

Outubro é o mês de conscientização sobre o câncer de mama. E para auxiliar na divulgação da campanha, os servidores do Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES), autarquia responsável pela publicação do Diário Oficial do Estado, vestiram-se de rosa. Além dos servidores, o prédio da autarquia recebeu iluminação especial na cor rosa, tanto na fachada quanto no memorial. A capa do Diário Oficial também ganhou o laço símbolo da campanha. **Página 4**



DIVULGAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

ESPÍRITO SANTO

www.dio.es.gov.br

Desde 1890



Vitória (ES), Sexta-feira, 11 de Outubro de 2019

APP 190 ES é apresentado e já está disponível para a população

Além da facilidade para chamar ajuda, com apenas dois toques na tela, o usuário não precisa informar a sua localização

>>> O cidadão capixaba ganhou mais um canal de comunicação com as forças de segurança, aumentando a eficiência nos acionamentos ao Centro Integrado Operacional de Defesa Social (Ciodes). Foi apresen-

tado ontem (10), o novo aplicativo para celular APP 190 ES, que vai funcionar nos locais atendidos pelo Ciodes nas regiões Sul e Metropolitana. A novidade já está disponível para usuários da plataforma Android. Em

breve, também será possível baixar em aparelhos com o sistema iOS. O governador apresentou o aplicativo, cuja ideia principal é aumentar a eficiência no envio de viaturas para atender ao cidadão. **Página 3**



HÉLIO FILHO / SECOM-ES

>>> Por meio da leitura do sistema de GPS, o endereço da solicitação já é repassado ao call center do Ciodes automaticamente, melhorando tempo de resposta

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

Secretários de Estado

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Governo
3636-1221

FABRICIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
3636-2500

LENISE MENEZES LOUREIRO
Gestão e Recursos Humanos
3636-5200

PAULO ROBERTO FOLETTO
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
3636-3703

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Fazenda
3347-5501

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
3636-5041

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
3636-4255

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
3636-7100

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA
Procurador Geral do Estado
3636-5051

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ
Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação
Profissional
3636-1801

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
3636-5352

JÚNIOR ABREU
Esportes e Lazer
3636-7019

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
3636-7702

DORVAL DE ASSIS ULIANA
Turismo
3636-8001

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Saúde
3347-5647

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
3636-4350

ANTONIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Segurança Pública e Defesa Social
3636-1500

MARCOS KNEIP NAVARRO
Desenvolvimento
3636-9701

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
Justiça
3636-5700

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura | 3636-9600

BRUNO LAMAS SILVA
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
3636-6821

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil | 3636-1495

NARA BORG CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
3636-1443

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
3636-1350

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente
erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590

HUDSON LEAL
Corregedor-geral
corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente
marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206

DR. EMILIO MAMERI
Segundo secretário
enivaldodosanjos@al.es.gov.br - 3382-5220

LUCIANO MACHADO
Primeiro secretário
raquellessa@al.es.gov.br - 3382-5221

LORENZO PAZOLINI
Ouvidor-geral
ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845

Tribunal de Contas

SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente
sergio.aboudib@tce.es.gov.br - 3334-7706

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente
domingos.taufner@tce.es.gov.br - 3334-7697

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Corregedor
gc.rodriogo.chamoun@tce.es.gov.br - 3334-7712

LUCIANO VIEIRA
Procurador-geral do Ministério Público Especial de
Contas
luciano.vieira@tce.es.gov.br - 3334-7608

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor
gc.carlos.ranna@tce.es.gov.br - 3334-7701

Tribunal de Justiça

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
Presidente
presidente@tjes.jus.br - 3334-2007

NEY BATISTA COUTINHO
Vice-presidente
vicepresidente@tjes.jus.br - 3334-2190

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
Corregedor-geral da Justiça
corregedor@tjes.jus.br - 3145-3101

Ministério Público Estadual

EDER PONTES DA SILVA
Procurador-geral de Justiça
gabinete@mpes.mp.br - 3194-4510

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-geral de Justiça Judicial
subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-geral de Justiça Administrativo
spga@mpes.mp.br - 3194-5119

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-geral de Justiça Institucional
subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensora Pública Geral
gabinete@defensoria.es.def.br - 3198-3300

VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Subdefensor Público Geral
subdefensoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

LÍVIA SOUZA BITTENCOURT
Corregedora Geral
corregedoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)



DIRETORIA

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375
Benito Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Filiado à Abio
Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

GOVERNO ONLINE

www.facebook.com/governoes

www.es.gov.br

@governoes

@governoes

@governoes

@governoes

OUVIDORIA

www.ouvidoria.es.gov.br

0800 022 11 17

SEGURANÇA PÚBLICA

APP 190 ES é apresentado e já está disponível para a população

Além da facilidade para chamar ajuda, com apenas dois toques na tela, o usuário não precisa informar a sua localização



HÉLIO FILHO / SECOM-ES

>>> Por meio da leitura do sistema de GPS, o endereço da solicitação já é repassado ao call center do Ciodes automaticamente, o que melhora o tempo de resposta

O cidadão capixaba ganhou mais um canal de comunicação com as forças de segurança, aumentando a eficiência nos acionamentos ao Centro Integrado Operacional de Defesa Social (Ciodes). Foi apresentado ontem (10), o novo aplicativo para celular APP 190 ES, que vai funcionar nos locais atendidos pelo Ciodes nas regiões Sul e Metropolitana.

“Muitas vezes as pessoas que sofrem ou presenciam uma violência estão muito nervosas e assustadas. E quando ligam para o 190, não sabem a rua ou o bairro em que estão. Quem baixar o aplicativo e ligar, já vai aparecer o nome da pessoa e a localização. Isso já vai ajudar no despacho do atendente.

Renato Casagrande - Governador

em tecnologia solicitado pelo governador, desde que assumiu a gestão em janeiro, e o objetivo é melhorar a eficiência policial dia a dia.

Inicialmente, o aplicativo se limita à realização de ligações, porém, deve contar futuramente com outros serviços, como o acesso aos boletins de ocorrência registrados nas delegacias, por exemplo.

MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS

“Nosso projeto de modernização tecnológica não vai parar aqui. É uma entrega importante, que sempre foi um desejo do nosso governador, e mesmo em um momento de dificuldade financeira, a gente está realizando investimentos. É um aplicativo que busca melhorar e agilizar o atendimento ao cidadão”.

Roberto Sá
Secretário da Segurança Pública e Defesa Social

A novidade já está disponível para usuários da plataforma Android. Em breve, também será possível baixar em aparelhos com o sistema iOS.

O governador do Estado, Renato Casagrande, foi quem apresentou o aplicativo, cuja ideia principal é aumentar a eficiência no envio de viaturas para atender ao cidadão. Ele ressaltou ainda que o Governo do Estado vai seguir realizando investimentos na área tecnológica:

“Esse aplicativo facilita a vida de quem necessita do atendimento da Polícia Militar. Estamos levando mais efetividade ao trabalho dos nossos militares. Ao saber com exatidão a

localização, a PM chega com muito mais rapidez e consequentemente tem mais eficiência a ação”, afirmou Casagrande.

Além da facilidade para chamar ajuda, com apenas dois toques na tela, o usuário não precisa informar a sua localização. Por meio da leitura do sistema de GPS, o endereço da solicitação já é repassado ao call center do Ciodes automaticamente, o que melhora o tempo de resposta dos recursos de segurança.

O secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, Roberto Sá, destacou que esse novo dispositivo faz parte do investimento

Região Metropolitana

Cariacica, Guarapari, Serra, Vila Velha, Viana e Vitória.

Região Sul

Cachoeiro de Itapemirim (distrito: Itaoca Pedra), Atílio Vivácqua, Castelo, Itapemirim (distritos: Itaoca Praia e Itaipava), Marataizes (distrito: Barra), Presidente Kennedy, Rio Novo do Sul, Muqui, Vargem Alta, Mimoso do Sul, Anchieta, Piúma e Iconha.

OUTUBRO ROSA

Servidores do Diário Oficial abraçam campanha Outubro Rosa

Reunidos no memorial da sede da autarquia, os servidores do DIO/ES exibiram o “uniforme” da luta contra o câncer de mama



>>> Além dos servidores, o prédio da autarquia também recebeu iluminação na cor rosa, tanto na fachada quanto no memorial. E a edição do Diário Oficial recebeu o laço símbolo da campanha

Outubro é o mês de conscientização sobre o câncer de mama. E para auxiliar na divulgação da campanha, os servidores do Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES), autarquia responsável pela publicação do Diário Oficial do Estado, vestiram-se de rosa. Reunidos no memorial da sede da autarquia, todos exibiram o “uniforme” da luta contra o câncer.

Além dos servidores, o prédio da autarquia recebeu iluminação especial na cor rosa, tanto na fachada quanto no memorial, área onde estão as obras e objetos raros da instituição. A capa do Diário Oficial também recebeu o laço símbolo da campanha.

SAIBA MAIS - A campanha nacional do Outubro Rosa 2019, lançada pelo

“É importante a gente se vestir de rosa, fazer o alerta, para que todos se lembrem, não apenas agora, mas todos os dias, de trabalhar a prevenção. Aquelas questões que todos abordam, do autoexame, de verificar se há alterações, e ir ao médico regularmente, pois o quanto antes a doença for diagnosticada mais eficaz será o tratamento.

Madalena Santana - Diretora-presidente do DIO/ES

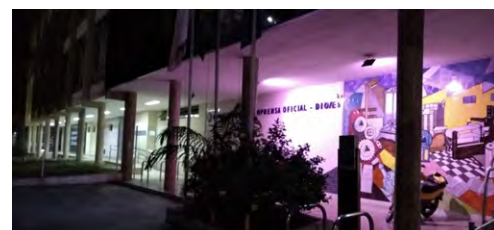
Instituto Nacional do Câncer (INCA) e pelo Ministério da Saúde, destaca os três pilares estratégicos de controle da doença: prevenção primária, diagnóstico precoce e mamografia.

De acordo com o INCA, o câncer de mama é segundo tipo que mais

acomete brasileiras, representando em torno de 25% de todos os cânceres que afetam o sexo feminino. Para o Brasil, foram estimados 59.700 casos novos de câncer de mama em 2019, com risco estimado de 56 casos a cada 100 mil mulheres.

SINTOMAS

Os principais sinais e sintomas da doença são: caroço (nódulo), geralmente endurecido, fixo e indolor; pele da mama avermelhada ou parecida com casca de laranja, alterações no bico do peito (mamilo) e saída espontânea de líquido de um dos mamilos. Também podem aparecer pequenos nódulos no pescoço ou na região embaixo dos braços (axilas).



CONSUMO

Procon orienta sobre compras para o Dia das Crianças

A dica para quem quer economizar está relacionada à definição do que adquirir e quanto poderá gastar

O Dia das Crianças se aproxima e a garotada aguarda ansiosa o tão esperado presente. Mas, atenção, porque a pressa nos últimos dias que antecedem a comemoração, não pode deixar passar medidas básicas para se fazer uma boa compra. Por isso, antes de ir às lojas, confira as orientações do Procon-ES.

A dica para quem quer economizar está relacionada à definição do que adquirir e quanto poderá gastar. Isso irá facilitar a compra e tornará mais fácil a pesquisa de preços em diferentes lojas.

As crianças devem ser ensinadas desde cedo o valor do dinheiro, como escolher um presente que caiba no bolso e ser incentivada a poupar. A criança deve ser estimulada a comprar o próprio presente com as moedinhas que poupou. Se os pais não puderem dispende de nenhum valor para um brinquedo novo, uma boa alternativa é uma tarde de lazer ou a doação de brinquedos antigos e feiras de trocas de brinquedos.

TROCA - A diretora-presidente do Procon-ES, Lana Lages, ressaltou que, antes da compra, o consumidor deve informar-se sobre a possibili-



>>> As crianças devem ser ensinadas desde cedo o valor do dinheiro, como escolher um presente que caiba no bolso e ser incentivada a poupar

dade de troca do presente.

“A troca de produtos em perfeito estado é uma liberalidade da loja e não uma obrigação. Entretanto, se a loja aceita trocas não poderá estabelecer restrições quanto aos dias e horários para a realização do procedimento, segundo a Lei Estadual nº 10.689/2017. Sendo assim, informações do tipo ‘não trocamos

aos sábados’, são proibidas”, explicou Lana Lages.

A diretora ressaltou ainda que se o produto apresentar algum tipo de defeito, é obrigação do lojista ou do fabricante sanar o problema em até 30 dias. “Leve o produto para a assistência técnica autorizada para reparo e guarde a ordem de serviço”, informou.

até 30 dias

é o prazo limite do lojista ou do fabricante para sanar algum tipo de defeito do produto

Saiba Mais

COMPRA DE PRESENTES

:: Avalie a indicação de faixa etária e as questões relacionadas à saúde e segurança. Todo brinquedo comercializado no Brasil, seja nacional ou importado, precisa ter o selo do Inmetro. A certificação obrigatória é a garantia de que ele foi aprovado em todos os testes;

:: Verifique se o brinquedo apresenta todas as informações necessárias em linguagem de fácil compreensão, em português. A embalagem e o manual de instruções precisam informar, ainda, a

faixa etária a que se destina o produto, eventuais riscos, número de peças, regras de montagem, modo de usar, se faz parte de uma série ou coleção e clara identificação do fabricante ou do importador;

:: Teste o funcionamento dos produtos eletrônicos na loja, sempre que possível;

:: Verifique se o produto possui algum defeito aparente como ranhuras, manchas, etc.

PREÇOS E PAGAMENTOS

:: Os lojistas devem exibir o preço tanto à vista, a prazo e a taxa de juros aplicada a todos os produtos expostos no interior da loja e vitrines;

:: Os consumidores devem ser informados, por meio de cartazes, sobre as formas de pagamento aceitas pela loja;

:: Os lojistas devem cumprir o preço anunciado nas prateleiras e folhetos publicitários.

:: Prefira pagar à vista. Muitas lojas oferecem bons descontos;

:: Não pode ser exigido um valor

mínimo para a utilização dos cartões de crédito e débito;

:: As lojas podem praticar preços diferenciados para pagamento nos cartões de débito e crédito e no dinheiro;

:: Quando houver diferença de preços para o mesmo produto, o consumidor pagará o menor entre eles;

:: O lojista poderá estabelecer um valor máximo para dividir a compra no cartão de crédito (parcela mínima).

COPA DO MUNDO SUB-17

Palácio Anchieta recebe imprensa que cobrirá a Copa do Mundo Sub-17

Casagrande explicou para os jornalistas como estão sendo conduzidas as melhorias que estádio vem recebendo

O Palácio Anchieta, sede do Executivo estadual, recebeu, ontem (10), o Media Day Vitória. O evento, que contou com a presença do governador Renato Casagrande, foi destinado à imprensa local que participará da cobertura da Copa do Mundo FIFA Sub-17. O evento acontecerá no Brasil entre os dias 26 de outubro e 17 de novembro e terá o Espírito Santo como uma das sedes.

Ao todo, o Estado sediará 16 jogos da competição, sendo 12 da fase de grupos, dois das oitavas de final e mais dois das quartas de final. O palco das partidas será o Estádio Estadual Kleber José de Andrade, em Cariacica.

Casagrande explicou para os jornalistas como estão sendo conduzidas as melhorias que estádio vem recebendo. O investimento é de cerca de R\$ 12 milhões, com o intuito de proporcionar mais estrutura e conforto para o público. “As crianças e os jovens quando são bombardeados com coisas boas passam a se apaixonar por elas. Um evento desses fomenta práticas saudáveis. Estamos com obras robustas no Kleber Andrade, além da instalação do novo placar eletrônico. Temos um Estado organizado que dá segurança para quem vem para cá”, afirmou.

O governador destacou ainda que o esporte é uma excelente ferramenta de inclusão e de promoção da saúde. “Queremos ajudar a forjar uma sociedade saudável e o esporte contribui para tudo isso”, resumiu Casagrande.

O secretário de Estado de Esportes e Lazer, Júnior Abreu, também esteve no evento. Na quarta-feira (09), Abreu participou dos primeiros testes com o novo placar eletrônico. O equipamento será capaz de reproduzir imagens, vídeos e textos e está instalado na entrada principal do estádio, permitindo uma perfeita visão dos dois lados das arquibancadas.

“Nosso placar já está apto a funcionar e ficou muito bonito, assim como as demais obras que estão sendo realizadas no estádio. Aproveito e convindo todo o povo capixaba para prestigiar



FOTOS: HÉLIO FILHO / SECOM-ES

>>>Ao todo, o Estado sediará 16 jogos da competição, sendo 12 da fase de grupos, dois das oitavas de final e mais dois das quartas de final

“Para nós é uma alegria receber um evento de nível mundial. Estamos colocando nosso Estado à disposição dos próximos eventos da Fifa.

Renato Casagrande - Governador

este importante momento para o Espírito Santo que será o Mundial. Além de grandes jogos, com certeza teremos uma ótima oportunidade de mostrar nossas potencialidades para o mundo”, comentou.

Além do governador e do secretário de Esportes, diversas outras autoridades discursaram, como o secretário de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano e vice-presidente da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), Marcus Vicente; o presidente da Federação de Futebol do Espírito Santo (FES), Gustavo Vieira; o diretor de Operações do Comitê Organizador da Copa, Ricardo Trade; e o gerente geral de Competição do Comitê Organizador, Thiago Januzzi.

Vieira lembrou que a Copa do Mundo Sub-17 será o maior evento esportivo já realizado no Espírito Santo. “Temos uma grande praça esportiva, temos a capacidade de realizar grandes

eventos e agora nos cabe encontrar caminhos para o fortalecimento do futebol capixaba. Que tenhamos um grande mundial!”, disse o presidente da FES.

Já o diretor de Operações do Comitê Organizador da Copa se mostrou impressionado com a estrutura existente no Kleber Andrade. “Não conhecia o estádio e estou maravilhado com o que

eu vi. O Estado receberá uma Copa do Mundo. Serão 24 seleções. Mais de 90 países assistirão às partidas. A imagem do Estado e do estádio irão para o mundo inteiro. O futebol é uma paixão e teremos essa paixão de uma Copa do Mundo no Espírito Santo”, reforçou Ricardo Trade.

Além do Media Day, antes do evento, pela manhã, uma sessão de fotos foi realizada no Kleber Andrade com a participação do staff do Comitê Organizador da Copa do Mundo Sub-17 e do FIFA Legend André Cruz, ex-zagueiro da seleção brasileira e que atuou em grandes clubes do mundo como Milan e Napoli – ambos da Itália.

CONFIRA A LISTA DOS JOGOS NO KLEBER ANDRADE

27 de outubro (Domingo) - Estados Unidos x Senegal e Japão x Holanda
 28 de outubro (Segunda-feira) - Espanha x Argentina e Tajiquistão x Camarões
 30 de outubro (Quarta-feira) - Estados Unidos x Japão e Senegal x Holanda
 31 de outubro (Quinta-feira) - Espanha x Tajiquistão e Argentina x Camarões

02 de novembro (Sábado) - Chile x Coreia do Sul e Senegal x Japão
 03 de novembro (Domingo) - Argentina x Tajiquistão e Ilhas Salomão x México
 07 de novembro (Quinta-feira) - Oitavas de final
 10 de novembro (Domingo) - Quartas de final

INCENTIVO À LEITURA

Biblioteca da Fames inicia campanha de arrecadação de livros

A campanha acontece entre os alunos da Fames e também junto ao público externo



DIVULGAÇÃO / FAMES

>>> Podem ser doados livros relacionados a música, obras de ficção e não ficção, dramaturgia, romance, biografias, idiomas estrangeiros, literatura infanto-juvenil e gibis

Para lembrar o Dia Nacional do Livro, comemorado no dia 29 de outubro, a Biblioteca da Faculdade de Música do Espírito Santo (Fames) lançou uma campanha de arrecadação de obras literárias.

A campanha acontece entre os alunos da Fames e também junto ao público externo. “Aproveitamos a data para promover o incentivo à leitura entre nossos estudantes e também para aumentarmos o nosso acervo de obras”, explica a coordenadora de Biblioteca da Fames, Graciela Moreira.

Os interessados em doar devem comparecer ao prédio da Fames e fazer a entrega diretamente na Biblioteca, que fica no terceiro andar.

Podem ser doados livros relacio-

nados a música, obras de ficção e não ficção, dramaturgia, romance, biografias, idiomas estrangeiros, literatura

infanto-juvenil e gibis. É importante que os materiais doados estejam em bom estado de conservação.

SERVIÇO

●● Roda de Leitura

Para marcar a data comemorativa e o final da campanha de arrecadação, a Biblioteca da Fames realizará uma roda de leitura com os estudantes no dia 29, quando será oferecido um chá da tarde.

De acordo com a coordenadora de Biblioteca da Fames, a ideia é criar um ambiente agradável e descontraído em que a leitura possa acontecer com

prazer. Nesse dia, os estudantes que participarem também poderão concorrer ao sorteio de um livro doado.

●● Campanha de Arrecadação de Livros – Biblioteca da Fames

Prazo: até o dia 29 de outubro

📍 Biblioteca da Fames - Praça Américo Poli Monjardim, 60, 3º andar, Centro, Vitória

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 /
NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – TELECURSO
06H15 – INGLÊS COM MÚSICA II – YOU’RE THE ONE THAT I WANT (GREASE)
06H30 – CULTURA CIDADANIA – DE OLHO NA EDUCAÇÃO
07H00 – COCORICÓ
07H15 – PEPPA PIG
07H10 – CARLOS
07H30 – BUBU E AS CORUJINHAS
07H45 – QUINTAL DA CULTURA
12H30 – TORDESILHAS
12H45 – TURMA DA MÔNICA
13H00 – JORNAL DA CULTURA PRIMEIRA EDIÇÃO – AO VIVO
13H45 – SÉSAMO
14H15 – BUBU E AS CORUJINHAS
14H30 – QUINTAL DA CULTURA
16H45 – TURMA DA MÔNICA
17H00 – WINX CLUB
17H30 – VALENTINS
18H00 – EU SOU FRANKY
18H45 – PAPO DE MÃE
19H15 – MINIDOCs (DOC) - MINIDOCs - COLETÂNEA
19H45 – PADRE BROWN
20H45 – ESPAÇO DOIS
21H15 – JORNAL DA CULTURA
22H15 – CURTAVIDÉO – INÉDITO
22H45 – PERSONA EM FOCO – DEDÉ SANTANA – INÉDITO
23H45 – ENSAIO – NELSON MOTTA
00H45 – VISCERAL BRASIL - AS VEIAS ABERTAS DA MÚSICA
01H15 – AMAZÔNIA LEGAL
01H45 – CONTOS DA MEIA NOITE - A ARANHA - ORIGENES LESSA
02H00 – JORNAL DA CULTURA
03H00 – SAÚDE BRASIL – ARBOVIROSES
03H30 – REPERTÓRIO POPULAR – MOVIMENTO MANGUE-BEAT
04H30 – ESPECIAL CULTURA MEIO AMBIENTE – A NATUREZA REPRESADA
05H00 – NOSSA LÍNGUA (2010)

PREVISÃO DO TEMPO

>>> Sexta-feira com chuvas esparsas durante a manhã em trechos das regiões Norte, Nordeste, Noroeste e Grande Vitória, mas o sol predomina no restante do dia, sem expectativa de chuva.

Mais informações:
incaper.es.gov.br



INSERÇÃO SOCIAL

Vila Velha: Terra Vermelha recebe 1ª Ação Integrada pela cidadania

Serão prestados diversos serviços essenciais e gratuitos para a comunidade, com foco na redução da criminalidade

O Governo do Estado realiza, amanhã (12), Dia das Crianças, em Terra Vermelha, Vila Velha, a primeira edição da Ação Integrada pela Cidadania – Estado Presente em Defesa da Vida após a retomada do programa pelo governador Renato Casagrande. Este evento conta com a parceria da Prefeitura de Vila Velha e acontecerá na Unidade Municipal de Ensino Fundamental (Umef) Prof. Paulo Cesar Vinha (CAIC), localizada à Rua Antônio Elias do Espírito Santo, das 08h às 13h.

A iniciativa integra o Eixo de Proteção Social do Estado Presente em Defesa da Vida, coordenado pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos, e o Projeto Segurança Cidadã no Espírito Santo, em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Diversos órgãos do Governo do Estado estarão presentes com serviços

"A ação será a primeira grande entrega do eixo de proteção social e é um evento significativo para o Governo e para a população. A proposta é promover a cultura de paz e a inserção social através de espaços de cultura, cidadania, saúde e diálogo, pois quando recorremos às ações que garantem o direito à vida, estamos prevenindo a violência e ofertando possibilidades de acesso a políticas públicas que antes não eram acessadas pela comunidade."

Nara Borgo
Sec. de Direitos Humanos

e atendimentos gratuitos, entre eles: atividades culturais e esportivas; oficinas e rodas de conversa; ações de saúde; orientação sobre defesa ao consumidor e qualificação profissional; assistência jurídica; e emissão de documentos.

Uma das grandes novidades desta



>>> Como será realizada no Dia das Crianças, a Ação contará com uma programação infantil especial, como a presença de personagens de desenhos animados, pula-pula, cama elástica, tobogã inflável, pintura facial, além de distribuição de pipoca, picolé e algodão doce

edição é o Espaço Primeira Infância, idealizado pela primeira-dama Maria Virgínia Casagrande, com o apoio da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (Setades), onde ficarão concentradas as atividades voltadas para as crianças de até sete anos como, por exemplo, oficina de esportes, jogos de realidade virtual, apresentações culturais e brincadeiras, além de campanha sobre amamentação.

PROGRAMA ESTADO PRESENTE

- O programa, que tem como objetivo reduzir os índices de violência e criminalidade, com foco especialmente em crimes letais, além de reduzir a vulnerabilidade da juventude à violência foi retomado no início deste ano, com o eixo policial.

De acordo com o secretário de Economia e Planejamento, Álvaro Duboc, o Programa Estado Presente tem alcançado bons resultados. "Com foco na redução da criminalidade e estruturado em dois eixos, de proteção policial e social, desde sua retomada o Programa Estado

Presente vem apresentando resultados positivos. De janeiro a agosto deste ano, em relação ao mesmo período do ano passado, a redução dos indicadores de crimes letais intencionais – homicídios dolosos, latrocínios e lesões corporais seguidas de mortes – foi de 17%", destacou.

Ainda segundo Duboc, o sucesso do Estado Presente em Defesa da Vida deve-se ao fato de ser um programa

transversal de governo. "Ele promove a articulação entre as secretarias e órgãos do Governo capixaba, priorizando a implantação de ações e projetos voltados para o controle da criminalidade e prevenção à violência, a partir da ampliação do acesso aos serviços básicos e promoção da cidadania em regiões caracterizadas por altos índices de vulnerabilidade social", ponderou.

SAIBA O QUE LEVAR PARA TER ACESSO A ALGUNS SERVIÇOS

Para emitir de Carteira de Identidade na Ação Itinerante do Programa Estado Presente em Defesa da Vida, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- Foto 3x4 recente;
- Original de Certidão de Nascimento (para pessoas que nunca casaram) ou Certidão de Casamento (para pessoas que já casaram), em ta-
- manho original, emitida há menos de 10 (dez) anos;
- Original de CPF;
- Comprovante de residência expedido nos últimos 60 (sessenta dias);

⌚ das 09h às 18h em dias de semana

☎ (27) 3260-1060 ou (27) 3260-1104

📍 Rodoviário Sol, Km 15 Quadra 14/lote 06 - Barrado Jucu - 29126-083, Vila Velha - ES



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Sexta-feira, 11 de Outubro de 2019

Edição Nº25087

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

RESUMO DO ATO ASSINADO PELO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2232-S, de 10.10.2019.

NOMEAR, de acordo com o Artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **CHRISTIANE VARGAS DE SOUZA MENEZES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Novos Negócios, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES.

Protocolo 531580

Vice-Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 016-S, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

A VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043/75, combinado com o Decreto nº 1154-S/16,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes do Comitê Gestor do Programa Agenda Mulher, conforme Decreto Nº 4491-R, de 29 de agosto de 2019, com a atribuição de planejar e articular os componentes do programa:

I. Vice-Governadoria do Estado do Espírito Santo:

Titular: Jacqueline Moraes da Silva Avelina

II. Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH:

Titular: Juliane de Araujo Barroso
Suplente: Alcenir Maria da Cruz Rocha

III. Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP:

Titular: Joseane de Fátima Geraldo Zoghbi

Suplente: Ana Lucia de Lima Pansini

IV. Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI:

Titular: Solange Maria Batista de Souza

Suplente: Renata Resstel

V. Secretaria de Estado da Cultura - SECULT:

Titular: Carolina Ruas Palomares
Suplente: Karen Cristina Rocha Valentim

VI. Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP:

Titular: Nelci do Belém Gazzoni
Suplente: Maria do Socorro de Souza Marques

VII. Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES:

Titular: Renata Belmiro Nascimento
Suplente: Luciana Simões

VIII. Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN:

Titular: Leticia Gonçalves Furtado Borestein
Suplente: Pablo Silva Lira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 10 de outubro de 2019.

**JACQUELINE MORAES
DA SILVA AVELINA**

Vice-Governadora do Estado
Protocolo 531350

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005-2015

Contrato: Nº 005/2015

Resultado do Pregão Eletrônico nº 008/2015

Processo: Nº 70878579

Contratante: Secretaria de Estado do Governo.

Contratada: Ambiental Controle Integrado de Pragas Ltda-ME.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2015, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, bem como o reajuste do valor do Contrato, conforme autorização prevista na Cláusula Terceira.

Vigência: 12 (doze) meses a partir de 14 de outubro de 2019.

Valor Global Estimado: R\$ 58.747,30.

Atividade: 0412208002070

Elemento de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 0101

Vitória, 10 de outubro de 2019.

RODRIGO PIZZO SATTLER

Subsecretário de Estado do Governo para Assuntos Administrativos - Respondendo
Protocolo 531530

Secretaria da Casa Militar - SCM -

PORTARIA Nº 062-S, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

Nomeia membros da Comissão Avaliadora do Programa Destaque Operacional da Secretaria da Casa Militar.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 40-S, de 02/04/2019, para nomear os membros da Comissão Avaliadora do Programa Destaque Operacional da Secretaria da Casa Militar, agora composta pelos seguintes Oficiais:

- Maj QOC PM Saulo de Souza Libardi, RG 17.566-1 / NF 870162 (Presidente);

- Maj QOC PM Rommel Fiorentini de Rezende, RG 17.599-8-3, NF 870460;

- Cap QOC PM Pablo Angely Marques Coimbra, RG 19.387-2 / NF 882942;

- Cap Stefan de Oliveira Pimenta, RG 19.411-9 / NF 883168

- Cap Elizabeth Pereira Bergamin - RG 19.423-1/ 883272.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 10 de outubro de 2019.

JOCARLY MARTINS
DE AGUIAR JUNIOR - CEL PM
Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 531505

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 1415 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada **RENY RODRIGUES DE OLIVEIRA**, nº funcional 24299/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, a **ZULEIK FÁTIMA DE OLIVEIRA**, filha maior inválida, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso I, da

referida lei, com efeitos financeiros a partir de 15/08/2019, por força de decisão judicial que deferiu tutela de urgência proferida nos autos do processo n. 0015446-52.2016.8.08.0012. **(Processo: 68725884)**

**JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 531207**

PORTARIA Nº 1473 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada, **NEIVA MARIA SCARDUA DE SOUZA**, número funcional 20415/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, a **JOSÉ MARTINS DE SOUZA**, Cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso I c/c art. 38, inciso IX, b, "6", da referida lei alterada pela Lei Complementar 836/2016, a partir de 10/07/2019. **(Processo: 86648942)**

**JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 531208**

PORTARIA Nº 1474 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada, **MARIA LOPES DIAS**, número funcional 28918/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, a **WELINGTON MOREIRA DIAS**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso I c/c art. 35, inciso II e art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei alterada pela Lei Complementar 836/2016, a partir de 21/05/2019. **(Processo: 85948098)**

**JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 531209**

PORTARIA Nº 1475 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada, **MARIA MARGARIDA BARBARIOLI**, número funcional 129887/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, a **OLAVO ALCANTARA FERNANDES**, Companheiro, na

qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso I c/c art. 38, inciso IX, b, "6", da referida lei alterada pela Lei Complementar 836/2016, a partir de 08/01/2019. **(Processo: 84593407)**

JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 531210

PORTARIA Nº 1476 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada, **NORMA FERNANDES GUIMARÃES**, número funcional 91800/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, a **EUDES VARGAS GUIMARÃES**, Cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso I c/c art. 38, inciso IX, b, "6", da referida lei alterada pela Lei Complementar 836/2016, a partir de 31/07/2019. **(Processo: 86896970)**

JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 531212

PORTARIA Nº 1482 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **SEBASTIÃO MARTINS**, número funcional 249534/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, a **JACIRA GLORINHA TRARBACH MARTINS**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso I c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6", da referida lei alterada pela Lei Complementar 836/2016, a partir de 29/07/2019. **(Processo: 86783262)**

JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 531213

PORTARIA Nº 1483 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **RUBEM RIBEIRO SOARES**, número funcional 93315/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, a **NADIR SALES SOARES**, Cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso I c/c art. 38, inciso IX, b, "6", da referida lei alterada pela Lei Complementar 836/2016, a partir de 20/07/2019. **(Processo: 86648900)**

JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 531214

PORTARIA Nº 1484 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE

PENSÃO POR MORTE da ex-segurada, **JURACY FELISMINO NOGUEIRA**, número funcional 63293/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, a **BENEDITO FERNANDES NOGUEIRA**, Cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso I c/c art. 38, inciso IX, b, "6", da referida lei alterada pela Lei Complementar 836/2016, a partir de 01/07/2019. **(Processo: 86648977)**

JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 531215

PORTARIA Nº 1485 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **JOSÉ DE JESUS RODY**, número funcional 165429/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, a **REGINA CÉLIA RIBEIRO**, Companheiro, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso I c/c art. 38, inciso IX, b, "6", da referida lei alterada pela Lei Complementar 836/2016, a partir de 04/07/2019. **(Processo: 86447319)**

JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 531216

PORTARIA Nº 1486 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **MANOEL VIEIRA DA SILVA**, número funcional 242205/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, a **IDAIR RODRIGUES VIEIRA**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso I c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6", da referida lei alterada pela Lei Complementar 836/2016, a partir de 31/07/2019. **(Processo: 86976192)**

JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 531217

PORTARIA Nº 1487 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **NIVALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, número funcional 3379418/1, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, a **GELCIRA DIAS DE OLIVEIRA**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso I c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6", da referida lei alterada pela Lei Complementar

836/2016, a partir de 13/08/2019. **(Processo: 87004194)**

JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 531218

PORTARIA Nº 1488 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada, **SOLANGE DE JESUS DA FONSECA**, número funcional 134780/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, a **EDSON CORRÊA DA FONSECA**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso I c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6", da referida lei, alterada pela Lei Complementar 836/2016, a partir de 04/08/2019. **(Processo: 86918109)**

JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 531220

PORTARIA Nº 1489 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **NILTON SILVA**, número funcional 361425/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, a **CLARICE DA PENHA OLIVEIRA SILVA**, Cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso I c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6", da referida lei alterada pela Lei Complementar 836/2016, a partir de 17/07/2019. **(Processo: 86799231)**

JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 531221

PORTARIA Nº 1490 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada, **CARLA ANDREZZA BONISEM**, número funcional 1513028/52, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, a **WELLITON JOSÉ MARTINS TORRES**, Cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso I c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6", da referida lei alterada pela Lei Complementar 836/2016, a partir de 04/08/2019. **(Processo: 86906488)**

JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 531222

PORTARIA Nº 1493 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada, **MARIA DA CONCEIÇÃO**

ROCHA QUEIROZ, número funcional 82299/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, a **EXUPERIO QUEIROZ DE AGUILAR** Cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso I c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6", da referida lei alterada pela Lei Complementar 836/2016, a partir de 08/07/2019. **(Processo: 86799134)**

JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 531223

PORTARIA Nº 1494 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **CELIO AFFONSO DE MIRANDA MAGALHÃES**, número funcional 75829/2, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **VANILDA BRAGA JÚNIOR**, Companheira, a **CELIO AFFONSO DE MIRANDA MAGALHÃES FILHO**, Filho, a partir de 12/04/2019 e a **NEUSA LESSA**, ex- esposa pensionada, a partir de 24/05/2019, na qualidade de dependentes, fixado na forma do art. 34, inciso I, combinado com o art. 35, inciso II, art. 36 e art. 38 inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei, alterada pela Lei Complementar 836/2016. **(Processo: 85974650)**

JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 531224

PORTARIA Nº 1495 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **ANTONIO CARLOS ZANANDRÉA**, número funcional 166318/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, a **ELIANE MARISE LEITE ZANANDRÉA**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso I c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6", da referida lei alterada pela Lei Complementar 836/2016, a partir de 12/08/2019. **(Processo: 87004216)**

JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 531225

PORTARIA Nº 1496 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **JOSÉ RODRIGUES GONÇALVES**, número funcional 393839/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, a **MARIA MARTINS GONÇALVES**, cônjuge,

Vitória (ES), Sexta-feira, 11 de Outubro de 2019.

na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso I c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6", da referida lei alterada pela Lei Complementar 836/2016, a partir de 04/08/2019. **(Processo: 86976257)**

**JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL**
Presidente Executivo
Protocolo 531226

PORTARIA Nº 1497 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **GERALDO DA PENHA FABRES**, número funcional 44080/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, a **EDIR FRANCO FABRES**, Cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso I c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6", da referida lei, alterada pela Lei Complementar 836/2016, a partir de 10/08/2019. **(Processo: 87043866)**

**JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL**
Presidente Executivo
Protocolo 531228

Ato 094 SCT/GBA/DT 2019

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Publicar, com base na Portaria nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DOES em 10/09/2009, as Averbções de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo, com a finalidade de cômputo para a aposentadoria:

Órgão / Nome/ Nº Funcional- Vínculo/ Regime/ Período.

PC
WALDIR HERMINIO DA SILVA
SALGADO
3123235-1
RGPS
03/01/1989 a 08/05/1989
01/06/1992 a 02/08/1993
03/08/1993 a 23/09/1994
01/10/1998 a 06/07/2000
04/01/2001 a 09/03/2001
28/05/2001 a 16/07/2002

SECONT
NORMA DE ANDRADE GOMES
334392-51
RGPS
21/01/1980 a 02/07/1981
16/02/1987 a 17/03/1988
23/06/1988 a 13/09/1988

19/09/1988 a 27/06/1989
17/08/1989 a 17/01/1991
01/05/1991 a 31/01/1992

SEDU
DILZENIRA ROCHA FRANCISCO
121840-52
RGPS
06/01/1977 a 29/03/1977
01/04/1980 a 16/06/1980
09/05/1985 a 30/09/2000

TELMAR GOMES GOBBI PISSIMILIO
43993-1
RGPS
03/06/2003 a 21/12/2007
19/05/2008 a 01/02/2011
01/11/2011 a 30/11/2011

SESA
DÉBORA SESSA PEREIRA
1551523-52
RGPS
06/06/1989 a 16/10/1994

LÚCIO MARQUES DE MORAIS
1573926-54
RGPS
01/01/1991 a 30/09/2000

TCE
PAULO CESAR ROCHA MALTA
202666
RPPS - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES
31/03/1980 a 16/12/1986
16/03/1990 a 19/04/1995

TJ
CLÁUDIA PERCIANO RIBEIRO
COCK
035854-61
RGPS
02/05/1987 a 18/04/1989

EDUARDA BORGES BIMBATTO
206377-58
RGPS
29/06/1988 a 18/05/1989
01/06/1989 a 02/05/1992

RPPS - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES
11/05/1992 a 11/07/1995
Protocolo 531453

Ato 044/SCT/GBA/DT 2019

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as Averbções de Tempos Serviços/ Contribuições constantes do Ato 036 publicado no DOES em 08/05/2018 em nome da servidora TELMAR GOMES GOBBI PISSIMILIO, por motivo de retificação de períodos na averbação.

Protocolo 531456

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

O.S. nº 366-S, de 10 de outubro de 2019.

ALTERAR, a escala de férias referentes ao exercício de 2018, aprovada pela O.S. nº 313-S, publicada em 16/11/2017, para **excluir** e **incluir** o Procurador abaixo relacionado:

Nº FUNCIONAL	NOME	EXCLUIR	INCLUIR:
3408264	Thiago Alves de Figueiredo	Janeiro/2018	Outubro/2019

Vitória, 10 de outubro de 2019.

KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE
Gerente Geral/ PGE

Protocolo 531199

O.S. nº 367-S, de 10 de outubro de 2019.

CONCEDER, 30 (trinta) dias de recesso a estagiária **Miriam Ferreira Barros**, nº funcional 4026071, a partir de 16/10/2019, de acordo com a Lei nº. 11.788/2008. Vitória, de 10 de outubro de 2019.

ELIZA MARTINS SILVA
Chefe de Grupo de Recursos Humanos/ PGE - em exercício
Protocolo 531206

O.S. Nº 368-S, de 10 de outubro de 2019.

RESUMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Órgão Concedente:

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Estagiário:

- Augusto Herculano Bravin

A partir de 17/10/2019.
Vitória, de 10 de outubro de 2019.

KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE
Gerente Geral/ PGE
Protocolo 531211

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

DECISÃO RECURSAL CONSECT Nº 006/2019

O CONSELHO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 856/2017, Decreto Estadual nº 3.956-R, de 30 de março de 2016, assim como no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECT nº 003, de 11 de dezembro de 2017, e alterações posteriores, em reunião Ordinária realizada no dia 01 de outubro de 2019, após análise do recurso administrativo relacionado ao:

PAR Instaurado pela Portaria nº 053-S, de 15 de março de 2017, em face das empresas: MULTISERVICE EMPREENDIMENTOS E

PARTICIPAÇÕES LTDA, NORTE EVENTOS S/S LTDA., EXTREMA EVENTOS LTDA., RESTAURANTE PONTO DO CRIADOR e MILANEZ & MILANEZE S/A.

CNPJ: 01.552.979/0001-73, Nº 05.887.094/0001-86, Nº 05.669.475/0001-99, Nº 04.355.831/0001-37 e Nº 32.403.065/0001-74.

CONDUTA: comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados, fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente e, comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos.

ENQUADRAMENTO: art. 5º, incisos III e IV, alíneas "d" da Lei Federal nº 12.846/2013 e suspensão temporária de participação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos do inciso III, do Art. 87 da Lei 8.666/93 (MULTISERVICE) e artigo 5º, incisos II (as demais empresas), da Lei Federal nº 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção Empresarial").

DECIDE:

Nos termos proferidos nos votos do Relator, os membros aptos decidiram por conhecer dos recursos interpostos pelas empresas Multiservice Empreendimentos e Participações LTDA, Norte Eventos S/S LTDA., Extrema Eventos LTDA., Restaurante Ponto do Criador e, no mérito, negar-lhes provimento, mantendo-se incólume a decisão condenatória ora aplicada.

Quanto ao recurso interposto pela empresa Milanez & Milaneze S/A., os membros aptos decidiram por conhecer do recurso e, no mérito, conceder parcial provimento, reformando a decisão ora proferida, absolvendo a referida empresa das imputações aplicadas, afastando, por conseguinte, as penalidades originalmente aplicadas.

Vitória, 10 de outubro de 2019.

EDMAR MOREIRA CAMATA
Secretário de Estado de Controle e Transparência - SECONT
Protocolo 531482

Telefones

úteis: Polícia Militar - 190
Acidentes de Trânsito - 194
Corpo de Bombeiros - 193



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

PORTARIA Nº 024-R, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019
Disciplina a utilização do sistema e-Docs, no âmbito da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, incisos I e II, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei nº 10.874, de 12 de julho de 2018, e no art. 6º, da Lei nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Nº 4.410-R, de 18 de abril de 2019, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico e não presencial para a interação do cidadão com o Estado e a realização de processo administrativo no âmbito dos Órgãos e das Entidades do Poder Executivo Estadual; e

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Nº 4.411-R, de 18 de abril de 2019, que instituiu o Sistema de Gestão de Documentos Arquivísticos Eletrônicos (e-Docs) no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP, o uso OBRIGATÓRIO do Sistema e-Docs para autuação e tramitação de todos os novos processos administrativos e documentos avulsos iniciados pelo Órgão, a partir do dia 02/03/2020.

Art. 2º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP, o uso OBRIGATÓRIO do Sistema e-Docs para recebimento de todos os novos processos administrativos e documentos avulsos iniciados no âmbito dos Órgãos e das Entidades do Poder Executivo Estadual, a partir do dia 02/03/2020.

§1º Os processos ou documentos avulsos originários de outros Órgãos e Entidades deverão ser tramitados para o setor, grupo de trabalho ou comissão competente.

§2º Caso o remetente desconheça o destinatário competente, deverá tramitar para o grupo de trabalho "Protocolo-SEP" que encaminhará o documento/processo recebido ao destinatário final.

§3º Na hipótese de tramitação de processo/documento aos setores, grupos de trabalho ou comissões que não possuam competência para dar andamento, os documentos serão devolvidos ao remetente para devido encaminhamento, na forma do art. 2º caput e § 1º.

§4º Os processos administrativos

autuados a partir de 14 de outubro de 2019 deverão ser encaminhados à Procuradoria Geral do Estado - PGE, via sistema E-Docs, pelos seguintes Órgãos e entidades: SEGER, PRODEST, DIO, SEP, IJSN e SEG.

§ 5º A medida alcançará todos os demais Órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual até o final da data prevista no caput, mediante comunicação prévia.

Art. 3º Todos os processos e documentos gerados e recebidos deverão ser tramitados, conforme o caso, ao setor, grupo de trabalho ou comissão, evitando-se, sempre que possível, a remessa direta a servidores.

Art. 4º O recebimento de documentos físicos avulsos pelos setores da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP, obedecerá ao disposto no art. 12 do Decreto Nº 4.410-R, de 18 de abril de 2019.

Art. 5º As situações excepcionais serão tratadas pela autoridade máxima e/ou Subsecretários da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 10 de Outubro de 2019.

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

Protocolo 531523

PORTARIA Nº 025-R, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

Aprova Norma de Procedimento que compõem o Sistema de Planejamento e Orçamento - SPO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei 3043, de 31 de dezembro de 1975 e, considerando a Portaria SECONT nº 269-S, de 06 de dezembro de 2017, que tornou públicas as atividades finalísticas normatizáveis dos sistemas administrativos da SEP, e o prazo em que cada norma de procedimento será publicada.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a norma de procedimento SPO.06 Alteração Orçamentária e de Programação Financeira que compõe o Sistema Planejamento e Orçamento - SPO.

Art. 2º A Norma de Procedimento será disponibilizada no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP (www.planejamento.es.gov.br) e no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT (www.secont.es.gov.br).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 10 de Outubro de 2019.

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

Protocolo 531525

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

PORTARIA Nº 621-S, DE 10 DE OUTUBRO 2019.

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, c/c o artigo 301, § 3º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 46/94 e, tendo em vista o que consta do processo nº 87288869.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Férias Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações:

	Nº FUNC.	NOME	CARGO	DECÊNIO
1.	1557653 / 52	MAGNA DA SILVA OHNESORGE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/07/2009 a 02/07/2019
2.	2474069 / 1	MÁRIO GUILHERME CARVALHO SIQUEIRA	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	25/05/2005 a 24/05/2015

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 10 de outubro de 2019

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 531529

**A LEITURA É O MELHOR CAMINHO
PARA O CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

www.dio.es.gov.br



Vitória (ES), Sexta-feira, 11 de Outubro de 2019.

ORDEN DE SERVIÇO N.º 191, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 01-R, publicada em 18 de fevereiro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 87249405,
RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **TALIB MOYSES MOUSSALLEM**, n.º funcional 3606058/1, do cargo de Médico, a partir de 01 de agosto de 2019.

Vitória, 07 de outubro de 2019.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA
 Subsecretário de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 531570

ORDEN DE SERVIÇO N.º 192, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 01-R, publicada em 18 de fevereiro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 87289091,
RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **CAIO CESAR GAMA ALBERTASSI**, n.º funcional 3898644/2, do cargo de Professor B, a partir de 16 de setembro de 2019.

Vitória, 07 de outubro de 2019.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA
 Subsecretário de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 531571

ORDEN DE SERVIÇO N.º 193, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 01-R, publicada em 18 de fevereiro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 87272610,
RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **REGINALDO ALEX CALÇAVARA**, n.º funcional 4040040/1, do cargo de Professor B, a partir de 13 de setembro de 2019.

Vitória, 07 de outubro de 2019.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA
 Subsecretário de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 531572

ORDEN DE SERVIÇO N.º 194, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 01-R, publicada em 18 de fevereiro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 87204860,
RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **WANDERSON MARTINS DA SILVA**, n.º funcional 3451712/5, do cargo de Professor B, a partir de 09 de setembro de 2019.

Vitória, 07 de outubro de 2019.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA
 Subsecretário de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 531573

ORDEN DE SERVIÇO N.º 195, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 01-R, publicada em 18 de fevereiro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 87272768,
RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LEANDRO BAPTISTA PINTO**, n.º funcional 1572164/52, do cargo de Médico, a partir de 13 de setembro de 2019.

Vitória, 07 de outubro de 2019.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA
 Subsecretário de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 531574

ORDEN DE SERVIÇO N.º 196, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 01-R, publicada em 18 de fevereiro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 87146878,
RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LEONARDO CORREIA ALVES**, n.º funcional 3790550/1, do cargo de Professor B, a partir de 03 de setembro de 2019.

Vitória, 07 de outubro de 2019.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA
 Subsecretário de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 531575

ORDEN DE SERVIÇO N.º 197, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 01-R, publicada em 18 de fevereiro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 87158604,
RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **VICTOR VALIM VALENTIM**, n.º funcional 4041909/1, do cargo de Professor B, a partir de 03 de setembro de 2019.

Vitória, 07 de outubro de 2019.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA
 Subsecretário de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 531576

ORDEN DE SERVIÇO N.º 199, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso VI da Portaria nº 01-R, publicada em 18 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de férias integrais, aprovada pela Ordem de Serviço n.º 46, publicada 14 de novembro de 2018, exercício 2019, para excluir e incluir a servidora abaixo relacionada:

Nome do Servidor:	N.º Funcional	Período Aquisitivo	Excluir:	Incluir:
MARIA STELA PINOTTI DE ALMEIDA	2612640	2018/2019	AGOSTO/19	MARÇO/20

Art. 2º ALTERAR a escala de férias fracionadas - 1º Período, aprovada pela Ordem de Serviço nº. 37, publicada em 10 de novembro de 2017, exercício 2018, para excluir e incluir o servidor abaixo relacionado:

Nome do Servidor:	N.º Funcional	Período Aquisitivo	Excluir:	Incluir: 1º Período
CASSIANO SOPOLETTI TONETO	3511960	2017/2018	AGOSTO/18	SETEMBRO/19

Art. 3º ALTERAR a escala de férias fracionadas - 2º Período, aprovada pela Ordem de Serviço nº. 37, publicada em 10 de novembro de 2017, exercício 2018, para excluir e incluir a servidora abaixo relacionada:

Nome do Servidor:	N.º Funcional	Período Aquisitivo	Excluir:	Incluir: 2º Período
CASSIANO SOPOLETTI TONETO	3511960	2017/2018	AGOSTO/19	JANEIRO/20

Art. 4º INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias referente ao exercício de 2019, da servidora abaixo relacionada:

Nome do Servidor:	N.º Funcional	Período Aquisitivo	Férias Interrompidas a Partir de:	Crédito de Dias Restantes de Férias:
ELAINE CRISTINA PEREIRA SILVA	3565629	2018/2019	17/09/2019	15 DIAS

Vitória, 10 de outubro de 2019.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA
 Subsecretário de Estado de Administração de Pessoal

Protocolo 531532

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 445/2019

PROCESSO Nº 2019-3NLLN CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: prestação de serviço como Docente para atuar no Curso Formação de Diretores Escolares - Demanda Específica SEDU, referente ao Programa Gestão Pública Contemporânea.

Contratado: Kelly Lucas Silva

Período: 07.10.2019 à 31.12.2019

Valor Hora: R\$ 94,00 | **Carga**

Horária Total: 36h/a.

Dotação Orçamentária:

10.42.101.12.122.0003.2183,

Elemento de despesa: 339036,

Fonte: 0131.

Vitória, 10 de Outubro de 2019

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 531503

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 451/2019

PROCESSO Nº 2019-LJD4X CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: prestação de serviço como Docente para atuar no Curso Formação de Diretores Escolares - Demanda Específica SEDU, referente ao Programa Gestão Pública Contemporânea.

Contratado: Alexsandro Ferreira Nascimento

Período: 07.10.2019 à 31.12.2019

Valor Hora: R\$ 94,00 | **Carga**

Horária Total: 36h/a.

Dotação Orçamentária:

10.42.101.12.122.0003.2183,

Elemento de despesa: 339036,

Fonte: 0131.

Vitória, 10 de Outubro de 2019

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 531506

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 455/2019

PROCESSO Nº 2019-G6JQ3 CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: prestação de serviço como Docente para atuar no Curso Formação de Diretores Escolares - Demanda Específica SEDU, referente ao Programa Gestão Pública Contemporânea.

Contratado: Rhaiany Rosa Vieira Simões

Período: 07.10.2019 à 31.12.2019

Valor Hora: R\$ 94,00 | **Carga**

Horária Total: 36h/a.

Dotação Orçamentária:

10.42.101.12.122.0003.2183,

Elemento de despesa: 339036,

Fonte: 0131.

Vitória, 10 de Outubro de 2019

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 531507

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 471/2019

PROCESSO Nº 2019-HJLNC CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: prestação de serviço como Docente para atuar no Curso Introdução ao Sistema E-DOCS (Demanda Específica SEGER/E-DOCS), referente ao Programa Gestão Pública Contemporânea.

Contratado: Lívio Pereira Meirelles

Período: 10 e 21.10.2019.

Valor Hora: R\$ 94,00 | **Carga**

Horária Total: 08h/a.

Dotação Orçamentária:

10.28.101.04.122.0008.3252,

Elemento de despesa: 339036,

Fonte: 0101.

Vitória, 10 de Outubro de 2019

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 531509

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 419/2019

PROCESSO Nº 2019-FH7R8 CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: prestação de serviço como Docente para atuar no Curso Folha de Pagamento - Demanda Específica SEGER, referente ao Programa Gestão Pública Contemporânea.

Contratado: Mirian Mesquita Devens

Período: 11.10.2019 |

Valor Hora: R\$ 109,00 |

Carga Horária Total: 04h/a.

Dotação Orçamentária:

10.28.101.04.128.0003.2267,

Elemento de despesa: 339036,

Fonte: 0101.

Vitória, 10 de Outubro de 2019

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 531510

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 464/2019

PROCESSO Nº 2019-8JCGK CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: prestação de serviço como Docente para atuar no Curso Introdução ao Sistema E-DOCS (Demanda Específica SEGER/E-DOCS), referente ao Programa Gestão Pública Contemporânea.

Contratado: Pablo Sandin Amaral

Período: 11 e 22.10.2019.

Valor Hora: R\$ 94,00 | **Carga**

Horária Total: 08h/a.

Dotação Orçamentária:

10.28.101.04.122.0008.3252,

Elemento de despesa: 339036,

Fonte: 0101.

Vitória, 10 de Outubro de 2019

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 531512

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 462/2019

PROCESSO Nº 2019-V6Q2R CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO

ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente para atuar no Curso Introdução ao Sistema E-DOCS (Demanda Específica SEGER/E-DOCS), referente ao Programa Gestão Pública Contemporânea.

Contratado: Michel Caldeira de Souza

Período: 11 e 22.10.2019.

Valor Hora: R\$ 85,00 | **Carga**

Horária Total: 08h/a.

Dotação Orçamentária:

10.28.101.04.122.0008.3252,

Elemento de despesa: 339036,

Fonte: 0101.

Vitória, 10 de Outubro de 2019

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 531518

Companhia de Habitação e Urbanização do Estado do Espírito Santo - COHAB - SEGER

COMPANHIA DE HABITACAO E URBANIZACAO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - COHAB-ES - Em Liquidação 28.139.012/0001-10

Extrato de Ata AGE

Data/Hora/Local - 25.09.2019, às 14h00min horas, no Gabinete da Secretária da SEGER, reuniram-se os membros do "Grupo Liquidante" instituído pelo Decreto nº 1.667-S, de 13.08.2003 e alterado pelo Decreto nº 630-S, de 21.02.2015, para realização desta AGE, objetivando aceleração e conclusão dos processos de liquidação da empresa deficitária do Estado do Espírito Santo, COHAB-ES. Presenças -Dra. Daniela Ribeiro P. Valbão, Dra. Lenise Menezes Loureiro, Sr. Altamiro Enésio Scopel, Dr. Erico Sangiorgio e Maria da Penha Gonçalves Juri, todos designados membros do Grupo Liquidante pela Portaria nº 70-S de 24.02.2005. Presente ainda a Sra. Tânia Saad Noé, Liquidante da COHAB-ES. **DELIBERAÇÕES: 1-Imoveis em situação de dação em pagamento de Tributos Municipais; 1.1.- Município de Cariacica, Serra, Vila Velha, Bom Jesus do Norte e Conceição da Barra.**

2 - Área do antigo AEROCULUBE matricula CRGI nº 43.760; 3 - Carteira Imobiliária do IPAJM/FCVS; 4 - Servidores da COHAB cedidos; 5 - Carteira de Crédito Imobiliário da COHAB-ES. O Grupo Liquidante decidiu que apreciado os assuntos desta AGE, os membros presentes opinaram e a representante do acionista majoritário votou pela aprovação sem ressalvas. **A Ata foi registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - sob o nº 20192489879 - Protocolo 192489879 de 03.10.2019 - Código de verificação: 11904639804. NIRE 32300001459. Protocolo 531375**

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE CRÉDITOS EXIGÍVEIS MEDIANTE AVISO DE COBRANÇA Nº 004/2019/GEAR.

Os contribuintes abaixo relacionados ficam INTIMADOS a recolher aos cofres Públicos Estaduais, no prazo de 30 (trinta) dias, iniciando-se a contagem 10 (dez) dias após a publicação deste Edital, o Crédito Tributário de natureza não contenciosa decorrente do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCMD), vencido e não recolhido, incidente sobre doação constante de declaração prestada à Secretaria da Receita Federal do Brasil, exigível mediante Aviso de Cobrança (AC), que tramita nesta Gerência, conforme dispõe o artigo 27-A, *caput*, da Lei n.º 10.011, de 20/05/2013, sob pena de ser inscrito em dívida ativa, como determina o parágrafo 1º, inciso IV, do mesmo dispositivo legal. Os contribuintes estão relacionados por ordem alfabética, contendo as seguintes indicações:

Nome do Contribuinte; Número do CPF; Número do Aviso de Cobrança; Número do Processo.

ADILSA DA PENHA DIAS; 949.362.347-53; 60689167; 86892568.

ADRIANA APARECIDA COSER; 072.381.307-85; 60572480; 86697994.

ALEXSANDRO JOAO DIAS; 009.602.297-36; 60571225; 86647610.

ALINE SOUZA VIANA CAIADO; 079.329.937-33; 60573084; 86790676.

ANA MARIA GERHARDT PENHA; 027.585.057-97; 60689563; 86892118.

ANA TERESA VIEIRA E MEIRELLES; 719.872.156-72; 60692467; 86893440.

ANDERSON DIAS DE BARROS POLIDO; 095.267.947-70; 60573447; 86790854.

ANDREA PARGA TELES; 023.726.267-36; 60689541; 86892100.

AUREMIR VIANA; 270.723.637-34; 60692005; 86893939.

CAMILA REUTER MOTA RIBEIRO; 112.911.397-37; 60686824; 86891170.

CARLOS ALBERTO REZENDE DE CARVALHO JUNIOR; 129.890.847-70; 60687143; 86891855.

CLAUDIO JOSE CYPRIANO; 765.408.127-87; 60692643; 86893513.

CLENIO DA SILVA HULIG; 131.189.217-65; 60687187; 86891871.

DANIEL ROSARIO CARLETTI; 124.775.447-21; 60691444; 86894161.

DANIEL ROSARIO CARLETTI; 124.775.447-21; 60691466;

Vitória (ES), Sexta-feira, 11 de Outubro de 2019.

86894170.
DANIEL SOUZA DE CARVALHO;
 730.287.466-20; 60692522;
 86893475.
DANIEL SOUZA DE CARVALHO;
 730.287.466-20; 60692500;
 86893467.
DIEGO GAVIORNO; 096.539.286-
 43; 60573469; 86790862.
DIEGO MARCARINI BIANCHI;
 112.652.527-85; 60686802;
 86891200.
DIEGO ROSARIO CARLETTI;
 124.775.437-50; 60687100;
 86891375.
DIEGO SCARAMUSSA;
 362.097.568-08; 60687484;
 86891936.
DULCE DA SILVA MARQUES;
 101.691.587-05; 60573722;
 86790978.
EDITH DOS SANTOS CESANA;
 924.234.347-15; 60689068;
 86892533.
EDMILSON DE VASCONCELOS;
 364.186.257-49; 60692148;
 86893980.
ELDES NICOLAU BRUNELLI;
 802.595.967-87; 60688727;
 86892452.
ELISA BOURGUIGNON DIAS
DA SILVA; 054.155.286-44;
 60571808; 86647415.
FERNANDO CORTEZ PEREIRA;
 702.126.941-20; 60692445;
 86894048.
FLAVIA PINHEIRO GOUVEA;
 085.773.477-61; 60690542;
 86892860.
FRANCISCO CARLOS DE
OLIVEIRA JORGE; 574.915.937-
 04; 60692302; 86894021.
FRANCISCO CARLOS DE
OLIVEIRA JORGE; 574.915.937-
 04; 60687980; 86891707.
GLAUBER SOUZA BRANDAO;
 080.284.657-22; 60690421;
 86893165.
GUILHERME LAPORTI
BRANDAO; 101.614.447-41;
 60690905; 86892932.
GUSTAVO ALMEIDA LEAL;
 056.672.907-58; 60571863;
 86647504.
HIVERALDO SANTOS NETTO;
 030.869.937-82; 60571544;
 86647652.
HUMBERTO LUIZ GAMA
SCARTON; 317.934.107-63;
 60692082; 86893963.
ILSON VANDERLEY SOELLA;
 525.651.657-49; 60692280;
 86893386.
IVO ROGERIO LIMA;
 065.273.889-34; 60572006;
 86647822.
JACQUELINE ZANOTTI
BRECIANI; 917.688.537-20;
 60689046; 86892525.
JANETE JOSE; 009.704.077-00;
 60689420; 86892045.
JOAO CARLOS DA COSTA;
 121.099.243-49; 60687000;
 86891413.
JOBER WALDINEY ZAMBALDI;
 068.513.527-61; 60690003;
 86892681.
JORGE LUIZ MARINHO DA
SILVA JUNIOR; 099.366.277-33;
 60573580; 86790927.
JOSE ALBERTO DE LIMA
JUNIOR; 083.656.897-40;
 60573205; 86790749.
JOSE FRANCISCO MACHADO
AMARAL; 071.462.687-21;

60690124; 86893050.
JOSE FRANCISCO MACHADO
AMARAL; 071.462.687-21;
 60690102; 86893041.
JOSE FRANCISCO MACHADO
AMARAL; 071.462.687-21;
 60690080; 86892770.
JULIANE ALMEIDA TOSE;
 138.932.277-76; 60691609;
 86894218.
JULIANE ALMEIDA TOSE;
 138.932.277-76; 60691587;
 86894200.
KARLA DE SOUZA VIANA;
 061.657.067-89; 60571940;
 86647806.
KATIA SIQUEIRA AMORIM
LOVATTI; 085.451.837-12;
 60573249; 86790722.
KELLY CHRISTINY DA COSTA;
 031.460.697-17; 60571588;
 86647660.
LARA DE OLIVEIRA NOLASCO;
 159.235.157-33; 60691785;
 86893866.
LEONARDO POLESE GAVIORNO;
 090.974.917-54; 60690806;
 86893246.
LILIANE BRAGA KUCHT;
 101.390.307-27; 60573700;
 86790960.
LUIS FELIPE ORNELAS DE
FREITAS; 805.980.807-91;
 60692709; 86893521.
LUIZ CARLOS PEREIRA
CORREIA; 012.393.217-32;
 60571280; 86647598.
LYGIA MOURAO GONCALVES;
 311.898.737-53; 60692060;
 86893840.
MARACELE KOHLER CALDAS
COELHO; 039.289.577-32;
 60689761; 86892967.
MARCEL KLACZKO NETO;
 110.517.537-59; 60686769;
 86891154.
MARCELL PERINI LOMBARDI;
 143.994.877-12; 60687264;
 86891472.
MARCO SOBREIRA; 157.214.037-
 21; 60691720; 86894250.
MARIA DE FATIMA SOUZA DA
SILVA DENADAI; 087.305.577-
 20; 60690641; 86892894.
MARIA MAGDALENA ALVES
SIMMER CUNHA; 008.108.217-
 70; 60571203; 86647466.
MARIA ROSANGELA RIBEIRO;
 796.826.507-04; 60692665;
 86894072.
MATEUS SOARES RIBEIRO;
 101.788.437-41; 60690927;
 86892940.
MATHEUS VIVALDI FADINI;
 068.881.807-27; 60690025;
 86892754.
MIRELLA GIACOMIN MURAD;
 060.660.967-96; 60571929;
 86647857.
NEFRITERY SANTOS ZANETTE;
 090.388.637-56; 60573381;
 86790820.
PAULO VALERIO MIRANDA
ZANOTTI; 031.519.197-07;
 60689640; 86892312.
PHUEBLA CARLA DEPOLLO;
 090.853.537-69; 60690784;
 86892916.
POLIANA MARIA NUNES
DA SILVA; 112.663.357-73;
 60691202; 86893688.
POLLYANA NEVES DA SILVA;
 094.126.507-28; 60573425;
 86790846.
RAIMIR PEREIRA DA SILVA;

104.614.037-06; 60686681;
 86891189.
RAMON POSSEBOM FERREIRA;
 049.343.041-50; 60571764;
 86647695.
RAMON SANTOS ZANETTE;
 117.367.897-24; 60686923;
 86891820.
RENATA SARMENTO LEAL;
 078.185.847-06; 60690344;
 86892800.
RENATO JOSE DANDREA PIRES;
 230.801.608-60; 60691906;
 86893882.
RENATO SARMENTO LEAL;
 078.186.057-11; 60690366;
 86893130.
RODRIGO MIRANDA CLAIR
DA SILVA; 163.770.027-00;
 60691807; 86893874.
ROSA RAYMUNDA DA VITORIA;
 661.602.867-49; 60688342;
 86891804.
RUI XAVIER; 820.637.707-78;
 60688804; 86892479.
RUTINEIA JACOB DE MELO;
 020.174.867-36; 60571401;
 86647490.
SERGIO SABINO MACHADO;
 451.078.827-49; 60687660;
 86891499.
SERGIO TERAN GONCALVES;
 107.198.077-78; 60686725;
 86891146.
SIDNEI COSER; 030.950.637-92;
 60571566; 86647776.
SILVIA MARIA D ANDREA
PIRES; 230.801.628-03;
 60691928; 86893890.
SIMONI DE SOUZA SALES;
 082.555.707-05; 60573161;
 86790714.
TANIA MARA BERMUDEZ LOPES;
 557.926.347-34; 60687880;
 86891677.
TATIANA MORAES AMANCIO
PEREIRA MACEDO; 102.484.707-
 10; 60573788; 86791028.
TINA MAZZELLI DE ALMEIDA
KELLY; 111.615.957-08;
 60691147; 86894129.
WAGNER TEIXEIRA;
 395.171.877-34; 60687583;
 86891545.
YARA MOREIRA PIMENTA;
 025.897.047-20; 60707625;
 87124955.

Vitória, 10 de outubro de 2019.

LEANDRO GONÇALVES KUSTER
 Gerente de Arrecadação e Cadastro
Protocolo 531396

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA
RECOLHIMENTO DE CRÉDITOS
EXIGÍVEIS MEDIANTE AVISO
DE COBRANÇA Nº 005/2019/
GEARC.

Os contribuintes abaixo
 relacionados ficam INTIMADOS
 a recolher aos cofres Públicos
 Estaduais, no prazo de 10 (dez)
 dias, iniciando-se a contagem
 10 (dez) dias após a publicação
 deste Edital, o Crédito Tributário
 de natureza não contenciosa
 relativo ao **ICMS declarado em**
sua Escrituração Fiscal Digital
- EFD e não satisfeito no prazo
regulamentar, exigível mediante
 Aviso de Cobrança (AC), que
 tramita nesta Gerência, conforme
 dispõe o artigo 154-A, inciso I, e

parágrafo 1º, inciso I, da Lei n.º
 7.000, de 27/12/2001, sob pena
 de ser inscrito em dívida ativa,
 como determina o parágrafo 1º,
 inciso II, alínea "c", do mesmo
 dispositivo legal. Os contribuintes
 estão relacionados por município,
 contendo as seguintes indicações:

Razão Social; Inscrição
Estadual; Número do AC;
Número do Processo.

BARRA DE SÃO FRANCISCO
MF TRANSPORTES LTDA
ME; 082.417.87-3; 60124042;
 83777903.

Vitória, 10 de outubro de 2019.

LEANDRO GONÇALVES KUSTER
 Gerente de Arrecadação e Cadastro
Protocolo 531398

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º
CERF - 288.2AC, DE 04 DE
OUTUBRO DE 2019.

Publica Acórdão nº 288/2019,
da segunda Câmara de
Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS
FISCAIS - CERF, no uso de suas
 atribuições,
RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº
 288/2019, da segunda Câmara de
 Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO
ACÓRDÃO N.º 288/2019
DA SEGUNDA CÂMARA DE
JULGAMENTO

PROCESSO N.º:
 81936362 - APENSOS:
 80527434,80938493,83312960
 AUTO DE INFRAÇÃO: 5.040.979-9
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 082.100.72-1

RECORRENTE: G2 INDÚSTRIA E
 COMÉRCIO DE CONFECCÕES LTDA
 RECORRIDA: QUARTA TURMA DE
 JULGAMENTO/SUJUP/GETRI

EMENTA:DEIXAR DE EMITIR
 DOCUMENTO FISCAL HÁBIL,
 NA SAÍDA DE MERCADORIAS -
 PRESUNÇÃO LEGAL DO ARTIGO
 76-A, INCISO VII E § 1º, DA
 LEI 7.000/2001 - DEIXAR DE
 REGISTRAR DOCUMENTOS
 FISCAIS RELATIVOS A AQUISIÇÕES
 DE MERCADORIAS/BENS OU
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 NA ESCRITURAÇÃO FISCAL
 DIGITAL, SEM SEU RESPECTIVO
 LANÇAMENTO NA ESCRITURAÇÃO
 CONTÁBIL DIGITAL NOS
 EXERCÍCIOS DE 2014, 2015 E
 2016 - PRELIMINAR DE NULIDADE
 DO AUTO DE INFRAÇÃO POR
 DE ERRO NA TIPIFICAÇÃO DA
 SANÇÃO ARGUIDA DE OFÍCIO PELO
 RELATOR, ACOLHIDA - RECURSO
 PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA
 INSTÂNCIA REFORMADA.

O artigo 75-A foi introduzido na Lei
 n.º 7.000/2001 pela Lei n.º 10.647,
 de 05/05/2017, produzindo efeitos
 a partir de 01/09/2017, sendo os
 fatos geradores alcançados se
 referem aos exercícios de 2014,
 2015 e 2016, não poderia o auto
 de infração alcançar o período
 anterior à vigência da lei, sendo,
 portanto, nulo, de pleno direito,
 por erro na capitulação que comina

a sanção, ficando resguardado o direito da Fazenda Pública de lavrar novo lançamento para os períodos não alcançados pela decadência.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em, **à unanimidade**, acolher a preliminar arguida de ofício pelo Relator, para declarar nulo o auto de infração por erro no dispositivo legal que comina a sanção, ressaltando o direito de a Fazenda Pública realizar novo lançamento, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado. Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Alexandre Nogueira Alves (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Henrique Angelo Denicoli Junior (Relator), Eduardo Antônio Santos Sampaio, Adaiso Fernandes Almeida, Raphael Americano Câmara, Liane Lugon Cacciari Pasolini e Rowena Rodrigues Fraga.

Vitória, 03 de outubro de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente

HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR
Relator
ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
Protocolo 531113

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 307.1AC, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Publica Acórdão nº 307/2019, da primeira Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 307/2019, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO ACÓRDÃO N.º 307/2019 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 66376246 - APENSOS: 66729262,80938116 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.004.824-4 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.298.86-6 SUJEITO PASSIVO: MARBRASA NORTE MINERADORA LTDA RECORRENTE: SEGUNDA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI ADVOGADO: JOSÉ CARLOS STEIN JR.

EMENTA

FALTA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL NA SAÍDA DE MERCADORIAS - PRESUNÇÃO LEGAL - DIFERENÇA APURADA NO MOVIMENTO DA CONTA MERCADORIAS - ALEGAÇÃO DE REVOGAÇÃO DO DISPOSITIVO SANCIONATÓRIO - ALEGAÇÃO DE MULTA CONFISCATÓRIA - PRELIMINAR DE OFÍCIO ARGUIDA PELO RELATOR DE CONHECIMENTO PARCIAL DO RECURSO, ACOLHIDA

- INOVAÇÃO RECURSAL - VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA CONGRUÊNCIA - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA.

O recurso voluntário visa ao reexame de matéria apreciada pela decisão recorrida e não ao julgamento de questões novas, tampouco comporta instrução probatória. Inviável, portanto, o conhecimento de recurso cujos fundamentos e pedidos são dissociados do conteúdo da decisão recorrida. Violação do princípio da congruência. Inovação recursal, que implica em não conhecimento de parte do recurso.

No que tange à alegação de multa confiscatória, é cediço que no exercício da jurisdição, o julgador administrativo não exerce o controle de constitucionalidade da lei, pois é mero aplicador desta, estando esta matéria, inclusive, sumulada neste E. Conselho, através da Súmula nº 004/2015.

Nos termos do art. 144, *caput*, do CTN, o lançamento reporta-se à data da ocorrência do fato gerador da obrigação e rege-se pela lei então vigente, ainda que posteriormente modificada ou revogada, assim, não prevalece a alegação de que a penalidade aplicada não pode ser mantida, por ter sido revogada pela Lei n.º 10.647/2017.

Quando o levantamento da conta mercadorias é elaborado com base em elementos constantes da escrita fiscal do contribuinte, e em dados por ele fornecidos, as diferenças apuradas configuram operações realizadas sem emissão de documentos fiscais hábeis. Entretanto, os fatores exógenos à conta corrente de mercadorias não podem integrá-la, como a aquisição de energia elétrica, devendo tais valores serem excluídos, o que importa na procedência parcial da ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais: 1) Em primeira votação - preliminar de ofício pela Relatora, de **não conhecimento parcial do recurso: à unanimidade**, não conhecer do recurso, em relação à inovação recursal. 2) Em segunda votação - mérito: conhecer parcialmente do recurso e, **por maioria de votos**, dar-lhe provimento parcial, para reformar a decisão de primeira instância, julgando parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro redator designado, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Liana Mota Passos Prezotti (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Érika Jamile Demoner (Relatora), Karla

Renata Braz de Assis, Rodrigo Campana Tristão, José Adênis Pessin, César Romeu Souza de Lacerda (Redator designado) e Ana Flávia Rodrigues dos Reis Nader Passos.

Vitória, 08 de outubro de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
ÉRIKA JAMILE DEMONER
Relatora
(Vencida quanto ao mérito)
CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA
(Redator designado)
LIANA MOTA PASSOS PREZOTTI
Procuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual
Protocolo 531114

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 308.1AC, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Publica Acórdão nº 308/2019, da primeira Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 308/2019, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO ACÓRDÃO N.º 308/2019 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 66757762 - APENSOS: 67061702,80937985 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.005.421-1 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.298.02-5 SUJEITO PASSIVO: MARBRASA NORTE MINERADORA LTDA RECORRENTE: SEGUNDA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI ADVOGADO: JOSÉ CARLOS STEIN JR.

EMENTA: DEIXAR DE EMITIR DOCUMENTO FISCAL NAS SAÍDAS DE MERCADORIAS - PRESUNÇÃO LEGAL - FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS DE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS OU BENS OU RELATIVOS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NO LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS - INEXISTÊNCIA DE NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO - ALEGAÇÃO DE REVOGAÇÃO DO DISPOSITIVO SANCIONATÓRIO - ALEGAÇÃO DE MULTA CONFISCATÓRIA - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA.

No que tange à alegação de multa confiscatória, é cediço que no exercício da jurisdição, o julgador administrativo não exerce o controle de constitucionalidade da lei, pois é mero aplicador desta, estando esta matéria, inclusive, sumulada neste E. Conselho, através da Súmula nº 004/2015.

Nos termos do art. 144, *caput*, do CTN, o lançamento reporta-se à data da ocorrência do fato gerador da obrigação e rege-se pela lei então vigente, ainda que posteriormente

modificada ou revogada, assim, não prevalece a alegação de que a penalidade aplicada não pode ser mantida, por ter sido revogada pela Lei n.º 10.647/2017.

A presunção legal de omissão de receita aplicada na forma do art. 76, inciso VII, da Lei 7.000/01 pressupõe que, a partir de um fato diretamente conhecido (*in casu*, a falta de escrituração de documentos fiscais de entradas) se extrai, por conclusão, a existência de outro fato (saída de mercadorias sem emissão de documento fiscal) indiretamente comprovado, e que constitui hipótese de incidência da norma jurídica tributária, razão pela qual procedente é a ação fiscal.

Contudo, devem ser excluídos da base de cálculo os valores relativos à nota fiscal n.º 41654, comprovadamente cancelada pelo emitente, assim como aqueles que dizem respeito às notas fiscais relativas a retorno simbólico de mercadorias e outras entradas, por não se tratar as operações por elas acobertadas, de aquisição de mercadorias ou bens, já que, nessas operações, não há desembolso de numerário. Assim sendo, à hipótese não se aplica a presunção do art. 76, VII da Lei 7.000/2001, razão pela qual é parcialmente procedente a acusação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, **à unanimidade**, dar-lhe parcial provimento, para reformar a decisão de primeira instância, julgando parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração, restando devida a exigência tributária relativamente às notas fiscais 6807 e 5954, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Liana Mota Passos Prezotti (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Érika Jamile Demoner (Relatora), Karla Renata Braz de Assis, Rodrigo Campana Tristão, José Adênis Pessin, César Romeu Souza de Lacerda e Ana Flávia Rodrigues dos Reis Nader Passos.

Vitória, 08 de outubro de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
ÉRIKA JAMILE DEMONER
Relatora
LIANA MOTA PASSOS PREZOTTI
Procuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual
Protocolo 531115

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 309.1AC, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Publica Acórdão nº 309/2019, da primeira Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO

Vitória (ES), Sexta-feira, 11 de Outubro de 2019.

ESTADUAL DE RECURSOS FISCALIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 309/2019, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 309/2019 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 79237150 - APENSOS: 79663745,80997058 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.034.600-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.504.53-9

SUJEITO PASSIVO: MG ATACADO DE BEBIDAS EIRELI ME
RECORRENTE: QUARTA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
ADVOGADO: ANDRÉ LOPES FARIAS
EMENTA:DEIXAR DE ESCRITURAR NOTAS FISCAIS NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADA DE MERCADORIAS NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD) - ÔNUS PROBATÓRIO DO SUJEITO PASSIVO - AUSÊNCIA DE *BIS IN IDEM* - APLICAÇÃO DA RETROATIVIDADE BENIGNA - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

A autuada não trouxe aos autos nenhuma prova da não realização das operações, limitando-se simplesmente a negar o recebimento das mercadorias. A mera negativa do contribuinte desprovida de qualquer indício de prova não é suficiente para descaracterizar as provas materiais que apontam em sentido contrário. A fiscalização, ao deparar-se com falta de registro das notas fiscais de aquisição de mercadorias, cabe proceder ao lançamento de ofício, devendo o contribuinte arcar com o ônus da prova de que escriturou as notas fiscais ou de que não recebeu as mercadorias nelas referidas. Não tendo o sujeito passivo se desincumbido desse ônus, procede a ação fiscal.

Não houve no presente caso *bis in idem*, pois não se confundem o fato de deixar de registrar documentos fiscais no livro de registro de entrada de mercadorias, com a presunção de saída de mercadorias sem documentação fiscal, porquanto se tratam de fatos geradores diferentes.

Em função da modificação na legislação do ICMS pela Lei n.º 10.647, de 2017, deve ser aplicada a retroatividade benigna da nova lei, conforme exegese do artigo 106, inciso II, alínea "c", do CTN, já que, para a mesma infração foi estabelecida a multa de 10% (dez por cento) do valor constante do documento, nunca inferior a 100 (cem) VRTes por documento.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, *à unanimidade*, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância,

que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, conforme determinado, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Liana Mota Passos Prezotti (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Érika Jamile Demoner (Relatora), Karla Renata Braz de Assis, Rodrigo Campana Tristão, José Adênis Pessin, César Romeu Souza de Lacerda e Ana Flávia Rodrigues dos Reis Nader Passos.

Vitória, 08 de outubro de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA

Presidente

ÉRIKA JAMILE DEMONER

Relatora

LIANA MOTA PASSOS PREZOTTI

Procuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 531116

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 310.1AC, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Publica Acórdão nº 310/2019, da primeira Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 310/2019, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 310/2019 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 79239390 - APENSOS: 79663818,80996981 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.034.583-3

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.504.53-9

SUJEITO PASSIVO: MG ATACADO DE BEBIDAS EIRELI ME
RECORRENTE: QUARTA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
ADVOGADO: ANDRÉ LOPES FARIAS
EMENTA:DEIXAR DE EMITIR DOCUMENTOS FISCAIS NA SAÍDA DE MERCADORIAS, CARACTERIZADO PELA FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÕES - PRESUNÇÃO LEGAL - ÔNUS PROBATÓRIO DO SUJEITO PASSIVO - AUSÊNCIA DE *BIS IN IDEM* - APLICAÇÃO DA RETROATIVIDADE BENIGNA - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

A autuada não trouxe aos autos nenhuma prova da não realização das operações, limitando-se simplesmente a negar o recebimento das mercadorias. A mera negativa do contribuinte desprovida de qualquer indício de prova não é suficiente para descaracterizar as provas materiais que apontam em sentido contrário. Não houve no presente caso *bis in*

idem, pois não se confundem o fato de deixar de registrar documentos fiscais no livro Registro de Entradas de Mercadorias, com a presunção de saída de mercadorias sem documentação fiscal, porquanto se tratam de fatos geradores distintos. No mérito, restou comprovado que o sujeito passivo deixou de emitir documentos fiscais nas saídas de mercadorias, fato presumido pela falta de registro de notas fiscais de aquisições no Livro Registro de Entradas de Mercadorias, na Escrituração Fiscal Digital - EFD, razão pela qual é procedente a ação fiscal.

Em função da modificação na legislação do ICMS pela Lei n.º 10.647, de 2017, deve ser aplicada a retroatividade benigna da nova lei, conforme exegese do artigo 106, inciso II, alínea "c", do CTN, já que, para a mesma infração, foi reduzida de 100 VRTes para 30 VRTes a multa mínima a ser considerada.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, *à unanimidade*, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, conforme determinado, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Liana Mota Passos Prezotti (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Érika Jamile Demoner (Relatora), Karla Renata Braz de Assis, Rodrigo Campana Tristão, José Adênis Pessin, César Romeu Souza de Lacerda e Ana Flávia Rodrigues dos Reis Nader Passos.

Vitória, 08 de outubro de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA

Presidente

ÉRIKA JAMILE DEMONER

Relatora

LIANA MOTA PASSOS PREZOTTI

Procuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 531117

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 311.1AC, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Publica Acórdão nº 311/2019, da primeira Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 311/2019, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 311/2019 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 82288690 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.041.286-6

INSCRIÇÃO

080.237.01-0

SUJEITO PASSIVO: CHOCOLATES

GAROTO S/A

RECORRENTE: SÉTIMA TURMA DE

JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI

ADVOGADA: JANINI DE CARVALHO

BARBOSA COREL CURY

EMENTA:DEIXAR DE EMITIR DOCUMENTOS FISCAIS NAS SAÍDAS DE MERCADORIAS - PRESUNÇÃO LEGAL - CARACTERIZADA PELA NÃO ESCRITURAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS RELATIVOS ÀS AQUISIÇÕES - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Restou provada a falta de registro dos documentos fiscais relativos a aquisições de mercadorias. Desta forma fica caracterizado, por presunção legal, o ilícito fiscal que evidencia falta de emissão de documento fiscal na saída de mercadorias, devendo ser exigido o ICMS, além da multa e acréscimos legais.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, *à unanimidade*, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Liana Mota Passos Prezotti (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros José Adênis Pessin (Relator), Karla Renata Braz de Assis, Rodrigo Campana Tristão, Henrique Barros Duarte, César Romeu Souza de Lacerda e Ana Flávia Rodrigues dos Reis Nader Passos.

Vitória, 08 de outubro de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA

Presidente

JOSÉ ADÊNIS PESSIN

Relator

LIANA MOTA PASSOS PREZOTTI

Procuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 531118

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 306.1AC, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Publica Acórdão nº 306/2019, da primeira Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 306/2019, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO DE OFÍCIO

ACÓRDÃO N.º 306/2019 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 82869405 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.042.044-

4
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
082.504.53-9
SUJEITO PASSIVO: CARPE DIEM
FARMÁCIAS LTDA EPP
RECORRENTE: SEXTA TURMA DE
JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº
251/2018
ADVOGADO: LUCIANO DE OLIVEIRA
ADOLFO

EMENTA:FALTA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL NA SAÍDA DE MERCADORIAS - DIFERENÇA APURADA ENTRE AS OPERAÇÕES EFETUADAS PELO CONTRIBUINTE E OS INFORMADOS PELAS ADMINISTRADORAS DE CARTÕES DE CRÉDITO E/OU DÉBITO E OS VALORES REGISTRADOS NA DECLARAÇÃO ANUAL DO SIMPLES NACIONAL (DASN), EXTRATOS MENSAIS DO SIMPLES NACIONAL E DOCUMENTOS DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAL-ILICITUDE DE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA. Restou comprovada nos autos que o auditor lançou por equívoco valores em duplicidade em sua planilha o que resultou na diferença apontada no auto de infração, razão pela qual impede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, **à unanimidade**, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou improcedente a ação fiscal e insubsistente o auto de infração, conforme determinado, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado. Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Liana Mota Passos Prezotti (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Henrique Barros Duarte (Relator), Karla Renata Braz de Assis, Rodrigo Campana Tristão, José Adênias Pessin, César Romeu Souza de Lacerda e Ana Flávia Rodrigues dos Reis Nader Passos.

Vitória, 08 de outubro de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
HENRIQUE BARROS DUARTE
Relator
LIANA MOTA PASSOS PREZOTTI
Procuradora - Representante da
Fazenda Pública Estadual

Protocolo 531119

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 312.1AC, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Publica Acórdão nº 312/2019, da primeira Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 312/2019, da primeira Câmara de

Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO ACÓRDÃO N.º 312/2019 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 82288771
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.041.287-7

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
080.237.01-0
SUJEITO PASSIVO: CHOCOLATES GAROTO S/A
RECORRENTE: SÉTIMA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
ADVOGADA: JANINI DE CARVALHO BARBOSA COREL CURY

EMENTA:DEIXAR DE EMITIR DOCUMENTOS FISCAIS NAS SAÍDAS DE MERCADORIAS - PRESUNÇÃO LEGAL - CARACTERIZADA PELA NÃO ESCRITURAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS RELATIVOS ÀS AQUISIÇÕES - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Restou provada a falta de registro dos documentos fiscais relativos a aquisições de prestação de serviços de transportes. Desta forma fica caracterizado, por presunção legal, o ilícito fiscal que evidencia falta de emissão de documento fiscal na saída de mercadorias, devendo ser exigido o ICMS, além da multa e acréscimos legais.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, **à unanimidade**, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Liana Mota Passos Prezotti (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros José Adênias Pessin (Relator), Karla Renata Braz de Assis, Rodrigo Campana Tristão, Henrique Barros Duarte, César Romeu Souza de Lacerda e Ana Flávia Rodrigues dos Reis Nader Passos.

Vitória, 08 de outubro de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
JOSÉ ADÊNIAS PESSIN
Relator
LIANA MOTA PASSOS PREZOTTI
Procuradora - Representante da
Fazenda Pública Estadual

Protocolo 531120

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 313.1AC, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Publica Acórdão nº 313/2019, da primeira Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 313/2019, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO ACÓRDÃO N.º 313/2019 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 82287945 -
APENSO: 83490809
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.041.285-5

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
080.237.01-0
SUJEITO PASSIVO: CHOCOLATES GAROTO S/A
RECORRENTE: SÉTIMA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
ADVOGADO: TRAJANO CONTI FERREIRA

EMENTA:DEIXAR DE EMITIR DOCUMENTOS FISCAIS NAS SAÍDAS DE MERCADORIAS - PRESUNÇÃO LEGAL - CARACTERIZADA PELA NÃO ESCRITURAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS RELATIVOS ÀS AQUISIÇÕES - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA. Restou provada a falta de registro dos documentos fiscais relativos a aquisições de mercadorias. Contudo, a Nota Fiscal nº 31514 foi escriturada e excluída do lançamento. Desta forma fica caracterizado, em parte, por presunção legal, o ilícito fiscal que evidencia falta de emissão de documento fiscal na saída de mercadorias, devendo ser exigido o ICMS, além da multa e acréscimos legais.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, **à unanimidade**, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Liana Mota Passos Prezotti (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros José Adênias Pessin (Relator), Karla Renata Braz de Assis, Rodrigo Campana Tristão, Henrique Barros Duarte, César Romeu Souza de Lacerda e Ana Flávia Rodrigues dos Reis Nader Passos.

Vitória, 08 de outubro de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
JOSÉ ADÊNIAS PESSIN
Relator
LIANA MOTA PASSOS PREZOTTI
Procuradora - Representante da
Fazenda Pública Estadual

Protocolo 531121

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 314.1AC, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Publica Acórdão nº 314/2019, da primeira Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 314/2019, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSOS DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 314/2019 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 82289042
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.041.290-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
080.237.01-0
SUJEITO PASSIVO: CHOCOLATES GAROTO S/A
RECORRENTES: SÉTIMA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI E CHOCOLATES GAROTO S/A
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 249/2018
ADVOGADO: TRAJANO CONTI FERREIRA

EMENTA:FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA (DIFAL) - APURADA ATRAVÉS DE LEVANTAMENTO FISCAL-ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE - RECURSOS IMPROVIDOS - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Restou provada falta de recolhimento do ICMS, diferencial de alíquota, apurada através de levantamento fiscal. Contudo, a Fiscalização não observou a legislação para a cobrança do DIFAL de mercadorias oriundas de Empresas do Simples Nacional, motivo pelo qual procede em parte a ação fiscal, exigindo-se o ICMS, além da multa e acréscimo legais.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer dos recursos, de ofício e voluntário e, **à unanimidade**, negar-lhes provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado. Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Liana Mota Passos Prezotti (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros José Adênias Pessin (Relator), Karla Renata Braz de Assis, Rodrigo Campana Tristão, Henrique Barros Duarte, César Romeu Souza de Lacerda e Ana Flávia Rodrigues dos Reis Nader Passos.

Vitória, 08 de outubro de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
JOSÉ ADÊNIAS PESSIN
Relator
LIANA MOTA PASSOS PREZOTTI
Procuradora - Representante da
Fazenda Pública Estadual

Protocolo 531122

Vitória (ES), Sexta-feira, 11 de Outubro de 2019.

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º
CERF - 315.1AC, DE 08 DE
OUTUBRO DE 2019.**

**Publica Acórdão nº 315/2019,
da primeira Câmara de
Julgamento.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS
FISCAIS - CERF**, no uso de suas
atribuições,
RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº
315/2019, da primeira Câmara de
Julgamento, conforme abaixo:

**RECURSO VOLUNTÁRIO
ACÓRDÃO N.º 315/2019
DA PRIMEIRA CÂMARA DE
JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 82288860 -
APENSO: 83604090

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.041.288-
8

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
080.237.01-0

SUJEITO PASSIVO: CHOCOLATES
GAROTO S/A

RECORRENTE: SÉTIMA TURMA DE
JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
ADVOGADO: MARCELO BEZ
DEBATIN DA SILVEIRA

EMENTA:FALTA DE
RECOLHIMENTO DE PARTE DO
ICMS-FRETE - TRANSPORTE
EFETUADO POR EMPRESA DE
OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO
- RESPONSABILIDADE DO
REMETENTE PELO RECOLHIMENTO
- ALEGAÇÕES DE VIOLAÇÕES A
PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS
- ILICITUDE CARACTERIZADA
- AÇÃO FISCAL PROCEDENTE -
RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO
DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
MANTIDA.

O Conselho Estadual de Recursos
Fiscais não é competente para
declarar a inconstitucionalidade de
lei tributária, Súmula nº 004/2015
deste Conselho.

Restou comprovada a prática do
ilícito fiscal consubstanciada na
falta de recolhimento do ICMS-
Frete, em face dos valores do ICMS
constantes dos Conhecimentos de
Transporte Eletrônico (CTe) emitido
por terceiros e não recolhidos pelo
responsável tributário, razão pela
qual procede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de
Julgamento do Conselho Estadual
de Recursos Fiscais em conhecer
do recurso e, **à unanimidade**,
negar-lhe provimento, para manter
a decisão de primeira instância,
que julgou procedente a ação fiscal
e subsistente o auto de infração,
de conformidade com o relatório
e voto do conselheiro relator, que
ficam fazendo parte integrante do
presente julgado.

Participaram da sessão de
julgamento Gustavo Assis Guerra
(Presidente), Liana Mota Passos
Prezotti (Representante da Fazenda
Pública) e os Conselheiros José
Adênis Pessin (Relator), Karla
Renata Braz de Assis, Rodrigo
Campana Tristão, Henrique Barros
Duarte, César Romeu Souza de
Lacerda e Ana Flávia Rodrigues dos
Reis Nader Passos.

Vitória, 08 de outubro de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA

Presidente

JOSÉ ADÊNIS PESSIN

Relator

LIANA MOTA PASSOS PREZOTTI

Procuradora - Representante da
Fazenda Pública Estadual

Protocolo 531123

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º
CERF - 316.1AC, DE 08 DE
OUTUBRO DE 2019.**

**Publica Acórdão nº 316/2019,
da primeira Câmara de
Julgamento.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS
FISCAIS - CERF**, no uso de suas
atribuições,
RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº
316/2019, da primeira Câmara de
Julgamento, conforme abaixo:

**RECURSO VOLUNTÁRIO
ACÓRDÃO N.º 316/2019
DA PRIMEIRA CÂMARA DE
JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 82289158 -
APENSO: 83659030

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.041.292-
2

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
080.237.01-0

SUJEITO PASSIVO: CHOCOLATES
GAROTO S/A

RECORRENTE: SÉTIMA TURMA DE
JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
ADVOGADO: MARCELO BEZ
DEBATIN DA SILVEIRA

EMENTA:CRÉDITO INDEVIDO
DO ICMS - DIFERENCIAL DE
ALÍQUOTAS - BENS DO ATIVO NÃO
CIRCULANTE - PRELIMINAR DE
NULIDADE DO AUTO E INFRAÇÃO,
REJEITADA - ALEGAÇÃO DE
VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS
CONSTITUCIONAIS - ILICITUDE
CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL
PROCEDENTE - RECURSO
IMPROVIDO - DECISÃO DE
PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

O processo se desenvolveu de
forma válida e regular, motivo
pelo qual foi rejeitada a preliminar
arguida.

Quanto à alegação de violação a
princípios constitucionais, é cediço
que, no exercício da jurisdição, o
julgador administrativo não exerce
o controle de constitucionalidade de
lei, em face de expressa vedação
contida na legislação processual
administrativa, Súmula 004/2015,
deste Conselho.

No caso do chamado diferencial
de alíquotas, o débito da referida
diferença é, apenas e tão somente,
o complemento do ciclo de tributação,
ou seja, a complementação da
alíquota interna de cada unidade da
Federação, já que a coisa objeto de
mercancia, na primeira operação,
não o será doravante, não havendo,
portanto, nos exatos termos da
norma constitucional, operação
de circulação de mercadorias a
justificar a apropriação de qualquer
imposto pago pelo destinatário
adquirente, restando provado nos
autos o creditamento indevido do
ICMS.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de
Julgamento do Conselho Estadual

de Recursos Fiscais em conhecer
do recurso e, **à unanimidade**,
negar-lhe provimento, para manter
a decisão de primeira instância,
que julgou procedente a ação fiscal
e subsistente o auto de infração,
de conformidade com o relatório
e voto do conselheiro relator, que
ficam fazendo parte integrante do
presente julgado.

Participaram da sessão de
julgamento Gustavo Assis Guerra
(Presidente), Liana Mota Passos
Prezotti (Representante da Fazenda
Pública) e os Conselheiros José
Adênis Pessin (Relator), Karla
Renata Braz de Assis, Rodrigo
Campana Tristão, Henrique Barros
Duarte, César Romeu Souza de
Lacerda e Ana Flávia Rodrigues dos
Reis Nader Passos.

Vitória, 08 de outubro de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA

Presidente

JOSÉ ADÊNIS PESSIN

Relator

LIANA MOTA PASSOS PREZOTTI

Procuradora - Representante da
Fazenda Pública Estadual

Protocolo 531124

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º
CERF - 309.2AC, DE 10 DE
OUTUBRO DE 2019.**

**Publica Acórdão nº 309/2019,
da segunda Câmara de
Julgamento.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS
FISCAIS - CERF**, no uso de suas
atribuições,
RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº
309/2019, da segunda Câmara de
Julgamento, conforme abaixo:

**RECURSO VOLUNTÁRIO
ACÓRDÃO N.º 309/2019
DA SEGUNDA CÂMARA DE
JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 81173598 -
APENSO: 82704627

AUTO DE INFRAÇÃO: 5.039.784-4
INSCRIÇÃO ESTADUAL:

082.858.42-0

RECORRENTE: SELEMAR LOG LTDA
RECORRIDA: TERCEIRA TURMA DE
JULGAMENTO/SUJUP/GETRI

ADVOGADOS: MARCOS PEREIRA
CABRAL E CARLOS ALBERTO
SAMORA JÚNIOR

EMENTA:INDICAR DADOS
INCORRETAMENTE NO

DIEF - PRELIMINAR DE
INTEMPESTIVIDADE ARGUIDA PELO
RELATOR, ACOLHIDA - RECURSO
VOLUNTÁRIO NÃO CONHECIDO
- AÇÃO FISCAL PROCEDENTE -
DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
MANTIDA.

Não será conhecido
o recurso interposto após o prazo de
vinte dias, contado da data em que
o sujeito passivo for considerado
intimado da decisão. Aplica-se
no caso dos autos o enunciado da
Súmula n.º 002/2010 deste
Conselho: "É vedado conhecer, no
âmbito do processo administrativo-
fiscal do Estado do Espírito Santo,
de recurso apresentado fora do
prazo legal".

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara
de Julgamento do Conselho
Estadual de Recursos Fiscais em,
à unanimidade, não conhecer
do recurso por ser, o mesmo,
intempestivo, mantendo-se a
decisão de primeira instância que
julgou procedente a ação fiscal e
subsistente o auto de infração, de
conformidade com o relatório e
voto da conselheira relatora, que
ficam fazendo parte integrante do
presente julgado.

Participaram da sessão de
julgamento Gustavo Assis Guerra
(Presidente), Alexandre Nogueira
Alves (Representante da Fazenda
Pública) e os Conselheiros Adaiso
Fernandes Almeida (Relator),
Eduardo Antônio Santos Sampaio,
Rowena Rodrigues Fraga, Henrique
Angelo Denicoli Junior, Liane
Lugon Cacciari Pasolini e Raphael
Americano Câmara.

Vitória, 04 de outubro de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA

Presidente

ADAISO FERNANDES ALMEIDA

Relator

ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES

Procurador - Representante da
Fazenda Pública Estadual

Protocolo 531167

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º
CERF - 310.2AC, DE 10 DE
OUTUBRO DE 2019.**

**Publica Acórdão nº 310/2019,
da segunda Câmara de
Julgamento.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS
FISCAIS - CERF**, no uso de suas
atribuições,
RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº
310/2019, da segunda Câmara de
Julgamento, conforme abaixo:

**RECURSO VOLUNTÁRIO
ACÓRDÃO N.º 310/2019
DA SEGUNDA CÂMARA DE
JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 81173849 -
APENSO: 82703949

AUTO DE INFRAÇÃO: 5.039.768-8
INSCRIÇÃO ESTADUAL:

082.858.42-0

RECORRENTE: SELEMAR LOG LTDA
RECORRIDA: TERCEIRA TURMA DE
JULGAMENTO/SUJUP/GETRI

ADVOGADOS: MARCOS PEREIRA
CABRAL E CARLOS ALBERTO
SAMORA JÚNIOR

EMENTA:DEIXAR DE REGISTRAR
NA EFD DOCUMENTOS FISCAIS
ELETRÔNICOS - PRELIMINAR DE
INTEMPESTIVIDADE ARGUIDA PELO
RELATOR, ACOLHIDA - RECURSO
VOLUNTÁRIO NÃO CONHECIDO
- AÇÃO FISCAL PROCEDENTE -
DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
MANTIDA

Não será conhecido
o recurso interposto após o prazo de
vinte dias, contado da data em que
o sujeito passivo for considerado
intimado da decisão. Aplica-se
no caso dos autos o enunciado da
Súmula n.º 002/2010 deste
Conselho: "É vedado conhecer, no
âmbito do processo administrativo-
fiscal do Estado do Espírito Santo,
de recurso apresentado fora do

prazo legal”.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em, **à unanimidade**, não conhecer do recurso por ser, o mesmo, intempestivo, mantendo-se a decisão de primeira instância que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Alexandre Nogueira Alves (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Adaiso Fernandes Almeida (Relator), Eduardo Antônio Santos Sampaio, Rowena Rodrigues Fraga, Henrique Angelo Denicoli Junior, Liane Lugon Cacciari Pasolini e Raphael Americano Câmara.

Vitória, 04 de outubro de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
ADAISSO FERNANDES ALMEIDA
Relator
ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador - Representante da
Fazenda Pública Estadual
Protocolo 531169

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 311.2AC, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

Publica Acórdão nº 311/2019, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 311/2019, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO ACÓRDÃO N.º 311/2019 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 81174055 - APENSO: 82703990
AUTO DE INFRAÇÃO: 5.039.769-9
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.858.42-0
RECORRENTE: SELEMAR LOG LTDA
RECORRIDA: TERCEIRA TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI
ADVOGADOS: MARCOS PEREIRA CABRAL E CARLOS ALBERTO SAMORA JÚNIOR
EMENTA: DEIXAR DE ESCRITURAR DOCUMENTOS FISCAIS NO LIVRO PRÓPRIO - PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE ARGUIDA PELO RELATOR, ACOLHIDA - RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO CONHECIDO - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Não será conhecido o recurso interposto após o prazo de vinte dias, contado da data em que o sujeito passivo for considerado intimado da decisão. Aplica-se no caso dos autos o enunciado da Súmula n.º 002/2010 deste Conselho: “É vedado conhecer, no âmbito do processo administrativo-

fiscal do Estado do Espírito Santo, de recurso apresentado fora do prazo legal”.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em, **à unanimidade**, não conhecer do recurso por ser, o mesmo, intempestivo, mantendo-se a decisão de primeira instância que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Alexandre Nogueira Alves (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Adaiso Fernandes Almeida (Relator), Eduardo Antônio Santos Sampaio, Rowena Rodrigues Fraga, Henrique Angelo Denicoli Junior, Liane Lugon Cacciari Pasolini e Raphael Americano Câmara.

Vitória, 04 de outubro de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
ADAISSO FERNANDES ALMEIDA
Relator
ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador - Representante da
Fazenda Pública Estadual
Protocolo 531171

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 312.2AC, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

Publica Acórdão nº 312/2019, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 312/2019, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO ACÓRDÃO N.º 312/2019 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 81174446 - APENSO: 82704503
AUTO DE INFRAÇÃO: 5.039.770-0
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.858.42-0
RECORRENTE: SELEMAR LOG LTDA
RECORRIDA: TERCEIRA TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI
ADVOGADOS: MARCOS PEREIRA CABRAL E CARLOS ALBERTO SAMORA JÚNIOR
EMENTA: DEIXAR DE REGISTRAR NA ESCRITA FISCAL DIGITAL (EFD) AS NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS DE ENTRADAS - PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE ARGUIDA PELO RELATOR, ACOLHIDA - RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO CONHECIDO - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Não será conhecido o recurso interposto após o prazo de vinte dias, contado da data em que o sujeito passivo for considerado intimado da decisão. Aplica-se no caso dos autos o enunciado

da Súmula n.º 002/2010 deste Conselho: “É vedado conhecer, no âmbito do processo administrativo-fiscal do Estado do Espírito Santo, de recurso apresentado fora do prazo legal”.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em, **à unanimidade**, não conhecer do recurso por ser, o mesmo, intempestivo, mantendo-se a decisão de primeira instância que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Alexandre Nogueira Alves (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Adaiso Fernandes Almeida (Relator), Eduardo Antônio Santos Sampaio, Rowena Rodrigues Fraga, Henrique Angelo Denicoli Junior, Liane Lugon Cacciari Pasolini e Raphael Americano Câmara.

Vitória, 04 de outubro de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
ADAISSO FERNANDES ALMEIDA
Relator
ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador - Representante da
Fazenda Pública Estadual
Protocolo 531172

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS ERRATA

No **ACÓRDÃO N.º 303/2019 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO**, publicado no DIO:ES do dia 08.10.2019

ONDE SE LÊ:

PROCESSO N.º:81830670-
APENSOS:84183268,85497185,
84183357

LEIA-SE:

PROCESSO N.º:81830670-
APENSOS:84183268,85497185
Protocolo 531187

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 196, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

Cancela inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002; e

Considerando a solicitação de cancelamento de inscrição como contribuinte substituto tributário e, ainda, o disposto no art. 62-D, III, “a” do Regulamento do

Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e, ainda, o que consta do processo nº 86951556;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada, de ofício, a inscrição estadual nº **000.021.78-4**, do contribuinte **EUROFARMA LABORATORIOS S.A.**

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 10 de outubro de 2019.

SERGIO PEREIRA RICARDO
Subsecretário de Estado da Receita

Protocolo 531268

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 197, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

Cancela inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002; e

Considerando a solicitação de cancelamento de inscrição como contribuinte substituto tributário e, ainda, o disposto no art. 62-D, III, “a” do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e, ainda, o que consta do processo nº 86951505;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada, de ofício, a inscrição estadual nº **000.021.63-6**, do contribuinte **EUROFARMA LABORATORIOS S.A.**

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 10 de outubro de 2019.

SERGIO PEREIRA RICARDO
Subsecretário de Estado da Receita

Protocolo 531269

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 198, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

Cancela inscrição estadual do cadastro de contribuintes do

Vitória (ES), Sexta-feira, 11 de Outubro de 2019.

ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002; e

Considerando a solicitação de

cancelamento de inscrição como contribuinte substituto tributário e, ainda, o disposto no art. 62-D, III, "a" do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo -

RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e, ainda, o que consta do processo nº 86335430;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada, de ofício, a inscrição estadual nº **000.026.63-8**, do contribuinte **RIO BRANCO ALIMENTOS S.A.**

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 10 de outubro de 2019.

SERGIO PEREIRA RICARDO
Subsecretário de Estado da Receita

Protocolo 531274**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -**

ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
PORTARIA N.º 021/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES, o Sr. Carlos Roberto Rafael no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 10.978 de 18 de janeiro de 2019, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2019, a Portaria nº SEP 003-R, de 23 de janeiro de 2019, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R de 12 de março de 2014 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 001/2016 na forma a seguir especificada:

I - CRÉDITO ANULADO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:	220202		UG Favorecida:			350208		
Esfera	Código		Especificação	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
1	22202	23.691.0013.1045	Ampliação e Adequação da Estrutura Física da JUCEES	0671	449051	220202	Não Definido	R\$ 66.741,95

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Espírito Santo, 09 de outubro de 2019

Carlos Roberto Rafael
Presidente da JUCEES

Protocolo 531521**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0113/2019**

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, determinadas na Lei Complementar nº 313, de 30.12.2004, Artigo 8º, Inciso XVII e Decreto nº 2.772-R, de 01.06.2011, Artigo 22, Inciso XVII,

RESOLVE:

INTERROMPER por necessidade imperiosa de serviço as férias regulamentares referentes ao ano de 2019 do servidor abaixo relacionado, ressaltando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente:

NOME	Nº FUNCIONAL	A PARTIR DE	DIAS RESTANTES
Lusana Oliveira Santos	2838370	14/10/2019	18

PUBLIQUE-SE

Vitória, 10 de outubro de 2019

Carlos Roberto Rafael
Presidente da JUCEES

Protocolo 531151

Banestes Seguros S/A -
BANSEG -

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº 140219.

DAS PARTES: BANESTES SEGUROS S.A. X SERVCOM-BA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI.

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de mensageria.

PRAZO: 12 meses, a contar de 06.10.2019.

VALOR MENSAL: R\$ 2.852,88.
Vitória, ES, 10.10.2019

GEACO/COCAP
Protocolo 531436

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -**PORTARIA Nº 504-S, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria SESA nº 003-R, de 12/02/2015, e considerando que os servidores abaixo relacionados foram aprovados na Avaliação Especial de Desempenho para Servidores em Estágio Probatório, conforme consta do processo administrativo individual, feito em conformidade com o Decreto 2554-R, revogado pelo 2624-R, de 23 de novembro de 2010,

RESOLVE:

DECLARAR estável, na forma do § 4º do Art. 41 da Constituição Federal com a nova redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional 19/98, e na forma do Art. 38 e 42 da Lei Complementar nº 46/1994, o servidor estadual, conforme discriminado abaixo:

Número Funcional	Servidor	Data de Encerramento	Processo
2935872	ALCEMAR ANTONIO LOPES DE MATOS	31/10/2018	73318752
3553477	ANA CLERIA CORREA	13/01/2017	65880218
3207978	CAROLINE PATROCINIO BELSHOFF	10/10/2018	72027215

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE, Nº 137619.

DAS PARTES: BANESTES S.A.- BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

OBJETIVO: - Reduzir os serviços previstos no contrato ora aditado, conforme negociação entre as

partes, a partir de Junho/2019, perfazendo o valor anual de R\$ 1.445.794,27 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos) - Em consequência da redução dos serviços, as tabelas do Grupo 1 e 2 previstas no Anexo II do contrato ora aditado, passam a ser conforme previsto na Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo.

Vitória, ES, 10/10/2019.

GEACO/COCAP
Protocolo 531440

3549259	CREUZA POLACO PAGUNG	03/03/2017	65898079
2886871	DANIELA DE MELLO SILVA	12/08/2019	74672118
3370550	KELCIA KIEFER HARCHBART	19/05/2019	73359858
3045293	KAREN PEREIRA ARRIVABENE	28/07/2018	72034238
2541050	LETICIA JORGE DE FREITAS	25/11/2018	73383422
3735508	MARCELO PANDOLFI BASSO	29/11/2018	73544256
3149480	MARCIO FERREIRA SANTOS	19/06/2017	67155278
3739210	MARIANE RIBELA MARICONI	17/01/2019	74675311
3736091	PEDRO HENRIQUE MURAD BICHARA	05/12/2018	73561185
3609600	RODRIGO KLEIN	01/06/2017	67161375
1575066	SOLANGE DO CARMO HENRIQUES	18/12/2018	73571237

Vitória 10 de outubro de 2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Subsecretário de Estado de Assistência em Saúde

Protocolo 531475**TERMO DE ADESÃO Nº 0030/2019****CONTRATANTE** - CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CREFES.**CONTRATADA:** JCN COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**OBJETO** - Visa à formalização da adesão à Ata de Registro de Preços nº 035/2019 - Processo 83175580, HABF, Lote 01 no valor total de R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais) e as cláusulas nela contidas para atender ao CREFES, conforme Anexo I do Termo.**D O T A Ç Ã O ORÇAMENTÁRIA** - Atividade 20.44.901.10.302.0030.2184, Elemento de Despesa 339030, FR 104, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.**DATA DA ASSINATURA:** 10/10/2019**CÉSAR CALMON PITANGA**
Diretor Geral/CREFES
Protocolo 531247**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2014/2019****PROCESSO** - 84704039/2019**PREGÃO** - 0464/2019**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**CONTRATADA:** FARMALIBRA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.**OBJETO:** Aquisição do medicamento Belimumabe 120mg e Belimumabe 400mg, valor total R\$ 90.804,08 (noventa mil oitocentos e quatro reais e oito centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ATIVIDADE -**

2044 9011030300302692, Elemento de Despesa - 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.

DATA DA ASSINATURA - 26/09/2019**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 531337**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2005/2019****PROCESSO** - 83315365/2018**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1058/2018****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**CONTRATADA:** SEMEAR DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.**OBJETO:** Aquisição do medicamento Isotretinoina 20mg, valor total R\$ 155.610,00 (cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e dez reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ATIVIDADE -**

2044 9011030300302692, Elemento de Despesa - 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.

DATA DA ASSINATURA - 26/09/2019**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 531340**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2050/2019****PROCESSO** - 82974969/2018**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1107/2018****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**CONTRATADA:** FARMALIBRA

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.

OBJETO: Aquisição dos medicamentos Evolocumab 140mg e Sulfato de Tranilcipromina 10mg, valor total R\$ 31.815,60 (trinta e um mil oitocentos e quinze reais e sessenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ATIVIDADE -**

2044 9011030300302692, Elemento de Despesa - 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.

DATA DA ASSINATURA - 01/10/2019**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**
Subsecretário de Estado da Saúde**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2051/2019****PROCESSO** - 82974969/2018**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1108/2018****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**CONTRATADA:** BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**OBJETO:** Aquisição do medicamento Linagliptina 5mg, valor total R\$ 21.141,82 (vinte e um mil cento e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ATIVIDADE -**

2044 9011030300302692, Elemento de Despesa - 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.

DATA DA ASSINATURA - 01/10/2019**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 531343**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2000/2019****PROCESSO** - 83376305/2018**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0030/2019****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**CONTRATADA:** HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**OBJETO:** Aquisição do medicamento Panitumumabe 20mg/ml, valor total R\$ 35.351,70 (trinta e cinco mil trezentos e cinquenta e um reais e setenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ATIVIDADE -**

2044 9011030300302692, Elemento de Despesa - 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.

DATA DA ASSINATURA - 08/10/2019**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 531346**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2004/2019****PROCESSO** - 83356541/2018**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0026/2019****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**CONTRATADA:** GRIFOLS BRASIL LTDA.**OBJETO:** Aquisição do medicamento Alfa 1 Antitripsina 1g, valor total R\$ 179.760,00 (cento e setenta e nove mil setecentos e sessenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ATIVIDADE -**

2044 9011030300302692, Elemento de Despesa - 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.

DATA DA ASSINATURA - 04/10/2019**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 531349**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2125/2019****PROCESSO** - 81687800/2018**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0694/2018****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**CONTRATADA:** COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**OBJETO:** Aquisição dos medicamentos Amantadina, Cloridrato 100mg e Octreotida, Acetato 0,1mg/ml, valor total R\$ 124.695,45 (cento e vinte e quatro mil seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ATIVIDADE -**

2044 9011030300302692, Elemento de Despesa - 339032, Fonte 0155000000 / 0304000000 / 0335000004, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.

DATA DA ASSINATURA - 07/10/2019**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 531352**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2071/2019****PROCESSO** - 82585768/2018**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1063/2018****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**CONTRATADA:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**OBJETO:** Aquisição do medicamento Aflibercepte 40mg/ml, valor total R\$ 17.754,72 (dezessete mil setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ATIVIDADE -**

2044 9011030300302692, Elemento de Despesa - 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.

DATA DA ASSINATURA - 01/10/2019**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**
Subsecretário de Estado da Saúde**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2072/2019****PROCESSO** - 82585768/2018**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1064/2018**

Vitória (ES), Sexta-feira, 11 de Outubro de 2019.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: UNITED MEDICAL LTDA.
OBJETO: Aquisição do medicamento Azacitidina 100mg, valor total R\$ 138.974,16 (cento e trinta e oito mil novecentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ATIVIDADE - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa - 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.
DATA DA ASSINATURA - 01/10/2019
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS Subsecretário de Estado da Saúde

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2073/2019

PROCESSO - 82585768/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1067/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA - BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Aquisição do medicamento Vandetanibe 300mg, valor total R\$ 46.756,94 (quarenta e seis mil setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ATIVIDADE - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa - 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.
DATA DA ASSINATURA - 01/10/2019
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 531354

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2056/2019

PROCESSO - 82674450/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1000/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: BLAU FARMACÊUTICA S/A.
OBJETO: Aquisição do medicamento Alfaepoetina 10.000UI, valor total R\$ 55.644,00 (cinquenta e cinco mil seiscentos e quarenta e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ATIVIDADE - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa - 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.
DATA DA ASSINATURA - 01/10/2019
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS Subsecretário de Estado da Saúde

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2057/2019

PROCESSO - 82674450/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1001/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

CONTRATADA: BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
OBJETO: Aquisição do medicamento Infliximabe 10mg/ml, valor total R\$ 192.729,60 (cento e noventa e dois mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ATIVIDADE - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa - 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.
DATA DA ASSINATURA - 01/10/2019
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 531366

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2154/2019

PROCESSO - 82643644/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0042/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: LABORVIT COMÉRCIO DE PRODUTOS E INSTRUMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Fosfato de Potássio Dibásico Anidro PA, ACS, Azul de Metileno Hidratado para Microscopia, Verde Malaquita Oxalato Indicador, Tipossulfato de Sódio e Iodo Ressublimado PA, valor total R\$ 392,00 (trezentos e noventa e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ATIVIDADE - 2044 9011030502314692, Elemento de Despesa - 339030, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.
DATA DA ASSINATURA - 10/10/2019
LUIZ CARLOS REBLIN Superintendente Regional de Saúde de Vitória - SRSV

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2155/2019

PROCESSO - 82643644/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0043/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: BIOSAVE DIAGNÓSTICA LTDA.
OBJETO: Aquisição do medicamento L-Asparagina para fins bioquímicos, valor total R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ATIVIDADE - 2044 9011030502314692, Elemento de Despesa - 339030, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.
DATA DA ASSINATURA - 10/10/2019
LUIZ CARLOS REBLIN Superintendente Regional de Saúde de Vitória - SRSV
Protocolo 531377

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2128/2019

PROCESSO - 78626838/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

0591/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: BIOSAVE DIAGNÓSTICA LTDA.
OBJETO: Aquisição de Teste rápido para identificação de Bactérias e Teste rápido para identificação de Bacilos e Cocos Gram-positivos, valor total R\$ 10.672,80 (dez mil seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ATIVIDADE - 2044 9011030502314692, Elemento de Despesa - 339030, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.
DATA DA ASSINATURA - 10/10/2019
LUIZ CARLOS REBLIN Superintendente Regional de Saúde de Vitória - SRSV
Protocolo 531380

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2035/2019

PROCESSO - 83788557/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0245/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição do medicamento Manidipino, Dicloridrato 10mg e Manidipino 20mg, valor total R\$ 3.422,56 (três mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ATIVIDADE - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa - 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.
DATA DA ASSINATURA - 26/09/2019
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 531432

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0236/2017

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.
CONTRATADA - MEDICINA HIPERBÁRICA VITÓRIA LTDA - EPP.
OBJETO - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 0236/2017 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 11/10/2019.
VALOR - Total previsto será de R\$ 88.689,60 (oitenta e oito mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).
ATA DA ASSINATURA - 09/10/2019
PROCESSO Nº 76865789/2017
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS Subsecretário de Estado da Saúde
KÁTIA IEDA COSSETTI Diretora Geral do HESV (Respondendo)
Protocolo 531357

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0217/2016

CONTRATANTE - Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA - COOPERATIVA DE ANESTESIOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - COOPANESTES.

OBJETO - Prorrogar a vigência do Contrato 0217/2016, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Clausula 8ª a contar de 01/11/2019, conforme Anexo I.
VALOR - mensal de R\$ 178.836,57 (cento e setenta e oito mil oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos).
DATA DA ASSINATURA - 25/09/2019

PROCESSO Nº 73568732/2016

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS Subsecretário de Estado da Saúde

KÁTIA IEDA COSSETTI Diretora Geral do HEVV (Respondendo)
Protocolo 531360

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0236/2016

CONTRATANTE - Secretaria de Estado da Saúde - SESA.
CONTRATADA - MUNDIAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
OBJETO - Alteração do Contrato 0236/2016, para supressão do quantitativo do seu objeto no percentual de 7,83%, a partir de 08/09/2019, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei 8.666/93.
VALOR - Em razão da supressão o valor mensal passa a ser fixado em R\$ 221.872,64 (duzentos e vinte e um mil oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) e o quantitativo contratual passa a ser o detalhado no quadro anexo ao presente.
DATA DA ASSINATURA - 30/08/2019
PROCESSO Nº 67344984/2014
RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 531409

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0284/2015

CONTRATANTE - Secretaria de Estado da Saúde - SESA.
CONTRATADA - VISEL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
OBJETO - Alteração do Contrato 0284/2015, para supressão do quantitativo do seu objeto no percentual de 10,85%, a partir de 08/09/2019, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei 8.666/93.

VALOR - Em razão da supressão o valor mensal passa a ser fixado em R\$ 1.266.624,48 (um milhão duzentos e sessenta e seis mil seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos) e o quantitativo contratual passa a ser o detalhado no quadro anexo ao presente.

DATA DA ASSINATURA - 30/08/2019

PROCESSO Nº 67344984/2014
RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO

Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 531415

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0285/2015

CONTRATANTE - Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA - CSV CAPIXABA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

OBJETO - Alteração do Contrato 0285/2015, para supressão do quantitativo do seu objeto no percentual de 8,63%, a partir de 08/09/2019, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei 8.666/93.

VALOR - Em razão da supressão o valor mensal passa a ser fixado em R\$ 431.933,89 (quatrocentos e trinta e um mil novecentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos) e o quantitativo contratual passa a ser o detalhado no quadro anexo ao presente.

DATA DA ASSINATURA - 30/08/2019

PROCESSO Nº 67344984/2014
RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO

Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 531418

Hospitais

HOSPITAL DR ROBERTO

ARNIZAUT SILVARES

ORDEN FOM. Nº 770/2019

ARP Nº 00125/2018 HRAS

PROC. Nº 83563385

CONTRATADA: Baumer S/A.

Lotes 01: Termodesinfetadora, câmara mínimo 355 litros - **Valor Total: R\$ 165.000,00** (cento e sessenta e cinco mil reais).

Elemento de Despesas 449052, Fonte 156.

São Mateus, 10/10/2019

Vanete Miguel Timóteo

Diretora Geral/HRAS

Protocolo 531149

CONTRATANTE: HOSPITAL DR. ROBERTO ARNIZAUT SILVARES

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 767/2019

REF. ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS Nº 0634/2019

PREGÃO HESVV Nº 253/2018

Proc. Lic. HESVV Nº 81089600

Proc. De Pag. Nº 86571192

CONTRATADA: KYLIMED

MATERIAL MÉDICOS EIRELI

OBJETO: Material de Consumo

3ª PARCELA - Lote 01 - Avenal procedimentos hospitalar: Tecido não tecido SMS, 100% polipropileno, Demais especificações. confor. Edital, Marca: Polarfix, Quant. 12.000 Frs/Amp, V. Unit. R\$ 3,71 -

Valor Total da AFM R\$ 44.520,00 (Quarenta e Quatro Mil e Quinhentos e Vinte Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Elemento de Despesa 339030, fonte 104.

São Mateus, 10/10/2019

Vanete Miguel Timóteo

Diretora Geral/HRAS

Protocolo 531159

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços

Nº. 0380/2018

Proc.: 82115460

Eletrônico: 0147/2018

Fornecimento: 05/2019

Objeto: Material de consumo.

PARTES: Hospital Infantil Nossa

Senhora da Glória e a empresa:

Redalmus comercial Ltda

Empenho: 02717/2019

Valor: R\$ 5.100,00

Nº. 0380/2018

Fornecimento: 05/2019

Empresa: Doctor Lab produtos para

laboratórios Ltda Me

Empenho: 02723/2019

Valor: R\$ 2.869,10

Nº. 0377/2018

Fornecimento: 04/2019

Empresa: JCP da Silva comercial

Deskart Me

Empenho: 02722/2019

Valor: R\$ 402,00

Nº. 0375/2018

Fornecimento: 07/2019

Empresa: Cinco confiança indústria e

comercio Ltda

Empenho: 02719/2019

Valor: R\$ 3.454,00

Nº. 0381/2018

Fornecimento: 05/2019

Empresa: Serramed produtos

hospitalares Ltda Me

Empenho: 02720/2019

Valor: R\$ 1.142,70

Nº. 0373/2018

Fornecimento: 06/2019

Empresa: Aliles Vieira comercio de

administração de serviços Me

Empenho: 02721/2019

Valor: R\$ 2.086,40

Nº. 0379/2018

Fornecimento: 04/2019

Empresa: Millenium comercio e

serviços Ltda Me

Empenho: 02724/2019

Valor: R\$ 7.408,41

Nº. 0383/2018

Fornecimento: 03/2019

Empresa: Tecnovente comercio de

equipamentos médicos Ltda.

Empenho: 02724/2019

Valor: R\$ 2.160,00

Nº. 0382/2018

Fornecimento: 01/2019

Empresa: Supermed comercio e

importação de produtos médicos

hospitalares surp-mig.

Empenho: 02725/2019

Valor: R\$ 1.620,00

Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 10 de outubro de 2019.

Nélio Almeida dos Santos

Diretor Geral - HINSG

Protocolo 531382

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços

Nº. 0831/2019

Proc.: 87348560

Eletrônico: 0308/2019

Fornecimento: 01/2019

Objeto: Material de consumo.

PARTES: Hospital Infantil Nossa

Senhora da Glória e a empresa:

Costa Camargo comercio de

produtos hospitalares Ltda

Empenho: 02699/2019

Valor: R\$ 1.836,00

Nº. 0830/2019

Fornecimento: 01/2019

Empresa: Cristalia produtos

químicos e farmaceuticos Ltda

Empenho: 02700/2019

Valor: R\$ 950,00

Nº. 0832/2018

Fornecimento: 01/2019

Empresa: Hottsilva distribuidora

Epp

Empenho: 02701/2019

Valor: R\$ 1.908,00

Nº. 0833/2018

Fornecimento: 01/2019

Empresa: Fresenius Kabi Brasil Ltda

Empenho: 02702/2019

Valor: R\$ 3.877,50

Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 10 de outubro de 2019.

Nélio Almeida dos Santos

Diretor Geral - HINSG

Protocolo 531383

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços

Nº. 0395/2018

Proc.: 82444595

Eletrônico: 0155/2018

Fornecimento: 014/2019

Objeto: Material de consumo.

PARTES: Hospital Infantil Nossa

Senhora da Glória e a empresa:

Lavita comercio varejista de

produtos alimenticios Ltda

Empenho: 02732/2019

Valor: R\$ 34.680,00

Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 10 de outubro de 2019.

Nélio Almeida dos Santos

Diretor Geral - HINSG

Protocolo 531384

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços

Nº. 0157/2019

Proc.: 84990236

Eletrônico: 0029/2019

Fornecimento: 001/2019

Objeto: Material de consumo.

PARTES: Hospital Infantil Nossa

Senhora da Glória e a empresa:

Arruda comercio de produtos de

limpeza eireli

Empenho: 02705/2019

Valor: R\$ 24.150,00

Nº. 0159/2019

Fornecimento: 001/2019

Empresa: JCP da Silva comercial

deskart Me

Empenho: 02704/2019

Valor: R\$ 564,60

Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 10 de outubro de 2019.

Nélio Almeida dos Santos

Diretor Geral - HINSG

Protocolo 531387

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços

Nº. 0394/2018

Proc.: 83416790

Eletrônico: 0200/2018

Fornecimento: 0012/2019

Objeto: Material de consumo.

PARTES: Hospital Infantil Nossa

Senhora da Glória e a empresa:

Lavita comercio varejista de

produtos alimentícios Eireli

Empenho: 02731/2019

Valor: R\$ 11.545,00

Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 10 de outubro de 2019.

Nélio Almeida dos Santos

Diretor Geral - HINSG

Protocolo 531388

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços

Nº. 0300/2018

Proc.: 81347952

Eletrônico: 0150/2018

Fornecimento: 006/2019

Objeto: Material de consumo.

PARTES: Hospital Infantil Nossa

Senhora da Glória e a empresa:

Maria odalea guerra CO L2

comercial Eireli Me

Empenho: 02727/2019

Valor: R\$ 1.589,86

Nº. 0302/2018

Fornecimento: 006/2019

Empresa: Osiris comercio e serviços

Ltda

Empenho: 02726/2019

Valor: R\$ 7.737,30

Informações:

Vitória (ES), Sexta-feira, 11 de Outubro de 2019.

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

**Ata de Registro de Preços
Nº. 0235/2019**

Proc.: 85820245

Eletrônico: 078/2019

Fornecimento: 002/2019

Objeto: Material de consumo.
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Biobase indústria e comercio Ltda
Empenho: 02703/2019
Valor: R\$ 12.447,60

Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória-ES, 10 de outubro de 2019.

Nélio Almeida dos Santos

Diretor Geral - HINSG

Protocolo 531393

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

**Ata de Registro de Preços
Nº. 0187/2018**

Proc.: 84309326

Eletrônico: 088/2018

Fornecimento: 007/2019

Objeto: Material de consumo.
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: JCP da Silva comercial deskart me
Empenho: 02585/2019
Valor: R\$ 314,40

Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória-ES, 10 de outubro de 2019.

Nélio Almeida dos Santos

Diretor Geral - HINSG

Protocolo 531395

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

**Ata de Registro de Preços
Nº. 0403/2018**

Proc.: 81492294

Eletrônico: 0175/2018

Fornecimento: 004/2019

Objeto: Material de consumo.
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Buteri comercio e representações Ltda
Empenho: 02506/2019
Valor: R\$ 199,20

Nº. 0405/2018

Fornecimento: 008/2019

Empresa: Cristalia produtos Químicos farmacêuticos Ltda
Empenho: 02505/2019
Valor: R\$ 165,40

Nº. 0406/2018

Fornecimento: 005/2019

Empresa: Golden farm distribuidora Ltda Epp
Empenho: 02503/2019
Valor: R\$ 90,86

Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 10 de outubro de 2019.

Nélio Almeida dos Santos

Diretor Geral - HINSG

Protocolo 531397

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

**Ata de Registro de Preços
Nº. 0391/2018**

Proc.: 83642706

Eletrônico: 0220/2018

Fornecimento: 005/2019

Objeto: Material de consumo.
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: JCP da Silva Comercial Deskart Me
Empenho: 02685/2019
Valor: R\$ 153,00

Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória-ES, 10 de outubro de 2019.

Nélio Almeida dos Santos

Diretor Geral - HINSG

Protocolo 531399

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

**Ata de Registro de Preços
Nº. 0098/2019**

Proc.: 84048450

Eletrônico: 007/2019

Fornecimento: 001/2019

Objeto: Material de consumo.
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Solumed distribuidora de medicamentos e produtos para saúde Ltda
Empenho: 02663/2670/2019
Valor: R\$ 464,00
Valor: R\$ 928,00

Nº. 0095/2019

Fornecimento: 001/2/3/2019

Empresa: Pharmed produtos hospitalares Ltda Me
Empenho: 02664/69/2019
Valor: R\$ 222,60
Valor: R\$ 371,00
Valor: R\$ 371,00

Nº. 0093/2019

Fornecimento: 001/2/3/2019

Empresa: Costa Camargo comercio de produtos hospitalares Ltda
Empenho: 02665/28//2019
Valor: R\$339,80
Valor: R\$169,90
Valor: R\$169,90

Nº. 0091/2019

Fornecimento: 001/2/3/2019

Empresa: Cristalia prod. Quim. farmacêuticos Ltda
Empenho: 02666/67/712019
Valor: R\$ 218,00
Valor: R\$ 830,80
Valor: R\$1.005,20

Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória-ES, 10 de outubro de 2019.

Nélio Almeida dos Santos

Diretor Geral - HINSG

Protocolo 531402

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

**Ata de Registro de Preços
Nº. 0151/2019**

Proc.: 83738630

Eletrônico: 0032/2019

Fornecimento: 02/2019

Objeto: Material de consumo.
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: CBS Medico cientifica e representação Ltda
Empenho: 02714/2019
Valor: R\$ 750,00

Nº. 0148/2019

Fornecimento: 02/2019

Empresa: De Pauli comercio e representação e Exportação Ltda
Empenho: 02713/2019
Valor: R\$ 389,60

Nº. 0148/2019

Fornecimento: 02/2019

Empresa: Mônaco distribuidora de medicamentos Ltda Epp
Empenho: 02712/2019
Valor: R\$ 169,80

Nº. 0142/2019

Fornecimento: 01/2019

Empresa: Medic Stock comercio de produtos médicos hospitalares eireli epp
Empenho: 02711/2019
Valor: R\$ 429,55

Nº. 0147/2019

Fornecimento: 01/2019

Empresa: Oncovit Distribuidora de medicamentos Ltda Me
Empenho: 02710/2019
Valor: R\$ 1.122,84

Nº. 0141/2019

Fornecimento: 03/2019

Empresa: Vivamed comercio e representação de material hospitalar Ltda
Empenho: 02708/2019
Valor: R\$ 3.797,60

Nº. 0140/2019

Fornecimento: 04/2019

Empresa: Cirurgica Fernandes comercio de mat. Cir. e Hospitalares Ltda
Empenho: 027074/2019
Valor: R\$ 3.407,80

Nº. 0152/2019

Fornecimento: 03/2019

Empresa: Petineli distribuidora de material medico hospitalar Ltda Me.
Empenho: 02715/2019
Valor: R\$ 1.999,00

Nº. 0144/2019

Fornecimento: 03/2019

Empresa: Ph comercio de produtos hospitalares Ltda.
Empenho: 02709/2019
Valor: R\$ 1.480,00

Empenho: 02709/2019

Valor: R\$ 1.480,00

Empenho: 027074/2019

Valor: R\$ 3.407,80

Empenho: 02708/2019

Valor: R\$ 3.797,60

Empenho: 02710/2019

Valor: R\$ 1.122,84

Empenho: 02711/2019

Valor: R\$ 429,55

Empenho: 02712/2019

Valor: R\$ 169,80

Empenho: 02713/2019

Valor: R\$ 389,60

Empenho: 02714/2019

Valor: R\$ 750,00

Empenho: 02715/2019

Valor: R\$ 1.999,00

Empenho: 02716/2019

Valor: R\$ 1.480,00

Empenho: 02717/2019

Valor: R\$ 1.480,00

Empenho: 02718/2019

Valor: R\$ 1.480,00

Empenho: 02719/2019

Valor: R\$ 1.480,00

Empenho: 02720/2019

Valor: R\$ 1.480,00

Empenho: 02721/2019

Valor: R\$ 1.480,00

Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória-ES, 11 de outubro de 2019.

Nélio Almeida dos Santos

Diretor Geral - HINSG

Protocolo 531426

HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA, torna pública a ERRATA referente ao Termo de Adesão 0012/2019, publicado no DIO de 07/10/2019, como segue:

ONDE SE LÊ:

O presente termo vence em 90 dias após sua publicação.

LEIA-SE:

O presente Termo tem vigência de 90 dias após a autorização do Órgão Gerenciador, observando o prazo de vigência da Ata, ou seja, em 23/12/2019.

Mantêm-se as demais informações.

Serra/ES, 10 de Outubro de 2019.

KATIANA ERLER RODRIGUES

Diretora Geral/HEDS

Protocolo 531196

HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA, torna pública a ERRATA referente ao Termo de Adesão 0011/2019, publicado no DIO de 08/10/2019, como segue:

ONDE SE LÊ:

O presente termo vence em 90 dias após sua publicação.

LEIA-SE:

O presente Termo tem vigência de 90 dias após a autorização do Órgão Gerenciador, observando o prazo de vigência da Ata, ou seja, em 08/12/2019.

Mantêm-se as demais informações.

Serra/ES, 10 de Outubro de 2019.

KATIANA ERLER RODRIGUES

Diretora Geral/HEDS

Protocolo 531276

**Secretaria de Estado de
Segurança Pública e Defesa
Social - SESP -**

**EXTRATO DE ORDEM DE
FORNECIMENTO**

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº: 111/2019.

PROCESSO: 83446699/2018 - SESP.
REFERÊNCIA: Ata de Registro de Preços nº 087/2018 - PMES.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

CONTRATADA: INBRATERRESTRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA.

Objeto: aquisição de coletes balísticos nível II-A dissimulados, para suporte nas atividades operacionais do NUROC/SESP.

Valor Total da Ordem de Fornecimento: R\$ 20.887,00 (vinte mil e oitocentos e oitenta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A t i v i d a d e : 45.101.06.181.0004.3000

Natureza da Despesa:

4.4.90.52.00

Fonte: 101

Vitória, 09 de outubro de 2019.

VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa.

Protocolo 531131

Polícia Militar - PM-ES -**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO ESPÍRITO SANTO - PMES EXTRATO DO EDITAL PRELIMINAR DE SAÚDE, DANDO CONTINUIDADE AO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE, REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018 - CFSd/2018, DE 20/06/2018.**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e dando continuidade ao cumprimento da decisão judicial nº 0020909-31.2019.8.08.0024, Requerente Kaio Silveira Rodrigues, torna público o novo Edital de Resultado Preliminar do Exame de Saúde, regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2018, de 20/06/2018. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFSd Combatente - Curso de Formação de Soldado Combatente > 2018, a partir da data de 11/10/2019.

Vitória/ES, 11 de outubro de 2019.

Moacir Leonardo Vieira Barreto
Mendonça - CEL QOC -
Comandante-geral da PMES
Protocolo 531200

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO ESPÍRITO SANTO - PMES EXTRATO DO EDITAL Nº 047 - CFO/2014, RESULTADO DA 1ª FASE DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL - EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO) COMBATENTES, REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2013 - CFO/2014, DE 18/10/2013.

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, dando continuidade ao cumprimento da decisão judicial nº 0014358-11.2014.8.08.0024, tendo como requerente Mário Miranda Magalhães, torna público o Edital de Resultado da 1ª Fase da Investigação Social - Em cumprimento a Decisão Judicial, do concurso público para admissão ao curso de Formação de Oficiais (CFO) Combatentes, regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2013, de 18/10/2013. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba Concursos > CFO - Curso de Formação de Oficiais > 2014, a partir da data de 11/10/2019.

Vitória/ES, 11 de outubro de 2019.

Moacir Leonardo Vieira Barreto
Mendonça - CEL QOC
Comandante-geral da PMES.
Protocolo 531338

Polícia Civil - PC-ES -**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PCES EXTRATO DO EDITAL DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR - EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2018 - PCES.**

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Cumprimento de Liminar do candidato Racini Louback Santos, autos nº 0003093-30.2019.8.08.0026, referente ao Edital nº 001/2018. O referido Edital, na íntegra, está disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, desde a data de 11/10/2019.

Vitória/ES, 11 de outubro de 2019. José Darcy Santos Arruda - Delegado Geral da Polícia Civil do Espírito Santo.

Protocolo 531410

Resolução nº 124/2019, 10 de outubro de 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 217 da Lei Complementar 3.400/81, alterada pela LC 03/90 e outras... **TORNA PÚBLICO QUE INSTAUROU**, com base nos fatos constantes dos autos protocolados sob o SEP nº 87248972, **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)**, através da Portaria nº 065, de 10/10/2019, em desfavor do servidor policial **PC IP WELINGTON RESINENTE DE PAIVA**, número funcional 2546230, pelos indício(s) de suposta(s) prática(s) de transgressão(es) disciplinar(es) prevista(s) no art. 192, incisos XVII, XXIV e XXXVIII, todos da Lei 3.400/81 e suas alterações legais e outra(s) porventura descrita(s) nos fatos da indigitada Portaria, ficando as apurações a cargo da **1ª COMISSÃO PERMANENTE**, que deverá iniciar os trabalhos tão logo seja publicado o presente ato, citando o(s) acusado(s) susomencionado(s), dando-lhe(s) ciência do inteiro teor da referida Portaria, respeitando a ampla defesa e o contraditório, bem como o prazo legal previsto na supracitada Lei.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 531508

Resolução nº 125/2019, 10 de outubro de 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 217 da Lei Complementar 3.400/81, alterada pela LC 03/90 e outras... **TORNA PÚBLICO QUE INSTAUROU**, com base nos fatos constantes dos autos protocolados

sob o SEP nº 87474905, **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)**, através da Portaria nº 066, de 10/10/2019, em desfavor do servidor policial **APC GILMAR MARTINS BRAGA**, número funcional 314800, pelos indício(s) de suposta(s) prática(s) de transgressão(es) disciplinar(es) prevista(s) no art. 192, incisos I, XXXVIII e LXXXI c/c artigo 3º, incisos I, VII e XIII, todos da Lei 3.400/81 e suas alterações legais e outra(s) porventura descrita(s) nos fatos da indigitada Portaria, ficando as apurações a cargo da **1ª COMISSÃO PERMANENTE**, que deverá iniciar os trabalhos tão logo seja publicado o presente ato, citando o(s) acusado(s) susomencionado(s), dando-lhe(s) ciência do inteiro teor da referida Portaria, respeitando a ampla defesa e o contraditório, bem como o prazo legal previsto na supracitada Lei.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 531511

Resolução nº 123/2019, 09 de outubro de 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 217 da Lei Complementar 3.400/81, alterada pela LC 03/90 e outras... **TORNA PÚBLICO QUE INSTAUROU**, com base nos fatos constantes dos autos protocolados sob o SEP nº 87021048, **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)**, através da Portaria nº 064, de 09/10/2019, em desfavor do servidor policial **PC IP ROBSON ALBERTO DE ASSIS**, número funcional 316250, pelos indício(s) de suposta(s) prática(s) de transgressão(es) disciplinar(es) prevista(s) no art. 192, incisos XXV (2ª parte) e LXXXI c/c artigo 3º, incisos XII e XIII, todos da Lei 3.400/81 e suas alterações legais e outra(s) porventura descrita(s) nos fatos da indigitada Portaria, ficando as apurações a cargo da **1ª COMISSÃO PERMANENTE**, que deverá iniciar os trabalhos tão logo seja publicado o presente ato, citando o(s) acusado(s) susomencionado(s), dando-lhe(s) ciência do inteiro teor da referida Portaria, respeitando a ampla defesa e o contraditório, bem como o prazo legal previsto na supracitada Lei.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 531524

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18;

RESOLVE:

Fundamento: Art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81 e suas alterações.

Motivação: "ex officio"

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 433-D de 10/10/19.

DESIGNAR o PC.DP. FAUSTINO ANTUNES SIMÕES FILHO, NF 380043, para responder pela Superintendência de Polícia Regional Norte, no período de **11/10/19 a 25/10/19**, face férias da Titular, sem prejuízo das atividades já desempenhadas pela Autoridade. (SIPA Nº 11-12275/2019)

Vitória, 10 de Outubro de 2019.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/
ES
Protocolo 531205

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, visando regularização funcional

RESOLVE:**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 657, de 10/10/19.**

DESIGNAR o PC-IP MARCIO OLÍMPIO DE SANTANA, NF 336200, para responder pela **Chefia da Divisão de Tecnologia da Informação**, no período de **22/04/19 a 21/07/19**, face férias prêmio do Titular, sem prejuízo das atividades já desempenhadas pelo servidor. (SEP 86445707)

Vitória, 10 de outubro de 2019.

José Darcy Santos Arruda
Delegado Geral da Polícia Civil/
ES
Protocolo 531445

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18.

RESOLVE:

Fundamento: Art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81 e suas alterações.

Motivação: "ex officio"

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 434-D de 10/10/19.

LOCALIZAR a PC-DP RHAIANA BREMENKAMP COELHO, NF 3359158, para exercer a função de Delegada da **Delegacia Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa de Vitória**, subordinada à SPE, **CESSANDO**

Vitória (ES), Sexta-feira, 11 de Outubro de 2019.

OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 593-D, de 18/09/18, publicada no DIO de 19/10/18.

Vitória, 10 de Outubro de 2019.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/
ES
Protocolo 531540

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em observância à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18.

RESOLVE:

Fundamento: Art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81 e suas alterações.

Motivação: "ex officio"

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 435-D de 10/10/19.

LOCALIZAR a PC-DP NICOLLE SANTIAGO SILVEIRA DE CASTRO PERUSIA, NF 3358704, para exercer a função de Delegada da **Delegacia Especializada de Crimes de Defraudações e Falsificações**, subordinada à SPE, **CESSANDO OS EFEITOS** da Instrução de Serviço nº 800-D, de 12/12/18, publicada no DIO de 13/12/18.

Vitória, 10 de Outubro de 2019.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 531542

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em observância à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18.

RESOLVE:

Fundamento: Art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81 e suas alterações.

Motivação: "ex officio"

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 436-D de 10/10/19.

LOCALIZAR a PC-DP MILLENA CHAVES SENHORINHO, NF 3364550, para exercer a função de Delegada no **Gabinete do Departamento Especializado de Homicídio e Proteção à Pessoa**, subordinada à SPE, **CESSANDO OS EFEITOS** da Instrução de Serviço nº 310-D, de 16/05/18, publicada no DIO de 17/05/18.

Vitória, 10 de Outubro de 2019.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 531544

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em observância à Lei nº 12.830/13 e LC nº 892/18.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 437-D, de 10/10/2019.

ESTENDER A CIRCUNSCRIÇÃO da Divisão de Inteligência até a Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária, ambas subordinada à SIAE.

Vitória, 10 de outubro de 2019.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 531553

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03 - E, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

O diretor da Academia da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo (ACADEPOL/ES), nos termos do Art. 97, do Decreto 2.965-N, de 20 de março de 1990, e tendo em vista o constante no Projeto Básico do **"Curso de Capacitação Técnica para Policial Examinar Veicular PCES 2019"**, Processo SIPA/PCES Nº. 13-759/2018, aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Delegado Geral da Polícia Civil.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir na ACADEPOL/ES, o **Curso de Capacitação Técnica para Policial Examinar Veicular PCES 2019**, destinado a Policiais Cíveis do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - É objetivo do curso Capacitar Policiais Cíveis para constatar adulterações em veículos vistoriados pela Polícia Civil do Estado do Espírito Santo.

§ 1º - As aulas serão ministradas no Auditório da Polícia Civil (Aulas Teóricas), Pátio de Vistoria da Delegacia de Furtos e Roubo de Veículos -DFRV- (Aulas Práticas) e outros locais que se fizerem necessários.

§ 2º - O curso tem previsão de início, turma 01, 07/10/2019 e previsão de término para 10/12/2019; turma 02, início em 09/10/2019 e término 12/12/2019.

§ 3º - Os policiais matriculados no curso serão distribuídos em 02 (duas) turmas, composta de 11 (onze) alunos cada, com aulas no horário de 08 às 17h, perfazendo um total de 160 (cento e sessenta) horas-aula por turma.

§ 4º - A efetivação do curso tem caráter de ensinamento de forma continuada, com a realização de turmas atendendo às necessidades dos Operadores de Segurança Pública que demandem treinamento.

Art. 3º - Fixar o limite de faltas permitido, conforme estabelece o artigo 89 e seus parágrafos, combinado artigo 99 parágrafo único, do Regimento Interno da ACADEPOL/ES.

§ 1º - O aluno poderá pedir justificativa de falta conforme previsto no artigo 83 e seus incisos e parágrafos do Regimento Interno da ACADEPOL/ES.

§ 2º - Será desligado do curso e terá sua matrícula cancelada, o aluno que se enquadrar no artigo 99 e seus incisos e parágrafo do Regimento Interno da ACADEPOL/ES.

Art. 4º - A congregação do corpo docente e apoio técnico do curso serão compostos da seguinte forma:

TURMA/NOME DA DISCIPLINA/NOME DO PROFESSOR/CARGA HORÁRIA/ VALOR HORA AULA.

TURMA 01

Atividade do Policial Examinador Veicular/ Cristóvão Gonçalves Ribeiro (Professor)/12h/a/ R\$54,00; Atividade do Policial Examinador Veicular - Oficina de Vivência/ Cristóvão Gonçalves Ribeiro (Professor)/144h/a/ R\$54,00; Atividade do Policial Examinador Veicular - Oficina de Vivência/ Wesley Gomes Costa (Professor)/144h/a/R\$48,00; Atividade do Policial Examinador Veicular - Oficina de Vivência/ Fábio Luiz do Nascimento Rodrigues(Professor)/144h/a/ R\$33,00; Atividade do Policial Examinador Veicular - Oficina de Vivência/ Ricardo Monteiro de Toledo(Professor)/144h/a/ R\$48,00; Legislação Aplicada à Vistoria Veicular/Tarcísio Otoni Perúsia (Professor)/04h/a/ R\$54,00;

APOIO TÉCNICO NOME/CARGA HORÁRIA/ VALOR HORA AULA.

Lindon klug/60h/a/R\$10,00; Rita de Cássia da Silva/60h/a/R\$10,00.

TURMA 02

Atividade do Policial Examinador Veicular/ Cristóvão Gonçalves Ribeiro (Professor)/12h/a/ R\$54,00; Atividade do Policial Examinador Veicular - Oficina de Vivência/ Cristóvão Gonçalves Ribeiro (Professor)/144h/a/ R\$54,00; Atividade do Policial Examinador Veicular - Oficina de Vivência/ Wesley Gomes Costa (Professor)/144h/a/R\$48,00; Atividade do Policial Examinador Veicular - Oficina de Vivência/ Fábio Luiz do Nascimento Rodrigues(Professor)/144h/a/ R\$33,00; Legislação Aplicada à Vistoria Veicular/ Ricardo José da Silva (Professor)/04h/a/ R\$48,00;

APOIO TÉCNICO NOME/CARGA HORÁRIA/ VALOR HORA AULA.

Andrea Soares Freire Leite/60h/a/ R\$10,00; Rogério da Silva Rangel/60h/a/R\$10,00.

Art. 5º - O curso será realizado com ônus para a Polícia Civil.

Art. 6º - O regime disciplinar e didático do curso segue o disposto no Regimento Interno da ACADEPOL/ES.

- Está Ordem de Serviço retroage

seus efeitos a 07/10/2019.

Vitória/ES, 10 de outubro de 2019.

Joel Lyrio Júnior
Delegado de Polícia Classe Especial
Diretor da ACADEPOL/ES
Protocolo 531243

RENOVAÇÃO DO REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO R.A.F Nº 008/2017

O CHEFE DA DIVISÃO ESPECIALIZADA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual 10.031 de 07 de junho de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 3411-R/2013, nos termos do convênio nº 003/2014 do processo nº 64292487 com o DETRAN/ES. **Resumo de Renovação de Registro de Autorização de Funcionamento** do estabelecimento comercial que atua na atividade de corte ou desmonte de veículos automotores terrestres, e na comercialização de autopeças usadas, reparadas e recondiçionadas de partes de veículos automotores terrestres e sucatas ou Ferro-velho. **OBJETO:** Renovação do Registro de Autorização de Funcionamento da empresa **ECOPEÇAS CAPARAO LTDA ME. CNPJ 23.707.688/0001-40**, localizado no Município de Iúna Instrumento Autorizador Processo: nº 87420880. Vigência: 12 meses, a contar da data de publicação.

Vitória/ES, 11 outubro de 2019.

JOÃO PAULO DEZOUZART TEIXEIRA PINTO
Chefe da Divisão Especializada DFRV
Protocolo 531264

REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO R.A.F Nº 008/2019

O CHEFE DA DIVISÃO ESPECIALIZADA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual 10.031 de 07 de junho de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 3411-R/2013, nos termos do convênio nº 003/2014 do processo nº 64292487 com o DETRAN/ES. **Resumo de Registro de Autorização de Funcionamento** do estabelecimento comercial que atua na atividade de corte ou desmonte de veículos automotores terrestres, e na comercialização de autopeças usadas, reparadas e recondiçionadas de partes de veículos automotores terrestres e sucatas ou Ferro-velho. **OBJETO:** Autorização de funcionamento da empresa **MARQUES DESMONTAGEM E COMERCIO DE PEÇAS**

USADAS LTDA ME. CNPJ 34.390.388/0001-04, localizado no Município de Vila Velha/ES. Instrumento Autorizador: Processo: nº 87312964 Vigência: 12 meses, a contar da data de publicação.

Vitória/ES, 11 de outubro de 2019.

JOÃO PAULO DEZOUZART TEIXEIRA PINTO
Chefe da Divisão Especializada DFRV
Protocolo 531275

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 39/2019

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico Nº 624/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 103/2019

PROCESSO: 82313040/SESA-SSAS e 86473840-PCES

CONTRATANTE: Polícia Civil ES
CONTRATADA: J.C.P. DA SILVA-COMERCIAL DESKART-ME
OBJETO: 230 garrafas térmicas
VALOR TOTAL: 3.295,90 (Três mil duzentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária 45102 Elemento Despesa 3.3.3.90.30 Conta Atividade 10.45.102.06.122.0004.2070
Vitória, 07 de outubro de 2019.

HELI SCHMITTEL
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil
Protocolo 531272

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DETRAN/ES

Os membros do Conselho de Administração do DETRAN/ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Anexo Único do Decreto nº 2.756 - R, de 13/05/2011 e suas alterações, assinaram em sessão extraordinária realizada em 10 de outubro de 2019, a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO C.A. Nº 16/2019

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR, por unanimidade dos votos, a lavratura e assinatura de CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, para instalação da Ciretran SERRA/ES, a ser celebrado entre DETRAN/ES e o proprietário do imóvel, SC2 SHOPPING MONTSEERAT S. A., com o prazo de 36 (trinta e seis) meses, a contar do dia subsequente à publicação no DIO, ficando o valor contratual total de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais).
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 10 de outubro de 2019.
Antonio Roberto Casario de Sá
Presidente do C.A. do DETRAN/ES
Protocolo 531561

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DETRAN/ES

Os membros do Conselho de Administração do DETRAN/ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Anexo Único do Decreto nº 2.756 - R, de 13/05/2011 e suas alterações, assinaram em sessão extraordinária realizada em 10 de outubro de 2019, a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO C.A. Nº 15/2019

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR, por unanimidade dos votos, a lavratura e assinatura de contrato de prestação de serviço de locação de espaço de 385 m2, com montagem básica, a ser celebrado entre o Detran/ES e a empresa Dupla Planejamento Organização e Eventos Ltda, com prazo de vigência do dia 11 a 13 de outubro de 2019, no valor total de R\$ 198.113,30 (cento e noventa e oito mil, cento e treze reais e trinta centavos).
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 10 de outubro de 2019.
Antonio Roberto Casario de Sá
Presidente do C.A. do DETRAN/ES
Protocolo 531562

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1883, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar nº 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:** **EXONERAR**, à pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar 46/94, o servidor **ELCIO MIRANDA DE OLIVEIRA**, do cargo comissionado de Agente de Serviço I do DETRAN/ES, Ref. DC-06, a contar de 09/10/2019.

Vitória/ES, 10 de outubro de 2019.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 531584

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1913, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:** **NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **MAX MAURO PEREIRA**, para o cargo comissionado de Agente de Serviço I do DETRAN/ES, Ref. DC-06.

Vitória/ES, 10 de outubro de 2019.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 531585

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1910 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019. **O DIRETOR GERAL DO DETRAN ES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593 de 28/01/2000, republicado em 28/12/2001.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo para responderem pelos respectivos cargos, em substituição aos titulares, que estarão em gozo de férias, conforme planilha.

Titular	Cargo	Substituto	Período
LEIDIANE SOTELLI DOS SANTOS	COORDENADORA DE AGÊNCIAS	DANIELI LOCATEL DE OLIVEIRA	10/10/2019 A 24/10/2019
GUSTAVO SANTOS TANNURE	CHEFE DA CIRETRAN DE ALEGRE	FELIPE DE OLIVEIRA DAL COL	18/11/2019 A 02/12/2019

Vitória, 10 de setembro de 2019.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do Detran/ES

Protocolo 531500

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N nº 205/2019.

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO, VEÍCULOS E FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 72 da IS N nº 194, publicada em 05/10/2018 e, considerando as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo nº 70723796, **RESOLVE:**

Art. 1º. Tendo em vista o indeferimento do recurso apresentado, determino que seja aplicada a penalidade de **CASSAÇÃO DO CREDENCIAMENTO ao CFC UNIÃO**, CNPJ nº 08.487.443/0001-60, localizado no Município de SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES, representado pela **Dra. Alana da Silva Vasconcelos OAB/ES 22.251** e **Dra. Nicole Lima Janeiro OAB/ES 21.346** com fundamento no Artigo 81, inciso I da IS N nº 067/2014 c/c Artigo 36, §6º da Resolução nº 358/2010 do CONTRAN, pela inobservância ao disposto nos Artigos 69, incisos II, III, VII, XII e §5º, 75, incisos XVII e XVIII e Artigo 77, inciso III, da IS N nº 067/2014, bem como a desobediência ao disposto no Artigo 10, inciso IV, da Resolução nº 358/2014 do CONTRAN.

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos proprietários e responsáveis da empresa acima citada.

Art. 3º. Este processo será arquivado após cumprimento da referida penalidade.

Vitória/ES, 04 de outubro 2019.
MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização do DETRAN/ES
Protocolo 531564

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1810 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo

7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar 46/94, a servidora **KAMILA DA SILVA GARCIA**, do cargo comissionado de Agente de Serviço II, da Ciretran de Iúna/ES, Ref. DC-07, a contar de 11/09/2019.

Vitória, 8 de outubro de 2019.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 531566

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1906, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **PEDRO LEANDRO VENTORIM FACCIN**, para o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Licenciamento da CIRETRAN de Cachoeiro de Itapemirim/ES, Ref. DC-05.

Vitória/ES, 10 de outubro de 2019.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 531567

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1907, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

Vitória (ES), Sexta-feira, 11 de Outubro de 2019.

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **REINALDO CAMPOS DE OLIVEIRA**, para o cargo comissionado de Agente de Serviço II da CIRETRAN de Cachoeiro de Itapemirim/ES, Ref. DC-07.

Vitória/ES, 10 de outubro de 2019.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 531568

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1908, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar nº 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, o servidor **PEDRO LEANDRO VENTORIM FACCIN**, do cargo comissionado de Agente de Serviço II da CIRETRAN de Cachoeiro de Itapemirim/ES, Ref. DC-07.

Vitória/ES, 10 de outubro de 2019.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 531569

RESUMODOATO AUTORIZATIVO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO.

OBJETO: Credenciamento da Instituição **ÚNICA ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **10.653.040/0001-96**, localizada no município de **Cariacica/ES**, com objetivo de ministrar os seguintes cursos: **Cursos Especializados para Condutores de: Transporte Coletivo de Passageiros, Transporte de Cargas Indivisíveis e outras, Transporte de Escolares, Transporte de Produtos Perigosos, Transporte de Veículos de Emergência; Cursos de Capacitação Profissional para Formação de Instrutor de Trânsito, Diretor Geral, Diretor de Ensino, as respectivas Atualizações, Complementações e Aproveitamentos; Curso de Reciclagem para Condutores Infratores.**

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 86598929. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 09 de outubro de 2019.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO

Diretor de Habilitação, Veículos e

Fiscalização - DETRAN|ES

Protocolo 531400

RESUMODOATO AUTORIZATIVO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO.

OBJETO: Credenciamento da Instituição **IPROTEC INSTITUTO PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08.945.635/0001-73**, localizada no município de **Linhares/ES**, com objetivo de ministrar os seguintes cursos: **Cursos Especializados para Qualificação de Condutores de Transporte: Coletivo de Passageiros, de Cargas Indivisíveis e outras, de Escolares, de Produtos Perigosos, de Veículos de Emergência; as respectivas Atualizações e Aproveitamentos; Curso de Atualização para Renovação de CNH e Curso de Reciclagem para Condutores Infratores.**

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 86373137. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 28/10/2019.

Vitória, 08 de outubro de 2019.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO

Diretor de Habilitação, Veículos e

Fiscalização - DETRAN|ES

Protocolo 531401

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CFC.

OBJETO: Renovação do Credenciamento da empresa **L C BONJARDIM (CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GUANDU)**, CNPJ nº 27.754.068/0001-12, situada no município de Colatina/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 86619721. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de 05 de outubro de 2019.

Vitória, 08 de outubro de 2019.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO

Diretor de Habilitação, Veículos e

Fiscalização. DETRAN|ES

Protocolo 531406

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CFC.

OBJETO: Renovação do Credenciamento da empresa **YARA SONIA DE CARVALHO (CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SANTA RITA)**, CNPJ nº 39.616.107/0001-02, situada no município de Vitória/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 86928031. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de 11 de outubro de 2019.

Vitória, 09 de outubro de 2019.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO

Diretor de Habilitação, Veículos e

Fiscalização. DETRAN|ES

Protocolo 531411

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA.

OBJETO: Segunda Renovação de Credenciamento da empresa **CLÍNICA MÉDICA GARAYP LTDA**, CNPJ nº 00.742.463/0001-29, situada no município de Afonso Cláudio/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 86570293. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de 04 de outubro de 2019.

Vitória, 09 de outubro de 2019.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO

Diretor de Habilitação, Veículos e

Fiscalização - DETRAN|ES

Protocolo 531413

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CFC.

OBJETO: Renovação do Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB CONDUTRAN LTDA (Filial)**, CNPJ nº 03.454.820/0002-22, situada no município de Conceição da Barra/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 86754297. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de 23 de outubro de 2019.

Vitória, 08 de outubro de 2019.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO

Diretor de Habilitação, Veículos e

Fiscalização. DETRAN|ES

Protocolo 531416

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CFC.

OBJETO: Renovação do Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB CRISTO REI LTDA (C F C CRISTO REI)**, CNPJ nº 10.583.736/0001-93, situada no município de Linhares/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 86698087. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de 03 de outubro de 2019.

Vitória, 08 de outubro de 2019.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO

Diretor de Habilitação, Veículos e

Fiscalização. DETRAN|ES

Protocolo 531430

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CFC.

OBJETO: Renovação do Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES KLIPPEL LTDA**, CNPJ nº 10.719.603/0001-00, situada no município de Marechal Floriano/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 86985671. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de 22 de outubro de 2019.

Vitória, 08 de outubro de 2019.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO

Diretor de Habilitação, Veículos e

Fiscalização. DETRAN|ES

Protocolo 531437

RESCISÃO DO TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº. 04/2019, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES.

OBJETO: Rescisão da cessão da servidora Priscila da Conceição Lopes para prestação de serviços no PAV do Município, a contar da data de 06/02/2019.

Vitória, 07 de outubro de 2019

Jorge Teixeira e Silva Neto

Diretor Administrativo,

Financeiro e de Recursos

Humanos do DETRAN|ES

Protocolo 531550

RESCISÃO DO TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº. 02/2019, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO/ES.

OBJETO: Rescisão da cessão do servidor Robson Antonio da Silva para prestação de serviços no PAV do Município, a contar da data de 30/09/2019.

Vitória, 03 de outubro de 2019

Jorge Teixeira e Silva Neto

Diretor Administrativo,

Financeiro e de Recursos

Humanos do DETRAN|ES

Protocolo 531552

RESCISÃO DO TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº. 03/2019, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES.

OBJETO: Rescisão da cessão do servidor Anderson Pereira de Souza para prestação de serviços no PAV do Município, a contar da data de 29/01/2019.

Vitória, 07 de outubro de 2019

Jorge Teixeira e Silva Neto

Diretor Administrativo,

Financeiro e de Recursos

Humanos do DETRAN|ES

Protocolo 531559

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -**PORTARIA Nº 92-R, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

Aprova a 9ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 10.874, de 12 de julho de 2018 e na Lei nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 9ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 003-R, de 23 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 531230**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA****PORTARIA Nº 093-R, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2019**, a **Portaria SEP nº 003-R, de 23 de janeiro de 2019 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 028/2016** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: contratação de obra de construção, reforma, ampliação e construção de escolas e quadra nos municípios de Vitória, Cariacica, Guarapari, Muqui, Serra e Vila Velha.

II - Termo de Cooperação nº. : **028/2016, de 18/04/2016**

III - VIGÊNCIA Data de início: 10/10/2019 Data de término: 31/12/2019

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35208 - INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UG: 350208 - INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMISSORA:			UG FAVORECIDA:					
420101			350208					
ESFERA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	NATUREZA	PLANO	VALOR (R\$)		
	UO	PROG. TRABALHO	RECURSO	DESPESA	ORÇAMENTÁRIO			
1	42101	12.361.0858.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL- REGIÃO 50 - IM 1000976- Escola Marinete de Souza Lira	0331000000	449051	420101	1091	374.400,00
1	42101	12.362.0858.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO - REGIÃO 50 - IM 1000976- Escola Marinete de Souza Lira	0331000000	449051	420101	1091	2.505.600,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:	MAI:		SET:					
FEV:	JUN:		OUT: 2.880.000,00					
MAR:	JUL:		NOV:					
ABR:	AGO:		DEZ:					

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 10 de outubro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 531291

Vitória (ES), Sexta-feira, 11 de Outubro de 2019.

23

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2019.**CEDENTE:** Prefeitura Municipal de Aracruz.**CNPJ:** 27.142.702/0001-66**CESSIONÁRIO:** Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação. CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93.**OBJETO:** Cessão de uso do Prédio Público do Município de Aracruz/ES, localizado na Rodovia Primo Bitti, s/nº, Aldeia Tupinikim de Caeiras Velhas (local onde funcionava a antiga EMEF "Caeiras Velhas").**FINALIDADE:** Implantação do Ensino Médio Indígena, pela Cessionária - Secretaria de Estado da Educação/ES.**VIGÊNCIA:** Terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura.**Processo nº 64555461****Protocolo 531541****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº****0149/2019****PROCESSO 84149043/2018****ATA Nº 023/2018****Contratante:** Secretaria de Estado da Educação.**Contratada:** **MARZO VITORINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.****Objeto:** aquisição de gaveteiros volante MDF para atender as Escolas da Rede Pública Estadual, no valor total de **R\$ 37.089,00 (trinta e sete mil e oitenta e nove reais).****Dotação Orçamentária:**Empenho nº 2019NE06197
2019NE06198 Atividade1 2 3 6 1 0 8 5 8 2 7 0 3
1236208582704 Elemento
de despesa 449052-42 Fonte
331.Vitória, 10 de Outubro de
2019.**Vitor Amorim de Angelo**Secretário de Estado da
Educação**Protocolo 531498****RESUMO DO CONTRATO
N.º. 125/2019****ARP nº. 0006/2019-Lote
Único- TCEES**

Empenho: 2019NE06142

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.**Contratada:** BCS Comércio e Serviços Eireli.**CNPJ:** 31.658.202/0001-59.**Objeto:** Aquisição sob demanda de aparelhos de ar condicionado tipo ACJ.**Valor Total:** R\$ 202.999,75 (duzentos e dois mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).**Dotação Orçamentária:**

Programa de Trabalho:

1 0 . 4 2 . 1 0 1 .
12.122.0721.1450.**Elemento de Despesa:**
449052.**Vigência:** O Contrato terá vigência até 31 de dezembro do exercício financeiro respectivo de sua assinatura, conforme consta na Cláusula Quinta.**Processo nº.
86571184/2019****Protocolo 531186**AO LONGO DA
NOSSA HISTÓRIA

JÁ MUD@MOS

DE NOME, SEDE E
PROJETO GRÁFICO,
COM NOSSO MEIO
DE INFORMAR NÃO
PODERIA SER

DIFERENTE.

www.dio.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL.

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE
DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.IMPRESA
OFICIAL/ESGOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTOA LEITURA É O MELHOR CAMINHO
PARA O CONHECIMENTO.

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

www.dio.es.gov.br

IMPRESA
OFICIAL/ESGOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -****PORTARIA Nº. 1138 - S, de 08
de outubro de 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta do Processo nº. **83491171**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do estabelecido no Art. 231, II, da Lei Complementar Estadual nº. 046/1994, aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO de 10 (dez) dias** em desfavor do servidor **EDILSON CARLOS DE OLIVEIRA, NF 3256650**, pelo descumprimento ao que dispõe o artigo 220, V, da LCE 046/94.

Art. 2º - Nos termos do estabelecido no Art. 154 da LCE 046/94, fica assegurado ao servidor o prazo de 30 (trinta) dias, **contados a partir desta publicação**, para interpor os recursos previstos em Lei.

Art. 3º - Decorrido este prazo sem a manifestação do servidor, serão adotadas providências quanto à efetiva aplicação da penalidade.

Vitória/ES, 08 de outubro de 2019

**LUIZ CARLOS
DE CARVALHO CRUZ**Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 531353**PORTARIA Nº. 1095 - S, de 07
de outubro de 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta do Processo nº. **76755886**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do estabelecido no Art. 231, II, da Lei Complementar Estadual nº. 046/1994, aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias** em desfavor do servidor **EDILSON CARLOS DE OLIVEIRA, NF 3256650**, pelo descumprimento ao que dispõe o artigo 220, II e IV, da LCE 046/94.

Art. 2º - Nos termos do estabelecido no Art. 154 da LCE 046/94, fica assegurado ao servidor o prazo de 30 (trinta) dias, **contados a partir desta publicação**, para interpor os recursos previstos em Lei.

Art. 3º - Decorrido este prazo sem a manifestação do servidor, serão

adotadas providências quanto à efetiva aplicação da penalidade.

Vitória/ES, 07 de outubro de 2019

**LUIZ CARLOS
DE CARVALHO CRUZ**Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 531355**PORTARIA Nº. 1094 - S, de 07
de outubro de 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta do Processo nº. **85197750**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do estabelecido no Art. 231, II, da Lei Complementar Estadual nº. 046/1994, aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO de 15 (quinze) dias** em desfavor do servidor **VICTOR DA PAZ CUNHA, NF 3695727**, pelo descumprimento ao que dispõe o artigo 220, VI, da LCE 046/94.

Art. 2º - Nos termos do estabelecido no Art. 154 da LCE 046/94, fica assegurado ao servidor o prazo de 30 (trinta) dias, **contados a partir desta publicação**, para interpor os recursos previstos em Lei.

Art. 3º - Decorrido este prazo sem a manifestação do servidor, serão adotadas providências quanto à efetiva aplicação da penalidade.

Vitória/ES, 07 de outubro de 2019.

**LUIZ CARLOS
DE CARVALHO CRUZ**Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 531359**PORTARIA Nº. 1135 - S, de 07
de outubro de 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta do Processo nº. **83504710**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do estabelecido no Art. 231, II, da Lei Complementar Estadual nº. 046/1994, aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO de 21 (vinte e um) dias** em desfavor do servidor **VANDERSON RIBEIRO DE ANDRADE, NF 3179702**, pelo descumprimento ao que dispõe o artigo 220, V, da LCE 046/94.

Art. 2º - Nos termos do estabelecido no Art. 231, II, da Lei Complementar Estadual nº. 046/1994, aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO de 19 (dezenove) dias** em desfavor do servidor **ROBSON MARQUES**

Vitória (ES), Sexta-feira, 11 de Outubro de 2019.

DE AMORIM, NF 3173801, pelo descumprimento ao que dispõe o artigo 220, V, da LCE 046/94.

Art. 3º - Nos termos do estabelecido no Art. 154 da LCE 046/94, fica assegurado ao servidor o prazo de 30 (trinta) dias, **contados a partir desta publicação**, para interpor os recursos previstos em Lei.

Art. 4º - Decorrido este prazo sem a manifestação do servidor, serão adotadas providências quanto à efetiva aplicação da penalidade.

Vitória/ES, 07 de outubro de 2019.

**LUIZ CARLOS
DE CARVALHO CRUZ**Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 531364**PORTARIA Nº. 1097-S, de 07 de
outubro de 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem

o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **75403820**,

RESOLVE:

Art. 1º - Julgar improcedente o recurso interposto pelo servidor **LUIZ CARLOS BATISTA, NF 391545** e manter a decisão anteriormente prolatada.

Art. 2º - Nos termos do estabelecido no Art. 154 da LCE 046/94, fica assegurado ao servidor o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para interpor os recursos previstos em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 07 de outubro de 2019.

**LUIZ CARLOS
DE CARVALHO CRUZ**
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 531368

PORTARIA Nº. 1174 -S, de 01 de Outubro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 46, da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e, **RESOLVE** publicar a execução de serviço nº 010/2019;

Contratante: Secretaria de Estado da Justiça, através da Escola Penitenciária - EPEN

Objetivo: Curso de Formação para Inspetor Penitenciário em Designação Temporária - Turma Alfa, no período de 07 a 11/10/2019.

CONTRATADOS

DOCENTE/ MONITOR	MATÉRIA	HORA AULA	VALOR R\$ HORA AULA
JOÃO VITOR ELPIDIO FERREIRA	TRATAMENTO PENITENCIÁRIO	8H/AULA	R\$ 75,00
ISABELLE REGIS DE FREITAS	SEGURANÇA PENITENCIÁRIA	8H/AULA	R\$ 75,00
ISABELLE REGIS DE FREITAS	NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS	2H/AULA	R\$ 75,00
ISABELLE REGIS DE FREITAS	REGIME ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO	2H/AULA	R\$ 75,00
EMILIANO WILHERME REPEKER	USO DIFERENCIADO DA FORÇA, TÉCNICAS DE CONTENÇÃO E IMOBILIZAÇÃO	14H/AULA	R\$ 70,00
VINICIUS NOGUEIRA DO NASCIMENTO			R\$ 70,00
JOSE CARLOS TEIXEIRA JUNIOR			R\$ 70,00
WILSON MATHIAS DOS SANTOS			R\$ 25,00
EMILIANO WILHERME REPEKER	AVALIAÇÃO PRÁTICA	4H/AULA	R\$ 70,00
VINICIUS NOGUEIRA DO NASCIMENTO			R\$ 70,00
JOSE CARLOS TEIXEIRA JUNIOR			R\$ 70,00
WILSON MATHIAS DOS SANTOS			R\$ 25,00

Dotação Orçamentária: 10.46.101.14.122.0021.2070**Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.00 **Fonte:** 0101

Em, 01/10/2019

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZASecretário de Estado da Justiça - Respondendo
(Decreto Nº 2.122-S, de 19/09/2019)**Protocolo 531538**

Vitória (ES), Sexta-feira, 11 de Outubro de 2019.

PORTARIA N.º 1175 -S, de 01 de Outubro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 46, da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e, **RESOLVE** publicar a execução de serviço nº 011/2019;

Contratante: Secretaria de Estado da Justiça, através da Escola Penitenciária - EPEN

Objetivo: Curso de Capacitação Continuada - Turma Bravo, no período de 07 a 11/10/2019.

CONTRATADOS

DOCENTE/MONITOR	MATÉRIA	HORA AULA	VALOR R\$ HORA AULA
GABRIEL FITARONI NEVES DA CUNHA	TRATAMENTO PENITENCIÁRIO II	8H/AULA	R\$ 80,00
DIEGO FLORENCIO	SEGURANÇA PENITENCIÁRIA II	8H/AULA	R\$ 70,00
WELLINGTON FERREIRA SUISSO	TÉCNICAS DE IMOBILIZAÇÃO E CONTENÇÃO II	8H/AULA	R\$ 75,00
LEONARDO ZACARIAS GONÇALVES			R\$ 25,00
FABRICIO FERREIRA GONÇALVES PEREIRA			R\$ 25,00
CARLOS DANIEL INOCENCIO			R\$ 60,00
FABIO ALCANTARA COLATTO	MANUSEIO E MANUTENÇÃO DE ARMAMENTO I	14H/AULA	R\$ 80,00
WAGNER OLIVEIRA ALEXANDRINO DA SILVA			R\$ 70,00
FERNANDA CARLA GOMES			R\$ 30,00
JAIRO LUIZ GONZAGA JUNIOR			R\$ 25,00
DEYVED ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA			R\$ 15,00
LARISSA VETORAZZI DA CRUZ GALVÃO	APOIO TÉCNICO	6H/AULA	R\$ 15,00
OSEIAS COMPER DE AQUINO		10H/AULA	R\$ 15,00
LUDMILLA LIMA LEPPAUS			R\$ 15,00
JOSENIR MACHADO PINTO VOLKERS			R\$ 15,00
JOÃO LUIZ BARBOSA DOS SANTOS			R\$ 15,00
			R\$ 15,00

Dotação Orçamentária: 10.46.101.14.122.0021.2070

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 **Fonte:** 0101

Em, 01/10/2019

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Justiça - Respondendo
(Decreto Nº 2.122-S, de 19/09/2019)

Protocolo 531543

PORTARIA N.º 1176 -S, de 01 de Outubro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 46, da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e, **RESOLVE** publicar a execução de serviço nº 012/2019;

Contratante: Secretaria de Estado da Justiça, através da Escola Penitenciária - EPEN

Objetivo: Curso Célula de Intervenção - Turma Charlie, no período de 14 a 18/10/2019.

CONTRATADOS

DOCENTE/MONITOR	MATÉRIA	HORA AULA	VALOR R\$ HORA AULA
THIAGO BINOW DA HORA	USO DIFERENCIADO DA FORÇA	4H/AULA	R\$ 75,00
WILSON MATHIAS DOS SANTOS			R\$ 25,00
WELLINGTON FERREIRA SUISSO	TÉCNICAS DE IMOBILIZAÇÃO	4H/AULA	R\$ 75,00
WILSON MATHIAS DOS SANTOS			R\$ 25,00
WELLINGTON FERREIRA SUISSO	TONFA	2H/AULA	R\$ 75,00
WILSON MATHIAS DOS SANTOS			R\$ 25,00
FABRICIO FERREIRA GONÇALVES PEREIRA			R\$ 25,00
WELLINGTON FERREIRA SUISSO	TÉCNICAS DE ESCUDO	4H/AULA	R\$ 75,00
WILSON MATHIAS DOS SANTOS			R\$ 25,00
FABRICIO FERREIRA GONÇALVES PEREIRA			R\$ 25,00
ADRIANA FERNANDES CAMPONEZ	TECNOLOGIAS MENOS LETAIS	4H/AULA	R\$ 75,00
VINICIUS NOGUEIRA DO NASCIMENTO			R\$ 70,00
JOSE CARLOS TEIXEIRA JUNIOR	ESPINGARDA CALIBRE 12	4H/AULA	R\$ 70,00
FABIO ALCANTARA COLATTO			R\$ 80,00
WELLINGTON FERREIRA SUISSO			R\$ 30,00
JAIRO LUIZ GONZAGA JUNIOR			R\$ 25,00
ADRIANA FERNANDES CAMPONEZ			R\$ 25,00
VINICIUS NOGUEIRA DO NASCIMENTO	GERENCIAMENTO DE CRISE	4H/AULA	R\$ 75,00
JAIRO LUIZ GONZAGA JUNIOR			R\$ 70,00
VINICIUS NOGUEIRA DO NASCIMENTO	INTERVENÇÃO PRISIONAL	6H/AULA	R\$ 25,00
VINICIUS NOGUEIRA DO NASCIMENTO	AVALIAÇÃO	2H/AULA	R\$ 70,00
AECIO ALVES DE MELO	APOIO TÉCNICO	40H/AULA	R\$ 15,00
LUDMILLA LIMA LEPPAUS		10H/AULA	R\$ 15,00
JOSENIR MACHADO PINTO VOLKERS			R\$ 15,00
OSEIAS COMPER DE AQUINO			R\$ 15,00
DEYVED ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA			R\$ 15,00
JOÃO LUIZ BARBOSA DOS SANTOS			R\$ 15,00
THIAGO LOUREIRO			R\$ 15,00
			R\$ 15,00

Dotação Orçamentária: 10.46.101.14.122.0021.2070

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 **Fonte:** 0101

Em, 01/10/2019

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Justiça - Respondendo
(Decreto Nº 2.122-S, de 19/09/2019)

Protocolo 531549

Telefones úteis:

Polícia Militar - 190
Acidentes de Trânsito - 194
Corpo de Bombeiros - 193



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo



**PORTARIA Nº 1165-S,
de 08 de Outubro de 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46/94, **RENATA DE AVILA CAIAFFA BASTOS**, NF. 3992047, do cargo, em comissão, de Assessor de Psicologia, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 07/10/2019.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 531565

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 107/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019.
PROCESSO Nº 85739880.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.
CONTRATADA: S.P.M PEREIRA EIRELI.
OBJETO: Aquisição de Mobiliários.
VALOR TOTAL: R\$ 171.009,15.
Vitória/ES, 10 de Outubro de 2019.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 531536

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 108/2019 - FUNPEN
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019.
PROCESSO Nº 85739880.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.
CONTRATADA: S.P.M PEREIRA EIRELI.
OBJETO: Aquisição de Mobiliários
VALOR TOTAL: R\$ 104.404,82.
Vitória/ES, 10 de Outubro de 2019.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 531537

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 053/2017.

CONVENIENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONVENIADA: M. T. TEDESCO.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 053/2017 por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar do dia 08/11/2019.
RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas

direta ou indiretamente por este instrumento.

PROCESSO Nº 79764533.
Vitória/ES, 08 de outubro de 2019.
CELSO DOS SANTOS JUNIOR
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/SEJUS.

Protocolo 531378**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2019.**

CONVENIENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONVENIADA: MULTIVIX SERRA - ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO LTDA.

OBJETO: Criação de oportunidades de Estágio Supervisionado na área de Psicologia, em razão de constituir complemento indispensável para a finalização do curso.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar do dia subsequente à data de sua publicação.

PROCESSO Nº 86552961
Vitória, 03 de outubro de 2019.
CELSO DOS SANTOS JUNIOR
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Protocolo 531284

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

ORDEM DE SERVIÇO SEAG Nº 133/2019

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, neste ato representado pelo seu Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural, Sr. Rodrigo Vaccari dos Reis,

RESOLVE:

Assinar a presente Ordem de Serviço, visando a **Construção de Praça de Alimentação/Eventos no Parque Municipal de Exposições, com área de sanitários de 540,00 m² e área para caixa d'água de 43,00 m², totalizando uma área a ser construída de 2.683,00 m², localizado na Rodovia ES 165, em torno do KM 5, na Comunidade do Empoçado (20º 02' 20,05" S, 41º 06' 22,26" O); próximo da Pedreira Lajinha, aproximadamente 50 m da entrada principal, no município de Afonso Claudio-ES, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, correspondendo a 1ª etapa do projeto global, a ser executada pela empresa GOLDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI-EPP, Contrato nº 136/2019, a contar da publicação da presente ordem de serviço.**

Vitória, 07 de outubro de 2019.

RODRIGO VACCARI DOS REIS
Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural
Protocolo 531347

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -
Instrução de Serviço nº 237-P, 10 de outubro de 2019.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001 e, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 2019-Q9X9J;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Pedro Canhaço de Assis, licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do art. 146 da Lei Complementar nº 46/94.

Art. 2º Esta instrução de serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 10 de outubro de 2019.

MÁRIO S. C. LOUZADA
Diretor-presidente
Protocolo 531472

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPEs -

EXTRATO DA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 077 - P, 01 DE OUTUBRO DE 2019.

O IOPEs, com respaldo na L.C nº 46/94, L.C nº 381/07 e no processo nº 87131161, resolve:

DESIGNAR o servidor FABRÍCIO GUIMARÃES DO PRADO, nº funcional 3100588, para substituir SORAIA SAICK OSÓRIO GIUBERTI, nº funcional 3097714, Gerente de Custos e Orçamentos, no período de 09 a 23/09/2019, por motivos de férias do titular, sem prejuízo das suas atribuições.

LUIZ CESAR MARETTA COURA
DIRETOR GERAL - Respondendo (Dec. nº 309-S, de 03.01.19)
Protocolo 531471

EXTRATO DA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 081 - P, 07 DE OUTUBRO DE 2019.

O IOPEs, com respaldo na L.C nº 46/94, L.C nº 381/07 e no processo nº 84199563, resolve:

DESIGNAR o servidor WEDERSON ROGÉRIO MACHADO, nº funcional 588365, para substituir GRACE KELLY BREDÁ BAZILIO DE SOUZA, nº funcional 3405893, Gerente de Edificações, no período de 11 a 25/10/2019, por motivos de férias do titular, sem prejuízo das suas atribuições.

LUIZ CESAR MARETTA COURA
DIRETOR GERAL - Respondendo (Dec. nº 309-S, de 03.01.19)
Protocolo 531476

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 083 - P, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

O IOPEs, com base na L.C nº 381/2007, artigo 106 da L.C nº

46/94 e processo 68033966, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço público apurado em favor da servidora BÁRBARA ROCHA FRAGA SOEIRO, nº funcional 2799944.

Período Averbado:
IOPEs - 10/10/2014 a 08/10/2019 (1825 dias).

Período Averbado:
IOPEs - 07/10/2009 a 08/10/2019 (3654 dias)

Finalidade: ATS - 5% a partir de 04/10/2019.

Finalidade: ATS - 2% a partir de 07/10/2019.

LUIS CESAR MARETTA COURA
DIRETOR GERAL - Respondendo
DEC. nº 309-S, de 03.01.19

Protocolo 531480

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 198-S, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **SAVANA DE FREITAS NUNES**, nº funcional 2583410, 03 (três) meses de férias-prêmio, de 10/10/2019 a 09/01/2020, referentes ao decênio de efetivo exercício de 24/02/2006 a 23/02/2016, de acordo com o que estabelece o artigo 111 da Lei Complementar nº 46/94.
Cariacica, 08 de outubro de 2019.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Presidente - IEMA
Protocolo 531165

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 197-S, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONSIDERAR interrompidas, por necessidade de serviço, as férias referentes ao período aquisitivo de 13/07/2019 a 12/07/2020, do servidor JOSE DE AQUINO MACHADO JUNIOR, a partir de 29.07.2019, ressaltando-lhe o direito de gozar os 27 (vinte e sete) dias restantes oportunamente.
Cariacica, 08 de outubro de 2019.

HARLEN DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Protocolo 531403

Vitória (ES), Sexta-feira, 11 de Outubro de 2019.

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO PARA DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº. 001/2019

PROCESSO: 87311828

ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 001/2019.

OBJETO: Contratação de empresa para remoção e/ou contenção de rocha, localizada na sede do IEMA - Município de Cariacica.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: Outubro/2019 a Janeiro/2020.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total da Ação é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG EMITENTE:		41.0201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			UG FAVORECIDA:		35.0208 - INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IOPES	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
1	41201	1812202053628	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO IEMA	27100000	3.3.90.39	410201	-	110.000,00

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de Janeiro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2019.

ASSINAM: Pelo Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA (Concedente): Alaimar Ribeiro Rodrigues Fiuza /Diretor Presidente e pelo Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES (Executante): Luiz Cesar Maretta Coura / Diretor Geral respondendo.

Protocolo 531309**RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO PARA DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº. 002/2019**

PROCESSO: 87114321

ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 002/2019.

OBJETO: Promover o desenvolvimento e a capacitação na gestão pública por meio da pesquisa e inovação em políticas públicas, com seleção, treinamento, alocação e gestão de bolsistas para atuação em inovação no Governo, observando os termos do Acordo de Cooperação nº 001/2018/SEGER/FAPES/VETOR BRASIL, parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: Outubro/2019 a Outubro/2020.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total da Ação é de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG EMITENTE:		41.0201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			UG FAVORECIDA:		32.0901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNCITEC	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
1	41201	1812208002070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	27100000	3.3.90.20	410201	-	96.000,00

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 10 de outubro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2019.

ASSINAM: Pelo Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA (Concedente): Alaimar Ribeiro Rodrigues Fiuza /Diretor Presidente e pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES (Executante): Denio Rebello Arantes / Diretor Presidente e Lucia Aparecida de Queiroz Araújo /Diretora Administrativa Financeira.

Protocolo 531342**RESUMO DO CONTRATO Nº 017/2019**

Processo nº 85466379

Contratante Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.**Contratada:** Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda.**Objeto:** Contratação de solução para impressão e digitalização com fornecimento de equipamentos, sistema bilhetagem, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento dos suprimentos para impressão (exceto papel) para atendimento das necessidades das unidades técnicas e administrativas do IEMA.**Valor:** R\$ 71.682,24 (setenta e um mil seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos), estimado anual.**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho: 10.41.201.18.122.0800.2070; Fonte: 0271 e/ou 0101; Natureza de Despesa: 3.3.90.40**Vigência:** 12 (doze) meses, a

contar da data da assinatura do Contrato.

Cariacica/ES, 10 de outubro de 2019.

Harlen da Silva

Diretor Administrativo Financeiro - IEMA

Protocolo 531258**RESUMO DO RESULTADO DA 4ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS**
Processo Seletivo Simplificado de Contratação em Designação Temporária -Edital nº 01/2019 - IEMA - SEDE O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO DA 4ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS**, objeto do Edital nº 001/2019 para contratação de servidores em designação temporária para o cargo de Assistente de Suporte em Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos. O **RESULTADO DA CONVOCAÇÃO** estará disponível a partir das 10horas do dia 11 de outubro, no endereço eletrônico www.selecao.es.gov.br. Cariacica/ES, 10 de outubro de 2019.**ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA**

Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 531316**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2018**

Processo nº 80887465

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.**CONTRATADA:** Seta Serviços Técnicos e Agrimensura Ltda., CNPJ nº 05.624.307/0001-87.**OBJETO:** Alteração do Contrato nº 056/2018 para supressão de quantitativo de seu objeto no percentual de 31%, o

correspondente ao valor de R\$ 555.875,19 (quinhentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos), a contar da data da assinatura do termo aditivo.

Valor total: O Contrato passa a ter o valor total de R\$ 1.237.494,39 (um milhão duzentos e trinta e sete mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos).**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 36.901.1648202221.089 - Natureza de Despesa 3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso 0101.**Termo Aditivo assinado em 10/10/2019.**

Vila Velha, 10 de outubro de 2019.

MARCUS ANTONIO VICENTESecretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano/SEDURB
Protocolo 531526**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONVÊNIO Nº 021/2018 DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ****CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento,

Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENIENTE: Município de São Roque do Canaã.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 021/2018 para acréscimo de valor no montante de R\$ 10.990,12, referente a contrapartida financeira do Município, decorrente do Reprogramação de Obra de Pavimentação, que culminou no aumento do valor da Obra a serem Implantados na Rua João Guerrini, alterando-se, portanto, o valor total do convênio para R\$ 207.376,07. O CONVENIENTE se obriga a aplicar na consecução dos fins pactuados por esse convênio, a título de contrapartida, recursos próprios no valor de R\$ 10.990,12

Número do processo: 81740123

Vila Velha/ES, 10 de outubro de 2019.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 531197

**Companhia Espírito Santense
de Saneamento - CESAN -**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO
Nº 04
AO CONTRATO Nº 174/2015**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: GANEM ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** 1.1 Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo do contrato 174/2015, contados de 23/12/2019 a 22/12/2020;

1.2 Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do contrato será suplementada com o valor de R\$ 1.749.341,80 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta centavos); 3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 174/2015, bem como seu Termo Aditivo, desde que não conflitantes com as do presente instrumento. **REF.:** Processo N.º 2019.027558

VITÓRIA/ES, 10 de outubro de 2019
CARLOS AURÉLIO LINHALIS
DIRETOR PRESIDENTE DA CESAN
Protocolo 531246

**RESUMO DO CONTRATO DE
SUBVENÇÃO DE TARIFA
Nº 030/2019**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conceição do Castelo.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de água

para consumo e uso higiênico-sanitário e/ou coleta e tratamento de esgoto à ENTIDADE (matrícula 0546236-3), descrita na cláusula segunda e é regulado pelas condições estabelecidas neste instrumento, pelo Regulamento de Serviços Públicos de Água e Esgotos da CESAN e pela Norma Interna COM.006.07.2019, bem como pelas demais normas dirigidas aos clientes comuns.

REF.: Processo nº 2019.017729
Vitória, 11 de outubro de 2019
Ozeas Gomes Fontana
Gestor da Divisão de Atendimento Comercial
Protocolo 530875

**Secretaria de Estado da
Ciência, Tecnologia, Inovação
e Educação Profissional -
SECTI -**

**Fundação de Amparo à
Pesquisa e Inovação do
Espírito Santo - FAPES -**

RESUMO DOS TERMOS DE OUTORGA DO EDITAL FAPES nº 003/2019 - Organização de Eventos Técnico-científicos. Proponente: Daniel Henrique Breda Binoti. Processo 2019-DJGXZ. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. Recurso: FUNCITEC. Assinatura: 09 de outubro de 2019.

Denio Rebello Arantes
Diretor-presidente da FAPES.
Protocolo 531273

Resumo Termo de Compromisso nº 141/2019 - Concessão de Apoio Financeiro Bolsa de Mestrado oriunda do Edital Fapes nº 29/2018 - PROCAP 2019 - MESTRADO. Recursos: FUNCITEC. Bolsista: João Mario Comper Covre. Processo: 87527308. Parcelas: 22 (vinte e duas). Vigência: a partir de 01/10/2019.

Denio Rebello Arantes
Diretor-presidente da FAPES
Protocolo 531282

**Secretaria de Estado de
Desenvolvimento - SEDES -**

RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.407

Beneficiária: Biancogrês Cerâmica S/A
Processo nº: 27494250
CNPJ/MF: 02.077.546/0001-76

Objeto: Concede tratamento tributário diferenciado, previsto nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do inciso I, no inciso II, e com base no inciso VI do art. 3º e art. 19º, da Lei nº 10.550, de 30 de junho de 2016. Introduz alterações na Resolução INVEST-ES nº 077, de 26 de abril de 2004, publicada no DIOES de 05/05/2004.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à empresa beneficiária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Aditivo ao Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de

Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 10 de outubro de 2019.

**Comitê de Avaliação do
Programa INVEST-ES
Protocolo 531179**

RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.408

Beneficiária: Bolzoni South America Acessórios para Empilhadeiras Ltda
Processo nº: 86481622
CNPJ/MF: 32.634.779/0001-93
Objeto: Concessão de tratamento tributário diferenciado, previsto na alínea "f" do inciso I, nas alíneas "b" e "c" do inciso IV, combinado com as alíneas "a" e "b" do inciso V do art. 3º da Lei nº 10.550/2016.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à empresa beneficiária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.
Vitória, 10 de outubro de 2019

**Comitê de Avaliação do
Programa INVEST-ES
Protocolo 531180**

RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.409

Beneficiária: DH Home Importadora e Exportadora Ltda
Processo nº: 87192608
CNPJ/MF: 34.232.956/0001-30
Objeto: Concessão de tratamento tributário diferenciado, previsto na alínea "f" do inciso I, nas alíneas "b" e "c" do inciso IV, combinado com as alíneas "a" e "b" do inciso V do art. 3º da Lei nº 10.550/2016.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à empresa beneficiária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.
Vitória, 10 de outubro de 2019

**Comitê de Avaliação do
Programa INVEST-ES
Protocolo 531181**

RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.410

Beneficiária: Timbro Comércio Exterior Ltda
Processo nº: 87193159
CNPJ/MF: 12.116.971/0010-71
Objeto: Concessão de tratamento tributário diferenciado, previsto na alínea "f" do inciso I, nas alíneas "b" e "c" do inciso IV, combinado com as alíneas "a" e "b" do inciso V do art. 3º da Lei nº 10.550/2016.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à empresa beneficiária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.
Vitória, 10 de outubro de 2019

**Comitê de Avaliação do
Programa INVEST-ES
Protocolo 531182**

RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.411

Beneficiária: Sertrading BR Ltda
Processo nº: 62752820
CNPJ/MF: 04.626.426/0007-00
Objeto: Introduz alterações na Resolução INVEST-ES nº 853, de 24 de julho de 2013, publicada no DIOES de 25 de julho de 2013.
Vitória, 10 de outubro de 2019

**Comitê de Avaliação do
Programa INVEST-ES
Protocolo 531184**

RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.412

Beneficiária: F & E Tecnologia do Brasil S.A.
Processo nº: 76345408
CNPJ/MF: 19.242.199/0001-92
Objeto: Prorroga prazo para firmar Termo de Acordo.
Vitória, 10 de outubro de 2019.

**Comitê de Avaliação do
Programa INVEST-ES
Protocolo 531185**

RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.413

Beneficiária: Brinox Metalúrgica S.A.
Processo nº: 85912956
CNPJ/MF: 92.038.108/0001-91
Objeto: Concessão de tratamento tributário diferenciado, previsto nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do inciso I, inciso II do art. 3º, e com base no art. 19º da Lei nº 10.550, de 30 de junho de 2016.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à empresa beneficiária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.
Vitória, 10 de outubro de 2019.

**Comitê de Avaliação do
Programa INVEST-ES
Protocolo 531188**

RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.414

Beneficiária: Fibracem Teleinformática Ltda
Processo nº: 85288888
CNPJ/MF: 02.010.281/0008-65
Objeto: Introduz alterações na Resolução INVEST-ES nº 1.372, de 11 de junho de 2019, publicada no DIOES de 13/06/2019.
Vitória, 10 de outubro de 2019.

**Comitê de Avaliação do
Programa INVEST-ES
Protocolo 531190**

RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.415

Beneficiária: Companhia Cacique de Café Solúvel
Processo nº: 83765964
CNPJ/MF: 78.588.415/0029-16
Objeto: Introduz alterações na Resolução INVEST-ES nº 1.327, de 11 de dezembro de 2018, publicada no DIOES de 13/12/2018.
Vitória, 10 de outubro de 2019.

**Comitê de Avaliação do
Programa INVEST-ES
Protocolo 531191**

Vitória (ES), Sexta-feira, 11 de Outubro de 2019.

29

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -**Resumo de Carta-Contrato de Patrocínio**

Patrocinado: Multieventos Organização e Gestão de Eventos Ltda EPP. **Objeto:** Patrocínio ao "XI FENERGIA - Fórum Capixaba de Energia". **Prazo:** 30 (trinta) dias a contar da realização do objeto patrocinado. **Valor:** R\$10.000,00 (dez mil reais). **Data:** 09.10.2019

GERHA - BANDES
Protocolo 531361

Resumo de Carta-Contrato de Patrocínio

Patrocinado: Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios do Estado do Espírito Santo. **Objeto:** Patrocínio ao "AUTOTECH 2019 - 4ª Feira de Tecnologia, Automotiva, Autopeças, Serviços, Equipamentos e Veículos do ES". **Prazo:** 30 (trinta) dias a contar da realização do objeto patrocinado. **Valor:** R\$10.000,00 (dez mil reais). **Data:** 09.10.2019

GERHA - BANDES
Protocolo 531365

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -**PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2019**
EDITAL Nº 003 / 2019

A ARSP - AGENCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, torna público o resultado preliminar do processo de **Promoção por Seleção - Ciclo 2019**, referente aos Editais nº 01/2019 e 02/2019, para os servidores das carreiras: **ANALISTA DE SUPORTE TÉCNICO E ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**, e mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR:

1.1 Relação preliminar dos servidores que concorreram ao ciclo promocional de 2019, na seguinte ordem: nominal, com valores decrescentes das notas do processo promocional, observados os critérios de desempate.

ANALISTA DE SUPORTE TÉCNICO			
NF	Vinc	Nome	Pontos
3092992	3	DANIELLE ZANOLI GONCALVES	100.00
3282996	2	VANESSA MEDEIROS	85.00
3287327	2	SUELY CARDOSO DE OLIVEIRA DORIA	78.00
ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
NF	Vinc	Nome	Pontos
3538850	2	LORENZA ULIANA ZANDONADI	98.00
3596672	2	DEBORA CRISTINA NIERO	88.00
3389286	2	ALBERTO CESAR DE LIMA	80.00
3411257	2	HEVERSON MORAIS ALVARENGA	76.00
587208	8	ALEXANDRE DE MELLO DELPUPO	57.00

2 DOS RECURSOS

2.1 O servidor poderá interpor recurso referente ao resultado preliminar no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar da data de publicação deste edital no diário oficial.

2.2 O recurso deverá ser apresentado à unidade de Recursos Humanos.

2.3 O servidor deverá interpor o recurso por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção - RAPS.

2.4 O recurso deverá ser decidido pela CPPS no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.

2.5 Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Vitória (ES), 10 de outubro de 2019.

MUNIR ABUD DE OLIVEIRA
Diretor Geral ARSP

Protocolo 531468

Resumo do Convênio
Nº015/2019

Partes: Agência de Regulação de Serviços Públicos e o Município de Divino São Lourenço.

Interveniente: CESAN.

Objeto: Delegação pelo Município à ARSP, da regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água, incluindo captação, tratamento, adução e distribuição, a operação dos serviços de esgotamento sanitário, incluindo a coleta, transporte, tratamento e destino final e demais serviços correlatos, observados os termos da LC nº 827/16, Lei Municipal 759/19 e 754/19 e o contrato firmado entre o Município e a CESAN.

Vigência: Terá duração concomitante com a vigência do Contrato celebrado entre o município e o agente executor, por 30 (trinta) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Data da Assinatura: Vitória, 24 de setembro de 2019.

Processo: 87341549

Munir Abud de Oliveira
Diretor Geral
Protocolo 531370

Resumo do Convênio
Nº016/2019

Partes: Agência de Regulação de Serviços Públicos e o Município de Pedro Canário.

Interveniente: CESAN.

Objeto: Delegação pelo Município à ARSP, da regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água, incluindo captação, tratamento, adução e distribuição, a operação dos serviços de esgotamento sanitário, incluindo a coleta, transporte, tratamento e destino final e demais serviços correlatos, observados os termos da LC nº 827/16, Lei Municipal 1.382/19 e 1.372/19 e o contrato firmado entre o Município e a CESAN.

Vigência: Terá duração concomitante com a vigência do Contrato celebrado entre o município e o agente executor, por 30 (trinta) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Data da Assinatura: Vitória, 24 de setembro de 2019.

Processo: 87263963

Munir Abud de Oliveira
Diretor Geral
Protocolo 531371

Resumo do Convênio
Nº012/2019

Partes: Agência de Regulação de Serviços Públicos e o Município de São Gabriel da Palha.

Interveniente: CESAN.

Objeto: Delegação pelo Município à ARSP, da regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água, incluindo captação, tratamento, adução

e distribuição, a operação dos serviços de esgotamento sanitário, incluindo a coleta, transporte, tratamento e destino final e demais serviços correlatos, observados os termos da LC nº 827/16, Lei Municipal 2.840/19 e 2.591/16 e o contrato firmado entre o Município e a CESAN.

Vigência: Terá duração concomitante com a vigência do Contrato celebrado entre o município e o agente executor, por 25 (vinte e cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Data da Assinatura: Vitória, 20 de setembro de 2019.

Processo: 87082560

Munir Abud de Oliveira
Diretor Geral
Protocolo 531374

Secretaria de Estado de
Direitos Humanos - SEDH**RESUMO DE ORDEM DE**
SERVIÇO Nº 006/2019-UGP

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Direitos Humanos/UGP. **CONTRATADA:** TECLAN INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 39.307.673/0001-24. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS, PARA EXECUÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DOS EQUIPAMENTOS, CABEAMENTO ESTRUTURADO DE REDES LÓGICAS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS. **VALOR:** R\$ 536.966,86 (quinhentos e trinta e seis mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 10.48.101.14.183.0004.1085; Fonte 0143000012; Elemento de Despesa 3.3.90.39; **EMPENHO:** 2019NE00051. **PRazo DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias.

Nara Borgo Cypriano Machado
Secretária de Estado de Direitos Humanos.

Edna Francisca Totola
Coordenadora Geral - UGP
Protocolo 531546

EXTRATO DE TERMO DE
DOAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, com endereço na Rua Sete de Setembro, nº 362, 5º andar - Centro, CEP: 29015000 - Vitória / ES, torna público aos interessados o: TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS que celebram a União, por intermédio do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) e a Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH). **OBJETO:** DOAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS A SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, DE 1 (UM) AUTOMÓVEL PARA SER UTILIZADO EXCLUSIVAMENTE NA EXECUÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DAS POLÍTICAS DE

IGUALDADES RACIAL DO ESTADO.
ASSINATURA: em /10/2019.
Vitória, Espírito Santo.
Nara Borgo Cypriano Machado
Secretária Estadual de Direitos Humanos.

Protocolo 531548

RESUMO DO CONTRATO Nº 009/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Direitos Humanos/UGP. **CONTRATADA:** TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA, CNPJ 12.042.826/0002-83, OBJETO: **Contratação de serviços de Publicidade Legal em Jornal de Grande Circulação.**

VALOR: R\$ 17.436,00 (dezesete mil, quatrocentos e trinta e seis reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) dias.

Nara Borgo Cypriano Machado
 Secretária de Estado de Direitos Humanos.

Edna Francisca Totola

Coordenador Geral - UGP

Protocolo 531557

**Instituto de Atendimento
 Sócio-Educativo do Espírito
 Santo - IASES -**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0775 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, inciso II, Decreto nº 1104-S de 29/03/2019, publicado em 01/04/2019 e considerando que o art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que os servidores públicos das Autarquias sejam lotados na referida entidade e a localização caberá à autoridade competente de cada entidade;

RESOLUÇÃO:

LOCALIZAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei Complementar 46/94, a servidora **ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA**, NF. 3384594 à SUESP, a partir de 03/10/2019. Vitória (ES), 10 de Outubro de 2019.

Sérgio Pôncio Costa
 Diretor Administrativo e Financeiro do IASES

Protocolo 531319

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0776 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,
RESOLVE:
DESIGNAR de acordo com a Lei Complementar nº 809/2015, por um período de 12 (doze) meses os candidatos classificados no processo seletivo **Edital 002/2017 - Região Metropolitana para o cargo de Agente Socioeducativo**, e consoante com a autorização expedida pelo Comitê Permanente das Contratações Temporárias nos autos do processo nº 78835160 para contratação pelo art.17º da Lei Complementar Estadual nº 809/2015.

A relação nominal dos candidatos convocados para assinatura de contrato, bem como as datas e horários estará disponível no site www.selecao.es.gov.br em **11/10/2019**. Os candidatos convocados deverão comparecer à **Gerência de Recursos Humanos do IASES** localizada na Av. Jerônimo Monteiro, 96, Ed. Aureliano Hoffman, 3º andar, Centro, Vitória - ES, no horário específico, munidos dos documentos exigidos para contratação de acordo com item 14.4 do Edital 002/2017.

Não serão atendidos candidatos fora do dia e horário estipulado.
 Vitória (ES), 10 de Outubro de 2019.

BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
 Diretor Presidente do IASES

Protocolo 531555

**Secretaria de Estado de
 Turismo - SETUR -**

RESUMO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2018

Processo nº 82371547
Registro SIGEFES nº 180528

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado do Turismo.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Fundação Espírito Santo Turismo e Eventos.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação do cronograma de execução, bem como a utilização de saldo remanescente do Termo de Fomento Originário Nº 010/2018, visando o apoio financeiro para a realização da Promoção do Espírito Santo como Destino Turístico de Eventos no Brasil, conforme novo Plano de Trabalho detalhado, ANEXO I independentemente de sua transcrição.

GESTOR DA PARCERIA A CONTAR DE 26/08/2019:

Joyce Coelho Simões
 Nº Funcional: 3298507

Data da assinatura: 10 de outubro de 2019.

Vila Velha, 10 de outubro de 2019.

Dorval de Assis Uliana
 Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 531376

**Secretaria de Estado de
 Esportes e Lazer - SESPORT**

RESUMO DE ORDEM DE SERVIÇO/FORNECIMENTO

PROCESSO: 85884383
ORDEM DE SERVIÇO/FORNECIMENTO Nº: 024/ 2019
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO 008/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer

CONTRATADA: VITORIA SEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELLI ME

OBJETO: Serviço de Vigilância armada diurna e noturna para a Sede da Sesport

Valor Mensal : R\$ 58.878,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do dia 11/10/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 27.122.0159.2070

Elemento de Despesa: 3.3.90.37

Fonte: 0301000000

Vitória, 11 de Outubro de 2019.

JOSE MARIA DE ABREU JÚNIOR
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 529437

RESUMO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº: 017/2019

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 006/2019 - SESPORT

ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº: 004/2019 - SESPORT.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer

CONTRATADA: LÍRIO DOS VALES TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de Locação de ônibus executivo para atender à Atividade Complementar do Projeto Campeões de Futuro que será realizado no dia 12 de outubro de 2019 no município de Vila Velha.

VALOR TOTAL: R\$ 1.280,00 (um mil duzentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 27.812.0159.2596

Elemento de Despesa: 3.3.90.33

Fonte: 0101

Vitória, 10 de outubro de 2019.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 531554

RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO: 85884383

CONTRATO Nº: 015 / 2019

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer

CONTRATADA: VITORIA SEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELLI ME

OBJETO: Prestação de Serviço de vigilância armada diurna e noturna para a sede da Sesport

VALOR MENSAL: R\$ 58.878,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do dia 11/10/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 27.122.0159.2070

Elemento de Despesa: 3.3.90.37

Fonte: 0301000000

Vitória, 04 de Outubro de 2019.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 529421

DIÁRIO OFICIAL
100% DIGITAL

PUBLICAMOS HOJE

O QUE VAI ACONTECER

AMANHÃ.

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

E OLHA QUE NEM TEM AQUELA COLUNA DE HORÓSCOPO.

www.dio.es.gov.br

IMPRESA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

É DA IMPRESA



LICITAÇÕES

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/RESUMO DO CONTRATO Nº 015/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em atendimento ao que determina o art. 26, *caput*, c/c art. 61, par. único, da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta do Processo nº 85387290/2019, torna público que ratificou a Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a contratação da FUNDAÇÃO INTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE.

Objeto: Elaboração de tabela de valores venais de veículos usados para servir de base de cálculo do IPVA relativo ao exercício de 2020.

Valor Total: R\$ 41.834,28.

Vigência: O contrato terá início a partir do dia subsequente à publicação do seu resumo no Diário Oficial do Estado e terá duração de 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: Atividade 04.122.0615.2070; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte 0101, do orçamento da SEFAZ.

Vitória/ES, 24 de setembro de 2019

**ROGELIO PEGORETTI
CAETANO AMORIM**

Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo 531477

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

O BANESTES S/A Torna Público de acordo com as disposições legais.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 1272019.

Processo n.º 12138-0.

Patrocínio ao SINDICATO DA INDÚSTRIA DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS E DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E FERROVIÁRIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Com base no Artigo 27, Parágrafo Terceiro, da Lei 13.303/2016.

Objeto: AUTOTECH 2019 - 4ª EDIÇÃO.
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Período de Realização:
11/10/2019 a 13/10/2019.

Publicações disponíveis no site
www.banestes.com.br

Vitória, ES, 10/10/2019

GEACO/COBES
Protocolo 531433

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº

0527/2019, Proc. nº 87026180.

Objeto: Aquisição de Bem de Consumo - Esfigmomanômetro Digital com Laudo de Calibração.

Abertura: 24/10/2019, às 8h.

Início da Sessão de disputa:
24/10/2019 às 10h.

Valor estimado da licitação: R\$ 8.100,00 (oito mil cem reais).

Informações: através do e-mail
sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel.
(27) 3347-5745, de 9 às 18h.

Em, 10 de outubro de 2019.

Marcos Natividade

Pregoeiro /SESA

Protocolo 531134

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº

0528/2019, Proc. nº 83826904.

Objeto: Aquisição de Bem - Exaustor com Instalação e Outros.

Abertura: 24/10/2019, às 8h.

Início da Sessão de disputa:
24/10/2019 às 11h.

Valor estimado da licitação: R\$ 7.875,76 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais setenta e seis centavos).

Informações: através do e-mail
sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel.
(27) 3347-5745, de 9 às 18h.

Em, 10 de outubro de 2019.

Marcos Natividade

Pregoeiro /SESA

Protocolo 531138

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº

0517/2019, Proc. nº. 87198622.

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Central de Compras.

Abertura: 29/10/2019, às 8h.

Início da Sessão de disputa:
29/10/2019, às 9h.

Valor estimado da licitação: R\$ 830.795,60 (oitocentos e trinta mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

Informações: através do e-mail
centralcompras.doc@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5750, de 9 às 18h.

Em, 10 de outubro de 2019.

Francisco Oilis Magri

Pregoeiro Central de Compras/
SESA

Protocolo 531161

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2458-R/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no Sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, link Área do Fornecedor, para as licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº

0021/2019, Proc. nº86528017.

Objeto: Aquisição de Bem de Consumo - Tampa Para Caixa D'água 20.000 Litros.

Abertura: 24/10/19, às 8:00 hs.

Início da Sessão de disputa:
24/10/19 às 09:00 hs.

Valor estimado da licitação:
R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Informações: através do e-mail

srsv.cpl@saude.es.gov.br, ou tel.
(27) 3636-2692 - 3636-2740, de 9 às 18h.

Em 10 de outubro de 2019.

Angela Maria da Silva

Pregoeiro Oficial CPL/SRSV

Protocolo 531233

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde através do CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Edital disponível no site www.compras.es.gov.br, através do SGA para a licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº:0029/2019
- Processo: 86800850

Objeto: Aquisição de Materiais para Confecção de Órteses e Próteses - **Valor Estimado da Licitação:**R\$148.804,90 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e quatro reais e noventa centavos)

Limite de Acolhimento e Abertura das Propostas:24/10/19 às 8h

Início da Disputa:24/10/19 às 9h

Informações: e-mail: cresfes.compras@saude.es.gov.br; Tel. (27)3636-2158 de 09 às 17h.

Em 10 de outubro de 2019.

Marinete Maria Furlan Sales

SESA/CREFES/CPL/PREGOEIRA

Protocolo 531329

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº

0392/2019, Proc. nº 86266802.

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - SERP.

Empresa Vencedora: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, no lote 08.

Valor Total: R\$ 46.451,79.

Empresa Vencedora: DROGAFONTE LTDA, no lote 03.

Valor Total: R\$ 331.034,13.

Empresa Vencedora: FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, nos lotes 01 e 05.

Valor Total: R\$ 327.418,05.

Empresa Vencedora: GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, no lote 09.

Valor Total: R\$ 18.617,41.

Empresa Vencedora: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos lotes 04 e 07.

Valor Total: R\$ 866.640,47.

Empresa Vencedora: RIOQUIMICA S.A., no lote 02.

Valor Total: R\$ 245.660,56.
O lote 06 foi **ANULADO**.

Em 10 de Outubro de 2019.
MARIA APARECIDA VICTORIANA VENTURI
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 531265

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0465/2019, Proc. nº 83751548.
Objeto: Aquisição de Bem Permanente - Medidor de PH.
SITUAÇÃO: FRACASSADO.

Em 10 de Outubro de 2019.
MARIA APARECIDA VICTORIANA VENTURI
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 531266

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.
PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e as Empresas abaixo relacionadas:
HAROLDO CAMPO. Valor R\$ 63,00 (sessenta e três reais);
CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA. Valor R\$ 5.150,60 (cinco mil cento e cinquenta reais e sessenta centavos).
OBJETO - Aquisição de medicamentos para atendimento aos pacientes - Amélia Coelho dos Santos, Delton Pizzeta da Fraga, Izabel Teodora de Souza, Rafael Fracaroli Bortolon, Jorge de Araújo e Welen Barbosa Melo, em atendimento aos Mandados Judiciais.
DATA DA ASSINATURA - 09/10/2019
PROCESSO - 86335391/2019
RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 531474

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0502/2019, Proc nº. 85289302.
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Material de Expediente.
SITUAÇÃO: SUSPENSO *SINE DIE*.

Informações: através do e-mail se-sacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 18h.

Em, 10 de outubro de 2019.
Marcos Natividade
Pregoeiro /SESA
Protocolo 531133

ORDEM DE FORNECIMENTO
004/2019
PROCESSO: 84366818

CONTRATANTE: CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO/ SESA

CONTRATADA: ETHNOS IND.E COM. PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS MANUAL BANHO NO VALOR DE R\$31.210,00 (TRINTA E HUM MIL,DUZENTOS E DEZ REAIS);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ATIVIDADE: 10302003021840000
FONTE: 0155
E.DESPESA: 339032
DATA DA ASSINATURA:
10/10/2019

CESAR CALMON PITANGA
Diretor geral/CREFES
Protocolo 531166

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESA Nº. 0882/2019

PROCESSO: 85684953/2019
PREGÃO: 0285/2019

CONTRATADA: POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ATA: 0882/2019.
LOTES: 03, 04.
VALOR TOTAL: R\$ 596.442,80

VIGÊNCIA: O prazo de vigência das Atas de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
DATA DA ASSINATURA:
09/10/2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Assistência em Saúde
Protocolo 531351

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESA Nº. 0916/2019

PROCESSO: 86440306/2019
PREGÃO: 0395/2019

CONTRATADA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.
ATA: 0916/2019.
LOTES: 01, 02.
VALOR TOTAL: R\$ 1.479.656,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência das Atas de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA:
26/09/2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Assistência em Saúde
Protocolo 531362

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESA Nº. 0917/2019

PROCESSO: 86440306/2019
PREGÃO: 0395/2019

CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.
ATA: 0917/2019.
LOTE: 05.
VALOR TOTAL: R\$ 115.336,75

VIGÊNCIA: O prazo de vigência das Atas de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
DATA DA ASSINATURA:
26/09/2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Assistência em Saúde
Protocolo 531363

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SESA 0909, 0910 e 0911/2019

PROCESSO - 85866040/2019
PREGÃO - 0377/2019
CONTRATADA - SS TRADE TECNOLOGIAS LTDA.

ATA: 0909
LOTE: 01
ÍTEM: 01
VALOR TOTAL: R\$ 1.170,54 (um mil cento e setenta reais e cinquenta e quatro centavos);
CONTRATADA - FOX BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI.

ATA: 0910
LOTE: 02
ÍTEM: 01
VALOR TOTAL: R\$ 47.798,00 (quarenta e sete mil setecentos e noventa e oito reais);
CONTRATADA - BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ATA: 0911
LOTE: 03
ÍTEM: 01
VALOR TOTAL: R\$ 77.653,00 (setenta e sete mil seiscentos e cinquenta e três reais).
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
DATA DA ASSINATURA - 23/09/2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
LEONARDO CÉZAR TAVARES
Coordenador Geral do HEMOES
Protocolo 531369

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SESA 0921, 0922, 0923 e 0924/2019

PROCESSO - 85970670/2019
PREGÃO - 0323/2019
CONTRATADA - COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ATA: 0921
LOTE: 01
ÍTEM: 01
VALOR TOTAL: R\$ 799.500,00 (setecentos e noventa e nove mil e quinhentos reais);
CONTRATADA - SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.

ATA: 0922
LOTE: 02
ÍTEM: 01
VALOR TOTAL: R\$ 410.580,00 (quatrocentos e dez mil quinhentos

e oitenta reais);
CONTRATADA - PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A.
ATA: 0923
LOTE: 03
ÍTEM: 01

VALOR TOTAL: R\$ 1.088.043,00 (um milhão oitenta e oito mil e quarenta e três reais);
CONTRATADA - FARMALIBRA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.
ATA: 0924
LOTE: 04
ÍTEM: 01

VALOR TOTAL: R\$ 1.066.920,00 (um milhão sessenta e seis mil novecentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
DATA DA ASSINATURA - 26/09/2019
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 531372

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SESA 0954, 0955, 0956 e 0957/2019

PROCESSO - 5673935/2019
CONTRATADA - ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ATA: 0954
LOTE: 05 e 08
ÍTEM: 01
VALOR TOTAL: R\$ 205.249,56 (duzentos e cinco mil duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos);
CONTRATADA - EXFARMA LTDA.

ATA: 0955
LOTE: 09
ÍTEM: 01
VALOR TOTAL: R\$ 4.768,20 (quatro mil setecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos);
CONTRATADA - HOSPITALARES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - EPP.

ATA: 0956
LOTE: 12
ÍTEM: 01
VALOR TOTAL: R\$ 6.864,00 (seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais);
CONTRATADA - HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ATA: 0957
LOTE: 14
ÍTEM: 01
VALOR TOTAL: R\$ 5.364,00 (cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
DATA DA ASSINATURA - 08/10/2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 531386

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SESA 0918 e 0919/2019

PROCESSO - 85873837/2019

Vitória (ES), Sexta-feira, 11 de Outubro de 2019.

PREGÃO - 0316/2019
CONTRATADA - MONACO
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA - EPP.
ATA: 0918

LOTE: 01,02,03,06,07,09,10,11 e 12.

ÍTEM: 01

VALOR TOTAL: R\$ 474.466,20
 (quatrocentos e setenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos);

CONTRATADA - HAROLDO
CAMPO.

ATA: 0919

LOTE: 04

ÍTEM: 01

VALOR TOTAL: R\$ 29.178,75
 (vinte e nove mil cento e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses,
 contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA -

30/09/2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
 Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 531394

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SESA 0864, 0865, 0866, 0867, 0868 e 0869/2019

PROCESSO - 86021770/2019

PREGÃO - 0332/2019

CONTRATADA - BLAU
FARMACEUTICA S/A.

ATA: 0864

LOTE: 03

ÍTEM: 01

VALOR TOTAL: R\$ 10.626.660,00
 (dez milhões seiscentos e vinte e seis mil seiscentos e sessenta reais);

CONTRATADA - BUTERI
COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA.

ATA: 0865

LOTE: 05 e 06

ÍTEM: 01

VALOR TOTAL: R\$ 394.599,35
 (trezentos e noventa e quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos);

CONTRATADA - FRESENIUS KABI
BRASIL LTDA.

ATA: 0866

LOTE: 04

ÍTEM: 01

VALOR TOTAL: R\$ 87.048,00
 (oitenta e sete mil e quarenta e oito reais);

CONTRATADA - NOVARTIS
BIOCIÊNCIAS S/A.

ATA: 0867

LOTE: 01 e 02

ÍTEM: 01

VALOR TOTAL: R\$ 349.500,00
 (trezentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais);

CONTRATADA - ONCOVIT
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA.

ATA: 0868

LOTE: 07

ÍTEM: 01

VALOR TOTAL: R\$ 34.655,40
 (trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).

CONTRATADA - PRODUTOS ROCHE
QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A.

ATA: 0869

LOTE: 08

ÍTEM: 01

VALOR TOTAL: R\$ 430.000,00
 (quatrocentos e trinta mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses,
 contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA -

26/09/2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
 Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 531404

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SESA 0940, 0948, 0949, 0950, 0951, 0952 e 0953/2019

PROCESSO - 85957208/2019

PREGÃO - 0315/2019

CONTRATADA - BUTERI
COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA.

ATA: 0940

LOTE: 01 e 02

ÍTEM: 01

VALOR TOTAL: R\$ 46.247,16
 (quarenta e seis mil duzentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos);

CONTRATADA - COSTA CAMARGO
COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.

ATA: 0948

LOTE: 06, 07, 12 e 15

ÍTEM: 01

VALOR TOTAL: R\$ 662.175,15
 (seiscentos e sessenta e dois mil cento e setenta e cinco reais e quinze centavos);

CONTRATADA - ACCORD
FARMACÊUTICA LTDA.

ATA: 0949

LOTE: 16

ÍTEM: 01

VALOR TOTAL: R\$ 128.700,00
 (cento e vinte e oito mil e setecentos reais);

CONTRATADA - FARMALIBRA
COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA - ME.

ATA: 0950

LOTE: 04 e 05

ÍTEM: 01

VALOR TOTAL: R\$ 123.119,62
 (cento e vinte e três mil cento e dezenove reais e sessenta e dois centavos);

CONTRATADA - HOSPINOVA
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.

ATA: 0951

LOTE: 08 a 10

ÍTEM: 01

VALOR TOTAL: R\$ 100.008,00
 (cem mil e oito reais);

CONTRATADA - NOVARTIS
BIOCIÊNCIAS S/A.

ATA: 0952

LOTE: 13 e 14

ÍTEM: 01

VALOR TOTAL: R\$ 96.701,00
 (noventa e seis mil setecentos e um reais);

CONTRATADA - BIOHOSP
PRODUTOS HOSPITALARES S/A.

ATA: 0953

LOTE: 03

ÍTEM: 01

VALOR TOTAL: R\$ 85.788,00
 (oitenta e cinco mil setecentos e

oitenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses,
 contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA -

01/10/2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Protocolo 531420

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 00010/2019

CONTRATADA: HOLY MED
COM. DE PRODUTOS MÉDICOS
HOSPITALARES EIRELI ME

LOTES: 01

VALOR TOTAL: R\$ 1.199.893,39
 (hum milhão cento e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos)

PROCESSO: 86251627

PREGÃO Nº: 00027/2019

OBJETO: Aquisição de fraldas
descartáveis.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano,
 contado do dia posterior à data da publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA -

10/10/2019

José Maria Justo
Superintendente Regional
de Saúde de Cachoeiro de
Itapemirim
Protocolo 531493

ERRATA

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:
 Referente publicação do dia 24/09/2019, **Protocolo 525943.**

PREGÃO ELETRÔNICO nº
0289/2019, Proc. nº 85661597.

Onde se lê:

Empresa Vencedora:
ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA, nos lotes
02 e 06.

Valor Total: R\$ 19.022,16.

Leia-se:

Empresa Vencedora:
ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA, nos lotes
02, 03 e 06.

Valor Total: R\$ 19.022,16.

Em 10 de outubro de 2019.

CÉLIA ROSÁRIO

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 531267

Hospitais

HOSPITAL
DR. ROBERTO A. SILVARES

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Dr. Roberto A. Silveiras torna público de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R de 04/02/2012, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote através do site www.compras.es.gov.br, conforme abaixo:

PREGÃO 0108/2019 **Processo: 87266032**

Objeto: Aquisição de Material Permanente (Computador - Desktop Básico)

Início de acolhimento das propostas: às 8 horas do dia 14/10/2019.

Fim de acolhimentos das propostas: às 8h30min do 23/10/2019.

Abertura das propostas: Às 9 horas do dia 23/10/2019.

Início da disputa: Às 9h30min do dia 23/10/2019.

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone:

(27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.

São Mateus-ES, 10 de outubro de 2019.

Elizabete Guimarães Barbosa

Pregoeira/HRAS

Protocolo 531239

HOSPITAL
DR. ROBERTO A. SILVARES

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Dr. Roberto A. Silveiras torna público de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R de 04/02/2012, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote através do site www.compras.es.gov.br, conforme abaixo:

PREGÃO 0109/2019 **Processo: 87044269**

Objeto: Aquisição de Material Permanente (Aparelho de Anestesia com Monitor Multiparâmetros)

Início de acolhimento das propostas: às 8 horas do dia 14/10/2019.

Fim de acolhimentos das propostas: às 13h30min do 23/10/2019.

Abertura das propostas: Às 14 horas do dia 23/10/2019.

Início da disputa: Às 14h30min do dia 23/10/2019.

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone:

(27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.

São Mateus-ES, 10 de outubro de 2019.

Elizabete Guimarães Barbosa

Pregoeira/HRAS

Protocolo 531240

Hospital Dra. Rita de Cássia
AVISO DE LICITAÇÃO

O **HDRC** torna público que irá realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto 2458-R de 04/02/2010, e que o edital estará disponível no site www.compras.es.gov.br (SIGA).

Pregão Eletrônico 55/2019
PROC. Nº 87043149

Obj: Medicamentos Saneantes

-Início da Sessão de Disputa:

- Às 10:00 horas do dia 24/10/19

Barra.S. Francisco, 10/10/2019

Inf. Tel:27-3756-8480/8h às 17h.

Silvina M. S. Pimentel

Pregoeira / CPL / HDRC

Protocolo 531295

HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA. AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, torna público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as disposições das Leis nºs 8.666/93, 10.520/02 e Decretos nºs 1.527-R/05, 1.790-R/07 e 2.060-R/08 através do site www.seger.es.gov.br, link es - compras, para licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 0114-2019

PROC. 84343010

Objeto: Lavadora ultrassônica e outros.

Início de Acolhimento das propostas: 11/10/2019 às 08h00min.

Abertura das propostas: 23/10/2019 às 08h30min.

Início da sessão de disputa 23/10/2019 às 08h30min

Vitória, 11 de outubro de 2019.
Nelzi de Oliveira
CPL - HINSG

Protocolo 531335

Hospital Dra. Rita de Cássia AVISO DE LICITAÇÃO

O HDRC torna público que irá realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto 2458-R de 04/02/2010, e que o edital estará disponível no site www.compras.es.gov.br (SIGA).

Pregão Eletrônico 56/2019 PROC. Nº 86721720

Obj: Dieta

-Início da Sessão de Disputa:

- Às 14:00 horas do dia 24/10/19

Barra.S. Francisco, 10/10/2019

Inf. Tel:27-3756-8480/8h às 17h.

Silvina M. S. Pimentel

Pregoeira / CPL / HDRC

Protocolo 531356

AVISO DE RESULTADO Pregão Eletrônico - HABF

O Hospital Antonio Bezerra de Faria torna público, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o resultado do pregão, conforme abaixo:

Pregão Eletrônico nº 0065/2019 Processo nº 86543695

Objeto: Registro de Preços de Material de Consumo - Papel Higiénico e Dispenser

Empresas Vencedoras:

Arruda Comercio de Produtos de Limpeza Eireli

Lote 01 - R\$ 80.790,02

Drop Higienização Profissional Ltda

Lote 02 - R\$ 9.650,16

Vila Velha, 10 de outubro de 2019

Cristina Maria Cruz de Farias

Pregoeira Oficial/HABF

Protocolo 531419

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da lei 8.666/93.

PARTE: Hospital Estadual Dório Silva e a empresa Kovalent do Brasil Ltda.

VALOR: R\$ 88.011,50 (oitenta e oito mil onze reais e cinquenta centavos).

OBJETO: Aquisição de teste para determinação de ácido úrico (kit) e outros.

PROCESSO: 87449340.

Informações através do e-mail hds.cpl@saude.es.gov.br, ou pelo Tel. (27) 3219-9225 / 9226, no horário de 08 as 17 h. Serra/ES, 10 de outubro de 2019.

KATIANA ERLER RODRIGUES
Diretora Geral/HDS

Protocolo 531331

HOSPITAL DR. ROBERTO A. SILVARES AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 00102/2019

PROCESSO Nº 86296442
O Hospital Dr. Roberto A. Silves, através da Equipe de Pregão torna público, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 10.520/02 e Decreto Estadual nº. 2.458/10, a suspensão sine-die do Pregão em epígrafe em virtude da impugnação apresentada pela empresa **Samtronic Indústria e Comercio Ltda.** Os autos encontram-se no setor técnico para análise.

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.

São Mateus - ES, 10 de outubro de 2019.

Elizabete Guimarães Barbosa

Pregoeira/HRAS

Protocolo 531424

HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvia Avidos, torna público o cancelamento do Edital de Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 0049/2019 -Processo nº 86433741, referente a Registro de Preços para Aquisição de Material Hospitalar.

COLATINA 10.10.19
SHIRLAINE CAMARGO PRETTI
CPL/HMSA

Protocolo 531373

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS HRAS/ SESA Nº 00103, 00104, 00105, 00106 e 00107/2019
Processo nº 86482050
Pregão: 0087/2019

CONTRATADA: Hospitalares Distribuidora de Medicamentos e

Correlatos Eireli - EPP

ATA: 00103/2019

Lotes: 8, 9, 14, 15 e 18.

Valor total: R\$ 180.935,10 (cento e oitenta mil, novecentos e trinta e cinco reais e dez centavos)

CONTRATADA: Hospvida Ltda - EPP

ATA: 00104/2019

Lotes: 03, 05 e 20

Valor total: R\$ 29.377,07 (vinte e nove mil trezentos e setenta e sete reais e sete centavos)

CONTRATADA: MBT Comercio Hospitalar Eireli

Ata: 00105/2019

Lotes: 07 e 10

Valor total: R\$ 4.509,40 (quatro mil quinhentos e nove reais e quarenta centavos)

CONTRATADA: Mônica Distribuidora de Medicamentos Ltda - EPP

Ata: 00106/2019

Lotes: 01

Valor total: R\$ 58.364,55 (cinquenta e oito mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

CONTRATADA: Semear Distribuidora Eireli - EPP

Ata: 00107/2019

Lotes: 02, 16 e 17

Valor total: R\$ 22.138,00 (vinte e dois mil cento e trinta e oito reais)

DATA DA ASSINATURA - 10/10/2019

Vigência: 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

VANETE MIGUEL TIMÓTEO

Diretora Geral do HRAS

Protocolo 531236

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS HRAS/ SESA Nº 00108, 00109, 00110, 00111 e 00111/2019
Processo nº 84790156
Pregão: 0079/2019

CONTRATADA: HR - Hassen Raad Distribuidora de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda - EPP

ATA: 00108/2019

Lotes: 15 e 16.

Valor total: R\$ 65.434,50 (sessenta e cinco mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

CONTRATADA: Hospitalares Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Eireli - EPP

ATA: 00109/2019

Lotes: 01 e 04

Valor total: R\$ 297.143,00 (duzentos e noventa e sete mil cento e quarenta e três reais)

CONTRATADA: Interativa Nutrição Clínica Ltda

Ata: 00110/2019

Lotes: 03, 07, 08, 09 e 10

Valor total: R\$ 4.509,40 (quatro mil quinhentos e 783.638,00 (setecentos e oitenta e três mil seiscentos e trinta e oito reais)

CONTRATADA: Salud Comercio Varejista de Produtos Alimentícios e Descartáveis Ltda

Ata: 00111/2019

Lotes: 02, 05, 06, 18 e 20

Valor total: R\$ 161.527,61 (cento e sessenta e um mil quinhentos e

vinte e sete reais e sessenta e um centavos)

CONTRATADA: Galileo Tecnologia em Saúde Ltda - ME

Ata: 00112/2019

Lotes: 13 e 14

Valor total: R\$ 53.535,84 (cinquenta e três mil quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA - 09/10/2019

Vigência: 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

VANETE MIGUEL TIMÓTEO

Diretora Geral do HRAS

Protocolo 531237

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2019 - CPP1

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP torna público, por meio da **1ª Comissão Permanente de Pregão**, que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo MENOR PREÇO por lote, para o **Registro de Preços para aquisição de chaves e prestação de serviços de chaveiro**, para atender a demanda da SESP/ES e suas unidades externas, bem como os órgãos participantes (DETRAN, PCES, SEAG, SECOM, SECTI, SECULT e SETADES) em seus respectivos quantitativos, de acordo com o Edital e seus respectivos anexos, através do site: www.compras.es.gov.br.

Processo nº: 85116394/2019

LOTE 01:

Valor Global Máximo Estimado: R\$ 176.140,00 (cento e setenta e seis mil cento e quarenta reais).

LOTE 02:

Valor Global Máximo Estimado: R\$ 22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais).

Início do Acolhimento Das Propostas: às 09h00min do dia 11/10/2019.

Limite para Acolhimento Das Propostas: às 09h00min do dia 23/10/2019.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09h30min do dia 23/10/2019.

Informações: através do e-mail: licitacao.sesp@gmail.com, ou pelo telefone: (27) 3636-1541/1542.

Vitória, 10 de outubro de 2019.

NATÁLIA CARNIELLI GIORI
Pregoeira Oficial da 1ª CPP/SESP

Protocolo 531189

AVISO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2019 - CPP1

A Secretaria de Estado de

Vitória (ES), Sexta-feira, 11 de Outubro de 2019.

Segurança Pública e Defesa Social - SESP torna público, por meio da **1ª Comissão Permanente de Pregão**, que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo MENOR PREÇO por lote, para o **Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos e higienização de veículos, com o fornecimento de todos os insumos**, para atender à demanda da SESP, bem como aos Órgãos Participantes (DETRAN, SEDH, SEDURB e SETADES), de acordo com o Edital e seus respectivos anexos, através do site: www.compras.es.gov.br.

Processo nº: 87088282/2019

LOTE ÚNICO:

Valor Global Máximo Estimado: R\$ 248.747,64 (duzentos e quarenta e oito mil setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Início do Acolhimento Das Propostas: às 09h00min do dia 11/10/2019.

Limite para Acolhimento Das Propostas: às 14h00min do dia 23/10/2019.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 14h30min do dia 23/10/2019.

Informações: através do e-mail: licitacao.sesp@gmail.com ou pelo telefone: (27) 3636-1541 / 1542.

Vitória, 10 de outubro de 2019.

Natália Carnielli Giori
Pregoeira Oficial da 1ª CPP/ SESP
Protocolo 531560

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2019 - CPP1

Processo nº 87088282/2019

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, por meio da Pregoeira Oficial da 1ª Comissão de Permanente de Pregão, torna pública a **SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 036/2019-CPP1** (LOTE ÚNICO) marcado para o dia 22/10/2019, às 09h30min, cujo objeto é o **Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem e higienização de veículos, com fornecimento de todos os insumos, para atender à frota da SESP e demais órgãos participantes (DETRAN, SEDH, SEDURB e SETADES), em seus respectivos quantitativos**, em razão da necessidade de promover ajustes no Edital.

Em 10 de outubro de 2019.

Natália Carnielli Giori
Pregoeira Oficial da 1ª CPP/SESP
Protocolo 531558

Polícia Militar - PM-ES -

POLÍCIA MILITAR AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

(PROCESSO Nº 87183242)

A Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Tomada de Preços", tipo "MENOR PREÇO", visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FINALIZAÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO ELÉTRICA ABRIGADA TRIFÁSICA TIPO II - 1800 KVA DO QUARTEL DO COMANDO GERAL EM MARUÍPE, VITÓRIA/ES, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO**, conforme descrição constante no ANEXO I do EDITAL, através do site www.compras.es.gov.br

Recebimento dos envelopes: até o dia 29/10/2019, às 13:45h.

Abertura dos envelopes: dia 29/10/2019, às 14:00h.

Informações através do telefone (0xx27) 3636-8612/3636-8852 com a Equipe de Apoio da CPL/PMES.

Vitória - ES, 11 de outubro de 2019.
GABRIELA CALLEGARI CARNEIRO
Presidente da CPL/PMES
Protocolo 531421

Polícia Civil - PC-ES -

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 052/2019 Processo nº 87269171

A Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, com sede a Av. Nossa Senhora da Penha nº 2.290, Bairro Santa Luiza - Vitória/ES, torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", através do site www.compras.es.gov.br, tipo menor preço por lote, visando a **Aquisição de Kits para quantificação de DNA Humano por PCR em tempo real**

Início do Acolhimento: dia 11/10/2019 às 08:00 hs
Início Sessão da Disputa: dia 23/10/2019 às 14:00 hs
Informações: cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27)3137-9059

Vitória, 11 de Outubro de 2019.

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira/PCES
Protocolo 531322

AVISO DE REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº006-2019

Processo nº 86533509

A Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, com sede a Av. Nossa Senhora da Penha nº 2.290, Bairro Santa Luiza - Vitória/ES, torna

público que fará a abertura da licitação, na modalidade "Tomada de Preços", do tipo "menor preço". Motivo: Alteração no valor das planilhas e nova data.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução do serviço de Reforma e Adequações da Corregedoria Geral da Polícia Civil/ES (com fornecimento de mão de obra e material).

Início do Acolhimento: dia 14/10/2019 às 8:00 h
Abertura dos Envelopes: dia 29/10/2019 às 14:00 h

Informações através do e-mail: cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27)3137-9059

Vitória, 11 de outubro de 2019.

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira/PCES
Protocolo 531345

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O CBMES torna público o resultado da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2019 - Processo nº **83617647**, objetivando aquisição de veículo tipo auto resgate para atendimento pré-hospitalar. Empresa vencedora: Manupa Comercio de Equipamentos e Ferramentas Eireli. Valor unitário ofertado para registro: R\$170.500,00 (cento e setenta mil e quinhentos reais). Valor total da aquisição: R\$ 5.285.500,00 (cinco milhões duzentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais)

Vitória, 10/10/2019

Gilson Pinheiro Filho - Tenente BM
Pregoeiro do CBMES
Protocolo 531473

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 87065916

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por meio da Comissão Permanente de Licitação em atendimento ao que determina o art.26 do caput, da Lei Federal 8.666/93, consolidada torna público que a autoridade competente ratificou a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para a contratação da empresa Dupla Produções e Eventos Ltda., CNPJ nº 27.558.451/0001-03.

Objeto: locação de espaço para apresentação e divulgação dos serviços prestados pelo DETRAN/ES na AUTOTECH 2019 - 4ª Feira de Tecnologia, Automotiva, Autopeças, Serviços. Equipamentos e Veículos do Espírito Santo que ocorrerá no

período de 11 a 13 de outubro de 2019.

Valor: R\$ 198.113.30 (cento e noventa e oito mil, cento e treze reais e trinta centavos).

Vitória/ES, 10 de outubro de 2019.

Ratifico o ato de Inexigibilidade de Licitação

JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO
Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES
Protocolo 531563

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2019

PROCESSO Nº. 2019-2TDHR

OBJETO: Reforma e Ampliação da SRE São Mateus, localizada no município de São Mateus, com fornecimento de mão de obra e materiais.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E

PROPOSTAS: Até às 11:00 horas do dia 04/11/2019.

ABERTURA: 04 de novembro de 2019, às 13:30 horas;

VALOR: R\$ 2.987.002,72 (dois milhões, novecentos e oitenta e sete mil, dois reais e setenta e dois centavos).

LOCAL: SEDU, Av. César Hilal, 1111, sala 304, Santa Lúcia, Vitória - ES, telefone 3636-7799.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser retirado no endereço acima de posse de mídia digital, pelo e-mail cpl-obras@sedu.es.gov.br ou pelo site www.sedu.es.gov.br/licitacoes.

Vitória/ES, 10 de outubro de 2019.

Alexandre Aquino
De Freitas Cunha
Presidente CPLOSE/SEDU

Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças
Protocolo 531198

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico
nº 0047/2019
2ª REEDIÇÃO

Processo nº 83046828/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU/ES, através da Comissão Permanente de Licitação 1, torna público que fará realizar Licitação, sob a modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO", de acordo com as Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria, por meio de Sistema Eletrônico, permitida a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, objetivando a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços em pacote**

de viagens para aquisição de passagens aéreas de ida e volta, custos relacionados à estadia, alimentação para o café da manhã, almoço e jantar, city tour, logística e intérprete para os classificados em primeiros e segundos lugares nas três categorias da 12ª Edição do Prêmio SEDU: Boas Práticas na Educação, conforme condições e especificações constantes do Edital e Anexos, que estão disponíveis no site: www.compras.es.gov.br

Acolhimento das propostas no sistema eletrônico a partir de: **14/10/2019 às 08h00min.** Limite para acolhimento das propostas: **23/10/2019 às 09h29min.** Abertura das Propostas: **23/10/2019 às 09h30min.** Início da Sessão de Disputa: **23/10/2019 às 10h00min.**

Maiores informações através do e-mail: pregao.sedu@sedu.es.gov.br

Obs.: Solicitamos que as empresas interessadas em participar do processo licitatório efetuem o seu credenciamento no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA. Maiores informações poderão ser adquiridas através do e-mail cadastro.fornecedores@seger.es.gov.br ou nos telefones (27)3636-5261/5327.

Vitória/ES, 10 de outubro de 2019.

Thaiz O. Martins Charpinel
Pregoeira CPL-1/SEDU
Protocolo 531495

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 0046/2019**

Processo Nº 86620630

A **Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS**, torna público que fará realizar Licitação na modalidade "**Pregão eletrônico**", por meio do sistema eletrônico, através do site www.compras.es.gov.br, onde o edital poderá ser obtido.

Objeto: Aquisição de Materiais - Quadro Branco, Microfones sem fio e Caixa de Som, para o Centro de Reintegração Social de Cachoeiro de Itapemirim - CRSCI e para Unidades Prisionais.

Valor Total Estimado: R\$ 36.015,25 (trinta e seis mil quinze reais e vinte e cinco centavos).

Abertura das propostas: às 14h00m do dia 24/10/2019.

Início da Sessão de Disputa: às 14h30m do dia 24/10/2019.

Informações através do e-mail: 1pregao@sejus.es.gov.br ou pelo **Tel.:** (27) 3636-5820, de 2ª a 6ª feira, das 10 às 18 horas.

Vitória, 10 de outubro de 2019.

Regina Célia Mendonça Magalhães
Pregoeira - 1ª EP/SEJUS
Protocolo 531297

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 0032/2019
Processo N.º 81839049**

A **SEJUS**, por intermédio de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público, que de acordo com o disposto na Lei 10.520/02, subsidiariamente, no que couber, para a modalidade pregão, a Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto 2.458-R/10, o resultado final do Pregão Eletrônico N.º 0032/2019, objetivando a **aquisição de BALANÇAS DIGITAIS.**

LOTE 01 - Empresa Vencedora: AILEES MONTEIRO VIEIRA - COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS; Valor Unitário: Item 01 - R\$ 425,71 (quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos); **Valor Total do Lote: R\$ 14.899,95** (quatorze mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

Vitória, 10 de outubro de 2019

Daniela Batista Guasti de Moraes
Pregoeira da 4ª Equipe de Pregão/SEJUS
Protocolo 531460

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 042/2019**

Processo nº86880667

A **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG**, por intermédio da Pregoeira, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993, Decreto Estadual nº 2.458-R/2010 e Decreto Estadual 1.790/2007, a **HOMOLOGAÇÃO**, pela autoridade competente, objeto Registro de Preços para Aquisição de Arado Fixo; Pulverizador/Atomizador de 600 L e Carreta Agrícola.

Lote 01: Empresa Vencedora - Kohler Implementos Agrícolas EIRELLI.

Valor Total: R\$94.500,00 (Noventa e quatro mil Reais).

Lote 02: Empresa Vencedora - Comercial Licitá Máquinas EIRELLI.

Valor Total: R\$157.999,00 (Cento e cinquenta e sete mil e novecentos e noventa e nove Reais).

Lote 03: Empresa Vencedora - Comercial Licitá Máquinas EIRELLI.

Valor Total: R\$132.899,00 (Cento e trinta e dois mil e oitocentos e noventa e nove Reais).

Vitória, 10 de outubro de 2019.

INGRID FACHETTI BRENNER
Pregoeira da Comissão de Registro de Preços - SEAG
Protocolo 531491

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL.
MODALIDADE: PREGÃO
PRESENCIAL Nº 002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 87271907/2019.**

OBJETO: Licitação para Aquisição de BEBEDOURO INDUSTRIAL, conforme anexo I deste Edital. A CEASA/ES através da Pregoeira Oficial torna público que a licitação supramencionada

foi considerada **DESERTA**, face à ausência de interessados. Desde já, fica reaberto o prazo para realização da nova sessão pública do Pregão Presencial nº 002/2019.

ABERTURA: 23/10/2019 às 13:00h na CEASA/ES com endereço na Avenida Mario Gurgel, nº 5468, Vila Capixaba, Cariacica/ES. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, por e-mail:

cpl@ceasa.es.gov.br e/ou pelo telefone 27/3136-2336.

Cariacica/ES, 10 de outubro de 2019.

Andreia Boening
Presidente CPL
Protocolo 531385

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LOTES DE LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL

PE Nº 007/2018 SEAMA 1F8 - PROGRAMA ÁGUAS E PAISAGEM
Processo nº 81311338

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o resultado dos Lotes 12 e 13 do **PE Nº 007/2018 SEAMA 1F8**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de tecnologia da Informação para o Sistema de Informações Ambientais no âmbito do Programa de Gestão das Águas e da Paisagem do Espírito Santo, com contrato de financiamento com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) nº 8353-BR, de acordo com as diretrizes do agente financiador:

Lote 12 - Empresa Vencedora: Eduardo Fadini Silvestre - ME.
Valor: R\$ 16.025,00 (dezesseis mil e vinte e cinco reais);

Lote 13 - Empresa Vencedora: Print Solução em Tecnologia Ltda.
Valor: R\$ 1.990.000,00 (um milhão noventa e noventa mil reais).
Cariacica, ES, 10 de outubro de 2019.

Dayane Cassandri
Pregoeira - SEAMA

Fabrcio Hérick Machado
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Protocolo 531458

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 003/2019**

PROCESSO Nº 86890212

A Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério de Menor Preço por lote, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de estrutura física, hospedagem, alimentação e serviço de intérprete de libras, para atender à IV Conferência Estadual de Políticas Públicas de Direitos Humanos de LGBTQ+, conforme especificações e quantitativos constantes nos anexos do Edital do Pregão Eletrônico, que poderá ser obtido através do site www.compras.es.gov.br

Início do acolhimento das propostas: 17 horas do dia 11/10/2019.

Limite para Acolhimento das Propostas: às 10h25min do dia 24/10/2019.

Abertura das propostas: 10h30min do dia 24/10/2019

Início da sessão da disputa: 11 horas do dia 24/10/2019

Informações através do e-mail cpg@sedh.es.gov.br

Vitória/ES, 10 de outubro de 2019

Marinetti Auer
Pregoeira CPP/SEDH
Protocolo 531547

Prefeituras

Alegre

**AVISO
INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 5945/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PEÇA TEATRAL INFANTIL - JOÃO E MARIA C/ O GRUPO "GOTA, PÓ E POEIRA", A SER REALIZADO NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2019 (DIAS DAS CRIANÇAS), NA PRAÇA 06 DE JANEIRO EM ALEGRE/ES.

FAVORECIDA: GRUPO TEATRAL GOTA, PÓ E POEIRA

- CNPJ: 28.404.168/0001-81

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 25, III da Lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO:

José Guilherme Gonçalves Aguiar - Prefeito Municipal.

Protocolo 531203

**EXTRATOS
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 024 a 033/2019**

**Pregão Presencial nº 18/2019
Proc. Nº: 2396/2019**

Vitória (ES), Sexta-feira, 11 de Outubro de 2019.

Assinatura: 30/09/2019
Vigência: 12 Meses (30/09/2020)
Contratante: PMA-ES.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL (PAM 24 HORAS).

ARP nº 024/2019

Beneficiária: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ nº 67.729.178/0004-91
Preço: R\$ 167.449,00 (Cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais).

ARP nº 025/2019

Beneficiária: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 35.997.345/0001-46
Preço: R\$ 329.098,40 (Trezentos e vinte e nove mil, noventa e oito reais e quarenta centavos).

ARP nº 026/2019

Beneficiária: BUTERI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ nº 31.474.414/0001-86
Preço: R\$ 48.435,80 (Quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos).

ARP nº 027/2019

Beneficiária: DISKMED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 04.216.957/0001-20
Preço: R\$ 1.385,00 (Um mil, trezentos e oitenta e cinco reais).

ARP nº 028/2019

Beneficiária: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 01.417.694/0001-20
Preço: R\$ 18.642,40 (Dezoito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

ARP nº 029/2019

Beneficiária: TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP - CNPJ nº 21.189.554/0001-59
Preço: R\$ 5.010,00 (Cinco mil e dez reais).

ARP nº 030/2019

Beneficiária: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 18.269.125/0001-87
Preço: R\$ 5.396,00 (Cinco mil, trezentos e noventa e seis reais).

ARP nº 031/2019

Beneficiária: COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ nº 02.537.890/0001-09
Preço: R\$ 17.846,00 (Dezessete mil, oitocentos e quarenta e seis reais).

ARP nº 032/2019

Beneficiária: GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº 11.044.066/0001-08
Preço: R\$ 91.387,00 (Noventa e um mil, trezentos e oitenta e sete reais).

ARP nº 033/2019

Beneficiária: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ nº 23.864.942/0001-13
Preço: R\$ 194.889,00 (Cento e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais).

Carolina Duarte Rodrigues
José Guilherme G. Aguiar
Prefeito Municipal
Protocolo 531201

EXTRATOS
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 034 a 035/2019

Pregão Presencial 009/2019

Proc. Nº: 1853/2019

Assinatura: 30/09/2019

Vigência: 12 Meses (30/09/2020)

Contratante: PMA-ES.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CILINDRO DE GAS OXIGENIO MEDICINAL, SUPRIMENTOS (FLUXOMETRO E MANOMETRO), INCLUINDO REPOSICAO DE CONTEUDO GASOSO, E AINDA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DAS REDES DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO (PAM 24H).

ARP nº 034/2019

Beneficiária: PRIME MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME - CNPJ nº 12.082.502/0001-98

Preço: R\$ 51.000,20 (Cinquenta e um mil e vinte centavos).

ARP nº 035/2019

Beneficiária: OXGAS SUL COMERCIO DE GASES LTDA - EPP - CNPJ nº 01.661.510/0001-72

Preço: R\$ 284.550,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).

Carolina Duarte Rodrigues

Pregoeira

José Guilherme G. Aguiar

Prefeito Municipal

Protocolo 531202

Apiacá

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/19

Processo nº 1948/19

(art. 25, III, c/c art. 62, da Lei nº 8.666/93)

Objeto: contratação de show artístico musical da **Banda CHAPANEJO** para animação da Festa em louvor à Nossa Senhora Aparecida na Comunidade do Caracol - Zona Rural - Apiacá-ES, edição 2019, representado (a) por Ramon Alves Romeiro - MEI (CNPJ nº 24.573.525/0001-84), para se apresentar no dia 12/10/19; Valor: R\$ 2.500,00; Dot. Orç.: 0314-1530;

Apiacá-ES, 07/10/19.

Dr. Fabrício Gomes Thebaldi

Prefeito Municipal

Protocolo 531332

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/19

Processo nº 1949/19

(art. 25, III, c/c art. 62, da Lei nº 8.666/93)

Objeto: contratação de show artístico musical da **Banda BALANÇO DO FORRÓ** para animação da Festa em louvor à Nossa Senhora Aparecida na Comunidade do Caracol - Zona Rural - Apiacá-ES, edição 2019, representado (a) por Moacir Prado Pimentel - MEI (CNPJ nº 31.552.438/0001-06), para se apresentar no dia 12/10/19; Valor: R\$ 3.500,00; Dot. Orç.: 0314-1530;

Apiacá-ES, 07/10/19.

Dr. Fabrício Gomes Thebaldi

Prefeito Municipal

Protocolo 531336

Boa Esperança

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E SUA HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 005/2019

Processo nº 2.202/2019

O **Fundo Municipal de Saúde de Boa Esperança/ES**, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/1993 e alterações posteriores, o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2019 e sua homologação, objetivando a Aquisição de Equipamentos Odontológicos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme recursos oriundos do Termo de Repasse nº 3201001712260857683. Empresas Adjudicadas: **DENTAL BH BRASIL COM PROD ODONT MEDIC HOSP EIRELI**, CNPJ nº 31.401.798/0001-07, no lote 2 no valor total de R\$ 461,99 (quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos), **MF DE ALMEIDA E CIA LTDA**, CNPJ nº 05.021.932/0001-34, no lote 1 no valor total de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais) e **VHL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 31.309.011/0001-81, no lote 3 no valor total de R\$ 1.200,00 (um mil duzentos reais). **Homologação:** Em 10 de outubro de 2019, pelo Exmº Sr. Prefeito Municipal, Senhor Lauro Vieira da Silva.

Boa Esperança/ES,
10 de outubro de 2019.

João Flávio Zoteli Areia

Pregoeiro Oficial

Protocolo 531244

Bom Jesus do Norte

EXTRATO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 020/2019-FMS

Proc. Nº 1.917/2019

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO NORTE-ES**, torna público o resultado do processo licitatório em epígrafe, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR, PARA O PRONTO ATENDIMENTO PADRE GALENO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO NORTE, conforme resumidamente descrito a seguir:

ADJUDICAÇÃO: 17/09/2019.
HOMOLOGAÇÃO: 23/09/2019.

1) Fornecedor: **DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICO** - CNPJ nº 05.375.249/0001-03; **ATA DE REGISTRO nº 048/2019-FMS;**

Vigência: 25/09/2019 até 25/09/2020
Valor Total: R\$ 80.990,00 (oitenta mil, novecentos e noventa reais).

Bom Jesus do Norte-ES,
10 de outubro de 2019.

Marcos Antônio

Teixeira de Souza

Prefeito Municipal

Protocolo 531414

Cachoeiro de Itapemirim

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certa licitação, conforme segue: **Pregão Eletrônico nº. 033/2019 - SRP - ID 788981.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES.** Acolhimento das propostas a partir de: 11/10/2019 às 17h30min. Abertura de propostas: 25/10/2019 às 09h. Início da sessão de disputa: 25/10/2019 às 10h.

Cachoeiro de Itapemirim/ES,
10/10/2019.

Michelle Oliveira Massena

Pregoeira Oficial

Protocolo 531392

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PMCI, por intermédio da CPL, torna público nos termos da Lei, o resultado do julgamento das propostas comerciais da **Tomada de Preços nº 018/2019**, cujo objeto é a Reforma da Parte Elétrica do Ginásio Municipal de Esportes "Nello Volla Borelli", Bairro Nova Brasília, Cachoeiro de Itapemirim/ES. EMPRESA CLASSIFICADA E VENCEDORA: ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA EPP.

Na forma disposta no artigo 109, da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES,
10/10/2019.

Lorena Vasques Silveira

Presidente da CPL

Protocolo 531344

Conceição da Barra

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. AUTORIZAÇÃO

O Município de Conceição da Barra/ES torna público de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, artigo 24, II a Dispensa de Licitação em favor da Empresa: **WERLE SANDRO DA SILVA ME**, conforme processo administrativo nº. 8.694/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de banner, faixas e adesivos para atender as necessidades das Secretarias. O Valor global é de

R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil). A duração do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias. Conceição da Barra/ES, 10 de outubro de 2019. Francisco Bernhard Vervloet - Prefeito.

Protocolo 531439

Conceição do Castelo

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

O Município de Conceição do Castelo, ES, através de sua Pregoeira, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, a Republicação do Edital **Pregão Presencial (SRP) nº 000037/2019**, que objetiva PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MATERIAL REVOL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, em virtude de alterações no edital. Sendo a entrega dos envelopes **até as 08h30min do dia 25 de outubro de 2019** e a abertura às 08h45min do mesmo dia. Informações através do E-mail: pmcc.licita@gmail.com ou Tel. (28) 3547-1427, no site: www.conceicaodocastelo.es.gov.br

Conceição do Castelo, ES, 10 de outubro de 2019.

Valéria Pravato Guarnier
Pregoeira

Protocolo 531257

Ecoporanga

RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019

O Município de Ecoporanga, por meio do seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados a **RETIFICAÇÃO** do Edital.

Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de pães, lanches e sucos. Licitação com cota reservada para empresas enquadradas no regime da lei complementar 123/2006 e alterações.

Fica redesignada a nova data de abertura para 24/10/2019.

Hora de abertura: 09h00min. **Credenciamento:** a partir das 08h30min.

Processo: 4537/2019.

O edital retificado deverá ser retirado no site www.ecoporanga.es.gov.br, após essa publicação. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@ecoporanga.es.gov.br

Lucas Antunes de Sá
Pregoeiro
Protocolo 531326

Guaçuí

Pregão Presencial Nº 101/2019

O Município de Guaçuí-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe

de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no dia 24/10/2019 às 09h, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **aquisição de Pão e Leite para os servidores braçais** solicitados pela Secretaria Municipal de Agricultura, com participação exclusiva de ME, MEI, EPP e correlatos. O protocolo dos envelopes será até às 08h30min; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das 09h do dia 24/10/2019. O Edital poderá ser adquirido através do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 10 de outubro de 2019.

Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiro - PMG

Protocolo 531178

AVISO DE ADIAMENTO E REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública Nº 003/2019 REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Guaçuí-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, tendo em vista o envio, de forma equivocada, do Memorial Descritivo no site da prefeitura, e sendo este parte integrante do edital, fica remarcada a data de abertura da **Concorrência Pública/SRP Nº 003/2019**, cujo objeto é a **contratação de serviço de recomposição asfáltica**, que estava com abertura prevista para o dia **17/10/2019**, às **09h**, fica **REPUBLICADO** para o dia **12/11/2019**, às **09h**. O novo Memorial Descritivo se encontra disponível no site.

Guaçuí-ES, 10 de outubro de 2019.

João Manoel Cunha
Presidente da CPL/PMG
Protocolo 531522

Guarapari

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO PARA ME E EPP OU EQUIPARADAS

O Município de Guarapari-ES torna público a ABERTURA da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2019 - PROCESSO Nº: 9606/2019**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA**

NA CONFEÇÃO COM FORNECIMENTO DE UNIFORME DE CAPOEIRA - SETAC.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **ÀS 08:00 HORAS DO DIA 24/10/2019**

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **ÀS 08:00 HORAS DO DIA 25/10/2019**

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: **ÀS 08:00 HORAS DO DIA 25/10/2019**
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **ÀS 09:30 HORAS DO DIA 25/10/2019**

Edital através do site do Banco do Brasil, ou pelo sitio eletrônico: www.guarapari.es.gov.br
E-mail: copel@guarapari.es.gov.br

Guarapari/ES, 11 de outubro de 2019

Luciane Nunes de Souza
Pregoeira

Protocolo 531535

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO PARA ME E EPP OU EQUIPARADAS

O Município de Guarapari-ES torna público a ABERTURA da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2019 - PROCESSO Nº: 3662/2019**, visando a **CONTRATAÇÃO DE VISITAS "IN LOCO", BEM COMO FONECIMENTO DE PEÇAS/COMPONENTES DO GERADOR INSTALADO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA.**

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **ÀS 08:00 HORAS DO DIA 24/10/2019**

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **ÀS 08:00 HORAS DO DIA 25/10/2019**

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: **ÀS 08:00 HORAS DO DIA 25/10/2019**
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **ÀS 14:00 HORAS DO DIA 25/10/2019**

Edital através do site do Banco do Brasil, ou pelo sitio eletrônico: www.guarapari.es.gov.br
E-mail: copel@guarapari.es.gov.br

Guarapari/ES, 11 de outubro de 2019

Luciane Nunes de Souza
Pregoeira

Protocolo 531539

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, torna público a **RESULTADO** do **ELETRÔNICO Nº 094/2019 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP OU EQUIPARADAS - PROCESSO Nº: 4372/2019**, cujo OBJETO é a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR - SEMAP.**
EMPRESAS VENCEDORAS:
LOTE 01- TOP ONE THOUSAND

COMERCIO EIRELI EPP com o valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Lote 02- FRIOSMIL E REFRIGERACAO com o valor R\$ 1.586,96 (um mil quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos)

Guarapari/ES, 11 de outubro de 2019

LUCIANE NUNES DE SOUZA
PREGOEIRA

Protocolo 531132

Ibatiba

PUBLICAÇÃO

Torna público que as OSCs: **Associação dos Agricultores Familiares da Cabeceira do Perdido**, foi declarada vencedora do Chamamento Público Nº: 05/2019 -, com a realização do julgamento da proposta no dia 31 de setembro de 2019, razão pela qual será firmado **"Termo de Cooperação"**, nos termos da Lei 13.019/15.

Ibatiba-ES, 10 de outubro de 2019.

BRUNA FERREIRA NETO LOURA
Presidente da Comissão
Protocolo 531249

O Município de Ibatiba - ES torna público para ciência dos interessados, que está realizando o Processo de Inexigibilidade de Licitação 007/2018 - Credenciamento 001/2018. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em firmar contrato para a prestação de serviços de Saúde em urgência e emergência, para operacionalização de pacientes do Pronto Socorro Municipal, conforme suas necessidades, abrangendo a função de Médico Acompanhante do Município de Ibatiba. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Compras, no horário das 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do email: setordecomprasibatiba@gmail.com, ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br, mais informações: Tel.: (28) 3543 - 1411 ou (28) 3543- 1654.

Protocolo 531478

Ibiraçu

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público que realizará às **08 horas** do dia **29/10/2019**, licitação na modalidade Tomada de Preços, tendo como objeto Contratação de empresa de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra, para

Vitória (ES), Sexta-feira, 11 de Outubro de 2019.

executar a reforma da Unidade Sanitária de Pendanga, localizada no Distrito de Pendanga, Município de Ibiracu - ES, conforme solicitação contida no Processo Administrativo n.º 4066/2019, a pedido da SEMOSI. O edital e seus anexos deverão ser retirados no site www.ibiracu.es.gov.br, ou poderão ser solicitados via e-mail: licitacao.ibiracu@gmail.com.

Carolina Araújo Modenesi
Presidente da CPL
Protocolo 531140

AVISO DE LICITAÇÃO **Pregão Presencial** **082/2019**

A Prefeitura Municipal de Ibiracu, torna público que realizará às **10 horas do dia 23/10/2019**, Licitação na modalidade de PP, exclusivo para ME e EPP. Objeto: Aquisição de Material Permanente (Ventilador Pulmonar), a pedido da SEMUS. Proc. 4024/2019. O edital e seus anexos deverão ser solicitados através do email licitacao@ibiracu.es.gov.br ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br.

Carolina Araujo Modenesi
Pregoeira Substituta
Protocolo 531164

COMUNICADO **REABERTURA DE PRAZO** **PREGÃO PRESENCIAL Nº** **080/2019**

Objeto: Aquisição de Medicamento, a pedido da SEMUS. Proc. 3992/2019. Torna público que fica remarcada nova sessão de reabertura de prazo do PP 080/2019, para o dia **24/10/2019** às **08 horas**. O edital Retificado com a nova data e prazos e seus anexos deverão ser solicitados através do e-mail: licitacao.ibiracu@gmail.com ou retirados no site www.ibiracu.es.gov.br.

Carolina Araujo Modenesi
Pregoeira Substituta
Protocolo 531229

RESULTADO DE LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL** **Nº 079/2019**

A Prefeitura Municipal de Ibiracu, torna público o resultado do PP acima citado, onde declara vencedora as empresas: **CELESTE DISTRIB. DE MEDIC. LTDA ME** para os itens 2, 3, 4, 8, 9, 11, 16, 18, 19, 34, 35, 36, 39, 48, 50, 54, 55, 57, 59, 60, 61, 69, 70, 74, 96, 98 e 99. **DL DENTAL LTDA EPP** para os itens 14, 15, 41, 52, 56, 62, 63, 67, 68, 79, 90, 91 e 95. **FOX BRASIL COMERC. DE MAT. HOSPITALAR** para os itens 1, 5, 7, 10, 12, 17, 40, 42, 44, 45, 47, 51, 53, 64, 65, 66, 72, 75, 77, 86, 87, 89 e 94. **ODONTOPLUS LTDA ME** para os itens 6, 13, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 37, 38, 43, 46, 49, 58, 71, 73, 78, 81, 82, 83, 84, 85, 92 e 93. **FRACASSADOS** os itens 76, 80 e 97. **DESERTO** o item 88.

Carolina Araújo Modenesi
Pregoeira Substituta
Protocolo 531135

Iúna

AVISO DA LICITAÇÃO **Nº 067/2019 - PREGÃO** **PRESENCIAL** **REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Iúna/ES, através do Pregoeiro, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **13 de novembro de 2019**, na sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna, ES, licitação nº 067/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço", para **Registro de preços de pneus, câmaras de ar e protetores para pneus**, com o início do credenciamento às **08h10** e abertura das propostas às **09h**. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.iuna.es.gov.br. Informações poderão ser solicitados no endereço acima, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h.

Iúna/ES, 10 de outubro de 2019.
Gedeão Nascimento Mendes
Cascine Gomes
Pregoeiro
Protocolo 531301

AVISO DA LICITAÇÃO **Nº 066/2019 - PREGÃO** **PRESENCIAL** **REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Iúna/ES, através do Pregoeiro, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **12 de novembro de 2019**, na sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna, ES, licitação nº 066/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço", para **Registro de preços de prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos médico hospitalares, com fornecimento de peças**, com o início do credenciamento às **08h10** e abertura das propostas às **09h**. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.iuna.es.gov.br. Informações poderão ser solicitados no endereço acima, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h.

Iúna/ES, 10 de outubro de 2019.
Gedeão Nascimento Mendes
Cascine Gomes
Pregoeiro
Protocolo 531306

REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO **Nº 058/2019 - PREGÃO** **PRESENCIAL** **REPUBLICADO APENAS OS** **LOTES 01, 02, 10 E 11**

O Município de Iúna/ES, através do Pregoeiro, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **04 de novembro de 2019**, na sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna, ES, licitação nº 058/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço", para **Registro de Preços de Instrumentos Musicais para a Fanfarra Municipal - REPUBLICADO APENAS OS LOTES 01, 02, 10 E 11**, com o início do credenciamento às **08h10** e abertura das propostas às **09h**. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.iuna.es.gov.br. Informações poderão ser solicitados no endereço acima, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h.

Iúna/ES, 10 de outubro de 2019.
Gedeão Nascimento Mendes
Cascine Gomes
Pregoeiro
Protocolo 531311

AVISO DA LICITAÇÃO **Nº 065/2019 - PREGÃO** **PRESENCIAL** **REGISTRO DE PREÇOS -** **EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

O Município de Iúna/ES, através do Pregoeiro, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **07 de novembro de 2019**, na sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna, ES, licitação nº 065/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço", para **Registro de Preços Para Aquisição e Recarga de Extintores de Incêndio**, com o início do credenciamento às **08h10** e abertura das propostas às **09h**. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.iuna.es.gov.br. Informações poderão ser solicitados no endereço acima, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h.

Iúna/ES, 10 de outubro de 2019.
Gedeão Nascimento Mendes
Cascine Gomes
Pregoeiro
Protocolo 531312

AVISO DA LICITAÇÃO **Nº 064/2019 - PREGÃO** **PRESENCIAL**

O Município de Iúna/ES, através do Pregoeiro, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **06 de novembro de 2019**, na sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna, ES, licitação nº 064/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço", para **Aquisição de 01 (um) Veículo Ambulância Tipo A - simples remoção tipo pick-up 4x4, consoante Proposta nº 10700.103000/1180-02 - Fundo Nacional de Saúde - MS**, com o início do credenciamento às **08h10** e abertura das propostas às **09h**. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.iuna.es.gov.br. Informações poderão ser solicitados no endereço acima, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h.

Iúna/ES, 10 de outubro de 2019.
Gedeão Nascimento Mendes
Cascine Gomes
Pregoeiro
Protocolo 531314

AVISO DA LICITAÇÃO **Nº 068/2019 - PREGÃO** **PRESENCIAL** **REGISTRO DE PREÇOS -** **EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

O Município de Iúna/ES, através do Pregoeiro, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **14 de novembro de 2019**, na sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna, ES, licitação nº 068/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço", para **Registro de Preços de Utensílios Domésticos**, com o início do credenciamento às **08h10** e abertura das propostas às **09h**. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.iuna.es.gov.br. Informações poderão ser solicitados no endereço acima, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h.

Iúna/ES, 10 de outubro de 2019.
Gedeão Nascimento Mendes
Cascine Gomes
Pregoeiro
Protocolo 531438

INEXIGIBILIDADE DE **LICITAÇÃO Nº 030/2019**

O Município de Iúna/ES, torna público que, pelas razões expostas

no processo nº 3171/2019, que está contratando a empresa Cleyton Aparecido Aguiar para apresentação de Show para atender a 9ª Festa do Café Iúna 129 anos, no Parque de Exposições Cassiano Osorio Junior, no dia 26/10, no valor de R\$3.000,00, sendo a contratação direta, tendo em vista a inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, III da Lei 8.666/93.

Iúna/ES, 10 de outubro de 2019.

Weverton Luiz Ferreira Santiago
Secretário Municipal de Gestão

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de inexigibilidade de licitação, conforme acima descrito.

Iúna/ES, 10 de outubro de 2019.

Weliton Virgílio Pereira
Prefeito Municipal

Protocolo 531317

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2019

O Município de Iúna/ES, torna público que, pelas razões expostas no processo nº 3182/2019, que está contratando a empresa Regina Celia Teixeira Pinto para apresentação de Show com Camila Gabriel, para atender a 9ª Festa do Café Iúna 129 anos, no Parque de Exposições Cassiano Osorio Junior, no dia 27/10, no valor de R\$6.500,00, sendo a contratação direta, tendo em vista a inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, III da Lei 8.666/93.

Iúna/ES, 10 de outubro de 2019.

Weverton Luiz Ferreira Santiago
Secretário Municipal de Gestão

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de inexigibilidade de licitação, conforme acima descrito.

Iúna/ES, 10 de outubro de 2019.

Weliton Virgílio Pereira
Prefeito Municipal

Protocolo 531325

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2019

O Município de Iúna/ES, torna público que, pelas razões expostas no processo nº 3181/2019, que está contratando a empresa Aquila Justo de Almeida para apresentação de Show com Forró Xonado, para atender a 9ª Festa do Café Iúna 129 anos, no Parque de Exposições Cassiano Osorio Junior, no dia 25/10, no valor de R\$3.400,00, sendo a contratação direta, tendo em vista a inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, III da Lei 8.666/93.

Iúna/ES, 10 de outubro de 2019.

Weverton Luiz Ferreira Santiago
Secretário Municipal de Gestão

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de inexigibilidade de licitação, conforme acima descrito.

Iúna/ES, 10 de outubro de 2019.

Weliton Virgílio Pereira
Prefeito Municipal

Protocolo 531333

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2019

O Município de Iúna/ES, torna público que, pelas razões expostas no processo nº 3169/2019, que está contratando a empresa Daniela Fernandes da Silva para apresentação de Show com Celinho do Acordeon, para atender a 9ª Festa do Café Iúna 129 anos, no Parque de Exposições Cassiano Osorio Junior, no dia 24/10, no valor de R\$3.000,00, sendo a contratação direta, tendo em vista a inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, III da Lei 8.666/93.

Iúna/ES, 10 de outubro de 2019.

Weverton Luiz Ferreira Santiago
Secretário Municipal de Gestão

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de inexigibilidade de licitação, conforme acima descrito.

Iúna/ES, 10 de outubro de 2019.

Weliton Virgílio Pereira
Prefeito Municipal

Protocolo 531527

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Comunicamos a suspensão do pregão presencial nº 056/19, para Registro de Preços de Móveis Para Escritório e Mobiliários em Geral, por tempo indeterminado, para análise e alteração dos itens referentes a conjuntos escolares.

Iúna/ES, 10 de outubro de 2019.

Gedeão Nascimento Mendes
Cascine Gomes
Pregoeiro

Protocolo 531143

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 119/2019. Partes: Mun. Iúna X Marcos Henrique do Nascimento. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de locação de banheiro químico e prestação de serviços de filmagem com drone. Vigência de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R\$22.950,00. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site www.iuna.es.gov.br.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO

Protocolo 531286

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 116/2019. Partes: Mun. Iúna X Hospidrogas Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: Registro de Preços de Medicamentos. Vigência de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R\$186.271,60. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site www.iuna.es.gov.br.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO

VANESSA LEOCADIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Protocolo 531304

Itapemirim

O **MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da CPL, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA** do tipo **MENOR PREÇO**, em conformidade com as Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme abaixo:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 000006/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA DE ESTRADAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS NAS ZONAS RURAIS E URBANAS.

DATA: 12/11/2019 às 09:30minh.

LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas através da CPL, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda e-mail: licita_pmi@hotmail.com.
Itapemirim-ES, 10/10/2019

DELCEINÉIA R SILVEIRA

Presidente CPL

Protocolo 531296

O **MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO**, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000101/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DATA: 23/10/2019 às 09:30minh.

LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda e-mail: licita_pmi@hotmail.com.
Itapemirim-ES, 10/10/2019

DELCEINÉIA R SILVEIRA

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 531321

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.010364/2019
PREGÃO PRESENCIAL 000036/2019 - SEC. MUN. DE SAÚDE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):

ATA Nº. 000184/2019 - CESCOPEL

ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA EPP, 13.015.883/0001-55, estabelecida na ROD BR 101 NORTE - KM 265,96, S/N - PLANALTO DE CARAPINA - SERRA - ES - CEP: 29162702, classificada para os itens nºs. 15,39 e 84, no valor total de 548,50 (quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos);
ATA Nº. 000185/2019 -
MARATIMBA UTILIDADES EIRELI ME, 14.267.402/0001-61, estabelecida na RUA PROFESSOR LUIZ SIQUEIRA, 131 - BARRA DO ITAPEMIRIM - MARATAIZES - ES - CEP: 29345000, classificada para os itens nºs. 1, 2,3, 4, 6, 7, 9, 10, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 23, 24, 26,27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 40, 42, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 56, 58, 62, 64, 65, 67, 69, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 86, 87 e 89, no valor total de 53.634,20 (cinquenta e três mil seiscentos e trinta e quatro reais e vinte centavos);
ATA Nº. 000186/2019 -

MILHORATO INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI - ME, 39.406.327/0001-01, estabelecida na RUA Clarinda Rodrigues Jordão, 30/36 - Arariguaba - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29305525, classificada para os itens nºs. 5, 8, 11, 16, 17, 22, 25, 28, 37, 38, 41, 47, 51, 57, 59, 60, 63, 66, 68, 70, 75, 83,85, 88 e 91, no valor total de 635.563,20 (seiscentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e três reais e vinte centavos);

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMUS.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 27/08/2019

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal em exercício

Protocolo 531130

Jerônimo Monteiro

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO HOSPITALAR, GERADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE JERÔNIMO MONTEIRO, NO PERÍODO DE 12 MESES. A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, torna público aos licitantes credenciados e demais interessados a data de continuidade da abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços, da licitação em epígrafe. A sessão terá continuidade na **data de 15/10/2019, às 13h30min**, nas dependências da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES. Informações adicionais podem ser obtidas via email cpl@jeronimomonteiro.es.gov.

Vitória (ES), Sexta-feira, 11 de Outubro de 2019.

br, pelo Tel. (28) 3558- 2917 e presencialmente.

Jerônimo Monteiro-ES, 10 de outubro de 2019.

Liliane Bernardo Sezini

Presidente da CPL

Protocolo 531348

Laranja da Terra

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 - PMLT EXCLUSIVO PARA ME E EPP

O Município de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através do Pregoeiro Oficial, torna público que será realizado no dia **23 de Outubro de 2019, às 08:30 horas**, abertura do **Pregão Presencial nº 025/2019 - Sistema de Registro de Preços**, visando a futura aquisição de materiais escolares para atender aos Alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. O edital está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na Sala do Pregoeiro, na Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra - Espírito Santo e no site www.laranjadaterra.es.gov.br. Contatos: (027) 3736-1356, e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br. Laranja da Terra/ES, 10/10/2019.

PAULO CESAR PALACIO

Pregoeiro

Protocolo 531259

Linhares

PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 067/2019.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, torna público que fará realizar às 14 horas, do dia 30 de outubro de 2019, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº. 067/2019, do tipo menor preço por lote, para Registro de Preços, visando a aquisição de material de consumo (medicamento industrializado e medicamentos manipulados), destinada a atender a Farmácia do Hospital Geral de Linhares. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Linhares/ES através do Departamento de Licitações e Compras ou através do endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br. Linhares, 10 de outubro de 2019.

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 531513

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019.

O Município de Linhares-ES, torna público que fará realizar às 09 horas, do dia 31 de outubro de 2019, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2019, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, visando a aquisição de material de consumo

(areia branca, areia lavada, argila, brita, pó de brita, solo brita, bloco sextavado e meio fio), destinado o atendimento às demandas que se apresentam à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Linhares/ES através do Departamento de Licitações e Compras ou através do endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br. Linhares, 10 de outubro de 2019.

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 531515

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019.

O Município de Linhares-ES, torna público que fará realizar às 14 horas, do dia 31 de outubro de 2019, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2019, do tipo menor preço por lote (maior desconto), visando a contratação de empresa especializada, em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e troca de peças em aparelhos de ar condicionado split e janela, da Secretaria Municipal de Educação, Escolas de Educação Infantil e Escolas do Ensino Fundamental. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Linhares/ES através do Departamento de Licitações e Compras ou através do endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br.

Linhares, 10 de outubro de 2019.

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 531520

Pancas

PROCESSO 2087/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/19

O Município de Pancas - Estado do Espírito Santo torna público, através de seu Pregoeiro que realizará Licitação Pública, com alguns itens exclusivos para MPE's, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de mudas de plantas, flores, grama e outros materiais, sendo utilizado recurso PRÓPRIO, ROYALTIES DO PETRÓLEO, e de acordo com a Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, suas alterações, e demais legislação correlata. A abertura de envelopes está prevista para o dia **23 de outubro de 2019, às 08:00 horas** na Sede da Prefeitura de Pancas, sito a Avenida 13 de Maio, 476 - Centro. Disponibilidade do edital: dia 11 de outubro de 2019. As exigências legais e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital supra, que poderá ser retirado na sede da Prefeitura ou no site www.pancas.es.gov.br. Contatos Tel.: (27) 3726.1543 - Ramal 215 Pancas - ES, em 11 de outubro de 2019.

Lucas Gomes da Silva

Pregoeiro PMP

Protocolo 531288

Piúma

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDOS COLOCADOS DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

Processo nº 14.076/2019

O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, por meio de seu Pregoeiro, torna público que em face da **INABILITAÇÃO E PENALIZAÇÃO** da empresa **Construtora Diamantina Eireli-ME**, CNPJ **06.205.481/0001-58** - pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços, vem neste ato **CONVOCAR** as segundas colocadas, dos itens como segue: **TAKT GTN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRÔNICO LTDA - CNPJ 07.052.056/0001-39** - para o Item 03.

KEMACOL KENNEDY MAT DE CONST. LTDA - ME - CNPJ 28.397.313/0001-44, para Item 04. **TEC-LIGHT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REATORES EIRELI - EPP - CNPJ 10.699.386-0001-25**, para os itens 07,21,25,29 e 33

A nova sessão pública visando à negociação de preços do Pregão Presencial em epígrafe, cujo objeto **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA"**. A sessão ocorrerá no dia **16 de outubro de 2019, às 09h**, no Setor de Licitação no 4º Andar da Prefeitura Municipal de Piúma, sito Avenida Aníbal de Souza Gonçalves, nº 18 - Edifício Millar, Acaiaca - Piúma/ES. Piúma, 10 de outubro de 2019.

Leônidas V. B. Figueiredo

Pregoeiro

Protocolo 531479

Rio Bananal

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Bananal através de sua Pregoeira torna público que realizará as seguintes licitações a serem julgadas na Sala da CPL, na Av. 14 de Setembro, 887, Centro, Rio Bananal/ES:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Mobiliários Escolares e Quadros Brancos. **Data da Abertura:** 23/10/2019. **Hora:** às 13:30h.

Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail editais@riobananal.es.gov.br ou no site www.riobananal.es.gov.br

Lorrayne Silva Lirio Valle

Pregoeira Oficial

Protocolo 531485

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2019 NOVA DATA DE ABERTURA

A Prefeitura Municipal de Rio Bananal/ES torna pública nova data

de abertura da licitação em epígrafe e que a mesma sofreu alterações em seus termos Editalícios (objeto e prazo de entrega).

Nova data de Início do acolhimento das propostas: 14/10/2019 a partir das 9:00 horas; **Nova data de Início da Sessão de Disputa:** 24/10/2019 às 09:30 horas.

Edital alterado com nova data disponível através do site www.bllcompras.org.br e no site www.riobananal.es.gov.br.

Lorrayne Silva Lirio Valle

Pregoeira Oficial PMRB

Protocolo 531486

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Bananal através de sua Pregoeira torna público que realizará as seguintes licitações a serem julgadas na Sala da CPL, na Av. 14 de Setembro, 887, Centro, Rio Bananal/ES:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Eletrodomésticos, Equipamentos de Escritório, e de Informática. **Data da Abertura:** 24/10/2019. **Hora:** às 13:30h. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail editais@riobananal.es.gov.br ou no site www.riobananal.es.gov.br

Lorrayne Silva Lirio Valle

Pregoeira Oficial

Protocolo 531489

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Bananal através de sua Pregoeira torna público que realizará as seguintes licitações a serem julgadas na Sala da CPL, na Av. 14 de Setembro, 887, Centro, Rio Bananal/ES:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Serviços do tipo Horas/Máquina (Motoniveladoras). **Data da Abertura:** 25/10/2019. **Hora:** às 13:30h.

Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail editais@riobananal.es.gov.br ou no site www.riobananal.es.gov.br

Lorrayne Silva Lirio Valle

Pregoeira Oficial

Protocolo 531490

São Domingos do Norte

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019 - SRP - EXCLUSIVA ME/EPP

Objeto: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de peças e manutenção de ar condicionado, para atender as necessidades das Secretarias e diversos Setores desta Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES, tudo conforme Anexo I e Termo de Referência. Os envelopes deverão ser entregues até às 8h do dia 23 de outubro 2019, no

protocolo da Prefeitura Municipal, o credenciamento ocorrerá até as 8h30 e a abertura dos envelopes às 9h do mesmo dia e local. Informações através do telefone 0xx (27) 3742-0200 das 7h15 as 11h e das 12h30 as 16h30. São Domingos do Norte/ES, 10 de outubro de 2019.

Reinaldo Basileu Guareschi
Pregoeiro
Protocolo 531177

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019 - SRP

Objeto: Aquisição de Materiais de Construção para atender as necessidades da SEMUR e SEMAG, em suas atividades em conservação e manutenção de pontes, bueiros, bocas de lobo, escadaria, muros de arrimo, abrigos, estradas vicinais e outros, para atender as necessidades dos municípios, tudo conforme Anexo I e Termo de Referência. Os envelopes deverão ser entregues até às 8h do dia 24 de outubro 2019, no protocolo da Prefeitura Municipal, o credenciamento ocorrerá até as 8h30 e a abertura dos envelopes às 9h do mesmo dia e local. Informações através do telefone 0xx (27) 3742-0200 das 7h15 as 11h e das 12h30 as 16h30. São Domingos do Norte/ES, 10 de outubro de 2019.

Reinaldo Basileu Guareschi
Pregoeiro
Protocolo 531260

São José do Calçado

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL -SRP- 038/2019

Fica suspensa *sine die* a licitação supracitada, referente ao processo administrativo nº 3551/2019, cujo objeto de **Aquisição de Pneus**, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, do **Município de São José do Calçado** visando promover diligências relacionadas ao processo conforme ata fls.356.

São José do Calçado - ES,
10/10/2019.

Alini Baptista de Athaides Barreto Silva
Pregoeira
Protocolo 531176

São Mateus

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **CARLOS ALEXANDRE LIMA DA SILVA 11035440717**, inscrita no CNPJ nº 29.560.389/0001-01, que possui a exclusividade para

comercializar/contratar a Banda: **ALEXANDRE SHOW** para se apresentar no dia 11/10/2019, durante a programação da **FESTA DA EMEF "VEREADOR LAURINDO SAMARITANO"**, neste município, conforme Processo nº. 019.142/2019, pelo valor total estimado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

São Mateus/ES, 10/10/2019.
DOMINGAS DOS S. DEALDINA
Secretária Mun. de Turismo.
Protocolo 531446

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **ADAIR VIZENTINI NARCIZO - ME**, inscrita no CNPJ nº 06.371.613/0001-11, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a Banda: **CHRISTIAN OLIVEIRA** para se apresentar no dia 13/10/2019, durante a programação da **FESTA DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE CARANGUEJOS DO NATIVO**, neste município, conforme Processo nº. 019.137/2019, pelo valor total estimado de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), determinando e encaminhando à publicação.

São Mateus/ES, 10/10/2019.
DOMINGAS DOS S. DEALDINA
Secretária Mun. de Turismo.
Protocolo 531448

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **ADAIR VIZENTINI NARCIZO - ME**, inscrita no CNPJ nº 06.371.613/0001-11, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a Banda: **CHRISTIAN OLIVEIRA** para se apresentar no dia 14/10/2019, durante a programação dos **FESTEJOS DIA DOS PROFESSORES DA ECORM MARIA FRANCISCA NUNES COUTINHO**, neste município, conforme Processo nº. 019.140/2019, pelo valor total estimado de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), determinando e encaminhando à publicação.

São Mateus/ES, 10/10/2019.
DOMINGAS DOS S. DEALDINA
Secretária Mun. de Turismo.
Protocolo 531450

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei

8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **VALCELIA MACEDO ALVES - ME**, inscrita no CNPJ nº 31.832.354/0001-26, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a Banda: **EDSON SHOW** para se apresentar no dia 12/10/2019, durante a programação da **"FESTA DA PARÓQUIA SÃO LUCAS EVANGELISTA"**, neste município, conforme Processo nº. 019.134/2019, pelo valor total estimado de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), determinando e encaminhando à publicação.

São Mateus/ES, 10/10/2019.
DOMINGAS DOS S. DEALDINA
Secretária Mun. de Turismo.
Protocolo 531451

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **ADAIR VIZENTINI NARCIZO - ME**, inscrita no CNPJ nº 06.371.613/0001-11, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a Banda: **EDU WAGNER** para se apresentar no dia 12/10/2019, durante a programação da **FESTA DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE CARANGUEJOS DO NATIVO**, neste município, conforme Processo nº. 019.139/2019, pelo valor total estimado de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), determinando e encaminhando à publicação.

São Mateus/ES, 10/10/2019.
DOMINGAS DOS S. DEALDINA
Secretária Mun. de Turismo.
Protocolo 531454

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **ADAIR VIZENTINI NARCIZO - ME**, inscrita no CNPJ nº 06.371.613/0001-11, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a Banda: **GINGA DO FORRÓ** para se apresentar no dia 13/10/2019, durante a programação da **"FESTA DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES REURAS REMANESCENTES DE QUILOMBO DO CÔRREGO DO CHIADO E CONTENAS"**, neste município, conforme Processo nº. 019.331/2019, pelo valor total estimado de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais), determinando e encaminhando à publicação.

São Mateus/ES, 10/10/2019.
DOMINGAS DOS S. DEALDINA
Secretária Mun. de Turismo.
Protocolo 531455

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **ADAIR VIZENTINI NARCIZO - ME**, inscrita no CNPJ nº 06.371.613/0001-11, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a Banda: **JAIR DOS TECLADOS** para se apresentar no dia 12/10/2019, durante a programação da **FESTA DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE CARANGUEJOS DO NATIVO**, neste município, conforme Processo nº. 019.283/2019, pelo valor total estimado de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), determinando e encaminhando à publicação.

São Mateus/ES, 10/10/2019.
DOMINGAS DOS S. DEALDINA
Secretária Mun. de Turismo.
Protocolo 531457

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **S&S LOCAÇÕES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 09.208.990/0001-22, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a banda: **LAW LIMA** para se apresentar no dia 11/10/2019, durante a programação do **"FESTIVAL DE FRUTOS DO MAR EM BARRA NOVA NORTE"**, neste município, conforme Processo nº. 019.145/2019, pelo valor total estimado de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

São Mateus/ES, 10/10/2019.
DOMINGAS DOS S. DEALDINA
Secretária Mun. de Turismo.
Protocolo 531459

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **S&S LOCAÇÕES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 09.208.990/0001-22, que possui a exclusividade para comercializar/contratar o: **MC CARRETA** para se apresentar no dia 12/10/2019, durante a programação da **FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS NO BAIRRO AVIAÇÃO**, neste município, conforme Processo nº. 019.144/2019, pelo valor total estimado de R\$ 3.000,00 (três mil e quinhentos reais), determinando e encaminhando à publicação.

São Mateus/ES, 10/10/2019.
DOMINGAS DOS S. DEALDINA
Secretária Mun. de Turismo.
Protocolo 531461

Vitória (ES), Sexta-feira, 11 de Outubro de 2019.

13

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **ADAIR VIZENTINI NARCIZO - ME**, inscrita no CNPJ nº 06.371.613/0001-11, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a Banda: **PAREDÃO TORADO** para se apresentar no dia 13/10/2019, durante a programação dos **FESTEJOS DA COMUNIDADE RURAL VAVERSA**, neste município, conforme Processo nº. 019.141/2019, pelo valor total estimado de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), determinando e encaminhando à publicação.

São Mateus/ES, 10/10/2019.
DOMINGAS DOS S. DEALDINA
Secretária Mun. de Turismo.
Protocolo 531462

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **VALCELIA MACEDO ALVES - ME**, inscrita no CNPJ nº 31.832.354/0001-26, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a Banda: **PAULO ZUERA** para se apresentar no dia 13/10/2019, durante a programação da **FESTA DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE CARANGUEJOS DO NATIVO**, neste município, conforme Processo nº. 019.137/2019, pelo valor total estimado de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), determinando e encaminhando à publicação.

São Mateus/ES, 10/10/2019.
DOMINGAS DOS S. DEALDINA
Secretária Mun. de Turismo.
Protocolo 531463

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **VALCELIA MACEDO ALVES - ME**, inscrita no CNPJ nº 31.832.354/0001-26, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a Banda: **PAULO ZUERA** para se apresentar no dia 12/10/2019, durante a programação da **FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS NO BAIRRO AVIAÇÃO**, neste município, conforme Processo nº. 019.136/2019, pelo valor total estimado de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), determinando e encaminhando à publicação.

São Mateus/ES, 10/10/2019.
DOMINGAS DOS S. DEALDINA
Secretária Mun. de Turismo.
Protocolo 531464

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **VALCELIA MACEDO ALVES - ME**, inscrita no CNPJ nº 31.832.354/0001-26, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a Banda: **PAULO ZUERA** para se apresentar no dia 11/10/2019, durante a programação da **FESTA DA EMEF "VEREADOR LAURINDO SAMARITANO"**, neste município, conforme Processo nº. 019.135/2019, pelo valor total estimado de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), determinando e encaminhando à publicação.

São Mateus/ES, 10/10/2019.
DOMINGAS DOS S. DEALDINA
Secretária Mun. de Turismo.
Protocolo 531465

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **MARCIA VALÉRIA MATTOS SANTOS ME**, inscrita no CNPJ nº 03.240.760/0001-64, que possui a exclusividade para comercializar/contratar as Bandas: **MUSICAL CHAMEGO, REFLEXO DO FORRÓ** e **VAL TUBARÃO** para se apresentarem de 11/10/2019 a 13/10/2019, durante a programação do **"FESTIVAL DE FRUTOS DO MAR EM BARRA NOVA NORTE"**, neste município, conforme Processo nº. 019.143/2019, pelo valor total estimado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

São Mateus/ES, 10/10/2019.
DOMINGAS DOS S. DEALDINA
Secretária Mun. de Turismo.
Protocolo 531466

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2019

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde
FORNECEDOR CREDENCIADO: EL ELYON PNEUS EIRELI - ME
VALOR TOTAL: R\$ 48.241,58
VIGÊNCIA: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA ATENDER A DEMANDA DA CENTRAL DE AMBULÂNCIA E SETOR DE TRANSPORTES, BEM COMO ATENDER A VIGILÂNCIA AMBIENTAL.
MOD.: PE. Nº: 027/2019
PROCESSO: 006.766/2019

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2019

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde
FORNECEDOR CREDENCIADO: MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EPP
VALOR TOTAL: R\$ 10.772,15
VIGÊNCIA: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA ATENDER A DEMANDA DA CENTRAL DE AMBULÂNCIA E SETOR DE TRANSPORTES, BEM COMO ATENDER A VIGILÂNCIA AMBIENTAL.
MOD.: PE. Nº: 027/2019
PROCESSO: 006.766/2019

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2019

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde
FORNECEDOR CREDENCIADO: AUTO MECÂNICA BRANSALES LTDA - EPP
VALOR TOTAL: R\$ 2.207,00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA ATENDER A DEMANDA DA CENTRAL DE AMBULÂNCIA E SETOR DE TRANSPORTES, BEM COMO ATENDER A VIGILÂNCIA AMBIENTAL.
MOD.: PE. Nº: 027/2019
PROCESSO: 006.766/2019

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2019

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde
FORNECEDOR CREDENCIADO: E CAETANO DA SILVA AUTOPEÇAS - EPP
VALOR TOTAL: R\$ 2.639,95
VIGÊNCIA: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA ATENDER A DEMANDA DA CENTRAL DE AMBULÂNCIA E SETOR DE TRANSPORTES, BEM COMO ATENDER A VIGILÂNCIA AMBIENTAL.
MOD.: PE. Nº: 027/2019
PROCESSO: 006.766/2019

São Mateus - ES, 10/10/2019.
HENRIQUE LUIS FOLLADOR
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 531232

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2019

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
FORNECEDOR CREDENCIADO:

TRIBUNAL PUBLICIDADE LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 170.000,00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE EDITAIS, AVISOS E DEMAIS ATOS PERTINENTES A LICITAÇÕES E CONTRATOS, ENTRE OUTRAS MATÉRIAS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM CIRCULAÇÃO ESTADUAL.
MOD.: PP. Nº: 030/2019
PROCESSO: 016.924/2019

São Mateus - ES, 10/10/2019.
LUCIANA ÂNGELO MASSUCATTI
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Protocolo 531533

São Roque do Canaã**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ torna público o EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Presencial nº. 051/2019**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes com recursos originários de emendas parlamentares para a secretaria Municipal de Saúde do Município de São Roque do Canaã-ES. As Empresas Vencedoras foram: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI-EPP no lote 8 no valor total de R\$ 13.985,00, C L COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME nos lotes 4, 5 e 33 no valor total de R\$ 3.520,00, CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME nos lotes 1 e 19 no valor total de R\$ 1.915,00, EDUARDO FADINI SILVESTRE - ME nos lotes 17, 22, 25, 26, 29 e 30 no valor total de R\$ 17.803,00, ESTELAR MERCANTILISMO E LOGISTICA LTDA - ME no lote 18 no valor total de R\$ 2.490,00, FENIXMED COMERCIAL LTDA ME no lote 31 no valor total de R\$ 1.199,99, INOVA - SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA EIRELI nos lotes 9, 10, 20 e 21 no valor total de R\$ 24.041,25, LICITA CONSULTORIA & COMERCIO DE VEICULOS EIRELI no lote 32 no valor total de R\$ 118.500,00, MAX MEDICAL COM. PROD. MED. HOSPITALARES LTDA ME no lote 23 no valor total de R\$ 6.750,00, ODONTO TÉCNICA EL SHADAI LTDA ME nos lotes 16 e 24 no valor total de R\$ 4.115,00, ODONTOPLUS LTDA - ME no lote 13 no valor total de R\$ 2.960,00, OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA no lote 28 no valor total de R\$ 788,64, PRIME MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA ME no lote 6 no valor total de R\$ 5.700,00, TEC BRASIL EIRELI EPP nos lotes 11, 12 e 14 no valor total de R\$ 26.575,75, TOP ONE

THOUSAND COMERCIO EIRELI ME nos lotes 3, 7, 15 e 27 no valor total de R\$ 8.754,00 e VITORIA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI no lote 2 no valor total de R\$ 763,20.

São Roque Do Canaã-Es,
10/10/2019.

RUBENS CASOTTI
Prefeito Municipal
Protocolo 531193

Serra

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 028/2019

O **Município da Serra/ES**, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços - CPL/SEOB, **em atendimento a Secretaria de Obras**, torna público que realizará licitação na modalidade **Concorrência Pública Nº 028/2019**, do tipo menor preço global, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS VIAS DO BAIRRO LAGOA DE JACARAÍPE, NESTE MUNICÍPIO**. Os envelopes deverão ser entregues **no dia 12 de novembro de 2019 às 13:00 horas**, na sede da CPL/SEOB, a Rua Maestro Antônio Cícero, nº. 111, Anexo SEOB - Térreo, Centro, Serra-ES. O Edital e anexos poderão ser obtidos mediante apresentação de Pendrive ou no site oficial do Município.

Informações (0xx27) 3291.2146
Serra (ES), 10 de outubro de 2019.

JEFFERSON ZANDONADI
Presidente da CPL/SEOB
Protocolo 531195

Sooretama

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2018 - CONVOCAÇÃO - REABERTURA DA SESSÃO.

O **MUNICIPIO DE SOORETAMA - ES**, por intermédio de sua CPL - Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados que, por determinação judicial, a empresa **RT EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI** foi declarada **HABILITADA** na fase do **ENVELOPE "A" - Documentos de Habilitação** na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2018**, objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Apoio Técnico Operacional, necessários aos serviços de Limpeza Urbana no município de Sooretama/ES, conforme **Termo de Referencia, Planilhas e Anexos que compõem o EDITAL**, passando a mesma a caminhar para a fase posterior do certame, qual seja, abertura do **ENVELOPE "B" - Proposta de Preços**. Assim, **CONVOCAMOS**

todos os licitantes interessados, a retomarem ao certame, em sessão pública, isso **aos 18/10/2019, às 09hs e 00min., na sala de licitações**, localizada na sede da Prefeitura de Sooretama/ES, em endereço já amplamente conhecido, onde, será aberto publicamente o envelope "B" - PROPOSTA DE PREÇOS da empresa **RT EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI** por determinação judicial. Cópia da ATA nº. 006, e, da Decisão Judicial, poderão ser obtidas através do site da PMS (WWW.soorretama.es.gov.br), na aba licitações.

RONISON M. ALVES
Presidente da CPL
Protocolo 531271

ATA RP 96/2019 PP Nº 50/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS -PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Validade da ATA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Órgão Gestor: MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES
Fornecedor: J. BASSANI - FUNERARIA SOORETAMA ME
CNPJ: 14.147.262/0001-98
Valor Global: R\$74.040,00 (setenta e quatro mil e quarenta reais)

Protocolo 531283

Vargem Alta

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2019

DATA DA ABERTURA: 04/11/2019 às 13:00h.
OBJETO - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. www.vargemalta.es.gov.br. Demais informações pelo telefone (28)3528-1900 ou pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com

Vargem Alta - ES, 10/10/2019.
João Ricardo Cláudio da Silva
Presidente da CPL
Protocolo 531302

Venda Nova do Imigrante

SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP)
Nº 059/2019

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Pregoeira Oficial, torna pública a SUSPENSÃO do PREGÃO

PRESENCIAL em epígrafe.

Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 251, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial
Protocolo 531467

Viana

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2019

Processo Adm. nº 09.861/2019.
A Prefeitura de Viana, através da 2ª Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar 123/2006, comunica aos interessados o resultado da licitação: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 011/2019** - após análise das propostas comerciais apresentadas pelas empresas participantes do certame, esta comissão declara **VENCEDORA** do certame a empresa **ENGESAN CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA** por ter apresentado sua proposta de menor valor global **R\$ 2.768.025,09 (dois milhões setecentos e sessenta e oito mil, vinte e cinco reais e nove centavos)**, em conformidade com o exigido no edital.

Viana/ES - 10 de outubro de 2019
Daniela Moschen Ribeiro
Presidente da 2ª CPL
Protocolo 531517

Vila Velha

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, III, da Lei 8.666/93, consolidada, Processo administrativo de nº 55.978/2019, objetivando a contratação artística da **Banda de Congo Raízes da Barra, para a realização do "Evento Arte na Barra"**, no valor total de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), tendo como representante a empresa **Arty Serviços e Eventos Eireli**.

Vila Velha(ES), 10/10/2019
Alvarito Mendes Filho
Secretário Municipal de Cultura
Protocolo 531492

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, I, da Lei 8.666/93, consolidada, Processo de nº 29.543/2019, objetivando a aquisição de vale transporte para concessão de benefício eventual (distribuição

gratuita), denominado "Vale Social", destinado a locomoção do público participante dos programas socioassistenciais e serviços ofertados pela secretaria, no valor total de R\$ 118.140,00 (cento e dezoito mil, cento e quarenta reais), em favor do Sindicato das Empresas de Transporte Metropolitano da Grande Vitória - GVBUS.

Vila Velha(ES), 10/10/2019
Ana Cláudia P. Simões Lima
Secretária Municipal de
Assistência Social e Fundo
Municipal de Assistência Social
Protocolo 531494

Câmaras

Santa Teresa

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002 / 2019

Objeto: Aquisição de equipamentos (Filmadora Full HD, e, Kit Tripé) destinados à melhoria das transmissões on-line, das sessões e outras atividades da Câmara Municipal de Santa Teresa - CMST, conforme descrição contida no Anexo I do Edital. A CMST torna público aos Licitantes e demais interessados que estará recebendo os envelopes com as propostas referentes ao Objeto em epígrafe, até o dia 29/10/2019 às 13:00 hrs. Informa ainda que, cópia do Edital encontra-se à disposição no endereço www.camarasantateresa.es.gov.br (Portal da Transparência). Informações adicionais poderão ser obtidas por meio dos telefones (27) 32591474/1803, ou por e-mail: cmst@camarasantateresa.es.gov.br.

Santa Teresa-ES, 10 de outubro de 2019.

Edgar Antonio Goroncio
Presidente da Comissão de
Licitação da CMST
Protocolo 531170

Entidades Estaduais

Superintendência Regional de Saúde de São Mateus

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através da Superintendência Regional de Saúde de São Mateus, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no SIGA www.compras.es.gov.br.

Edital 022/2019
Processo: 87020599

Objeto: contratação de empresa para **prestação de serviços com profissional fisioterapeuta em atendimento domiciliar 03 vezes por semana, enquanto**

Vitória (ES), Sexta-feira, 11 de Outubro de 2019.

permanecer a necessidade, fornecimento de equipamentos sendo 01 colchão pneumático com pressão alternada anti-escaras e 01 Guincho elétrico para transferência de paciente-LIFT SMB (aparelho para deslocamento)

Acolhimento: a partir de 8h do dia 14/10/2019.

Limite: às 8h e 30m do dia 30/10/2019.

Disputa: às 9h dia 30/10/2019.

Valor Total Estimado dos Lotes: R\$20.044,00 (vinte mil e quarenta e quatro reais).

Informações segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-6520 e/ou e-mail: srasm.compras@gmail.com

São Mateus, 10 de outubro de 2019.

Rogério Pinheiro

Pregoeiro /SRSSM

Protocolo 531305

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através da Superintendência Regional de Saúde de São Mateus, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no SIGA www.compras.es.gov.br.

Edital 020/2019

Processo: 86272837

Objeto: contratação de empresa para **realização de consulta com cirurgia de cabeça e pescoço e Prestação de Serviços médicos especializados em cirurgia de cabeça e pescoço - Tireoidopatia, com fornecimento de consultas pré e pós operatórios, exames e materiais necessários**

Acolhimento: a partir de 8h do dia 14/10/2019.

Limite: às 8h e 30m do dia 29/10/2019.

Disputa: às 9h do dia 29/10/2019.

Valor Total Estimado dos Lotes: R\$8.542,00 (oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais).

Informações segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-6520 e/ou e-mail: srasm.compras@gmail.com

São Mateus, 10 de outubro de 2019.

Rogério Pinheiro

Pregoeiro /SRSSM

Protocolo 531307

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através da Superintendência Regional de Saúde de São Mateus, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no SIGA www.compras.es.gov.br.

Edital 021/2019

Processo: 87159600

Objeto: contratação de empresa para **Prestação de Serviços médicos especializados em cirurgia oftalmológica:**

crosslinking em olho direito e esquerdo, com fornecimento de consultas, exames, despesas médico-hospitalares e materiais necessários

Acolhimento: a partir de 8h do dia 14/10/2019.

Limite: às 10h do dia 29/10/2019.

Disputa: às 10h e 30m dia 29/10/2019.

Valor Total Estimado dos Lotes: R\$5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

Informações segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-6520 e/ou e-mail: srasm.compras@gmail.com

São Mateus, 10 de outubro de 2019.

Rogério Pinheiro

Pregoeiro /SRSSM

Protocolo 531310

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Apicá

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 004/19-FMS, para registro de preços - Procs nº 1057/19 e 1234/19 - Objeto: aquisição de óleos hidráulicos para automóveis das Secretarias Municipais de Saúde e Desenvolvimento Social - SRP; **ARP nº 035/19-FMS;** Contratada: Gabriela Hubner Silvério - ME (CNPJ nº 12.642.623/0001-47); Valor: R\$ 14.610,00; Vigência: de 08/10/19 até 07/10/20.

Apicá-ES, 08/10/19

Carmerina Guizzi Carvalho

Secretária Municipal de Saúde

Dr. Fabrício Gomes Thebaldi

Prefeito Municipal

Protocolo 531423

Fundo Municipal de Saúde de Serra

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitacoes-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 318/2019

Processo nº 45.227/2019

Licitação nº 788726

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de consulta em fonoaudiologia (incluindo anamnese, avaliação da conduta terapêutica, terapia individual e exames). Abertura da sessão: 29/10/2019 às 09:00h.

Pregoeiro: Liliane Carla de Almeida Souza de Santana

Serra, 10 de Outubro de 2019.

Equipe de Pregão -SESA/PMS

Protocolo 531173

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitacoes-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 319/2019

Processo nº 31.991/2019

Licitação nº 788723

Objeto: Aquisição de material de laboratório (ácido clorídrico, cuba de vidro e outros). Abertura da sessão: 29/10/2019 às 09:00h.

Pregoeiro: Liliane Carla de Almeida Souza de Santana

Serra, 10 de Outubro de 2019.

Equipe de Pregão -SESA/PMS

Protocolo 531174

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado das licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO

N.º186/2019

PROCESSO: 31.986/2019

ID: 772873

PREGOEIRO: Liliane Carla de Almeida Souza de Santana.

Lote 01

Objeto: Cloreto de sódio solução 0,9%, 100ml.

vencedor: Hospitalares distribuidora de medicamentos e correlatos Eireli Epp.

Valor total: R\$ 71.460,00.

Lote 02

Objeto: Cloreto de sódio 0,9% sol. Inj. Sistema fechado, 500ml.

vencedor: Fresenius Kabi Brasil Ltda.

Valor total: R\$ 260.400,00.

Lote 03

Objeto: Cloreto de sódio 0,9% sol. Inj. Sistema fechado, 100ml

vencedor: Laboratórios B. Braun s/a.

Valor total: R\$ 247.500,00.

Lote 04

Objeto: Cloreto de sódio 0,9% sol. inj. Sistema fechado, 250ml

vencedor: Fresenius Kabi Brasil Ltda.

Valor total: R\$ 222.200,00.

Lote 05

Objeto: Glicose 25% sol. Hipertônica inj. 10ml.

vencedor: Hospitalares distribuidora de medicamentos e correlatos Eireli Epp.

Valor total: R\$ 1.320,00.

Lote 06

Objeto: Glicose 50% sol. Hipertônica inj. 10ml.

vencedor: Hottsilva distribuidora Ltda Me.

Valor total: R\$ 6.750,00.

Lote 07

Objeto: Manitol sol. Inj. 200mg/ml sistema fechado, 250ml.

vencedor: Hospitalares distribuidora de medicamentos e correlatos Eireli Epp.

Valor total: R\$ 4.370,00.

Serra, 10 de Outubro de 2019.

Equipe de Pregão -SESA/PMS

Protocolo 531405

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado das licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO

N.º271/2019

PROCESSO: 38.652/2019

ID: 782863

PREGOEIRO: Liliane Carla de Almeida Souza de Santana.

Lote 01

Objeto: Alcool etílico sol. 70% frasco 1.000ml.

vencedor: J.C.P. da Silva comercial Deskart Me.

Valor total: R\$ 67.399,20.

Lote 02

Objeto: Alcool gel refil.

vencedor: CDR Brasil comercial Ltda Me.

Valor total: R\$ 9.456,00.

Lote 03

Objeto: Alcool gel frasco com válvula pump ou flip top.

vencedor: J.C.P. da Silva comercial Deskart Me.

Valor total: R\$ 11.540,00.

Lote 04

Objeto: Alcool etílico sol. 70% almotolia 100ml.

vencedor: Semear distribuidora Eireli Epp..

Valor total: R\$ 11.708,84.

Lote 05

Objeto: Alcool etílico sol. 99% frasco 1000ml.

vencedor: J.C.P. da Silva comercial Deskart Me.

Valor total: R\$ 10.008,00.

Serra, 10 de Outubro de 2019.

Equipe de Pregão -SESA/PMS

Protocolo 531407

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado das licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO

N.º272/2019

PROCESSO: 39.666/2019

ID: 782876

PREGOEIRO: Liliane Carla de Almeida Souza de Santana.

Lote 01

Objeto: Eter sulfúrico frasco 500ml.

vencedor: Semear distribuidora Eireli Epp.

Valor total: R\$ 1.029,00.

Lote 02

Objeto: Peroxido de Hidrogenio 10 vol.

vencedor: Semear distribuidora Eireli Epp.

Valor total: R\$ 2.376,00.

Lote 03

Objeto: Cal Solada absorvente.

vencedor: Deserto.

Lote 04

Objeto: Vaselina liquida 100ml.

vencedor: Semear distribuidora Eireli Epp.

Valor total: R\$ 1.691,76.

Lote 05

Objeto: Gel para Ultrassonografia almotolia 100ml.

vencedor: Rhodes distribuidora de materiais hospitalares Ltda.

Valor total: R\$ 2.378,88.

Lote 06

Objeto: Lubrificante mineral para instrumental cirúrgico.

vencedor: Fracassado.

Lote 07

Objeto: Solução para remover oxidação de instrumental cirúrgico.

vencedor: Unique distribuidora de medicamentos Eireli.

Valor total: R\$ 4.999,05.

Lote 08

Objeto: Escova cirúrgica com clorexidina 2%.

vencedor: Semear distribuidora Eireli Epp.

Valor total: R\$ 2.949,96.

Lote 09

Objeto: Formol 10% liquido, 1000ml.

vencedor: Deserto.

Serra, 10 de Outubro de 2019.
Equipe de Pregão - SESA/PMS
Protocolo 531408

Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 176/2019

Processo nº 44.173/2019

A Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha torna Público que realizará licitação conforme segue: **Registro de preços para aquisição de medicamentos oftalmológico.** Início do acolhimento de propostas: **11/10/2019 às 17h00min.** Limite de acolhimento e abertura de propostas: **24/10/19 às 15h00min.** Início da Sessão de disputa: **24/10/19 às 16h00min.** O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.vilavelha.es.gov.br.

Vila Velha/ES, 10/10/2019.

Cleik de Souza Ramos
Pregoeiro Municipal
Protocolo 531290

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 177/2019

Processo nº 30.438/2018

A Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha torna Público que realizará licitação conforme segue: **Registro de preços para aquisição de medicamentos.** Início de acolhimento de propostas: **11/10/2019 às 17h00min.** Limite de acolhimento e abertura

de propostas: **29/10/19 às 15h00min.** Início da Sessão de disputa: **29/10/19 às 16h00min.** O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.vilavelha.es.gov.br.

Vila Velha/ES, 10/10/2019.

Cleik de Souza Ramos
Pregoeiro Municipal
Protocolo 531292

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2019 PROCESSO Nº 36.608/2019 PE.: 130/2019 Das partes: PMVV X DIALCOMP COMPUTADORES LTDA-ME. Do objeto: Registro de preços para Aquisição de Ferramentas para Infraestrutura de Rede de Computadores(TI/SEMSA) Valor de: R\$ 2.690,00 (dois mil seiscentos e noventa reais) Prazo: 12(doze) meses. SEMSA/PMVV

Protocolo 531431

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2019 PROCESSO Nº 36.608/2019 PE.: 130/2019 Das partes: PMVV X ITACA EIRELI. Do objeto: Registro de preços para Aquisição de Ferramentas para Infraestrutura de Rede de Computadores (TI/SEMSA) Valor de: R\$ 1.476,80 (um mil e quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) Prazo: 12(doze) meses. SEMSA/PMVV

Protocolo 531435

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2019 PROCESSO Nº 36.608/2019 PE.: 130/2019 Das partes: PMVV X J A S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP. Do objeto: Registro de preços para Aquisição de Ferramentas para Infraestrutura de Rede de Computadores (TI/SEMSA) Valor de: R\$ 566,40 (quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) Prazo: 12(doze) meses. SEMSA/PMVV

Protocolo 531441

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2019 PROCESSO Nº 36.608/2019 PE.: 130/2019 Das partes: PMVV X COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME. Do objeto: Registro de preços para Aquisição de Ferramentas para Infraestrutura de Rede de Computadores (TI/SEMSA) Valor de: R\$ 1.925,00 (um mil e novecentos e vinte e cinco reais) Prazo: 12(doze) meses. SEMSA/PMVV

Protocolo 531442

Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

Objeto: Aquisição de equipamentos de processamento de dados para melhor desempenho das ações e atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Ação Social, pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e pelo Programa Bolsa Família - PBF, deste Município.

Credenciamento: das 08:00 às 08:30 horas do dia 28/10/2019.

Recebimento das Propostas: até às 08:30 horas do dia 28/10/2019. O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347, Centro - Nova Venécia - ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 10/10/2019.

WAGNER GASPAR DADALTO
PREGOEIRO
Protocolo 531127

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Governador Lindenberg

PREGÃO PRESENCIAL 001/2019

Protocolo dos envelopes: até às 09:00h do dia 24/10/2019.
Abertura e julgamento: às 09:30h do dia 24/10/2019.

O SAAE de Governador Lindenberg/ES torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório: **Pregão Presencial Nº 001/2019.**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis. **Fornecimento do edital:** de segunda-feira a quinta-feira das 08:00h às 15:00h, e na sexta-feira das 07:00h às 13:00h, na Sede do SAAE, Rua João Cordeiro de Freitas, 168, Centro, Governador Lindenberg/ES.

E-mail: saaegl@gmail.com
Maiores informações pelo telefone (27) 3744-5229.

Governador Lindenberg/ES, 10/10/2019.

Guilherme Acácio Pina Oliveira
Pregoeiro
Protocolo 531293

Defensoria Pública do Estado - DPES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 028/2019

Processo nº 0812

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna público aos interessados, de acordo com disposições Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 028/2019, HOMOLOGADO** pela autoridade competente, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de capas de processos e envelopes, para atender esta Defensoria Pública.

EMPRESA VENCEDORA: RIO MARINHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 26.262.472/0001-06. **VALOR TOTAL MÁXIMO DA ATA:** R\$ 8.540,00 (oito mil, quinhentos e quarenta reais).

Vitória, 10 de outubro de 2019.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 531330

Poder Legislativo

Assembleia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 035/2019 Exclusivo para ME e EPP Processo nº 192329/2019

A Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo torna público que realizará Licitação, sob a modalidade de **"PREGÃO ELETRÔNICO"**, de acordo com as Leis 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações, objetivando a **aquisição de baterias para as instalações técnicas da Ales e para nobreaks**, conforme especificação contida no Anexo I do Edital.

Recebimento das Propostas até: **23/10/2019, às 09h00.**

Abertura das Propostas: **23/10/2019, às 09h00.**

Início da Sessão de Disputa: **23/10/2019, às 11h00.**

O Edital estará disponível no site www.al.es.gov.br, links: "Transparência", "Consulta Licitações" ou www.licitacoes-e.com.br.

Maiores informações através do e-mail scl@al.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3382-3874.

Vitória/ES, 10 de outubro de 2019.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA
Subdiretora Geral
Protocolo 531499



Licitações
O caderno completo, com todas as oportunidades, você encontra aqui!



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Sexta-feira, 11 de Outubro de 2019

Edição Nº25087

DIVERSOS

Prefeituras

Apiacá

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02-045/2019

Objeto: contratação de empresa para elaboração do projeto de recuperação das áreas degradadas em atendimento ao Termo de Compromisso Ambiental nº 02/2013; Contratada: LOK - Serviços de Locação e Construção Eireli - ME (CNPJ nº 12.666.077/0001-84). Ementa: prorroga a vigência até 22/10/19, mantendo as demais cláusulas contratuais.

Apiacá-ES, 04/10/19.
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal
Protocolo 531245

Bom Jesus do Norte

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fundamento na Lei Municipal Nº 010/2011 de 15 de junho de 2011 e com Edital Nº001/2019 bem como Edital de Homologação do Processo Seletivo Simplificado - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, CONVOCA a candidata abaixo relacionada para comparecer no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta, à Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte, situado à Praça Astolpo Lobo, 249 - Centro, neste Município, munido dos documentos exigidos pelo Edital do Processo Seletivo Simplificado SEMEC Nº 001/2019, para juntada de documentos e posteriormente tomar posse no cargo listado de caráter temporário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Onde se lia:

•CARGO: PROFESSOR DE
HISTÓRIA

08ª COLOCAÇÃO - MARCIA
GRACIELA CARNEIRO

Leia-se:

•CARGO: PROFESSOR DE
HISTÓRIA

08ª COLOCAÇÃO - MARCIA
GRACIELA CARNEIRO
MARTINEZ

Bom Jesus do Norte, 10 de
outubro de 2019

MARCOS ANTONIO TEIXEIRA
DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 531294

TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS
Nº 002/2018
Proc. Nº 2.090/2018

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS
DO NORTE-ES, torna público o
termo aditivo do presente contrato:

CONTRATO nº 071/2018;

1)Fornecedor: SANTOS E PEDROSA
LTDA - CNPJ nº 07.052.120/0001-
81;

3º TERMO ADITIVO

Fica acrescido o valor total de
R\$ 25.344,38 (vinte e cinco mil,
trezentos e quarenta e quatro reais
e trinta e oito centavos).

Bom Jesus do Norte-ES, 10 de
outubro de 2019.

Marcos Antônio Teixeira
de Souza

Prefeito Municipal
Protocolo 531308

Conceição da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DE CONTR.

Nº224/2019.

Proc.: Nº 9147/2019.

Dispensa de Licitação.

Contratante: Prefeit. Munic.
de Conc. da Barra e Secretaria
Municipal de Administração.

Contratada: ASSISTEC
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE
TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP,
no Valor total de R\$ 16.800,00
(Dezesseis mil e oitocentos reais).
Objeto: Contratação de empresa
especializada em instalação,
locação e manutenção de catraca
eletrônica e seus respectivos
acessórios e sistema que atendam
ao projeto de reestruturação
modernização na recepção do

Prédio da Prefeitura de Conceição
da Barra-ES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -

20.03.00 Secretaria Municipal
de Administração.

20.03.10 Gestão da Secretaria
Municipal de Administração.

Classificação Funcional:

04.122.0019.2.0140

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.12.

Recurso: 1.530.0000.

Protocolo 531162

Dores do Rio Preto

PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2019

O Município de Dores do Rio Preto/
ES, através de seu Pregoeiro, torna
público que realizará **PREGÃO
PRESENCIAL** do tipo menor preço
por lote, no dia **23/10/2019, às
09:00 horas**. Objeto: Aquisição de
Ferramentas manuais e materiais
de Construção para realização de
Serviços Cotidianos da Secretaria
Municipal de Obras e Serviços
Urbanos.

O Edital completo encontra-se
disponível na CPL e no site: www.
pmdrp.es.gov.br.

Informações: Helder ou João
Otávio. Tel. (28) 3559-1102, R.221
e 233.

Dores do Rio Preto, 10/10/2019.

João Otávio da Silva Malaquias

Pregoeiro

Protocolo 531163

Jerônimo Monteiro

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO:
000225/2019. TIPO DO

CONTRATO: Fornecimento de
Materiais. CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Jerônimo Monteiro-ES.

CNPJ: 27.165.653/0001-87.

CONTRATADA(O): AFF com.e
Ind. de Móveis LTDA - ME. CNPJ

OU CPF: 01.407.676/0001-67.

ENDEREÇO: Avenida Francisco
de Azevedo Coutinho, s/n -

Ipiúba - São Gonçalo - RJ - CEP:
34738715. OBJETO: O Presente

contrato tem por objeto a **ADESÃO
A ATA DE REGISTRO DE**

**PREÇOS Nº24/2019, ORIUNDA
DO PREGÃO ELETRÔNICO**

**Nº36/2019 REALIZADO PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE**

**JARU/RO, ONDE O OBJETO
DO REFERIDO PREGÃO É**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL
PERMANENTE, ONDE A**

**EMPRESA AFF COMÉRCIO E
INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**

**EPP SAGROU-SE VENCEDORA.
O PEDIDO SE FAZ NECESSÁRIO
PARA QUE SE POSSA ATENDER
AS NECESSIDADES DO CMEI
"DIVA SAVIATO DUART",
CONSIDERANDO QUE JÁ
FORAM REALIZADAS DUAS
LICITAÇÕES PARA A REFERIDA
AQUISIÇÃO, NÃO CONCLUÍDAS,
conforme especificações contidas
no Processo Administrativo nº
4560/2019. VALOR TOTAL: R\$
66.528,00 (sessenta e seis mil
quinhentos e vinte e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para
cobertura da referida despesa
será utilizado recursos do
orçamento municipal vigente em
dotação oriunda da ficha: Órgão:
Secretaria Municipal de Educação
- Ficha: 0000408/11130000000
VIGÊNCIA: 11 de outubro de 2019
a 31 de dezembro de 2019. **DATA
DA ASSINATURA:** 10 de outubro
de 2019.**

Nara de Bastos Neves
Setor de Contratos

Protocolo 531390

Linhares

RESUMO DO CONTRATO Nº 337/2019

CONTRATANTE: Município de
Linhares-ES.

CONTRATADO: RENATA PARAÍSO
DE CASTRO SOUZA ME

DATA ASSINATURA: 10/10/2019

VIGÊNCIA: 12/10/2019.

VALOR: R\$ 3.500,00

OBJETO: contratação de empresa
para 01 (uma) apresentação de
show artístico musical de nível
regional com a banda de Forró
Simininu, destinada animar
as festividades do Festival
Gastronômico da Foz do Rio Doce
da Festa do Robalo/2019, no dia
12/10/2019, neste Município.

RECURSO:

15

15.04.13.392.1012.2.167
3.3.90.39.000

MODALIDADE: Inexigibilidade

PROCESSO: 18.912/2019

Protocolo 531422

RESUMO DO CONTRATO Nº 338/2019

CONTRATANTE: Município de
Linhares-ES.

CONTRATADO: SIMONE LARGURA
FERREIRA MEI

DATA ASSINATURA: 10/10/2019

VIGÊNCIA: 11/10/2019.

VALOR: R\$ 3.000,00

OBJETO: contratação de empresa
para 01 (uma) apresentação de
show artístico musical de nível
regional com a banda Rolck,

destinada animar as festividades do Festival Gastronômico da Foz do Rio Doce da Festa do Robalo/2019, no dia 11/10/2019, neste Município.

RECURSO:15

15.04.13.392.1012.2.167
3.3.90.39.000

MODALIDADE: Inexigibilidade

PROCESSO: 18.932/2019

Protocolo 531425

RESUMO DO CONTRATO
Nº 339/2019

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: SIMONE LARGURA FERREIRA MEI

DATA ASSINATURA: 10/10/2019

VIGÊNCIA: 11/10/2019.

VALOR: R\$ 2.500,00

OBJETO: contratação de empresa para 01 (uma) apresentação de show artístico musical de nível regional com Claudinho do Cavaco e Banda, destinada animar as festividades do Festival Gastronômico da Foz do Rio Doce da Festa do Robalo/2019, no dia 11/10/2019, neste Município.

RECURSO:15

15.04.13.392.1012.2.167
3.3.90.39.000

MODALIDADE: Inexigibilidade

PROCESSO: 19.019/2019

Protocolo 531427

RESUMO DO CONTRATO
Nº 340/2019

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: USINA MUSIC PLACE LTDA ME

DATA ASSINATURA: 10/10/2019

VIGÊNCIA: 12/10/2019.

VALOR: R\$ 6.000,00

OBJETO: contratação de empresa para 01 (uma) apresentação de show artístico musical de nível regional com a Banda Projeto X, destinada animar as festividades do Festival Gastronômico da Foz do Rio Doce da Festa do Robalo/2019, no dia 12/10/2019, neste Município.

RECURSO:15

15.04.13.392.1012.2.167
3.3.90.39.000

MODALIDADE: Inexigibilidade

PROCESSO: 19.014/2019

Protocolo 531428

RESUMO DO CONTRATO
Nº 341/2019

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: FERNANDA BARBOSA GONÇALVES CALMON MEI

DATA ASSINATURA: 10/10/2019

VIGÊNCIA: 12/10/2019.

VALOR: R\$ 2.500,00

OBJETO: contratação de empresa para 01 (uma) apresentação de show artístico musical de nível regional com a Banda Circo Mágico, destinada animar o evento Dia das Crianças 2019, no dia 12/10/2019, na Praça 22 de agosto, neste Município.

RECURSO:

15

15.04.13.392.1012.2.167
3.3.90.39.000

MODALIDADE: Inexigibilidade

PROCESSO: 18.894/2019

Protocolo 531429

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2019
PARTICIPES: Fundo Municipal de Assistência Social e o Lar do Idoso Abrigo de Luz

DATA ASSINATURA: 18/09/2019

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, contados a partir da data de seu vencimento, com acréscimo da importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 11.520/2018

Protocolo 531277

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2019

PARTICIPES: Fundo Municipal de Assistência Social e o Grupo Resgate São Francisco de Assis

DATA ASSINATURA: 18/09/2019

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, contados a partir da data de seu vencimento, com acréscimo da importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 11.520/2018

Protocolo 531278

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2019

PARTICIPES: Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação Pestalozzi de Linhares

DATA ASSINATURA: 26/09/2019

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, contados a partir da data de seu vencimento, com acréscimo da importância de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 11.527/2018

Protocolo 531279

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2019

PARTICIPES: Fundo Municipal de Assistência Social e o Lar da Fraternidade de Linhares

DATA ASSINATURA: 26/09/2019

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, contados a partir da data de seu vencimento, com acréscimo da importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 11.520/2018

Protocolo 531280

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2019

PARTICIPES: Fundo Municipal de Assistência Social e a Caritas Diocesana de Colatina

DATA ASSINATURA: 01/10/2019

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da data de seu vencimento. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 11.528/2018

Protocolo 531281

ERRATA REFERENTE AO RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 049/2018, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NO DIA 26/09/2019 - PÁGINA 2 - DIVERSOS - PROCESSO Nº 2752/2018.

ONDE SE LÊ:

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 048/2017.

LEIA-SE:

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 049/2017

Protocolo 531504

Marilândia

DECRETO Nº 4112, de 10 de outubro de 2019.EMENTA: CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, DE QUE TRATA O EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015, PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2019.**O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Municipal, **Resolve:Art. 1º** - Convocar os candidatos relacionados no ANEXO I deste edital, aprovado no Concurso Público (Edital de Concurso Público nº 001/2015), a comparecerem até a data de **17 de outubro de 2019**, a contar da data de publicação do presente edital, no horário de **11h às 17h**, na Secretaria Municipal de Administração - SEMADI, Térreo, no Prédio da Prefeitura Municipal de Marilândia, situada na Rua Ângela Savernini nº 93, Centro, Marilândia-ES, para apresentação da documentação que comprove cc habilitação estipulada como pré-requisito na área em que os candidatos foram aprovados, estabelecida pelo edital acima citado e observando as peculiaridades deste Edital de Convocação. **Art. 2º**- Os candidatos deveram estar munidos dos documentos originais e 01 (uma) cópia simples de cada documento, previstos no item 9.2 do edital, 1ª Fase.**Art. 3º**- Os candidatos convocados, constante no Anexo I, que não comparecerem ou não apresentarem documentação no prazo estipulado no Art. 1º do presente edital, estará automaticamente eliminado, ou sob declaração de renúncia temporária passará para o final da lista classificatória, conforme item 9.4 do Edital nº 001/2015.**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.Marilândia(ES), 10 de outubro de 2019.**GEDER CAMATA**-Prefeito Municipal **.ANEXO I- CARGO - MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES DE PASSEIO**

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
José Alves da Silva Junior	19º	641006874
Jacob de Souza Martins	20º	641000760

ANEXO II

CANDIDATOS QUE PERDERAM AUTOMATICAMENTE O DIREITO A NOMEAÇÃO

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
Ely Piske Junior	17º	641005534
Carlos Eduardo Pertel	18º	641006365
Hoquecio Pinheiro Lopes	1º	641001713

Protocolo 531379

Errata do Pregão Presencial
Nº 88/2019

ERRATA

Onde se lê: Será realizado no dia 23 de outubro de 2019, as 12:00h. leia-se: Será realizado no dia 28 de outubro de 2019, as 12:00h.

Marilândia-ES, 11 de outubro de 2019.

Paulo Roberto B. Bona
Pregoeiro

Protocolo 531234

Errata na publicação feita no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo no dia 07/10/19, Edital de Nomeação e Convocação para Posse 012/2019. **Onde se lê:** que entregou os documentos conforme solicitados nos Editais de Convocação nº 020/2019 - Decreto nº 4066, de 26 de julho de 2019.**Leia-se:** que entregou os documentos conforme solicitados nos Editais de Convocação nº 020/2019 - Decreto nº 4066, de 26 de agosto de 2019, Edital de Convocação nº 022/2019 - Decreto nº 4079, de 04 de setembro de

2019 e Edital de Convocação nº 023/2019 - Decreto nº 4088, de 17 de setembro de 2019.Marilândia, 09 de outubro de 2019. **Geder Camata-Prefeito Municipal**
Protocolo 531381

Nova Venécia

Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2016 - Pregão Presencial nº 029/2015 - Processo Originário nº 452699/2015 - Processo nº 523926/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Contratada: FERREIRA LOCAÇÃO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA.

DO ADITIVO: Fica aditivado ao valor global do contrato a quantia de R\$ 77.525,00 (setenta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais), conforme solicitação realizada no MEM.Nº 0598/2019/OBRAS. Permanecendo em vigor

Vitória (ES), Sexta-feira, 11 de Outubro de 2019.

as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Data Assinatura: 01/11/2019.
Protocolo 531487

São Mateus

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde

ADITIVO Nº. 002
CONTRATO: 077/2017
LOCADOR: V. VALBUZI EPP.
OBJETO: Aditivo de prazo em mais 01 (um) meses e de valor em mais R\$ 9.857,00 (nove mil oitocentos e cinquenta e sete reais).
DATA DA ASSINATURA: 08/10/2019.
PROCESSO: 017.461/2019

São Mateus/ES, 10/10/2019.
Henrique Luis Follador
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 531447

EXTRATO DE CONTRATOS, E ADITIVOS. CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

ADITIVO Nº. 002
CONTRATO: 011/2019
CONTRATADA: MULTIFACE
SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - ME.
OBJETO: Aditivo de valor em mais R\$ 729.730,95.
DATA DA ASS.: 10/10/2019
PROCESSO: 019.042/2019.

São Mateus/ES, 10/10/2019.
VALTER LUIZ PIGATI
Secretário Municipal de Obras,
Infraestrutura e Transportes.
Protocolo 531497

Sooretama

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 174/2018 CP 03/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES
Contratada: COMÉR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 27.170.703/0001-14
Objeto: ALTERAR O VALOR CONTRATUAL EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE ALTERAÇÕES CONSTANTES DO RESUMO DE ORÇAMENTO, REPLANILHAMENTO, E, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA VIGENTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005074/2019
Valor Inicial do Contrato: R\$2.646.821,04 (dois milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e um reais e quatro centavos);
Valor a ser Aditado: R\$617.136,03 (seiscentos e dezessete mil, cento e trinta e seis reais e três centavos);
O Valor do Contrato passa a ser de: 3.263.957,07 (três milhões, duzentos e sessenta e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sete centavos)
Fonte de Recurso: 292
Protocolo 531483

Viana

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 186/2018

Processo Administrativo nº 251/2018.
Tomada de Preços nº 009/2018.
Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES.
Contratada: NOVVA CONSTRUTORA EIRELI EPP.
Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência e execução do Contrato de Prestação de Serviços nº. 186/2018, firmado entre as partes, por mais 11 (onze) meses, nos termos da Cláusula Segunda e fundamento no artigo 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Vigência: fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato por mais 11 (onze) meses, a partir de 18 de outubro de 2019.
Viana/ES, 10 de outubro de 2019.
GILSON DANIEL BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA
Protocolo 531531

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 073/2019

Processo Administrativo nº 15141/2018.
Concorrência nº 018/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES.
Contratada: URGON CONSTRUTORA LTDA EPP.
Objeto: ACRÉSCIMO DE VALOR do Contrato de Prestação de Serviços nº. 073/2019, firmado entre as partes, com base no art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: o valor do acréscimo é de R\$ 60.466,33 (sessenta mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos), perfazendo o percentual de 2,86% (dois vírgula oitenta e seis por cento).
Viana/ES, 10 de outubro de 2019.
GILSON DANIEL BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA
Protocolo 531534

Vila Velha

RESUMO DO CONTRATO Nº 267/2019. **PROCESSO Nº.** 46.348/2019. **DAS PARTES:** PMVV X K PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, GRÁFICAS E SERVIÇOS LTDA.
Do objeto: contratação artística da Banda Dubalaio para uma apresentação na festa do servidor que acontecerá no dia 25 de outubro de 2019, no Clube ARCI.
Do valor global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Do prazo:** 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura. **SEM CULT/PMVV.**
Protocolo 531496

**TERMO DE NULIDADE DO
CONTRATO Nº 208/2019**
Processo nºs 14017/2019
O Município de Vila Velha, através

da Secretaria Municipal de Obras, considerando o constante nos Processos nºs. 14017/2019 e 50581/2019, resolve **tornar nulo** o Contrato nº 208/2019 que teve por objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA CELINA, BAIRRO RIO MARINHO, NESTE MUNICÍPIO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO (vinculado ao certame da modalidade Tomada de Preços nº 007/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE VILA VELHA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS e a Empresa BERTOLI CONSTRUÇÕES LTDA EPP.
Base Legal: Artigo 49, § II c/c o Artigo 59, Lei 8.666/93.
Data de Assinatura: 10/10/2019.
LUIZ OTAVIO MACHADO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Obras
Protocolo 531551

Câmaras

Anchieta

AVISO DE PENALIDADE E RESCISÃO UNILATERAL DO PREGÃO PRESENCIAL 05/2018
A Câmara Municipal de Anchieta 31.803.125/0001-83, através Processo Administrativo nº 235/2019 torna público a aplicação de penalidade à MAIS SOLUÇÕES COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELLI ME, CNPJ nº 36.309.300/0001-02, situada em local incerto e não sabido, pelas razões expostas no processo administrativo nº. 235/19, onde foram aplicadas as penalidades: sanção de multa no importe de 15% (quinze por cento) sobre o valor da proposta de preços, totalizando o valor de R\$30.840,00 (trinta mil e oitocentos e quarenta reais). Os valores deverão ser recolhidos em favor do Município de Anchieta na forma especificada pela Prefeitura Municipal de Anchieta ES.
Fica rescindido o contrato referente ao Pregão Presencial 05/2018 a contar da publicação. Nesta oportunidade torna público a rescisão unilateral do Edital Pregão Presencial nº 05/2018, consoante razões expostas no procedimento administrativo nº. 235/2019. Fica concedido o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso que deverá ser protocolado na sede da Câmara Municipal de Anchieta, rua Nancy Ramos Rosa, 95, Portal de Anchieta, Anchieta ES.
Anchieta, 08 de outubro de 2019.
CLEBER OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta
Protocolo 531255

AVISO DE SUSPENSÃO EM CONTRATAR
A Câmara Municipal de Anchieta 31.803.125/0001-83, através do Processo Administrativo nº 235/2019 torna público a aplicação de penalidade à MAIS SOLUÇÕES COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELLI

ME, CNPJ nº 36.309.300/0001-02, situada em local incerto e não sabido, pelas razões expostas no processo administrativo nº. 235/19, em cumprimento com a Lei 8.666/1993 e o descumprimento ao Edital de Pregão Presencial nº 05/2018, a citada empresa está impedida de contratar com a Administração Municipal de Anchieta, por um período de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação.
Fica concedido o prazo legal de **10 (dez) dias úteis** para a apresentação de recurso que deverá ser protocolado na sede da Câmara Municipal de Anchieta, rua Nancy Ramos Rosa, 95, Portal de Anchieta, Anchieta ES.
Anchieta, 08 de outubro de 2019.
CLEBER OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta
Protocolo 531256

São Mateus

**RESOLUÇÃO Nº 001/2019
PODER LEGISLATIVO**
"ALTERA O CAPUT DO ART. 1º E SEU PARÁGRAFO 3º; ALTERA OS INCISOS II e IV DO ART. 3º; CORRIGE O TEXTO E O ORDENAMENTO NUMÉRICO DOS PARÁGRAFOS DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO 001/2017, DATADA DE 02/02/2017 - QUE DISPÕE SOBRE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO EXERCÍCIO PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso IV do Art. 31 da Lei nº 001/1990, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, **FAZ SABER** que a Câmara, em Sessão Plenária, aprovou e eu promulgo a seguinte:
RESOLUÇÃO:
Art. 1º. Ficam alterado o caput do Art. 1º e o seu Parágrafo 3º; altera os Incisos II e IV do Art. 3º e corrige o texto e ordenamento numérico dos seus parágrafos, constantes da Resolução 001/2017, datada de 02/02/2017 - Que Dispõe Sobre Verbas Indenizatórias do Exercício Parlamentar e dá Outras Providências, que passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º. Fica instituída verba indenizatória do exercício parlamentar, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar no valor máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) (NR)
§3º. Ficam excluídas dessa Resolução despesas efetuadas no período Eleitoral Municipal, à partir do registro de candidatura, até o primeiro dia útil após as eleições, de acordo com o calendário da Justiça Eleitoral. (NR)"
Art. 3º. Caput Inalterado.
II - Combustíveis e lubrificantes, peças e acessórios, tarifa de pedágio e tarifa de estacionamento,

além de serviços de manutenção e mão de obras nos veículos cadastrados, conforme anexo I desta resolução. (NR)

VI - Fotos e filmagens externas, publicações, divulgações da atividade parlamentar, exceto a partir do registro da candidatura, até o primeiro dia útil após as eleições, de acordo com o calendário da Justiça Eleitoral e desde que não caracterize gasto com campanha eleitoral. (NR)

§1º. Inalterado.

§2º. Inalterado.

§3º. Inalterado.

§4º. Inalterado.

§5º. Inalterado.

§6º. No ato do abastecimento do veículo, o parlamentar deverá preencher os dados do BC - Boletim de Controle que deverá ser juntado ao documento fiscal emitido pela empresa fornecedora do produto conforme Anexo I.

§7º. As despesas em viagens interestaduais deverão ser acompanhadas de comprovação de participação do parlamentar no evento para o qual se destinou, ficando automaticamente exclusas quando não reconhecida como exercício parlamentar. (NR)

§8º. As despesas alusivas com peças e acessórios de veículos, material de expediente, fotos, filmagens externas, publicações das divulgações das atividades parlamentares impressas e locação de veículos tem que ser precedidas de no mínimo 01 orçamento junto a empresas especializadas no ramo. (NR)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove)

dias do mês de outubro de 2019 (dois mil e dezenove).

JORGE LUIZ RECLA DE JESUS
Presidente

Protocolo 531545

Entidades Municipais

Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares

1º APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº 011/2019

CONTRATANTE: Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares - Fundação Faceli

CONTRATADO: HSF COMERCIAL LTDA ME

OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Contrato supracitado, passando o representante da Administração ser o Sr. ROBERTO CALMON FRIÇO, tendo em vista erro material na confecção do contrato originário. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Linhares/ES, 09/10/2019.

Jussara Carvalho de Oliveira

Presidente da Fundação Faceli

Protocolo 531090

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2018

PROCESSO Nº 334/2016

CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Contratada: TINTORI POÇOS ARTESIANOS EIRELI-EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo

tem por objeto prorrogação de vigência do Contrato nº 56/2018, pelo prazo 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, conforme autorização na sua Cláusula Quarta, a contar de 26/12/2019 a 25/12/2020, nos termos do Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária 1901.1751209882.146 - Outros Serviços de Terceiros - 339039 - Ficha 31.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

3.1. A fiscalização da execução dos serviços será feita pelos servidores Zércio Largura Neto, Carlos Henrique Siqueira e Luiz Sérgio Pereira, designada pela Direção Geral do SAAE, de forma a cumprir, rigorosamente, os prazos e condições da proposta e as disposições do presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Linhares - ES, 10 de outubro de 2019.

FELIPE COSTA AZEREDO
Diretor Geral do SAAE

Protocolo 531417

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -

RESUMO DE CONTRATO Nº 029/2019

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE.

Contratada: POLI COMERCIAL EIRELI EPP.

Processo Administrativo nº 224/2019 de 27/06/2018. Pregão Presencial nº 007/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de 1 (um) aparelho televisor, visando atender as atividades básicas do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE.

Valor Global: R\$3.120,00 (três mil cento e vinte reais).

Vigência: Até dia 31/12/2019.

Data de Assinatura: 26/09/2019.

Eduardo Marozzi Zanotti

Presidente do CIM Polinorte

Protocolo 531501

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

CODEG

ATO DE EXONERAÇÃO

O Presidente da **CODEG** - Cia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de GUARAPARI-ES vem por **ATO DE EXONERAÇÃO Nº 06/2019**, Exonerar a servidora **Caroline Veríssimo Portela**, do cargo de **ANALISTA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO DA CODEG**, a partir do dia **10/10/2019**, conforme requerimento processo **CODEG 301269/2019**.

Guarapari, 10 de outubro de 2019

Watson de Araújo Monteiro

Diretor-Presidente

Protocolo 531168

www.dio.es.gov.br

DIZEM QUE PRA VALER, A LEI TEM QUE SAIR DO PAPEL. NÃO É À TOA QUE SOMOS 100% DIGITAL.

DESDE 1890 O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPRESSA OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Vinicius Chaves de Araújo Subdefensor Público Geral Hugo Fernandes Matias Coord. de Direitos Humanos e de Infância e Juventude Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva Coord. de Direito Civil Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior Coordenadora de Direito Penal			Gilmar Alves Batista Defensor Público Geral Livia Souza Bittencourt Corregedora Geral Sattva Batista Goltara Assessora de Gabinete			Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo Gilmar Alves Batista (Presidente do Conselho) Vinicius Chaves de Araújo Livia Souza Bittencourt Hellen Nicácio de Araújo Douglas Admiral Louzada			Valdir Vieira Júnior Chefe de Gabinete Marcello Paiva de Mello Coord. de Execução Penal e Assessor Jurídico Ivan Mayer Caron Coord. de Administração e Recursos Humanos Saulo Alvim Couto Assessor de Controle Interno			Severino Ramos da Silva Leonardo Grobbério Pinheiro Elias Geminio de Carvalho Bruno Danorato Cruz		
--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Subdefensoria Pública-Geral

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, assinou o seguinte ato:

PORTARIA DPES Nº 1406 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

DEFERIR o gozo de férias da servidora **Mariany Bertolini Victor** nos dias 29/10/2019 a 27/11/2019 (período aquisitivo 2018/2019).

Protocolo 531155

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA DPES Nº 1407 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública **Carolina Pazos Moura** nos dias 22/10/2019 a 25/10/2019 (período aquisitivo 2017/2018) e SUSPENDER 07 (sete) dias por imperiosa necessidade do serviço.

Protocolo 531514

PORTARIA DPES Nº 1408 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública **Mariana Farias Dutra Portes** nos dias 21/10/2019 a 25/10/2019, nos dias 06/01/2020 a 17/01/2020 (período aquisitivo 2018/2019) e SUSPENDER 1 (um) dia por imperiosa necessidade do serviço.

Protocolo 531516

PORTARIA DPES Nº 1409 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública **Monia Barbosa Ribeiro** nos dias 08/01/2020 a 17/01/2020 (período aquisitivo 2019/2020) e SUSPENDER 20 (vinte) dias por imperiosa necessidade do serviço.

Protocolo 531519

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº 1413 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE MIKAELA DOS SANTOS SILVA de 07/10/2019 a 06/10/2020 lotada na 2ª Criminal de Cachoeiro de Itapemirim, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ISABELA DORNELAS MOREIRA DE CASTILHO de 30/09/2019 a 29/09/2020 lotado na 1ª Defensoria de Juizados Especiais Criminais de Vila Velha, no turno vespertino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE TABIDA REGINA DE SOUZA BASILIO de 10/10/2019 a 09/10/2020 lotada na Defensoria de Atendimento Inicial de Serra, no turno vespertino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE KAREN HELEONORA GAMA DA CRUZ de 05/09/2019 a 04/09/2020 lotada na Defensoria de Atendimento Inicial de Vitória, no turno matutino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE TALLS KHRYSYAN NICHEL ALVES de 03/10/2019 a 31/07/2020 lotada na 2ª Defensoria Fazendária de Cariacica, no turno vespertino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ARIADNE DO CARMO RIBEIRO lotada no Núcleo de Defesa Agrária e Moradia, a partir de 12/10/2019.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE MANOEL COSTA ARRUDA CALASENSE lotado na 1ª Defensoria de Órfãos, Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual de Vila Velha, a partir de 19/10/2019.

Vitória, 10 de outubro de 2019
Josenir Peterle

Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 531528

Poder Legislativo

Assembleia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

LEI Nº 11.045

Veda a nomeação para todos os cargos em comissão de pessoas que tiverem sido condenadas por infrações previstas na Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, denominada Lei Maria da Penha.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do artigo 66, § 1º da Constituição Estadual sancionou, e eu, Erick Musso, seu Presidente, nos termos do § 7º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica vedada a nomeação, no âmbito da administração pública direta e indireta, bem como em todos os Poderes do Estado do Espírito Santo, para todos os cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração, de pessoas que tiverem sido condenadas por infrações previstas na Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, denominada Lei Maria da Penha.

§ 1º Violência doméstica e familiar contra a mulher é qualquer ação ou omissão baseada no gênero que cause violência física, violência psicológica, violência sexual, violência patrimonial ou violência moral.

§ 2º Para fins desta Lei, os efeitos da condenação irão perdurar pelo período de cinco anos após a decisão em segunda instância.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, 10 de outubro de 2019.

ERICK MUSSO

Presidente

Protocolo 531141

LEI Nº 11.046

Veda a utilização de recursos públicos estaduais para contratação de profissionais e espetáculos que desvalorizem ou exponham mulheres à situação de constrangimento, incitem a violência ou contenham manifestações de homofobia ou discriminação racial.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do artigo 66, § 1º da Constituição Estadual sancionou, e eu, Erick Musso, seu Presidente, nos termos do § 7º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica vedada a utilização de recursos públicos estaduais para contratação de profissionais e espetáculos que desvalorizem ou exponham mulheres à situação de constrangimento, incitem a violência ou contenham manifestações de homofobia ou discriminação racial.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, 10 de outubro de 2019.

ERICK MUSSO

Presidente

Protocolo 531142

Publicações de Terceiros

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do SINDICATO DA INDÚSTRIA DE FABRICAÇÃO E REPARAÇÃO DE CALÇADOS, BOLSAS, MALAS, CAPAS, REVESTIMENTO E ACESSÓRIOS DE COURO E OU SINTÉTICOS, CURTUMES E PRODUTOS E ARTEFATOS DERIVADOS DO COURO NO ESTADO DO ESPÍRITO -SANTO - SINDICALÇADOS, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as indústrias associadas em condições de voto, para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 21 de outubro de 2019, na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº. 2.053, Ed. Findes, 3º andar,

Santa Lúcia, Vitória/ES, às 09h30 em 1ª convocação e às 10h em 2ª convocação, para deliberarem a seguinte pauta: 1) aprovação Orçamentária para o exercício de 2020; 2) aprovação do plano de trabalho para o exercício de 2020.

Vitória-ES, 11 de outubro de 2019.

José Augusto Rocha
Presidente

Protocolo 526270

A Benke Transporte e Distribuidora LTDA - ME, CNPJ 07.723.077/0001-39, torna público que obteve da SEMA-GUARAPARI, por meio de processo nº 11707/2019, Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de coleta de resíduos não-perigosos, no bairro Praia do Morro em Guarapari - ES.

Protocolo 529575

COMUNICADO

Joel Braun, CPF:084.429.017-36 localizado em, Alto Caramuru, zona rural, Santa Maria de Jetibá-ES, torna público que Requereu da SECMM, através do processo nº 011631/2019, a Licença Municipal única, para Atividade de Terraplanagem (corte ou aterro) na localidade de Alto Caramuru, Zona rural, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 529850

COMUNICADO

"GOLDEN SPICES AGRICOLAS LTDA". Torna público que Obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Mateus, através do Processo nº 009460/2019, a Licença Municipal de Regularização, para atividade de Secagem Mecânica de Grãos na localidade Rodovia BR 381, Miguel Curry Carneiro, Nestor Gomes, S/N São Mateus - ES.

Protocolo 529878

Comunicado

"João Luiz Lima", torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa, através do processo n.º 13221/2019 Licença Municipal de Regularização para atividade de Secagem Mecânica de grãos, associado a pilagem, localizado em Córrego dos Espanhóis - S/N - Sede - Santa Teresa/ES".

Protocolo 529924

Comunicado

"Lourenço Venturini", torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa, através do processo n.º 13654/2019 Licença Municipal de Regularização para atividade de Secagem Mecânica de grãos, associado a pilagem, localizado em Alto Várzea Algre - S/N - Sede - Santa Teresa/ES".

Protocolo 529928

Dirceu Brás Balista, CPF 107.773.867-63, endereço Rua Alexandre Angele, Nº54, Bairro São Lourenço, município de Santa Teresa-ES, torna público que requereu da SMMA, através

do processo nº 013701/2019, a Licença Municipal de Regularização para Atividade de Oficina Mecânica, localizado no Bairro São Lourenço, s/nº, Município de Santa Teresa/ES.

Protocolo 529932

Elfe Operação e Manutenção S.A., torna público que requereu da SEMMA de São Mateus, através do processo nº 22778/2013, renovação da Licença de Regularização - LAR, para atividade Fabricação de estruturas metálicas, jateamento e limpeza de peças metálicas, localizado na Rua Icaro, nº 150, SEAC, São Mateus/ES.

Protocolo 529934

ALESSANDRO RODRIGUES FUDCHELLER 08557617763, CNPJ 29.852.457/0001-06, localizado na Rua Maria Broilo Bonino, Nº91, Bairro Vila Nova, município de Santa Teresa-ES, torna público que requereu da SMMA, através do processo nº 013700/2019, a Licença Municipal de Regularização para atividade de Funilaria com Pintura.

Protocolo 529936

"Ewald Comércio e Transporte Ltda", torna público que Requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do processo nº 6931/2019, a Licença de Regularização, para atividade de Garagens de ônibus e outros veículos automotores com atividades de manutenção e/ou lavagem e/ou abastecimento de veículos na localidade de Viana - ES, Mun. de Viana - ES.

Protocolo 530169

COMUNICADO

WEBCAR VEIC. E LOC. EIRELI torna público que requereu da SEMMA, através do processo nº58538/19, a LMAR, para a atividade de Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas (...) sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, cód 5.07, na localidade de R. Sete de Setembro, 290, Centro, Vila Velha, ES.

Protocolo 530245

COMUNICADO

FRANÇA CAR EIRELI ME torna público que obteve da SEMMA, através do processo nº60643/16, a LMS Nº 64/19, para a atividade de desmontagem e/ou armazenagem de resíduos sólidos Classe I (incluindo ferro velho), cód 20.02, na localidade de Av. Ernesto Canal, 88, Alvorada, Vila Velha, ES.

Protocolo 530246

HOSPITAL PRAIA DA COSTA S.A.
CNPJ nº 39.298.922/0001-62

NIRE 32300031218

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Asssembleia Geral Extraordinária Ficam convocados os acionistas do Hospital Praia da Costa S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 18 de outubro de 2019, às 10:00 horas, na sede social da companhia, localizada na Rua Professor Telmo de Souza Torres, 117, Praia da Costa, Vila

Velha-ES, CEP 29.101-295, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) alteração do objeto social da Companhia para inclusão de atividades; (ii) Eleição de Diretor sem Designação Específica.

Os documentos e informações relacionados com a ordem do dia desta Assembleia Geral Extraordinária estão disponíveis aos senhores acionistas na sede da Sociedade

Os acionistas ou seus representantes legais deverão comparecer à Assembleia Geral Extraordinária munidos dos documentos hábeis preconizados na Lei das Sociedades Anônimas e no Estatuto Social da Companhia.

Vila Velha, 09 de outubro de 2019.

HOSPITAL PRAIA DA COSTA S.A.
Diretor Presidente e Diretor
Financeiro

Protocolo 530251

COMUNICADO

POSTO TRINDADE J. S. LTDA EPP, torna público que Requereu a SEMASE, por meio do processo nº 69315809, Licença de Operação - LO, para CNAE nº 4731-8/00 - Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, na localidade do distrito de Santíssima Trindade - Centro, no município de Iúna - ES.

Protocolo 530283

COMUNICADO

LABORATÓRIO PRETTI LTDA, CNPJ Nº: 27.725.605/0001-04 torna público que obteve da SEMDESU a Licença Municipal Simplificada, através do processo Nº 41862/2013, para atividade de Laboratórios de Análises Clínicas, patológicas, microbiológicas e/ou biologia molecular com validade de 20/09/2023, para o endereço na Rua Castelo Branco, nº 1102, Centro, Vila Velha/ES, CEP: 29.100-041.

Protocolo 530298

COTIA TRADING S.A.

CNPJ/MF nº 72.891.955/0001-97

NIRE nº 32.300.025.480

ASSEMBLEIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 17 de outubro de 2019, às 10:00 horas, em sua sede social, na Avenida João Baptista Parra, nº 633, sala 1103-B, Praia do Suá, no Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP 29052-123, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) a alteração do endereço da sede da Companhia; (ii) o encerramento da filial da Companhia situada na Calle Rosa Maria, Casa Pacaruth, 367, Urbanización Guaicoco, Petare, Estado Miranda, Cidade de Caracas, República da Venezuela, Código Postal 1073; (iii) a aprovação da reforma parcial do Estatuto Social da Companhia, com as alterações citadas nos

itens "(i)" e "(ii)" já refletidas no Estatuto Social reformado; e, (iv) a liquidação extrajudicial da Companhia, nos termos do inciso VIII do artigo 122 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas posteriores alterações, com a nomeação do liquidante e dos 03 (três) membros efetivos e dos 03 (três) suplentes do Conselho Fiscal que funcionará durante o período de liquidação, acionistas ou não, com a observância dos requisitos legais necessários à sua nomeação, bem como fixar a remuneração do liquidante e dos membros do Conselho Fiscal que forem nomeados na Assembleia Geral, em conformidade com o disposto nos Artigos Nono e Décimo Quarto do Estatuto Social da Companhia em vigor e com a legislação aplicável. Contamos com a sua presença, para que as deliberações que vierem a ser tomadas o sejam levando em conta a posição de cada um dos Acionistas sobre os temas trazidos para discussão. Vitória, ES, 09 de outubro de 2019. **Eduardo Mangabeira Albernaz** - Diretor Presidente.

Protocolo 530310

Base Logística Empreendimentos e Serviços Ltda ME, torna público que requereu da SEMMA, através do processo nº 30189/2017 a LMO, para Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais, (exceto produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustível, na localidade Rua Francisco Sousa dos Santos, Nº 03 Jardim Limoeiro, Município de Serra - ES.

Protocolo 530322

COMUNICADO

" GIANCARLO LAGHI JUNIOR ", torna público que obteve da SEMMA, através do protocolo nº 7846/2017, LMS-Licença Municipal de Simplificada-LMS Nº 015/2019, para MOVIMENTAÇÃO DE TERRA (CORTE E ATERRO), na localidade Condomínio Residencial Aldeia Eco da Floresta, SN, Unidade 1 - Quadra B - Aracê, Domingos Martins - ES, Coordenadas: 0283694 7745541.

Protocolo 530432

NATURAL MINERAÇÃO EIRELI., CNPJ: 08.604.857/0001-22 torna público que requereu do IEMA, através do **Processo nº 87438003**, Licença Prévia (LP) da Poligonal, para atividade de Extração de Rocha Ornamental "Granito" na Sítio Invejada, s/nº, zona rural no Município de Barra de São Francisco-ES.

Protocolo 530614

NATURAL MINERAÇÃO EIRELI., CNPJ: 08.604.857/0001-22 torna público que requereu do IEMA, através do **Processo nº 87477610**, Licença de Instalação (LI), para atividade de Extração de Rocha Ornamental "Granito" na Sítio Invejada, s/nº, zona rural no Município de Barra de São Francisco-ES.

Protocolo 530618

Vitória (ES), Sexta-feira, 11 de Outubro de 2019.

COMUNICADO

Dicauto-Distribuidora Capixaba de Automóveis LTDA torna público que **requereu** à SEMMAM, através do processo n.º 5036/19, a Licença ambiental de Operação LO, para atividade de oficina Mecânica, Lanternagem e Pintura por Aspersão e lavagem de veículos, situada na localidade Rod. BR 482 km 95, centro, Município de Guaçuí/ES

Protocolo 530757

CIMEF METALURGIA S.A
CNPJ - MF 27.190.966/0001-95

NIRE Nº 32300019455

Extrato da AGOE, realizada em 16 DE JULHO de 2018, ÀS 14h12min, em 1ª convocação, na sede da sociedade, cujo inteiro teor foi arquivado na JUCEES sob Nº 20182204111 em 19/08/2018. **DELIBERAÇÕES:** A) Aprovado por unanimidade, as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2017, bem como o relatório da administração acompanhado das demonstrações contábeis correspondentes, não publicado em jornais em face ao permissivo contido do art. 294 da lei 6.404/76, com abstenção dos legalmente impedidos. B) Destinado os resultados apurados para a rubrica "prejuízos acumulados", no grupo patrimônio líquido da companhia, para compensação com lucro líquido apurado em ambos exercícios. Não haverá distribuição de dividendos. ATA ARQUIVADA NA JUCEES SOB Nº 20182204111 em 19/08/2018.

Protocolo 530823**COMUNICADO**

RG Empreendimentos Imobiliários e Eventos Eireli, torna público que requereu e obteve do IEMA, por meio do processo nº 46352, a LAU nº 115-D/2019 para Coleta e Transporte Rodoviário de Resíduos de Serviços de Saúde para atuar exclusivamente nas rodovias do Espírito Santo, estando sediada na localidade de rua Pirapetinga, 697, Serra, Belo Horizonte-MG.

Protocolo 530827**COMUNICADO**

Cláudia Márcia Gomes Santos, torna público que Requereu da Secretaria Municipal de meio Ambiente e Agricultura de Guarapari, através do processo nº 9266/2017, Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a atividade de bar e restaurante no Município de Guarapari - ES.

Protocolo 530834

Savio de Souza Vieira, inscrito sob o CNPJ nº 24.780.885/0001-57, torna público que obteve da SEMAN a Licença Simplificada nº 024/2016 para a atividade de aplicação de produtos domissanitários, na Rua Laudelino das Neves, s/nº, Ubú, Anchieta - ES.

Protocolo 530850

AGORACRED S.A.
SOCIEDADE DE CRÉDITO,
FINANCIAMENTO E
INVESTIMENTO

C.N.P.J 36.321.990/0001-07
NIRE: 32 3 0002301 1

EDITAL DO EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA DA AGORACRED S.A. SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2019, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO.

Aos doze dias do mês de Julho de 2019, às dez horas, iniciando o Sr. Presidente informou que a presente reunião tinha por finalidade a abertura da nova filial (Posto de Atendimento) na cidade de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo. Após os devidos esclarecimentos e considerando que o assunto já havia sido amplamente debatido entre os Diretores em reuniões informais, foi aprovado por unanimidade a instalação da nova filial assim identificada: **"Filial Pedro Canário", a ser instalada na Rua Antônio Guedes Alcanforado, nº 984, Centro, Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.970-000.** Nada mais havendo, seguiu para a assinatura de todos os presentes, sendo protocolada na JUCEES em sob o número 192366513 e registrada em 01 de agosto de 2019 sob nº 32900617825.

AGORACRED S.A. - SCFI
IVONE MATOS DE OLIVEIRA SABATINI

Diretora Administrativa/
Comercial

LEONARDO LIMA BORTOLINI
Diretor Financeiro
Protocolo 530863

AGORACRED S.A.
SOCIEDADE DE CRÉDITO,
FINANCIAMENTO E
INVESTIMENTO

C.N.P.J 36.321.990/0001-07
NIRE: 32 3 0002301 1

EDITAL DO EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA DA AGORACRED S.A. SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 2019, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO.

Aos onze dias do mês de Julho de 2019, às dez horas, iniciando o Sr. Presidente informou que a presente reunião tinha por finalidade a abertura nova filial (Posto de Atendimento) na cidade de Nova Viçosa, Estado da Bahia. Após os devidos esclarecimentos e considerando que o assunto já havia sido amplamente debatido entre os Diretores em reuniões informais, foi aprovado por unanimidade a instalação da nova filial assim identificada: **"Filial Posto da Mata", a ser instalada na Rua Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 1507, Centro, Posto da Mata, Distrito de Nova Viçosa Estado da Bahia, CEP: 45928-000.** Nada mais havendo, seguiu para a assinatura de todos os presentes, sendo

protocolada na JUCEES em sob o número 192350587 e registrada em 23 de julho de 2019 sob nº 20192350587.

AGORACRED S.A. - SCFI
IVONE MATOS DE OLIVEIRA SABATINI

Diretora Administrativa/
Comercial

LEONARDO LIMA BORTOLINI
Diretor Financeiro
Protocolo 530867

AGORACRED S.A. SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

C.N.P.J 36.321.990/0001-07
NIRE: 32 3 0002301 1

EDITAL DO EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA DA AGORACRED S.A. SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2019, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO.

Aos quinze dias do mês de Julho de 2019, às dez horas, iniciando o Sr. Presidente informou que a presente reunião tinha por finalidade a abertura da nova filial (Posto de Atendimento) na cidade de Mucuri, Estado da Bahia. Após os devidos esclarecimentos e considerando que o assunto já havia sido amplamente debatido entre os Diretores em reuniões informais, foi aprovado por unanimidade a instalação da nova filial assim identificada: **"Filial Itabatã", a ser instalada na Av. Minas Gerais, nº 450, Centro, Distrito de Itabatã, Mucuri, Estado da Bahia, CEP: 45936-000.** Nada mais havendo, seguiu para a assinatura de todos os presentes, sendo protocolada na JUCEES em sob o número 192350579 e registrada em 23 de julho de 2019 sob nº 20192350579.

AGORACRED S.A. - SCFI
IVONE MATOS DE OLIVEIRA SABATINI

Diretora Administrativa/ Comercial
LEONARDO LIMA BORTOLINI
Diretor Financeiro
Protocolo 530872

FEDERAÇÃO DE SURF DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ-MF Nº 03.769.506/0001-58

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da **Federação de Surf do Espírito Santo - FESURF**, convoca nos termos do artigo 11, §6º Estatuto Social da Entidade, os filiados no gozo dos seus direitos estatutários para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no **dia 04 de novembro de 2019**, com início às 08h00, com metade mais um dos associados, e às 08h30min, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, na Rua José Alves, nº 80, Praia de Santa Mônica, Guarapari / ES, para deliberar sobre o seguinte: Alteração do Estatuto Social da Federação de Surf do Espírito

Santo.

I - Leitura da proposta de modificação estatutária, para se adequar a legislação;
II - Apresentação de alterações pela Assembleia;
III - Deliberação sobre a proposta de modificação estatutária e sobre as alterações propostas em assembleia;
IV - Aprovar a modificação proposta.

Vitória/ES, 04 de outubro de 2019

Marco Antônio Alves do Espírito Santo
Presidente

Protocolo 531033

CERAMFIX INDUSTRIA COMERCIO DE ARGAMASSAS E REJUNTES S/A, CNPJ 07.293.000/0008-42, torna público que OBTVEU da SEMMA, através do Processo nº 93406/2014, a Licença Nº 005/2019 (LMS), para a atividade de Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais, COM unidade de abastecimento de veículo, COD 21.09, situado na R COMENDADOR ALCIDES SIMAO HELOU, 1030, CIVIT II, município da Serra - ES.

Protocolo 531083**COMUNICADO**

A empresa Tales Antônio Barbosa Gomes, Dedetizadora LIVRE, CNPJ 34.431.198/0001-80, torna público que REQUEREU da SEMMA a licença de LMR para a atividade de IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS com a inscrição imobiliária nº 007.8.043.0130.001 na Rua Mimoso do Sul 282, Jardim Carapina, Município da Serra - ES.

Protocolo 531111

DEPEDRA DE PRA MINERAÇÃO LTDA., torna público que **obteve** do IEMA, através do processo nº 25688820, a Licença de Operação (renovação) nº 137/19, para atividade de extração de granito, situada no Córrego Alto, s/nº, Distrito de Prosperidade, no município de Vargem Alta, ES.

Protocolo 531112

ADELSON TRANCOSO - ME Torna público que requereu da SEMDEC, através do processo nº 673/2013 a Renovação da LICENÇA (Licença Ambiental de Regularização), para a atividade de (Pátio de estocagem de cargas gerais Material de Construção) na localidade de Bela Aurora no Município de Cariacica.

Protocolo 531126

MINERAÇÃO FÁTIMA LTDA., torna público que **obteve** do IEMA, através do processo nº 46486216, a Licença Prévia (renovação) nº 93/19, para atividade de extração de granito com fins ornamentais, situada no Córrego da Oncinha, s/nº, Zona Rural, no município de Águia Branca, ES.

Protocolo 531129

COMUNICADO

MARCA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, torna público que Requereu do IEMA, através do processo nº 81415281 e protocolo nº 018157/19, Licença de Operação (LO), para a atividade DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSES IIA E IIB, EXCETO RSU, NAS COORDENADAS UTM (DATUM WGS84): 355526/7761145 - FASE II, na localidade de Padre Mathias, Mun. de Cariacica - ES.

Protocolo 531137

STS MANUTENÇÃO LTDA - ME torna público que requereu à SEMAM/ARACRUZ, através do processo nº 8685/2007, Licença Ambiental de Regularização - LAR, para atividades de usinagem, solda, tratamento e revestimento de metais, na Rua Antonio Rizzo, s/n, Praia do Saue, 29198-306, no município de Aracruz/ES.

Protocolo 531139

GRANITOS ITAGUAÇU LTDA., torna público que **obteve** do IEMA, através do processo nº 44135262, a Licença Prévia (renovação) nº 109/19, para atividade de extração de granito com fins ornamentais, situada no Córrego Alto Lage, s/nº, Zona Rural, no município de Itaguaçu, ES.

Protocolo 531144

Farmácia Homeopática Vila Velha Ltda-Me, torna público que Obteve da SEMDESU, através do processo nº 25175/2019, Licença LMAR nº 255/2019 para Farmácia de Manipulação, Classe S 23.06(I), na localidade de Avenida Henrique Moscoso, nº 1069, Ed. Park Center, Loja 02, Térreo, Sala 07 - Centro, Mun. de Vila Velha - ES.

Protocolo 531145

GRAMABRIL GRANITOS E MÁRMORES BEIRA RIO LTDA., torna público que **obteve** do IEMA, através do processo nº 64875555, Licença Prévia (ampliação) nº 47/19, Licença de Instalação (ampliação) nº 52/19 e a Licença de Operação (renovação) nº 82/19, para atividade de extração de granito, situada no Córrego Boa Vista, s/nº, Alto Laje, no município de Itaguaçu, ES.

Protocolo 531154**Comunicado**

Posto Champagnat LTDA, torna público que obteve da SEMDESU, através do processo nº 21165/2014, licença para LMAR, nº 276/2019, para atividade de ATIVIDADE DE POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEL COD. 24.01 (N), na localidade de Av Hugo Musso, 550, Praia da Costa, Mun. de Vila Velha - ES.

Protocolo 531231

SOS VETERINARIA SERVICOS E PRODUTOS LTDA ME, torna público que obteve da SEMMA, através do processo nº 53279/2017, Licença LMAR, para atividade de Hospital Veterinário, Cod 19.05, na localidade Rua João C. Filho, 52, Praia das Gaivotas, Vila Velha -ES

Protocolo 531235

HOTÉIS ARUAN S/A
CNPJ: 27.318.443/0001-81
NIRE: 32.300.003.13-3

EXTRATO DE ATA
REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA
Data, Horário e Local: 29 de Setembro de 2017, as 09 horas, na sede da Sociedade localizada na Av. Dante Michelini, nº 1.497, Jardim da Penha, Vitória/ES. **Convocação:** nos termos que dispõe o Estatuto Social. **Presenças:** Hélio Perim, Maria Aparecida Pretti Perim e Hélio Pedro Pretti Perim. Ordem do dia: Eleição da Diretoria. **Deliberações:** **DIRETOR PRESIDENTE** Srº Hélio Perim; **DIRETORA VICE-PRESIDENTE** Srª Maria Aparecida Pretti Perim e para o cargo de **DIRETOR DE OPERAÇÕES E NOVOS NEGÓCIOS** Srº Hélio Pedro Pretti Perim. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi feita a lavratura da Ata, lida, aprovada e assinada pelos acionistas presentes. Hélio Perim, Maria Aparecida Pretti Perim e Hélio Pedro Pretti Perim, Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro de Atas de Reuniões da sociedade. Acionistas Hélio Perim, Maria Aparecida Pretti Perim e Hélio Pedro Pretti Perim, Certificamos o Registro na Junta Comercial de Estado de Espírito Santo em 09/10/2017 sob a Chancela 9799715264643. **Protocolo:** 17/4917368 de 09/10/2017. Maria Aparecida Pretti Perim - Secretaria.

Protocolo 531248

P.Q.A. PRODUTOS QUÍMICOS ARACRUZ S/ A
CNPJ/MF 03.391.001/0001-00 - NIRE JUCEES 32300035493
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2019

I - Local, data e hora: Na sede social, no Centro Empresarial, 209 - QD ZRGP-11, LT 10,12, Galpão I - Vila do Riacho, Aracruz - ES, CEP 29197-972, em 14 de agosto de 2019, às 9:00 hs. (nove horas).

II - Convocação: Dispensada a publicação de editais, conforme o disposto no parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76.

III - Composição da Mesa: O Sr. Carlos Raimundo de Andrade Costa Pinto foi nomeado presidente da Assembleia e a Sra. Maria Cristina Dias Costa Pinto foi nomeada Secretária da Assembleia.

IV - Presença: Presentes acionistas representantes da totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro de Presença dos Acionistas.

V - Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) a renovação por mais 3(três) anos do mandato da eleição dos membros da Diretoria da Companhia, (ii) o que ocorrer.

VI - Forma da Ata: Foi deliberada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei n. 6.404/76.

VII - Deliberações: Declarada aberta a Assembleia, foi submetida à apreciação dos acionistas as matérias constantes da Ordem do Dia, tendo todos os presentes deliberado, por unanimidade e sem qualquer condição, ressalva ou oposição, com a abstenção dos legalmente impedidos, o quanto segue:

Renova o mandato por mais 3 (três) anos, nos termos do Estatuto Social, os membros da Diretoria da Companhia, sendo eleito para o Cargo de Diretor Presidente, o Srº CARLOS RAIMUNDO DE ANDRADE COSTA PINTO, brasileiro, natural de Salvador/BA, divorciado, nascido no dia 24/06/1966, empresário, inscrito no CPF (MF) sob o nº 328.637.485-72, portador de Carteira de Identidade nº 02.489.924-06 SSP/BA, emitida em 07/04/1998, residente e domiciliado na Rua Coronel Durval Mattos, nº 649, Edf. Porto Príncipe, Ap. 302 - Costa Azul - CEP: 41.760-160 - Salvador BA, e como Diretora sem designação específica a Srª MARIA CRISTINA DIAS COSTA PINTO, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF(MF) sob o nº 621.401.756-20, portadora da carteira de identidade nº 06.415.112-30 SSP /BA, residente e domiciliada na Cidade de Salvador, Capital do Estado da Bahia na Rua Salgueiro, nº 379, Aptº 2504, Ed. Eldorado, Condomínio Ludco, Patamares, CEP: 41.680-111; para o mandato de mais 03 (três) anos). Os Diretores ora eleitos declaram que não estão impedidos por lei especial, de exercer a administração de sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, à pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, (art. 1.011, § 1º do Código Civil), e ato contínuo tomaram posse mediante termo lavrado e arquivado na sede na Companhia.

VIII - Conclusão: Não havendo outras matérias a serem tratadas, o Sr. Presidente declarou encerrada a Assembleia, suspendendo-se os trabalhos para a lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes, por mim como Secretário e pelo Sr. Presidente. CERTIDÃO: A presente é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.

Aracruz/ES, 14 de Agosto de 2019.

Carlos Raimundo de Andrade Costa Pinto
Presidente da Assembleia
Maria Cristina Dias Costa Pinto
Secretária da Assembleia
ANEXO-01

À Assembleia Geral Ordinária da P.Q.A. PRODUTOS QUÍMICOS ARACRUZ S/ A. na sede social no Centro Empresarial 209 - QD ZRGP-11, LT 10,12, Galpão I - Vila do Riacho, Aracruz - ES, CEP 29.197-972, no dia 14 de agosto de 2019 às 09:00 hs. (nove horas), compareceram os acionistas abaixo assinados e qualificados, titulares das ações relacionadas ao lado de seus respectivos nomes:

ACIONISTA	AÇÕES ORDINÁRIAS
CARLOS RAIMUNDO DE ANDRADE COSTA PINTO, brasileiro, divorciado, empresário, (CI/RG e Nº 02.489.924-06 - SSP /BA, CPF / MF nº328.637.485-72), Presidente e domiciliado na Rua Coronel Durval Mattos, nº 649, Apto. 302, Costa Azul, CEP: 41.760-160 - Salvador-BA;	272.000
EDGARD DE FRANÇA POWELL, brasileiro, casado, Químico, (CI nº 250.106 SSP /AL, CPF(MF) nº 024.031.292-91, com endereço em Salvador/BA na Av. Santa Luzia, nº 610, Cond. Villagio Panamby, Torre Rabello, Ap. 1301, Horto Florestal, CEP 40295-050;	48.000
TANGARÁ HOLDINGS S/A., com sede e foro na Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia na Rua Miguel Calmon, 555, Edif. Citibank, 5Q andar, sala 506, Comércio, CEP 40.015-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.8 NIRE/JUCEB 2930003 145.	2.000.000
TOTAL	2.320.000

Carlos Raimundo de Andrade Costa Pinto
Presidente da Assembleia
Maria Cristina Dias Costa Pinto
Secretária da Assembleia

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2019 14:38 SOB Nº 20192461702. PROTOCOLO: 192461702 DE 18/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904447883. NIRE: 32300035493. P.Q.A. PRODUTOS QUÍMICOS ARACRUZ S/A

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

Protocolo 531254

Vitória (ES), Sexta-feira, 11 de Outubro de 2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS MOTORISTAS E OPERADORES DE MÁQUINAS MUNICIPAIS DO ESPÍRITO SANTO - SINDMOMMES.

O Presidente do Sindicato dos Motoristas e Operadores de Máquinas Municipais do Espírito Santo - **SINDMOMMES**, no uso de suas atribuições estatutárias, e nos termos do Artigo 13, "C"; Artigo 39, 40 "XVII", 41 §2º "a" e 42 do Estatuto Social da Entidade, **CONVOCA** todos os associados pertencentes à categoria e em dia com suas obrigações estatutárias, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no próximo dia 24 (vinte e quatro) de outubro de 2019 (quinta-feira), no endereço localizado na Rua Professora Maria Cândida da Silva N.º 90, Bairro República, Vitória ES - CEP: 29070-210, às 17h30min em primeira convocação ou às 17h50min em segunda convocação com número de pelo menos 10 % (dez por cento) dos associados ou às 18h10min em terceira e última convocação com qualquer número de associados com direito a voto presentes, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: **01) Mudança de Endereço; 02) Prorrogação do Mandato da Atual Diretoria e do Conselho Fiscal.** Vitória-ES, 11 de outubro de 2019. **Ruben Fanzeres Tozato/Presidente Sindmommms.**

Protocolo 531298

COMUNICADO

TONIATTO COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI torna público que requereu da SEMDEC/SUB-MA Cariacica, ES a Licença Municipal de Regularização (LMR) para atividade de COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS na localidade de Vila Capixaba, Município de Cariacica-ES.

Protocolo 531315

COMUNICADO

Maruzza Valdetaro Brandão torna público que OBTEVE da SEMMA, através do processo nº 57633/18, licença(s) (LMAR nº 242/2019), para confecções de roupas e artefatos, em tecido, de cama, mesa e banho, com tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos. COD. 14.03(I), na localidade de Divino Espírito Santo, Rua Sinval Moraes, nº 402, no município de Vila Velha - ES.

Protocolo 531323

NAVEGANTES LOGÍSTICA PORTUÁRIA S.A.
(em constituição)

Ata de Assembleia Geral de Constituição, Realizada em 05 de Agosto de 2019

I. Data, Hora e Local: Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2019, às 8:00 horas, na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, na Estrada de Capuaba, nº 2, Bairro Ilha das Flores, CEP 29115-486. **II. Presença:**

Presente a totalidade das subscritoras do capital social da **Navegantes Logística Portuária S.A.** ("Companhia"), a saber: **(a) Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.**, uma sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.337.122/0001-27 e com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA sob o NIRE 333.0029040-1, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Francisco Eugênio, nº 329, Bairro de São Cristóvão, CEP 20941-900, neste ato representada na forma de seu estatuto social por seus Diretores, os Srs. José Augusto Dutra Nogueira, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.254.709 (IFP/RJ) e inscrito no CPF/ME sob o nº 533.024.607-59; e Julio Cesar Nogueira, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.240.564-3 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob o nº 110.501.188-71, ambos com endereço profissional na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Francisco Eugênio, nº 329, 10º andar, CEP 20941-900 ("IPP"); **(b) Raízen Combustíveis S.A.**, uma sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.453.598/0001-23 e com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA sob o NIRE 333.0029867-3, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Barroso, nº 81, 36º andar, salas 36 a 104, CEP 20031-004, neste ato representada por seu procurador, o Sr. Nilton Maristany Gabardo, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade profissional nº 26.131-D, expedida pelo CREA/PR, e inscrito no CPF/ME sob o nº 774.806.789-91, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 11º andar, CEP 04538-132 ("Raízen"); e **(c) Petrobras Distribuidora S.A.**, uma sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.274.233/0001-02 e com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA sob o NIRE 333.0001.392-0, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Correa Vasques, nº 250, CEP 20211-140, neste ato representada por seu procurador, o Sr. Hilton Cavalcanti Gama, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 97.002.439.76 (SSP/CE) e inscrito no CPF/ME sob o nº 192.361.584-04, com endereço profissional na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Correa Vasques, nº 250, CEP 20211-140 ("BR" e, em conjunto com IPP e Raízen, as "Acionistas"). **III. Mesa:** **Flavio Machado Jacociunas** (Presidente); e **Nilton**

Maristany Gabardo (Secretário). **IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(a)** a constituição da Companhia, pelas Acionistas, por subscrição particular de ações; **(b)** a subscrição e a integralização do capital social da Companhia; **(c)** a aprovação da redação do Estatuto Social da Companhia; **(d)** eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; **(e)** a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2019; e **(f)** a definição dos jornais nos quais a Companhia fará as suas publicações legais. **V. Deliberações:** Após leitura, análise e discussão das matérias constantes na ordem do dia, foram aprovadas as seguintes matérias, por unanimidade de votos e sem ressalvas: **(a)** a constituição de uma sociedade por ações a ser denominada **"Navegantes Logística Portuária S.A."**, com sede na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, na Estrada de Capuaba, nº 2, Bairro Ilha das Flores, CEP 29115-486, a qual terá como único e exclusivo objeto social a exploração, sob o regime de arrendamento, da área de infraestrutura pública denominada VIX30, localizada dentro do Porto Organizado de Vitória, Estado do Espírito Santo, decorrente do edital de licitação nº 10/2018, publicado pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários ("ANTAQ"), para a movimentação e armazenagem de grãos líquidos, especialmente combustíveis; **(b)** a fixação do capital social da Companhia em R\$ 25.644.585,00 (vinte e cinco milhões, seiscientos e quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), dividido em 25.644.585 (vinte e cinco milhões, seiscientos e quarenta e quatro mil, quinhentas e oitenta e cinco) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, as quais foram totalmente subscritas e integralizadas na presente data, em moeda corrente nacional, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em conformidade com os boletins de subscrição anexos à presente ata na forma dos **Anexos I, II e III**; e conforme evidenciado pelo os recibos de depósito previstos no artigo 80 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada de tempos em tempos ("Lei da S.A."); **(c)** a aprovação da redação do estatuto social da Companhia, que integra a presente ata como **Anexo IV**; **(d)** a eleição dos seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, todos com prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, a contar da presente data, sendo permitida a reeleição: **(i) Flavio Machado Jacociunas**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 802.098.083-8 (SSP/RS) e inscrito no CPF/ME sob o nº 401.087.320-53, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Lageado, nº 1.111, CEP 90460-

110, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, **e seu suplente, Andre Albuquerque Faustino**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 07.605.250-5 (DETRAN/RJ) e inscrito no CPF/ME sob o nº 001.132.747-26, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua dos Jacarandás, nº 880, apartamento 104, bloco 2, CEP 22776-050; **(ii) Nilton Maristany Gabardo**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade profissional nº 26.131-D, expedida pelo CREA/PR, e inscrito no CPF/ME sob o nº 774.806.789-91, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Barão de Melgaço, nº 565, apartamento 83-B, CEP 05684-030, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, **e seu suplente, Rafael Mattos Alvarez**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 20.737.925-7 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob o nº 187.980.608-80, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Paschoal Imperatriz, nº 114, apartamento 22-B, CEP 04705-070; e **(iii) Aurélio Antônio de Souza**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.691.486-6 (IFP/RJ) e inscrito no CPF/ME sob o nº 033.576.097-03, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Homem de Melo, nº 55, apartamento 603, bloco 01, CEP 20510-180, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, **e seu suplente, Altair Álvaro da Silva**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 53.398.932-2 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob o nº 327.900.829-87, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Cruz Lima, nº 26, apartamento 802, CEP 22230-010. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos declararam não estar incursos em nenhuma das hipóteses previstas em lei que os impeça de exercer as funções de membros do Conselho de Administração da Companhia. Fica consignado, ainda, que os membros ora eleitos tomaram posse na presente data, mediante a assinatura de termos de posse lavrados no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, **cuja cópia segue anexa à presente ata.** **(e)** a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2019 em até R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); e **(f)** a realização das

publicações legais da Companhia no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no jornal "A Tribuna", nos termos da Lei das S.A. Em razão do acima exposto e uma vez que todas as formalidades legais aplicáveis foram observadas pelas Acionistas, a Companhia foi declarada formalmente constituída para todos os fins e efeitos de direito. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Vila Velha/ES, 05 de agosto de 2019. **Mesa: Flavio Machado Jacociunas - Presidente. Nilton Maristany Gabardo - Secretário. Acionistas Subscritoras: Ipiranga Produtos de Petróleo S.A..** Por: José Augusto Dutra Nogueira - Cargo: Diretor. Por: Julio César Nogueira - Cargo: Diretor. **Raízen Combustíveis S.A. -** Por: Nilton Maristany Gabardo - Cargo: Procurador. **Petrobras Distribuidora S.A. -** Por: Hilton Cavalcanti Gama - Cargo: Procurador. **Visto do Advogado Responsável:** Nome: Rafael Skinner de Lucca - OAB/SP nº: 343.857.

Anexo IV da Ata da Assembleia Geral de Constituição da Navegantes Logística Portuária S.A., Realizada em 05 de Agosto de 2019 - Estatuto Social da Navegantes Logística Portuária S.A. - Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração - Artigo 1º: A Navegantes Logística Portuária S.A. (a "Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede e foro na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, na Estrada de Capuaba, nº 2, Bairro Ilha das Flores, CEP 29115-486, regida pelo disposto no presente estatuto social ("Estatuto Social") e pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada de tempos em tempos ("Lei das Sociedades por Ações"). **Artigo 2º:** A Companhia tem por único e exclusivo objeto social a exploração, sob o regime de arrendamento, da área e infraestrutura pública localizada dentro do Porto Organizado de Vitória, Espírito Santo, denominada VIX30, conforme definições previstas no Contrato de Arrendamento, decorrente do edital de licitação nº 10/2018, publicado pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários ("ANTAQ"), para a movimentação e armazenagem de grãos líquidos, especialmente combustíveis, admitidas pelo PDZ ("Arrendamento"). **Artigo 3º:** A Companhia terá prazo de duração indeterminado. **Capítulo II - Capital Social e Ações - Artigo 4º:** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$25.644.585,00 (vinte e cinco milhões, seiscientos e quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), dividido em 25.644.585 (vinte e cinco milhões, seiscientos e quarenta e quatro mil,

quinhentas e oitenta e cinco) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **§ 1º:** Cada ação ordinária confere ao seu titular direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **§ 2º:** A Companhia poderá emitir ações preferenciais, observados os limites e condições previstos na Lei das Sociedades por Ações e/ou no Contrato de Arrendamento. **Artigo 5º:** Os acionistas terão preferência na subscrição de quaisquer novas ações emitidas pela Companhia, na proporção de suas respectivas participações no capital social. **Capítulo III - Órgãos Permanentes da Companhia - Artigo 6º:** São órgãos permanentes da Companhia: **(i)** a assembleia geral de acionistas da Companhia ("Assembleia Geral"); **(ii)** o conselho de administração da Companhia ("Conselho de Administração"); e **(iii)** a diretoria da Companhia ("Diretoria"). **Capítulo IV - Assembleias Gerais - Artigo 7º:** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que necessário, de acordo com interesses sociais da Companhia. **§ 1º:** As Assembleias Gerais poderão ser convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração, por qualquer de seus acionistas ou, ainda, conforme de outra forma previsto na Lei das Sociedades por Ações, por meio de notificação entregue, por escrito, a todas os acionistas da Companhia com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência da realização da respectiva assembleia, em primeira convocação, e deverá conter a data e horário previstos para realização da Assembleia Geral e a ordem do dia, em detalhe. As Assembleias Gerais a serem realizadas em segunda convocação deverão ser convocadas com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência de sua realização. Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regularmente instalada a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. **§ 2º:** Os documentos pertinentes à matéria a ser deliberada nas Assembleias Gerais deverão ser colocados à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, na data do primeiro anúncio de convocação, ressalvadas as hipóteses em que a lei ou a regulamentação vigente exigirem sua disponibilização em prazo maior. **§ 3º:** Ressalvadas as exceções previstas na lei aplicável, para a instalação das Assembleias Gerais da Companhia deverão ser observados os seguintes quóruns previstos na Lei das Sociedades por Ações: **(i)** em primeira convocação, com a presença de acionistas da Companhia que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social votante; e **(ii)** em segunda convocação, com qualquer número de acionistas. **§ 4º:** Os acionistas da Companhia poderão ser

representados por procuradores, respeitadas as disposições da Lei das Sociedades por Ações. **§ 5º:** A Assembleia Geral será presidida pelo presidente do Conselho de Administração ou por quem este indicar. Na ausência do presidente do Conselho de Administração e de indicação deste, a Assembleia Geral será presidida por qualquer pessoa indicada pelos acionistas presentes. O presidente da mesa escolherá um dos presentes para secretariá-lo. **§ 6º:** O edital de convocação para as Assembleias Gerais de acionistas da Companhia deverá estabelecer, em detalhe, a respectiva ordem do dia, sendo expressamente proibida a inclusão de itens genéricos, como, por exemplo, "assuntos gerais de interesse da companhia". Nenhuma deliberação deverá ser tomada sobre quaisquer matérias que não constem expressamente na ordem do dia, conforme previsto no edital de convocação, sob pena de ser considerada nula, exceto por: **(i)** deliberações aprovadas por votação unânime de todos os acionistas da Companhia; ou **(ii)** conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 8º:** Compete à Assembleia Geral deliberar sobre o quanto previsto na Lei das Sociedades por Ações, sendo certo que as deliberações tomadas pela Assembleia Geral serão aprovadas conforme quóruns aplicáveis pela Lei das Sociedades por Ações, salvo quando quórum superior for exigido por este Estatuto Social, pela Lei das Sociedades por Ações e em eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia. **Artigo 9º:** Observadas as disposições da Lei das Sociedades por Ações, de eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia e as restrições regulatórias aplicáveis, as decisões nas Assembleias Gerais referentes às matérias abaixo exigirão o voto favorável de acionistas representando, pelo menos, 66% (sessenta e seis por cento) do capital social votante da Companhia: **(i)** autorização aos administradores para declarar falência ou requerer recuperação judicial ou homologação de recuperação extrajudicial da Companhia; **(ii)** dissolução, liquidação, partilha, cessação do estado de liquidação ou encerramento das atividades da Companhia; **(iii)** criação de novas classes ou espécies de ações, bem como alterações nas características, direitos e privilégios das ações em circulação da Companhia; **(iv)** modificação do capital autorizado, se houver, ou aumento do capital social acima do limite permitido no plano de negócios vigente; **(v)** redução de capital com distribuição de recursos ou ativos às acionistas da Companhia, respeitado o disposto no Contrato de Arrendamento; **(vi)** resgate, amortização ou recompra de ações ou de quaisquer outros valores mobiliários conversíveis em ações, bem como alterações nas condições aplicáveis a tais resgates, amortizações ou recompras; **(vii)**

emissão de bônus de subscrição, debêntures conversíveis em ações e/ou quaisquer títulos ou valores mobiliários conversíveis em ações da Companhia, bem como a aprovação do preço de emissão, condições de pagamento e forma de colocação de tais títulos ou valores mobiliários; **(viii)** aprovação anual das contas da administração, bem como quaisquer deliberações sobre as demonstrações financeiras apresentadas; **(ix)** transformação da Companhia em outro tipo societário, bem como a fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, *drop down* de ativos e/ou passivos ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Companhia; **(x)** aquisição de participação ou desinvestimento da Companhia em qualquer outra sociedade; **(xi)** alteração do dividendo mínimo obrigatório e/ou da política de dividendos; **(xii)** qualquer outra alteração do estatuto social da Companhia; **(xiii)** eleição ou destituição dos Membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Companhia; **(xiv)** alteração da política de remuneração e participação dos administradores e empregados nos resultados da Companhia; e **(xv)** deliberação sobre abertura ou fechamento do capital da Companhia, bem como aprovação do registro da Companhia na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") ou perante qualquer equivalente na jurisdição estrangeira, observadas as condicionantes regulatórias aplicáveis. **Capítulo V - Conselho de Administração - Artigo 10:** O Conselho de Administração da Companhia será composto por 3 (três) membros efetivos e até um mesmo número de suplentes ("Conselheiros" ou "Membros do Conselho de Administração"), todos eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pela Assembleia Geral, sempre observados os termos de eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia. O mandato dos Membros do Conselho de Administração será unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. **Artigo 11:** O presidente do Conselho de Administração será indicado anualmente pela Assembleia Geral Ordinária em conformidade com o quórum aplicável ao item (xiii) do Artigo 9º acima, com observância ao disposto em eventual acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia (inclusive quanto a alternância de indicações do respectivo presidente do Conselho de Administração). **Artigo 12:** Os Membros do Conselho de Administração serão empossados mediante assinatura do termo de posse no Livro de Atas de reunião do Conselho de Administração. **Artigo 13:** Os Membros do Conselho de Administração exercerão suas funções até a eleição e posse de seus substitutos. **Artigo 14:** No caso de vacância de qualquer membro efetivo do Conselho de Administração, caberá

Vitória (ES), Sexta-feira, 11 de Outubro de 2019.

11

ao seu suplente exercer suas funções até o retorno do conselheiro efetivo ou nomeação, pelo Conselho de Administração, de seu substituto, que permanecerá no mandato até a primeira Assembleia Geral subsequente. **Artigo 15:** O Conselho de Administração da Companhia reunir-se-á, ordinariamente, mensalmente e, extraordinariamente, sempre que seja considerado necessário pela administração da Companhia. **§ 1º:** As reuniões do Conselho de Administração da Companhia serão convocadas por qualquer de seus membros, sendo que o aviso de convocação deverá ser entregue aos demais membros pessoalmente, através de carta registrada ou por e-mail (com confirmação de recebimento) em prazo não inferior a 5 (cinco) Dias Úteis antes da data de realização de cada reunião. O aviso de convocação deverá especificar o local, a data e o horário da reunião e a ordem do dia detalhada e, caso qualquer matéria adicional àquelas previstas no aviso de convocação sejam levadas à discussão na reunião do Conselho de Administração, os Conselheiros poderão solicitar que qualquer discussão ou voto de tais matérias adicionais sejam postergados para a próxima reunião do Conselho de Administração. Todos os documentos associados à ordem do dia de cada reunião do Conselho de Administração deverão ser enviados aos Conselheiros juntamente com os respectivos avisos de convocação. **§ 2º:** A instalação das reuniões do Conselho de Administração da Companhia ocorrerá, em primeira convocação, com a presença da totalidade dos Membros do Conselho de Administração e, em segunda convocação, com a presença de, pelo menos, 2 (dois) Membros do Conselho de Administração. As reuniões do Conselho de Administração serão consideradas validamente convocadas e instaladas se todos os Membros do Conselho de Administração comparecerem a tais reuniões, independentemente dos procedimentos de convocação e instalação acima previstos. **§ 3º:** Será considerado presente às reuniões do Conselho de Administração, o Conselheiro que: **(i)** nomear qualquer outro Conselheiro como seu representante, observados os termos de eventual regimento de funcionamento do Conselho de Administração; **(ii)** enviar seu voto por escrito ao presidente do Conselho de Administração ou ao presidente da reunião do Conselho de Administração previamente à sua instalação, via fac-símile, e-mail, carta registrada ou entregue em mãos, mediante protocolo, ou **(iii)** participar das reuniões do Conselho de Administração por meio de conferência telefônica ou videoconferência, desde que todos os participantes possam ser claramente identificados, caso em que a reunião do Conselho de Administração será considerada realizada no local onde estiver o

presidente do Conselho de Administração. Nesse caso, o voto do membro que participar por meio de videoconferência ou conferência telefônica deverá ser formalizado e anexado à respectiva ata em até 2 (dois) Dias Úteis da data da reunião, podendo ser substituído pela assinatura da correspondente ata. **§ 4º:** As reuniões do Conselho de Administração poderão ocorrer por meio de videoconferência, conferência telefônica ou qualquer outro meio de comunicação que permita que todas as pessoas participando da reunião escutem umas às outras durante todo tempo, sem a necessidade da presença física dos demais Conselheiros, e a participação em reuniões ocorridas desta forma será considerada como presença do Conselheiro na reunião em questão. Os Conselheiros participantes de tais reuniões serão considerados para efeito do cômputo do quórum necessário para tal reunião, e suas decisões terão a mesma efetividade das decisões tomadas em reuniões presenciais, devendo o secretário de tal reunião elaborar e enviar a respectiva ata para assinatura de todos os Conselheiros em até 5 (cinco) Dias Úteis após a reunião do Conselho de Administração. **§ 5º:** O presidente do Conselho de Administração não terá voto de qualidade em caso de empate nas votações do Conselho de Administração e, nesta circunstância, a matéria em questão será considerada como não aprovada. **§ 6º:** Nenhum Membro do Conselho de Administração poderá ter acesso a informações, participar de deliberações e discussões do Conselho de Administração ou de quaisquer órgãos da administração, exercer o voto ou, de qualquer forma, intervir nos assuntos em que esteja, direta ou indiretamente, em situação de interesse conflitante com os interesses da Companhia, nos termos da lei aplicável. **Artigo 16:** Os Membros do Conselho de Administração da Companhia não farão jus a qualquer tipo de remuneração pelo exercício de tal cargo. **Artigo 17:** Além das matérias específicas previstas em lei e/ou na Lei das Sociedades por Ações, as seguintes matérias dependerão de deliberação do Conselho de Administração, requerendo a aprovação da maioria de seus membros, exceto pelos itens (vi), (vii), (ix), (xi), (xviii) e (xvi) abaixo, os quais serão aprovados por unanimidade: **(i)** eleição e destituição dos Diretores da Companhia, bem como a fixação de suas respectivas remunerações; **(ii)** nomeação e destituição dos auditores independentes; **(iii)** aprovação de qualquer aumento de capital social da Companhia dentro dos limites de seu capital social autorizado, se houver, sem a necessidade de se proceder com a reforma do Estatuto Social; **(iv)** aprovar a abertura, transferência ou extinção de qualquer filial, agência, escritório ou quaisquer outros estabelecimentos em nome da Companhia, em qualquer parte

do território nacional; **(v)** venda, arrendamento, transferência ou qualquer outra forma de alienação dos bens da Companhia, bem como a criação de ônus ou gravames de qualquer natureza sobre quaisquer bens ou direitos de titularidade da Companhia, presentes ou futuros, tangíveis ou intangíveis, em valor superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), respeitado o Contrato de Arrendamento e a Lei das Sociedades por Ações; **(vi)** aprovação ou alteração do plano de negócios da Companhia, inclusive no que diz respeito às suas revisões anuais, as quais sempre devem considerar os 5 (cinco) exercícios sociais seguintes à data da revisão; **(vii)** aprovar o orçamento anual da Companhia; **(viii)** contratação de qualquer empréstimo, financiamento, refinanciamento, obrigação, garantia de qualquer natureza (incluindo, mas sem limitação, a emissão pela Companhia de instrumentos de dívida e/ou valores mobiliários, debêntures, bônus de subscrição, opções de compra ou de partes beneficiárias), desde que não previstos no plano de negócios, assim como a aprovação dos custos relacionados; **(ix)** aprovação, previamente à sua celebração, rescisão ou modificação, de quaisquer contratos firmados com partes relacionadas, hipótese em que o negócio somente poderá ser celebrado em condições normais de mercado - ou seja, em condições condizentes com aquelas que seriam ofertadas caso tal transação fosse realizada entre partes não relacionadas, sem conflito de interesses e no melhor interesse da Companhia; **(x)** aprovação, previamente à sua celebração, rescisão ou modificação, de quaisquer contratos entre a Companhia e quaisquer terceiros (incluindo entidades da administração pública, direta ou indireta), cujo valor individual ou acumulado no período a que se refere o orçamento anual da Companhia seja superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **(xi)** aprovação da constituição de garantias pela Companhia em negócios que digam respeito a seus interesses e atividades, desde que a outorga de tais garantias não esteja prevista no plano de negócios da Companhia e/ou no orçamento anual, salvo para fins do cumprimento do Contrato de Arrendamento; **(xii)** ajuizamento ou desistência de qualquer ação administrativa, judicial ou de qualquer procedimento arbitral envolvendo: **(a)** Autoridades Governamentais ou questões reputacionais, independentemente do valor envolvido; e/ou **(b)** valores superiores a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) (inclusive para fins de realização de acordos); **(xiii)** realização de investimentos, despesas e/ou custos anuais fora do escopo ou acima dos valores previstos no plano de negócios da Companhia, desde que não exigidos para fins do cumprimento do Contrato de Arrendamento; **(xiv)** criação e extinção de comitês de

suporte ao Conselho de Administração; **(xv)** criação de planos de opção de compra de ações da Companhia ou sua revogação, bem como a atribuição a terceiros (inclusive empregados e administradores) de participação nos lucros da Companhia; **(xvi)** criação, alteração ou revogação de qualquer Política-Chave da Companhia; e **(xvii)** quaisquer negociações relevantes com Autoridades Governamentais e relativas ao Arrendamento e/ou alterações no Contrato de Arrendamento. **Artigo 18:** Ao presidente do Conselho de Administração compete: **(i)** conduzir as reuniões do Conselho de Administração, bem como designar um Secretário dentre os demais membros presentes; e **(ii)** convocar a Assembleia Geral mediante aprovação do Conselho de Administração. **Artigo 19:** Em caso de vacância do Cargo de presidente do Conselho de Administração e até que o substituto seja indicado pela Assembleia Geral, um dos membros remanescentes do Conselho de Administração será eleito pelos demais membros e interinamente assumirá a posição e atribuições de presidente do Conselho de Administração. **Capítulo VI - Diretoria - Artigo 20:** A Diretoria da Companhia será composta por 2 (dois) diretores ("Diretores"), sendo: **(i)** 1 (um) deles designado como Diretor Presidente (*Chief Executive Officer* - "CEO"); e **(ii)** 1 (um) Diretor sem designação específica, ambos eleitos e destituíveis a qualquer tempo por decisão unânime do Conselho de Administração, residentes e domiciliados no Brasil, e com competência geral para administrar e gerir os negócios da Companhia. **§ Único:** Os Diretores da Companhia deverão ser profissionais desvinculados dos acionistas e de suas partes relacionadas, idealmente pelo prazo de 18 (dezoito) meses ou mais, a quem será assegurada plena autonomia operacional, respeitado, naturalmente, o planejamento estratégico formulado pela Companhia, os deveres fiduciários e de gestão próprios aos administradores, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 21:** O mandato dos membros da Diretoria será unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. **§ 1º:** Os Diretores assumirão seus cargos mediante assinatura do termo de posse no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria. **§ 2º:** Os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, a não ser em caso de renúncia ou destituição durante o prazo de mandato. **§ 3º:** Em caso de impedimento permanente ou renúncia de qualquer dos membros da Diretoria durante o mandato para o qual foi eleito, caberá ao Conselho de Administração indicar seu substituto. **§ 4º:** O Conselho de Administração fixará o montante global da remuneração dos Diretores. A remuneração poderá

ser individual ou agregada, e será paga de acordo com as condições deliberadas na respectiva reunião do Conselho de Administração.

Artigo 22: A Diretoria é o órgão de representação da Companhia, competindo-lhe ainda: **(i)** a prática de todos os atos necessários ao funcionamento da Companhia, exceto os que, de acordo com este Estatuto, sejam de atribuição de outros órgãos; **(ii)** elaborar o relatório anual da administração, as demonstrações financeiras e a proposta de destinação de resultado do exercício, a serem submetidas ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral; e **(iii)** representação perante terceiros, em juízo ou fora dele, observado o disposto neste Estatuto Social.

Artigo 23: É facultado à Companhia nomear procuradores, devendo o instrumento respectivo ser assinado por 02 (dois) membros da Diretoria, em conjunto. **§ Único:** As procurações deverão conter poderes específicos, e, com exceção daquelas outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos, terão prazo de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano. **Artigo 24:** Ressalvadas as exceções constantes neste Estatuto Social, a Companhia será considerada validamente obrigada pela assinatura de: **(i)** 02 (dois) Diretores, agindo em conjunto; **(ii)** 01 (um) Diretor, em conjunto com 1 (um) Procurador com poderes específicos; ou **(iii)** 2 (dois) procuradores com poderes específicos, sempre agindo em conjunto. **Artigo 25:** A Diretoria se reunirá quando convocada pelo CEO. **Artigo 26:** É vedado à Diretoria, procuradores ou empregados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia: **(i)** contrair empréstimos em instituições que não sejam bancos que integrem a rede bancária oficial ou privada, no país ou no exterior, salvo mediante autorização expressa do Conselho de Administração; e **(ii)** prática de atos de qualquer natureza relativa a negócios ou operações estranhas ao seu objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, exceto se autorizado expressamente pelo Conselho de Administração.

Capítulo VII - Conselho Fiscal - Artigo 27: Observadas as disposições da Lei das Sociedades por Ações e de eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, a Companhia poderá instalar um Conselho Fiscal mediante a solicitação de seus acionistas, ao qual compete exercer atribuições previstas na legislação aplicável em vigor e neste Estatuto Social, podendo suas atividades serem regulamentadas em regimento interno próprio aprovado por seus membros. **§ 1º:** O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, com prazo de mandato de 01 (um) ano. **§ 2º:** Em suas ausências, impedimentos ou nos casos de vacância, os membros do

Conselhos Fiscal serão substituídos pelos respectivos suplentes. **§ 3º:** O Conselho Fiscal terá um presidente, a ser indicado pela maioria de seus membros, a quem compete: **(i)** convocar e presidir as reuniões do Conselho Fiscal, submetendo aos conselheiros a pauta dos assuntos; **(ii)** orientar os trabalhos, mantendo em ordem os debates, bem como solucionar questões de ordem suscitadas nas reuniões; **(iii)** apurar as votações e proclamar os resultados; e **(iv)** encaminhar, a quem de direito, as deliberações do Conselho Fiscal. **§ 4º:** Se instalado, o Conselho Fiscal reunir-se-á em sessão ordinária 1 (uma) vez por ano para apreciação do relatório da administração e das demonstrações financeiras e, extraordinariamente, sempre que julgar necessário. **§ 5º:** Se o Conselho Fiscal estiver instalado, seus membros deverão disponibilizar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias à realização da Assembleia Geral Ordinária, manifestação sobre o relatório da administração e as demonstrações financeiras. **Artigo 28:** Os membros do Conselho Fiscal poderão receber remuneração, conforme vier a ser estabelecido pela Assembleia Geral que os eleger e fixar seus mandatos, observado, a respeito, o que dispuser a Lei das Sociedades por Ações. **Capítulo VIII - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Lucros - Artigo 29:** O exercício social da Companhia se inicia em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 30:** Ao fim de cada exercício social, serão elaborados o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras previstas em lei. **§ 1º:** Do resultado do exercício, após as deduções dos prejuízos acumulados e das provisões para o imposto de renda, serão deduzidas, observados os limites legais, as participações dos administradores e empregados da Companhia, se e quando deliberado pela Assembleia Geral, nos limites e formas previstos em lei. **§ 2º:** Do lucro líquido do exercício, aplicar-se-ão 5% (cinco por cento) na constituição de reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia, observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações. **§ 3º:** Do lucro líquido (ajustado nos termos do artigo 202, inciso I, alínea "a", da Lei das Sociedades por Ações), no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) será destinado aos acionistas como dividendo mínimo obrigatório, observados os termos de eventual acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia. **§ 4º:** Caberá aos acionistas determinar a distribuição ou outra alocação do lucro líquido que exceder o dividendo mínimo obrigatório, conforme disposto no parágrafo terceiro acima. **§ 5º:** Fica facultado à Companhia o levantamento de balanços semestrais ou balanços referentes a períodos menores para fins de distribuição de dividendos,

observadas as disposições da lei aplicável e mediante deliberação prévia do Conselho de Administração, sendo vedada a distribuição pela Diretoria "ad-referendum" deliberação do Conselho de Administração. **§ 6º:** O Conselho de Administração poderá: **(i)** declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral; e/ou **(ii)** levantar, semestralmente ou em períodos menores, balanços intercalares para verificação de resultados e, com base nestes, distribuir dividendos; sempre observados os limites previstos na Lei das Sociedades por Ações. **§ 7º:** A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá pagar juros sobre o capital próprio aos acionistas, nos termos da legislação pertinente, imputando-se o valor dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório. **Artigo 31:** Os dividendos e juros sobre capital próprio de que tratam os parágrafos 6º e 7º do artigo 30 acima, atribuídos aos acionistas, não renderão juros e, se não reclamados após 3 (três) anos da data do início de pagamento de cada dividendo ou juros sobre o capital próprio, prescreverão em favor da Companhia. **Capítulo IX - Resolução de Disputas - Artigo 32:** A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver toda e qualquer disputa, litígio ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, das disposições contidas no presente Estatuto Social, na Lei das Sociedades por Ações ou a eles relacionados (incluindo, mas não se limitando a litígio ou controvérsia relativo à ou oriundo da aplicação, interpretação, violação e seus efeitos de qualquer disposição ou validade ou exequibilidade de qualquer termo ou condição, bem como a validade ou exequibilidade do presente Estatuto Social como um todo, ou qualquer alegação de que o presente Estatuto Social, no todo ou em parte, seja nulo ou anulável, ou a violação de quaisquer disposições do presente Estatuto Social), será definitivamente submetido a procedimento arbitral em conformidade com as regras da CCI ("Câmara de Arbitragem"), excluídas as disposições do regulamento da Câmara de Arbitragem relacionadas à arbitragem expedita. Caso as regras eleitas sejam omissas no tocante a qualquer questão específica, a Lei de Arbitragem será aplicada. **§ 1º:** O tribunal arbitral será composto por 3 (três) árbitros, dos quais um será nomeado pela(s) parte(s) requerente(s), um pela(s) parte(s) requerida(s) e o terceiro, que atuará como presidente do tribunal arbitral, será escolhido pelos 2 (dois) árbitros nomeados pelas partes da arbitragem. Caso quaisquer das partes da arbitragem não nomeiem os respectivos coárbitros, ou caso os coárbitros nomeados pelas partes da

arbitragem não nomeiem o presidente do tribunal arbitral no prazo designado pela Câmara de Arbitragem, as nomeações faltantes serão feitas pela Câmara de Arbitragem, na forma do regulamento da Câmara de Arbitragem. **§ 2º:** Na hipótese de arbitragem que: **(i)** envolva 3 (três) ou mais partes que não se reúnam em blocos de requerentes ou requeridas; ou **(ii)** as partes reunidas em um mesmo bloco de requerentes ou requeridas não cheguem a um consenso quanto à indicação de coárbitro, todos os árbitros que compõem o tribunal arbitral serão nomeados pela Câmara de Arbitragem, que designará um deles para atuar como presidente, salvo acordo das partes da arbitragem em sentido diverso. **§ 3º:** A sede da arbitragem será a cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, onde será proferida a sentença arbitral. O idioma da arbitragem será o português. A decisão dos árbitros será prolatada em português, sendo vedado o julgamento por equidade. A decisão terá efeito definitivo e vinculante sobre as partes envolvidas na arbitragem e poderá ser executada em qualquer tribunal competente. **§ 4º:** Eventuais medidas cautelares ou de urgência anteriores à constituição do tribunal arbitral poderão ser pleiteadas ao poder judiciário ou ao árbitro de emergência, a critério da parte interessada. Após a instituição da arbitragem, todas as medidas cautelares ou de urgência deverão ser pleiteadas diretamente ao tribunal arbitral, a quem caberá manter, modificar ou revogar eventuais medidas concedidas pelo poder judiciário ou pelo árbitro de emergência, conforme o caso. **§ 5º:** Eventuais medidas cautelares ou de urgência requeridas ao poder judiciário antes de instituída a arbitragem, bem como ações de execução ou de cumprimento da sentença arbitral, quando aplicáveis, poderão ser pleiteadas, à escolha do interessado: **(i)** na comarca onde serão efetivadas; ou **(ii)** na comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil. Para quaisquer outras medidas judiciais permitidas pela Lei de Arbitragem, fica eleita exclusivamente a comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil. O requerimento de qualquer medida judicial permitida pela Lei de Arbitragem não será considerado como renúncia à arbitragem. **§ 6º:** As despesas da arbitragem, incluindo, mas não se limitando às custas administrativas da Câmara de Arbitragem e aos honorários dos árbitros e peritos, quando aplicáveis, serão arcadas por cada parte da arbitragem na forma do regulamento da Câmara de Arbitragem. A sentença arbitral poderá determinar o reembolso, à parte vencedora, das despesas do procedimento arbitral, além de honorários contratuais de advogado e assistentes técnicos em valores razoáveis, de forma proporcional à sucumbência, bem como condenar

Vitória (ES), Sexta-feira, 11 de Outubro de 2019.

a parte perdedora ao pagamento dos honorários de sucumbência aos advogados da parte vencedora. **§ 7º:** As partes concordam que o procedimento arbitral e seus elementos (incluindo, mas se limitando à sua existência, ao objeto da disputa, as alegações e manifestações das partes, as manifestações de terceiros, provas, laudos e quaisquer outros documentos apresentados, bem como quaisquer decisões proferidas pelo tribunal arbitral, incluindo a sentença arbitral) serão confidenciais e somente poderão ser revelados ao tribunal arbitral, às partes da arbitragem, aos seus advogados e às pessoas necessárias à boa condução e ao resultado da arbitragem, exceto se a divulgação for exigida para cumprimento das obrigações impostas por lei aplicável, ou por qualquer Autoridade Governamental. **§ 8º:** A Câmara de Arbitragem (se antes da constituição do tribunal arbitral) ou o tribunal arbitral (se após sua constituição) poderão, mediante requerimento de qualquer das partes das arbitragens, consolidar procedimentos arbitrais simultâneos envolvendo quaisquer partes da arbitragem e este Estatuto Social ou outros instrumentos relacionados, ainda que nem todos as partes sejam as mesmas dos procedimentos paralelos, desde que: **(i)** as cláusulas compromissórias sejam compatíveis; e **(ii)** não haja prejuízo injustificável a uma das partes das arbitragens consolidadas. Nesse caso, a jurisdição para consolidação será do primeiro tribunal arbitral constituído e sua decisão será vinculante a todas as partes das arbitragens consolidadas. **Capítulo X - Acordo de Acionistas - Artigo 33:** Na forma do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações, a Companhia observará os acordos de acionistas arquivados na sua sede, cabendo à administração zelar pelo seu cumprimento, abstendo-se de registrar transferência de ações e/ou quaisquer outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, exercício de direitos de preferência na subscrição de ações e/ou valores mobiliários ou, ainda, a criação de qualquer Ônus sobre as ações e/ou os valores mobiliários da Companhia contrários às suas disposições. O presidente das assembleias e das reuniões do Conselho de Administração e/ou Diretoria não computarão os votos proferidos em infração a referidos acordos de acionistas devidamente arquivados. **§ 1º:** As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e obrigarão terceiros tão logo tais acordos tenham sido devidamente averbados nos livros de registro da Companhia. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o presidente da Assembleia Geral ou das reuniões do Conselho de Administração, conforme o caso, deverão agir de acordo com o estabelecido na lei aplicável. **§ 2º:**

Na hipótese de qualquer conflito entre as disposições deste Estatuto Social e eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, as disposições dos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia deverão prevalecer, até o limite permitido pela legislação aplicável. **Capítulo XI - Disposições Gerais - Artigo 34:** A Companhia fica impedida de conceder empréstimos, financiamentos e/ou quaisquer outras formas de transferência de recursos para seus acionistas e/ou suas partes relacionadas, nos termos do Contrato de Arrendamento. **§ Único:** As transferências de recursos a título de distribuição de dividendos, pagamentos de juros sobre capital próprio e/ou pagamentos pela contratação de atividades portuárias, celebrados em condições equitativas de mercado não se enquadram na transferência vedada no presente artigo. **Artigo 35:** A Companhia fica impedida de prestar fiança, aval ou qualquer outra forma de garantia em favor de seus acionistas e/ou suas partes relacionadas, nos termos do Contrato de Arrendamento, e/ou terceiros. **Artigo 36:** A Companhia será dissolvida e liquidada nas circunstâncias previstas em lei, neste Estatuto Social e/ou em eventual acordo de acionistas da Companhia e a Assembleia Geral deverá determinar a forma de liquidação, eleger o liquidante (ou liquidantes) e o Conselho Fiscal, que deverá funcionar durante o período de liquidação, e posteriormente estabelecer suas funções e remuneração. **Artigo 37:** Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 38:** Sem prejuízo de outros termos e expressões expressamente definidos neste Estatuto Social, os seguintes termos iniciados em letra maiúscula quando empregados neste documento terão o significado a eles atribuídos abaixo: **(i)** "Autoridade Governamental" - significa qualquer: **(a)** nação ou governo, estado, município, província ou outra subdivisão política; **(b)** entidade que exerça as funções executivas, legislativa, judicial, regulatória ou administrativa ou que pertença a um governo ou autoridade governamental; **(c)** agência, departamento, conselho, tribunal ou comissão do Brasil; **(d)** governo estrangeiro ou outra municipalidade ou subdivisão política; **(e)** corte, tribunal ou árbitro competente; e/ou **(f)** organização, agência ou autoridade autorreguladora, seja ela governamental ou não. **(ii)** "Brasil" significa a República Federativa do Brasil; **(iii)** "Dia Útil" - significa qualquer dia que não seja um sábado, domingo, feriado ou qualquer outro dia em que os bancos comerciais sejam solicitados ou autorizados a não funcionar nas cidades de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, e/ou Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro,

Brasil e/ou Vila Velha, Estado do Espírito Santo, Brasil; **(iv)** "Câmara de Arbitragem" - significa Câmara de Comércio Internacional - CCI; **(v)** "Contrato de Arrendamento" - significa o contrato de arrendamento celebrado pela Companhia com o MI no âmbito da Licitação; **(vi)** "Lei de Arbitragem" significa a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, conforme alterada de tempos em tempos; **(vii)** "Ônus" - significa qualquer ônus, penhor, escritura de fideicomisso, demanda, gravame, direito de garantia ou securitização, cessão fiduciária ou alienação fiduciária, opção, cobrança, construção, restrição de transferência (tais como direitos de primeira oferta ou direito de preferência na aquisição ou direito de venda conjunta), empréstimo, cessão, avenças, reserva de domínio ou outras restrições similares de qualquer natureza; **(viii)** "PDZ" significa o plano de desenvolvimento e zoneamento do Porto Organizado de Vitória, Estado do Espírito Santo; e **(ix)** "Políticas Chave" - significam as políticas financeira, de investimento, comercial e de remuneração dos administradores da Companhia, em conjunto. **Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.** Por: José Augusto Dutra Nogueira - Cargo: Diretor. Por: Julio César Nogueira - Cargo: Diretor. **Raízen Combustíveis S.A.** Por: Nilton Maristany Gabardo - Cargo: Procurador. **Petrobras Distribuidora S.A.** Por: Hilton Cavalcanti Gama - Cargo: Procurador. **Visto do Advogado Responsável:** Nome: Rafael Skinner de Lucca - OAB/SP nº: 343.857. Certifico o Registro em 12/09/2019 14:15 sob nº 32300041639. Protocolo: 192412957 de 11/09/2019. Código de Verificação: 11904250230. NIRE: 32300041639. Navegantes Logística Portuária S.A. - Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral. Vitória, 12/09/2019 - www.simplifica.es.gov.br.

Protocolo 531452**ECO101 Concessionária de Rodovias S.A.**

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 15.484.093/0001-44 -
NIRE 32.300.032.656

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, Horário e Local: Em 20/09/2019, às 14h, na sede social da ECO101 Concessionária de Rodovias S.A. ("Companhia"), na Avenida Coronel Manoel Nunes, BR 101, Km 264, S/N, Bairro Laranjeiras, CEP 29.160-000, na Cidade de Serra/ES. **Presença:** Participação da totalidade dos membros dos conselheiros efetivos, por conferência telefônica. **Mesa:** Presidente: Marcello Guidotti; e Secretário: Marcelo Lucon. **Ordem do dia:** Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, no montante de R\$ 20.000.000,00 ("Aumento de Capital"). **Deliberações:** Nos termos do artigo 4º, §4º do Estatuto Social da Companhia e do artigo 168, da Lei nº 6.404/76, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os

conselheiros aprovaram o Aumento de Capital, mediante a emissão de 20.000.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00 por ação de emissão do capital social, todas subscritas e integralizadas em 01 parcela pela acionista Ecorodovias Concessões e Serviços S.A., conforme Boletim de Subscrição (Anexo I), sendo que o montante de R\$ 20.000.000,00, correspondente a 20.000.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, será integralizado na presente data à vista e em moeda corrente nacional. Dessa forma, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, passa dos atuais R\$ 397.000.100,00, totalmente subscrito e integralizado, representado por 397.000.100 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para R\$ 417.000.100,00, totalmente subscrito e integralizado, representado por 417.000.100 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Fica a diretoria da Companhia autorizada a tomar toda e qualquer providência para a formalização do aumento do capital social da Companhia, bem como publicar a presente ata na forma de extrato. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. Serra, 20/09/2019. Presidente: Marcello Guidotti; e Secretário: Marcelo Lucon. Conselheiros: Marcello Guidotti, Marcelo Lucon, Nicolò Caffo e Alberto Luiz Lodi. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* Mesa: Marcello Guidotti - **Presidente**, Marcelo Lucon - **Secretário**. JUCEES 20192493078 em 09/10/2019. Protocolo: 192493078 de 04/10/2019. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral.

Protocolo 531469**SAMEDIL - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO S.A.**

CNPJ nº 31.466.949/0001-05
NIRE JUCEES 32 3 0003332 6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os Senhores Acionistas convocados a se reunirem no **dia 14/10/2019, às 10:00h (dez horas)**, em **1ª Convocação**, ou no dia **22/10/2019, às 10:00h (dez horas)**, em **2ª Convocação**, no seguinte endereço: Avenida Vitória, 1342, Ilha de Santa Maria, Vitória/ES, a fim de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**
Assembleia Geral Ordinária
1 - Eleição dos membros do Conselho de Administração.
Assembleia Geral Extraordinária
2 - Assuntos gerais de interesse da Companhia.

Vitória/ES, 03 de outubro de 2019.

Maely Guilherme Botelho Coelho
(Diretor Presidente)

Protocolo 531488